



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE-UFS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA- PPGeo

**AS INTERFACES DO CAPITAL FINANCEIRO NO PROCESSO DE
ACUMULAÇÃO E PRODUÇÃO DO ESPAÇO**

São Cristóvão–SE

2025

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

MARÍLIA FARIA CHAVES

**As interfaces do capital financeiro no processo de acumulação e
produção do espaço**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe (PPGEO/UFS) como requisito para a obtenção do título de Doutora em Geografia, sob a orientação da Prof. Dr^a. Alexandrina Luz Conceição

São Cristóvão - SE

2025

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Chaves, Marília Faria
C512i As interfaces do capital financeiro no processo de acumulação
e produção do espaço / Marília Faria Chaves ; orientadora
Alexandrina Luz Conceição. – São Cristóvão, SE, 2025.
225 f. : il.

Tese (doutorado em Geografia) – Universidade Federal de
Sergipe, 2025.

1. Geografia econômica. 2. Capital (Economia). 3.
Financeirização. 4. Renda. 5. Política de trabalho. 6.
Desenvolvimento urbano – Vitória da Conquista (BA). I. Conceição,
Alexandrina Luz, orient. II. Título.

CDU 911.3:33(813.8)

FOLHA DE APROVAÇÃO

AS INTERFACES DO CAPITAL FINANCEIRO NO PROCESSO DE ACUMULAÇÃO E PRODUÇÃO DO ESPAÇO

Por **Marília Faria Chaves**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe como requisito para a obtenção do título de Doutora em Geografia.

Área de Concentração: Dinâmicas Territoriais e Desenvolvimento

Presidente: Prof. Dr^a. Alexandrina Luz Conceição (UFS)

Membro Interno: Prof. Dr. Lucas Gama Lima (UFS)

Membro externo: Prof. Dr. José Gilberto Souza (UNESP)

Membro externo: Prof. Dr^a. Suzane Tosta Souza (UESB)

Membro externo: Prof. Dr. Wagnervalter Dutra Jr (UNEB)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

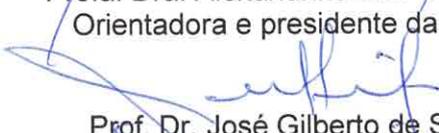


Ata da Sessão de Defesa da Tese de Doutorado
Em Geografia de **Marília Faria Chaves**.

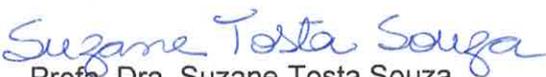
Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, com início às oito horas e trinta minutos, realizou-se no auditório do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGEO, localizado no 1º andar, da Didática II, na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão/SE, a sessão pública da defesa de Tese de Doutorado em Geografia de **Marília Faria Chaves**, intitulada: "As interfaces do capital financeiro no processo de acumulação e produção do espaço". A Banca Examinadora foi presidida pela Professora Doutora Alexandrina Luz Conceição, que abriu a sessão pública e passou a palavra para a doutoranda proceder à apresentação de sua Tese. Logo após a apresentação, cada membro da Banca Examinadora composta pelos Professores Doutores José Gilberto de Souza, Wagnervalter Dutra Júnior, Suzane Tosta Souza e Lucas Gama Lima que arguiram a candidata, que teve igual período para sua defesa. Na sequência, a Professora Doutora Alexandrina Luz Conceição, na condição de orientadora teceu comentários sobre a Tese apresentada e destacou a trajetória para a sua construção. Por fim, a banca examinadora reuniu-se para avaliação e decidiu **APROVAR** a candidata. Foram atendidas as exigências da Resolução nº 25/2014/CONEPE, que regula a apresentação e defesa de Tese de Doutorado.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 14 de fevereiro de 2025.


Profa. Dra. Alexandrina Luz Conceição
Orientadora e presidente da banca


Prof. Dr. José Gilberto de Souza
Examinador externo


Prof. Dr. Wagnervalter Dutra Júnior
Examinador externo


Profa. Dra. Suzane Tosta Souza
Examinadora externa


Prof. Dr. Lucas Gama Lima
Examinador interno


Marília Faria Chaves
-Doutoranda-

Dedico este trabalho aos que sonham com dias mais tranquilos, aos incansáveis trabalhadores e trabalhadoras que almejam um lar digno. Dedico especialmente às mulheres pobres e pretas que, com força e resiliência, lideram suas casas e famílias. É a elas que devo minha gratidão, pois suas lutas e histórias, ainda que de maneira indireta, pavimentaram o caminho para que eu, uma mulher preta, pudesse estudar e me tornar doutora.

AGRADECIMENTOS

e reflexões

O método materialista histórico-dialético não é uma ferramenta de pesquisa, mas uma forma de viver, de sentir o mundo e de aprendê-lo a interpretar. Ele transcende o tempo e o espaço, ultrapassa o indivíduo e nos une no coletivo. E, como parte desse coletivo, não cheguei aqui sozinha e, ainda bem.

O doutorado foi, sem dúvida, a travessia mais intensa da minha vida. Por tantas vezes, ouvi em meu íntimo a pergunta: "Como vim parar aqui?" Não sei dizer com precisão o instante em que escolhi ser doutora ou estudar a renda e a financeirização; talvez tenha sido a pesquisa que, silenciosa e sutilmente, me escolheu.

Caminhar por essa jornada, em um país que pouco reconhece o valor da pesquisa – especialmente nas ciências humanas – já seria desafiador por si só. Mas o destino quis que esse percurso ocorresse durante uma das maiores tempestades globais: uma pandemia. Os planos que desenhei ao ser aprovada se dissolveram na surpresa do inesperado. Vieram a angústia, o medo da morte, o horizonte nebuloso, as aulas remotas, a ausência do campus e dos colegas. Tudo isso, somado aos já densos desafios da pós-graduação, roubou-me muitas noites de sono e arrancou-me inúmeras lágrimas.

Conseguimos. Resistimos à tormenta e aqui estamos: sobreviventes. E agora, talvez, minha pergunta tenha uma resposta. Cheguei aqui porque, um dia, meu amigo **Juracy Júnior** me disse para viver tudo o que a universidade pudesse me oferecer e assim eu o fiz, obrigada Júnior.

A universidade me ofertou um mundo: conhecimento, lugares, e, sobretudo, pessoas que moldaram esta trajetória coletiva. Entre elas, destaco com carinho imensurável minha querida professora **Dr^a Suzane Tosta**, orientadora dedicada na especialização e no mestrado. Suzane foi mais do que uma guia acadêmica; segurou minha mão nos momentos de incerteza e me iluminou o caminho quando me perdia entre os labirintos do método. A gratidão que sinto por ela transcende as palavras.

Foi por meio de Suzane que tive a honra de conhecer minha atual orientadora, a professora **Dr^a Alexandrina Luz**. Compartilhar esta jornada com Alexandrina foi um privilégio que ultrapassou as esferas da teoria e do método. Em nossas trocas,

encontrei a humanidade, a sensibilidade e o amparo que se revelaram fundamentais para a escrita desta tese. Tenho imenso orgulho de ser sua aluna e orientanda. Duas grandes mulheres, que me ensinaram tanto e a quem serei eternamente grata.

Agradeço aos **professores do PPgeo- UFS**, em especial ao **professor Dr. José Gilberto Souza/UNESP**, que tornou nossas aulas mais leves. Meu agradecimento ao professor **Dr. Fábio Sobral/ UECE**, que esteve em minha banca de qualificação, juntamente com o **professor Dr. Wagnervalter Dutra Jr. / UNEB**, a quem dispenso meu enorme carinho e admiração, ao **professor Dr. Lucas Gama Lima/UFS**, pela atenção dedicação na leitura e contribuições para essa tese.

Meu doutoramento seria impossível sem o companheirismo de minha amiga-irmã **Fernanda Rodrigues**, não sei contar as infinitas vezes que nos apoiamos, choramos e sorrindo segurando a mão uma da outra, aprendi a amar essa criatura tão diferente de mim e tão intensa como eu, te amo, Nanda. Ao meu amigo **Duda**, uma das mais belas surpresas que a vida me reservou. Nos desencontros do mundo, foi a Geografia que me deu o privilégio de encontrar. Em diversas ocasiões, sua presença foi um verdadeiro alívio durante minha caminhada.

Obrigada aos colegas de turma e grupo, Cícero Danilo, Henrique Andrade, que foram amigos durante esses 4 anos, à Jaqueline Ferreira, Victor Souza, Geovânio Santos, que chegaram de surpresa e ficaram em minha vida, a Lucas Aguiar, Marçal Lukas, Lucas Ribeiro e Mara Íris. Aos membros do grupo de oficinas e estudos de O Capital e Método, com quem dividi dúvidas e angústias nas segundas e terças à noite.

Meu amor e gratidão à minha família: minha mãe e amiga **Marlene**, vocês não têm noção de como dividimos tudo. Ao meu sobrinho/filho **Bruno**, meu irmão **Itamar** e minha cunhada **Selma**, por acreditarem em mim, mesmo quando eu mesma duvidei. Agradeço também aos meus amigos de longa data **Gilvan Antônio, Magna Pereira, Nájila Rodrigues, Juliana Alves, Rose Rocha, Joelma Coutinho, Lara Barros, Edimê Miranda e Silmara Moreira**, que sempre estiveram ao meu lado, respeitando e entendendo minha ausência e falta de atenção nos momentos de escrita e estudos.

Por fim, e não menos importante, expresso minha gratidão ao Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO) da UFS, que foi fundamental em minha formação acadêmica, e ao Grupo de Pesquisa Estado, Capital, Trabalho e Reordenamentos Territoriais (GPECT), que enriqueceu minha trajetória com discussões, eventos e cursos de grande relevância. Agradeço também à AGB-Aracaju pelo apoio e contribuição nas reflexões. Por fim, sou profundamente grata à classe

trabalhadora, cuja realidade inspira e dá sentido a este estudo e que indiretamente, possibilitou a realização desta pesquisa pelo financiamento junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a qual também dispenseo minha gratidão.

Depois fazer renascer, estilo um parto

Eu me refaço, farto, descarto

De pé no chão, homem comum

Se a bênção vem a mim, reparto

Invado cela, sala, quarto

Rodei o globo, hoje tô certo de que

Todo mundo é um

Tudo, tudo, tudo, tudo que nós tem é nós

Tudo, tudo, tudo que nós tem é

(Emicida-Principia)

Da ganância e do dinheiro

Que são as construções senão pedra sobre pedra,

E o ouro acumulado sobre ouro?

E o que é a cidade senão a gente que nela vive?

A gente, sem ouro, a cidade se desfaz.

E o que são as igrejas senão tijolo sobre tijolo?

E o que são os reis senão gente como nós?

E o que é a pátria senão o povo que nela vive?

E o povo, sem ouro, a pátria se desfaz.

E o que são os esquifes senão tábua sobre tábua?

E o que são os coveiros senão gente como nós?

E o que é a vida senão a sombra que se move?

E a sombra, sem ouro, a vida se desfaz.

(Bertolt Brecht)

RESUMO

A crise estrutural do capital intensificou a financeirização da economia, promovendo transformações espaciais em diferentes escalas de acumulação. Com a adoção das políticas neoliberais, o Estado passou a ser controlado pelo capital financeiro, acelerando a necessidade de circulação. No Brasil, para mitigar os efeitos da crise, o Estado fomenta o crédito e adota estratégias de planejamento urbano e regional que favorecem a acumulação de capital e a extração de mais-valia. No entanto, esse processo frequentemente resulta em especulação imobiliária desenfreada e na reconfiguração do espaço. Embora não gere valor diretamente, esse capital participa da distribuição da mais-valia ao viabilizar investimentos em infraestrutura urbana e capital fixo, beneficiando proprietários e capitalistas ao maximizar rendas fundiárias. Esses sujeitos exploram a valorização de seus ativos financeiros e especulam sobre terras e imóveis, intensificando o endividamento e a precarização das relações de trabalho. Diante desse cenário, a tese parte do pressuposto de que o capital financeiro alavanca suas interfaces para moldar estruturas sociais e territoriais na produção do espaço, ao mesmo tempo em que sustenta e exacerba a exploração da classe trabalhadora. Esse processo ocorre sob a mediação das ações do Estado e dos capitalistas financistas, consolidando uma geografia da acumulação em Vitória da Conquista–BA e perpetuando a contradição entre capital e trabalho, bem como a (des)ordem sociometabólica do capital. Para comprovar essa tese, estabelecemos como objetivos identificar como o território de Vitória da Conquista–BA se inscreve no processo de produção capitalista do espaço, mediado pelas interfaces do capital financeiro em escalas local, nacional e mundial; analisar os desdobramentos da extração da renda a partir da legislação trabalhista e refletir sobre a relação entre o Estado e o capital financeiro na circulação de capital que rende juros. A metodologia adotada inclui um levantamento bibliográfico abrangente, englobando obras clássicas e contemporâneas sobre economia, geografia, urbanismo e sociologia. Além disso, realiza-se uma análise documental, contemplando legislações e relatórios para compreender o desenvolvimento urbano e econômico no Brasil, com destaque para leis como a Lei nº 13.467 e a Lei nº 14.478 (Marco Legal das *Startups*). A pesquisa também recorre à consulta a sítios institucionais, como os do Banco Central do Brasil, da Câmara dos Deputados e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a fim de obter dados atualizados. Complementarmente, a práxis se dá por meio da análise de campo anteriormente realizada em Vitória da Conquista, permitindo a observação *in loco* das dinâmicas urbanas e das políticas de habitação. Por meio dessa abordagem, a reflexão sobre o capital financeiro na ciência geográfica possibilita a compreensão de suas estratégias de espacialização e das determinações espaço-temporais na configuração territorial e social do trabalho. Dessa forma, apreender a totalidade concreta e suas contradições revela que a financeirização, ainda que incapaz de sustentar-se indefinidamente como saída para a crise, impõe a expropriação da classe trabalhadora e intensifica a exploração na produção do espaço.

Palavras-chave: Capital financeiro; Renda da terra; Trabalho; Produção do espaço

ABSTRACT

The structural crisis of capital has intensified the financialization of the economy, promoting spatial transformations on different scales of accumulation. With the adoption of neoliberal policies, the state became controlled by financial capital, accelerating the need for circulation. In Brazil, to mitigate the effects of the crisis, the state encourages credit and adopts urban and regional planning strategies that favor the accumulation of capital and the extraction of surplus value. However, this process often results in rampant real estate speculation and the reconfiguration of space. Although it doesn't generate value directly, this capital participates in the distribution of surplus value by enabling investments in urban infrastructure and fixed capital, benefiting owners and capitalists by maximizing land rents. These individuals exploit the appreciation of their financial assets and speculate on land and real estate, intensifying indebtedness and the precariousness of labor relations. Given this scenario, the thesis is based on the assumption that financial capital leverages its interfaces to shape social and territorial structures in the production of space, while at the same time sustaining and exacerbating the exploitation of the working class. This process takes place under the mediation of the actions of the state and financial capitalists, consolidating a geography of accumulation in Vitória da Conquista-BA and perpetuating the contradiction between capital and labor, as well as the sociometabolic (dis)order of capital. To prove this thesis, we set ourselves the objectives of identifying how the territory of Vitória da Conquista-BA is inscribed in the process of capitalist production of space, mediated by the interfaces of financial capital on a local, national and global scale; analyzing the consequences of the extraction of income from labor legislation and reflecting on the relationship between the state and financial capital in the circulation of interest-bearing capital. The methodology adopted includes a comprehensive bibliographical survey of classic and contemporary works on economics, geography, urbanism and sociology. In addition, a documentary analysis is carried out, covering legislation and reports to understand urban and economic development in Brazil, with emphasis on laws such as Law No. 13.467 and Law No. 14.478 (Legal Framework for Startups). The research also consults institutional websites, such as those of the Central Bank of Brazil, the Chamber of Deputies and the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), in order to obtain up-to-date data. In addition, the praxis takes the form of field analysis previously carried out in Vitória da Conquista, allowing on-site observation of urban dynamics and housing policies. Through this approach, reflection on financial capital in geographical science makes it possible to understand its spatialization strategies and the spatio-temporal determinations in the territorial and social configuration of work. In this way, grasping the concrete totality and its contradictions reveals that financialization, although incapable of sustaining itself indefinitely as a way out of the crisis, imposes expropriation on the working class and intensifies exploitation in the production of space.

Keywords: Financial capital; Land rent; Labor; Production of space

RESUMEN

La crisis estructural del capital ha intensificado la financiarización de la economía, promoviendo transformaciones espaciales en diferentes escalas de acumulación. Con la adopción de políticas neoliberales, el Estado pasó a ser controlado por el capital financiero, acelerando la necesidad de circulación. En Brasil, para mitigar los efectos de la crisis, el Estado fomenta el crédito y adopta estrategias de planificación urbana y regional que favorecen la acumulación de capital y la extracción de plusvalía. Sin embargo, este proceso se traduce a menudo en una especulación inmobiliaria desenfrenada y en la reconfiguración del espacio. Aunque no genera valor directamente, este capital participa en la distribución de la plusvalía al permitir inversiones en infraestructuras urbanas y capital fijo, beneficiando a los terratenientes y capitalistas al maximizar las rentas del suelo. Estos explotan la valorización de sus activos financieros y especulan con la tierra y los inmuebles, intensificando el endeudamiento y la precarización de las relaciones laborales. Ante este escenario, la tesis parte del supuesto de que el capital financiero aprovecha sus interfaces para moldear las estructuras sociales y territoriales en la producción del espacio, al tiempo que sostiene y exacerba la explotación de la clase trabajadora. Este proceso tiene lugar bajo la mediación de las acciones del Estado y de los capitalistas financieros, consolidando una geografía de la acumulación en Vitória da Conquista-BA y perpetuando la contradicción entre capital y trabajo, así como el (des)orden sociometabólico del capital. Para comprobar esta tesis, nos propusimos como objetivos identificar cómo el territorio de Vitória da Conquista-BA se inscribe en el proceso de producción capitalista del espacio, mediado por las interfaces del capital financiero a escala local, nacional y global; analizar las consecuencias de la extracción de rentas de la legislación laboral y reflexionar sobre la relación entre el Estado y el capital financiero en la circulación del capital a interés. La metodología adoptada incluye un amplio estudio bibliográfico de obras clásicas y contemporáneas de economía, geografía, urbanismo y sociología. Además, se lleva a cabo un análisis documental que abarca legislación e informes para comprender el desarrollo urbano y económico en Brasil, con énfasis en leyes como la Ley nº 13.467 y la Ley nº 14.478 (Marco Legal para Startups). La investigación también consulta sitios web institucionales, como los del Banco Central de Brasil, la Cámara de Diputados y el Instituto Brasileño de Geografía y Estadística (IBGE), para obtener datos actualizados. Además, la praxis adopta la forma de un análisis de campo realizado previamente en Vitória da Conquista, lo que permite observar in situ la dinámica urbana y las políticas de vivienda. A través de este enfoque, la reflexión sobre el capital financiero en la ciencia geográfica permite comprender sus estrategias de espacialización y las determinaciones espacio-temporales en la configuración territorial y social del trabajo. De este modo, la captación de la totalidad concreta y de sus contradicciones revela que la financiarización, aunque incapaz de sostenerse indefinidamente como salida de la crisis, impone la expropiación a la clase trabajadora e intensifica la explotación en la producción del espacio.

Palabras clave: Capital financiero; Renta de la tierra; Trabajo; Producción del espacio

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

MAPA 01	Localização do município e área urbana de Vitória da Conquista–BA.....	24
GRÁFICO 01	Custo da construção por m ² (reais) nos estados brasileiros em maio de 2024.....	74
MAPA 02	Distribuição dos empreendimentos imobiliários na área urbana de Vitória da Conquista–BA em 2024.....	77
FIGURA 01	Empresas subsidiárias da Amazon, 2023.....	104
GRÁFICO 02	Taxa de sindicalização das pessoas ocupadas na semana de referência, por nível de instrução–Brasil 2012–2023.....	115
GRÁFICO 03	Nível de ocupação da força de trabalho — Brasil de 2012 a 1º semestre de 2024.....	117
GRÁFICO 04	Participação de trabalhadores (milhões) com vínculo CLT autônomos no Brasil entre 2012 e o 1º semestre de 2024.....	117
GRÁFICO 05	Taxa de informalidade entre os ocupados no Brasil entre 2016 e 2024 (%).....	118
GRÁFICO 06	Rendimento de pessoas ocupadas por posição na ocupação do emprego no trabalho principal no Brasil segundo semestre de 2024.....	120
FIGURA 02	Organização da Política Nacional de Habitação, Brasil 2024.....	130
MAPA 03	Média do valor de venda da terra construída (M ²) X rendimento médio salarial (R\$) por Bairro em Vitória da Conquista–BA em 2024.....	142
GRÁFICO 07	Títulos dos cinco maiores bancos no Brasil na Carteira de crédito Pessoa Física do SFN (%)	143
GRÁFICO 08	Inadimplência no Brasil, 2022–2024.....	144
FIGURA 03	Inadimplência por segmento, Brasil, set. 2024.....	145
IMAGEM 01	Derrubada de moradias no Bairro Universitário, Vitória da Conquista–BA 2022.....	158
IMAGEM 02	Derrubada de moradias no Bairro Universitário, Vitória da Conquista–BA 2022.....	158

MAPA 04	Valor venal da terra (m ²) X média salarial por bairro em Vitória da Conquista–BA, 2024.....	162
GRÁFICO 09	Maiores taxas de juros rotativo cartão de crédito pessoa física-Brasil, maio de 2024.....	178
GRÁFICO 10	Dólar comercial no Brasil (R\$), segundo semestre de 2024.....	180
GRÁFICO 11	Variação acumulada das moedas dos membros do G20 frente ao dólar (em 24/06/2024, em relação ao início de 2024)	180
IMAGEM 03	Derrubada de barracos no bairro Zabelê, comunidade Maravilhosinha, Vitória da Conquista–BA 2017.....	200

LISTA DE TABELAS E QUADROS

QUADRO 01	Principais alterações na CLT brasileira antes e depois da Reforma Trabalhista de 2017.....	113
QUADRO 02	Instrumentos do sistema imobiliário financeiro, Brasil,2024.....	134
TABELA 01	Déficit Habitacional por faixa de renda e situação do domicílio, Vitória da Conquista–BA, 2010.....	138

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ADEMI-BA Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário da Bahia

AI Inteligência Artificial

AVP Análise de Viabilidade Prévia

Bacen Banco Central do Brasil

BIRD Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

BNH Banco Nacional de Habitação

BPC Benefício de Prestação Continuada

Cab Coeficiente de Habitação Básica

Cam Coeficiente de Habitação Máxima

CCI Cédula de Crédito Imobiliário

CEF Caixa Econômica Federal

CNN Cable News Network

CONDER Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

COMEF Comitê de Estabilidade Financeira

CMN Conselho Monetário Nacional

CRI Certificado de Recebíveis Imobiliário

CUT Central Única dos Trabalhadores

FDIC Federal Insurance Corporation

FED Federal Reserve

FIPE Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

IAPs Institutos de Aposentadorias e Pensões

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano

LCI Letra de Crédito Imobiliário

LCIV	Letra de Crédito Imobiliário Vinculada
LH	Letra Hipotecária
MDU	Ministério de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
MEI	Microempreendedor Individual
OODC	Outorga Onerosa do Direito de Construir
PDU	Plano Diretor Urbano
PIB	Produto Interno Bruto
PMVC	Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
PNAD	Pesquisa Nacional de Amostra em Domicílio
RA	Renda Absoluta
RD I	Renda Diferencial
RD II	Renda Diferencial II
RM	Renda de Monopólio
SBV	Silicon Valley Bank
SEI	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia
SERASA	Serviços de Assessoria S.A – Centralização de Serviços Bancários
SFH	Sistema Financeiro de Habitação
SMOU	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
TGRT	Teoria Geral da Renda da Terra
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
ZEIS	Zonas Especiais de Interesse Social

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	20
-------------------------	----

CAPÍTULO 1	34
1.0 REFLEXÕES INICIAIS: SOBRE O CONCEITO DE CAPITAL FINANCEIRO E AS CONTRADIÇÕES CAPITAL X TRABALHO	35

CAPÍTULO 2	46
2.0 A PRODUÇÃO DO ESPAÇO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA NO PROCESSO DA SUJEIÇÃO DA RENDA DA TERRA	47
2.1 A terra como ativo na extração da renda	50
2.2.1 Renda Absoluta	60
2.2.2 Renda diferencial	66
2.2.3 Renda de monopólio	72

CAPÍTULO 3	80
3.0 O DOMÍNIO DO CAPITAL FINANCEIRO E A EXTRAÇÃO DA MAIS-VALIA	81
3.1. As teorias da financeirização do capitalismo	83
3.2. O capital portador de juros.	88
3.2.1 As facetas da centralização financeira	94
3.3 Desdobramentos do capital financeiro, a partir da reforma da Lei trabalhista no Brasil	106

CAPÍTULO 4	122
4.0 FINANCEIRIZAÇÃO E A PRODUÇÃO DO ESPAÇO NA EQUALIZAÇÃO DA RENDA DIFERENCIAL	123
4.1 Política habitacional e fundo público como ativos da crise	127
4.2 Crise e as novas configurações da produção do espaço	146
4.2.1 Crise de superacumulação	149
4.2.2 Crise de superprodução	153

CAPÍTULO 5	164
5.0 AS MEDIAÇÕES DO ESTADO E OS IMPERATIVOS SOCIOMETABÓLICO DO CAPITAL NO PROCESSO DE ACUMULAÇÃO DESIGUAL	165
5.1 Estado e mercado uma relação antropofágica necessária	172
5.1.1 O discurso ideológico do Estado mínimo	182
5.2. A expropriação, o poder coercitivo do Estado e produção da geografia da barbárie.....	189
5.3 As anomias da produção do espaço geográfico: a ação dos ativos nos mercados financeiros na nova lógica condominial de apropriação do espaço	202
<hr/>	
6.0 CONCLUSÕES	212
7.0 REFERÊNCIAS.....	216

INTRODUÇÃO

“Vivo, tomo partido. Por isso odeio quem não o faz, odeio os indiferentes”

(GRAMSCI, 2004)

A análise de um objeto em constante movimento apresenta desafios marcados pela complexidade e pela natureza dinâmica do processo. Esse dinamismo se manifesta de forma acentuada nos desdobramentos do capital financeiro, cuja lógica molda o espaço e o tempo, enquanto é continuamente transformada por tensões e crises inerentes ao modo de produção capitalista, que se exteriorizam nessas transformações. A interação entre estabilidade relativa e transformação permanente demanda abordagens analíticas capazes de integrar as contradições estruturais e os fatores contingentes. Essa tarefa é fundamental para compreender as múltiplas dimensões que permeiam os processos de reprodução e transformação do capital sob a forma da financeirização.

O capitalismo, ao aprofundar os mecanismos financeiros para a reprodução do capital, intensifica as contradições do modo de produção. A exploração do trabalho, indispensável para a realização do capital, convive com a manutenção das desigualdades sociais e a produção do espaço, mediadas pelo Estado e por suas estratégias orientadas à perpetuação das relações de classe.

O Estado estimula as formas de crédito com o propósito de assegurar um equilíbrio diante da crise, estabelecendo estratégias de planejamento urbano e regional como formas de criar condições favoráveis à acumulação de capital e à extração de mais-valia, o que, na maioria das vezes, gera especulação desenfreada e produz novas configurações espaciais.

Refletir sobre o capital financeiro, na esfera da ciência geográfica, nos possibilitou analisar, as estratégias da espacialização do capital em diferentes escalas de reprodução do seu ciclo produtivo. Nesse contexto nossa tese teve como hipótese que o capital financeiro se utiliza de suas interfaces para moldar estruturas sociais e territoriais na reprodução do espaço, enquanto aprofunda os conflitos socioespaciais

e mantém a exploração da classe trabalhadora. Desenvolver tal envergadura tendo como o foco a realidade a ser investigada, exigiu desenvolver um diálogo abrangente entre a geografia, a história, a economia e a sociologia, tendo como fundamento epistemológico analítico a teoria crítica, entende que a realidade concreta é que molda a categoria analítica, e não o inverso.

Compreender como o território de Vitória da Conquista–BA se inscreve no processo de produção capitalista do espaço, mediado pelas interfaces do capital financeiro, em escala local, nacional e mundial, e analisar os desdobramentos da extração da *mais-valia* via equalização da renda diferencial, sob a mediação do Estado e os imperativos sociometabólicos do capital no processo de acumulação desigual, exigiu desenvolver estudos tendo como foco a crise estrutural do capital.

Nesse contexto, a década de 1970 marcou uma inflexão significativa no capitalismo, com o declínio do regime de acumulação fordista e o advento de uma nova fase caracterizada pela predominância do capital financeiro. Esse processo de financeirização decorreu de transformações profundas na esfera financeira e se manifestou em aspectos como o crescimento acelerado das transações, tanto em termos absolutos quanto em relação às atividades produtivas; a liberalização e desregulamentação dos mercados globais e a proliferação de agentes e instituições financeiras. Tais mudanças consolidaram o papel central do capital financeiro nos processos de valorização.

No entanto, as raízes dessas transformações remontam ao século XIX, quando o capital portador de juros emergiu como um elemento estruturante das relações econômicas. Desde então, a busca incessante por acumulação redefine as dinâmicas financeiras e produtivas, culminando em uma reorganização estrutural que colocou o capital financeiro como eixo da acumulação contemporânea. Intensificada após os anos 1970, essa transformação reformulou as estratégias de extração de *mais-valia*, bem como o papel do Estado e de suas políticas sociais e econômicas.

Desde o sistema de crédito discutido por Marx em *O Capital III*, passando pela conceituação de capital financeiro de Hilferding até as análises de mundialização financeira de Chesnais, passamos por vertentes teóricas fundamentais para compreender o caráter recente da reprodução ampliada do capital. As principais características incluem o crescimento acelerado das transações, tanto em valores absolutos quanto em relação às atividades produtivas; a liberalização e a desregulamentação dos mercados e das operações financeiras mundializadas e o

aparecimento de novos protagonistas e instituições no campo das finanças. Esse processo resultou em uma maior relevância do capital financeiro nos ciclos de valorização.

Confrontada com as vastas e multifacetadas transformações mundiais impulsionadas principalmente pela influência avassaladora do capital financeiro, em conjunto com as características inerentes a uma sociedade tecnológica marcada por uma aceleração sem precedentes nos níveis de produtividade e um notável aumento na velocidade de giro do capital, a relação capital-trabalho fundamental, que serve como a pedra angular da sociedade capitalista, foi afetada direta e significativamente como consequência direta do alcance expansivo do capital financeiro. Numerosos teóricos e intelectuais examinaram e analisaram minuciosamente essas mudanças profundas, caracterizadas pelo desmantelamento das relações trabalhistas e pela exacerbação da precarização do trabalho, revelando-se, em última instância, como fenômenos fundamentais que são emblemáticos do capitalismo contemporâneo em sua forma atual.

O Estado, que é um componente integral da ordem reprodutiva do capital, assume um papel crucial na intrincada organização da relação capital-trabalho, promovendo ativamente uma variedade de mecanismos que reforçam os processos dinâmicos associados ao capital. Conforme Mézáros (2011), o Estado funciona como uma estrutura política global abrangente que exerce controle sobre o sistema do capital em todas as manifestações conhecidas ou mesmo concebíveis, sendo utilizado de diversas maneiras para sustentar e reforçar a divisão social de classes existente. Esse processo intrincado está profundamente enraizado nas interações sociometabólicas que ocorrem entre o Estado, o capital e o trabalho, representando uma dinâmica que se estende muito além da mera regulamentação legal ou da governança superficial. Consequentemente, o Estado emprega uma infinidade de mecanismos e estratégias para garantir a circulação ininterrupta e contínua da acumulação do capital, reforçando assim seu papel fundamental na perpetuação das estruturas e relações capitalistas.

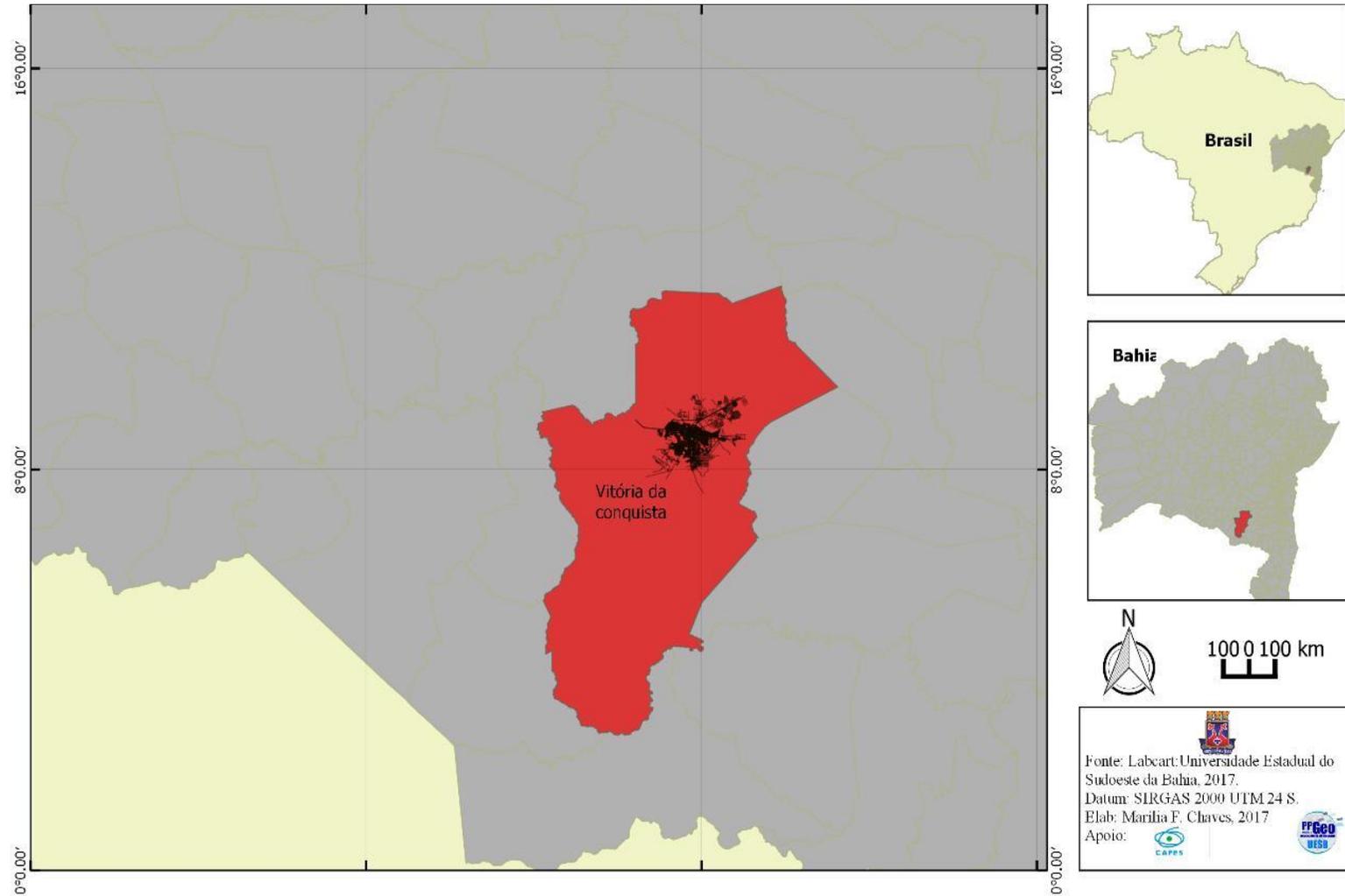
Ao realizar o estudo dos fenômenos de produção espacial que se manifestam na cidade de Vitória da Conquista–BA (Mapa 01), parte-se do particular, da realidade concreta, identificando as especificidades relacionadas a essa questão, bem como as multideterminações que o tempo, em que tomamos cuidado para não ignorar as características únicas (suas singularidades) que permite elucidar e debater as

formas e conteúdos pela qual Vitória da Conquista–BA foi situada na estrutura mais ampla da mundialização, um fenômeno que considera a terra como uma forma de capital fictício, e que se tornou um ponto focal de financeirização no sistema de crédito, transformando-a em ativos financeiros que facilitam a extração de renda da terra urbana por meio de mecanismos como a especulação imobiliária, acabando por levar à acumulação do capital.

A metodologia adotada inclui um levantamento bibliográfico abrangente, englobando obras clássicas e contemporâneas sobre economia, geografia, urbanismo e sociologia. Além disso, realiza-se uma análise documental, contemplando legislações e relatórios para compreender o desenvolvimento urbano e econômico no Brasil, com destaque para leis como a Lei nº 13.467 e a Lei nº 14.478 (Marco Legal das Startups). A pesquisa também recorre à consulta a sítios institucionais, como os do Banco Central do Brasil, da Câmara dos Deputados e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a fim de obter dados atualizados. Complementarmente, a práxis se dá por meio da análise de campo anteriormente realizada em Vitória da Conquista, permitindo a observação *in loco* das dinâmicas urbanas e das políticas de habitação.

Particularmente no que diz respeito à conversão de terras rurais em terras urbanas, intimamente ligadas ao cenário histórico de um município caracterizado por relações que grandes proprietários fundiários mantêm com o Estado, representado pelo governo municipal, que desempenharam um papel crucial na facilitação e expansão da terra reforçando a subordinação ao modo de produção capitalista, gerando assim uma necessidade premente tanto de acumulação quanto de aceleração da rotatividade de capital e perpetuando a dinâmica estrutural que contribui para a formação do que pode ser descrito como produção do espaço “desigual e combinado”.

Mapa 01 – Localização do município e área urbana de Vitória da Conquista- Bahia- 2024



Fonte: Labocart Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB, 2017. Elaboração: Marília F. Chaves.

A atual conjuntura histórica, marcada pela financeirização, promove a disseminação de uma aparente expansão da riqueza individual, enquanto alimenta e sustenta uma série de aspirações e expectativas individuais. Simultaneamente, estabelece e utiliza as condições necessárias para assegurar o controle do capital sobre a força de trabalho, acompanhado do desvio sistemático de recursos e direitos que são, em essência, pertencentes à classe trabalhadora. Esse processo multifacetado não é meramente incidental, mas é predominantemente impulsionado pela força do capital financeiro, os quais são mais exacerbados por crises que são orquestradas com a intenção deliberada de promover o acúmulo de riqueza e poder nas mãos de alguns poucos.

No sistema do capital, o caráter real da riqueza foi obliterado pela reificação fetichizada que determinou o sociometabolismo em todas as dimensões. Para o sucesso da dinâmica do capital, foi necessário separar o valor de uso do valor de troca, subordinando as necessidades humanas ao valor de troca, para produção e reprodução ampliada do valor de troca (Mészáros, 2002). A relação entre sujeito e o objeto da atividade produtiva da vida é subvertida, reduzindo o ser humano ao *status* desumanizado, a uma “mera” condição material de produção (Conceição e Dutra Jr. 2023, p.270–271).

Conceição e Dutra Jr. (2023) destacam a complexa dinâmica inerente ao modo de produção capitalista, em que existe uma inversão da relação convencional entre o sujeito e o objeto, levando à transformação dos seres humanos em meras engrenagens dentro da implacável maquinaria da reprodução do capital; esse fenômeno inquietante, inevitavelmente permeia e influi todas as facetas da existência social, como a principal prioridade do lucro supera consistentemente as necessidades fundamentais e essenciais da humanidade. No contexto da ideologia neoliberal surge uma relação conspícua entre o Estado e os capitalistas financeiros, que pode ser apropriadamente caracterizada como de natureza antropofágica, gerando assim uma estrutura que beneficia desproporcionalmente capitalistas por meio da promulgação de medidas legislativas como a Reforma Trabalhista de 2017, que exemplifica essa relação.

Virgínia Fontes (2017) elucida a noção de que as crises recorrentes que observamos na sociedade contemporânea são moldadas e influenciadas pelo abismo gradativo que separa as expectativas em constante evolução — e sempre exigentes de produtos novos e inovadores — da dura e irrefutável realidade de que uma maioria

significativa de indivíduos é incapaz de satisfazer, até mesmo, as necessidades mais fundamentais e essenciais de sobrevivência e bem-estar. Assim, o que antes era considerado uma era de abundância é grotescamente metamorfoseada em seu oposto, resultando na produção de uma quantidade inconcebível de lixo inútil e em uma devastação extensa e profunda que permeia a própria estrutura de nossa existência coletiva, deixando-nos lidar com as implicações.

Essa situação permite reforçar o arcabouço teórico postulado por Marx, que se baseia fundamentalmente na contradição inerente que existe entre as forças produtivas da sociedade e as relações de produção predominantes, levando, em última instância, ao surgimento de crises caracterizadas pela superprodução, que a superprodução em que há incapacidade de continuidade de reprodução ampliada do capital.

Nesse contexto, o capital financeiro vai além da mera alocação de recursos, assumindo o papel de um poderoso instrumento de dominação e exploração, capaz de moldar as estruturas sociais e econômicas em escala mundial. No Brasil, a relação de interdependência entre mercado e o Estado (na representação da conjuntura atual com o governo de Luiz Inácio Lula da Silva — PT), a forma que o mercado utiliza para pressionar o Estado, é o aumento do arcabouço fiscal e o não pagamento/realojamento da dívida pública. O mercado, que detém uma parcela significativa da dívida pública brasileira, utiliza esse controle como instrumento de pressão. Exige cortes orçamentários e ajustes fiscais rigorosos, muitas vezes direcionados a áreas sensíveis, como benefícios sociais e salariais, configurando uma estratégia recorrente de chantagem econômica. Nesse cenário, o governo enfrenta a difícil tarefa de equilibrar as demandas do mercado e as expectativas de sua base progressista, que se opõe ao desmonte de políticas públicas e à privatização de ativos estratégicos.

Segundo Eduardo Moreira (2024) atualmente “o mercado detém quase 90% da dívida pública”, esse controle por instituições financeiras, fundos de pensão, fundos de investimento e investidores estrangeiros, os quais detêm considerável poder de barganha sobre o governo. Quando a dívida pública vence, é necessário emitir novos títulos para honrar compromissos financeiros. Contudo, caso o mercado se recuse a adquirir esses títulos, a trajetória da dívida se torna insustentável, resultando em ciclos de crise financeira, aumento do risco percebido, desvalorização cambial e fuga de investidores.

A posição predominante no mercado continua demonstrando um nível notável de inflexibilidade, exigindo uma série contínua de reduções, que frequentemente culminam na formulação de políticas de privatização, na alienação de ativos públicos e na desmontagem metódica das instituições e funções do Estado. Por conseguinte, observa-se que a relação capitalista é bem mais complexa do que a configuração de produção do espaço por meio de legislação favorável, o que nessa tese não temos condições hábeis de aprofundar à luz das circunstâncias econômicas prevalentes.

Em um mundo dominado pelas finanças, a vida social, em quase todas as suas determinações, tende a sofrer as influências daquilo que Marx designa como a forma mais impetuosa de fetichismo. Com as finanças, tem-se “dinheiro produzindo dinheiro, um valor valorizando-se por si mesmo, sem que nenhum processo (de produção) sirva de mediação aos dois extremos”. Uma vez que “o capital parece ser a fonte misteriosa (...) de seu próprio crescimento”, os proprietários de títulos financeiros, beneficiários de juros e de dividendos, consideram que o “capital” deles vai fornecer-lhes uma receita “com a mesma regularidade que a pereira dá pêras (Chesnais, 1996, p.09)

Chesnais (1996) sugere que a visão moderna e iluminista do indivíduo, que aparece como livre e autônomo, na verdade, está profundamente inserido e moldado pelas relações de exploração e pelo fetichismo do capital. As liberdades individuais da modernidade capitalista são apresentadas como uma ilusão, pois os indivíduos continuam sujeitos às forças sociais que os despersonalizam e os transformam em peças de um sistema econômico individualista.

Apesar de aparentar maior independência em relação às estruturas tradicionais, como a família e os estamentos, os indivíduos na modernidade estão presos a uma forma de sujeição ainda mais intensa. A autonomia prometida pela modernidade se revela ilusória, pois os sujeitos estão fatalmente etiquetados como executores da lógica fetichista generalizada. As relações pessoais dão lugar à impessoalidade do mercado, e a máscara das relações sociais do passado se funde ao indivíduo moderno, intensificando sua alienação. Desse modo, o texto denuncia como o capitalismo esvazia a individualidade ao reduzir os indivíduos a instrumentos de uma ordem reificada e desumanizadora.

A dialética do ser humano e de seu mundo histórico-social implica na análise da relação indissociável entre classe trabalhadora e capital. O método materialista histórico-dialético é essencial para entender os complexos processos de financeirização do capital. Esse método permite analisar como a globalização do

capital molda a geografia da acumulação, intensificando a exploração da classe trabalhadora. As condições históricas exigem que integremos as Ciências Econômicas e Sociais, estruturando assim a leitura das relações de produção capitalista. A partir dessa abordagem a práxis define as dimensões das relações sociais e as conexões entre capital financeiro, proprietários de terra e capitalistas, revelando como a extração de renda reforça a monopolização de bens comuns e sociais.

Assim, a discussão apresentada nesta tese se alicerça nos princípios da teoria marxista e no entendimento da concepção da práxis, que possibilita verificar as estratégias capitalistas como produtoras do espaço real e concreto das relações sociais, bem como investigar como o capital financeiro se conecta com os proprietários fundiários e capitalistas extraindo renda e potencializando a monopolização do espaço. O universo da pesquisa compreende o município de Vitória da Conquista-BA, analisado a partir das mediações escalares. Essa delimitação nos ajuda a entender o particular sem perder do horizonte o universal, possibilitada a partir do método do materialismo histórico-dialético, entendendo que “a dialética está em todos os lugares ou em lugar nenhum” (Mészáros, 2014, p. 48).

A leitura da realidade apresentada fundamentou-se na pesquisa bibliográfica entre autores da Economia, Filosofia, Sociologia e Geografia que, se ocuparam de pesquisar e estudar as contradições do capital e suas implicações. Para tanto, fontes primárias foram imprescindíveis à compreensão e composição dessa tese. Desde Karl Marx (1998,2013,2017,2019,2021) com a teoria do capital fictício e o capital que rende juros, perpassando as questões que, sustentada na leitura crítica das relações de produção e acumulação capitalista, alicerça a compreensão das contradições que mantém as classes mediante a exploração do trabalho, Rudolf Hilferding (1985) com o capital financeiro, Vladimir Lênin (2012); Frederich Engels (2010,2019); István Mészáros (2011;2014,2015,2021); François Chesnais (1996;205,2010); A Autores Contemporâneos Como Virgínia Fontes (2017,2018) Alexandrina Luz Conceição (2012, 2023); David Harvey (2005, 2006, 2013, 2020); Lucas Gama Lima(2013;2015) entre outros, que contribuíram para a análise de conjuntura para construção de um aporte teórico histórico contextualizado, mediado pela compreensão dos processos atuais.

Considerando que os instrumentos jurídico/tributários bem como a análise da realidade por artifícios de sites, periódicos, textos de jornais eletrônicos e as parcerias

público-privadas. É, portanto, com um procedimento metodológico criterioso que se analisou as estratégias de espacialização do capital financeiro no processo das determinações da dinâmica espaço/tempo na configuração territorial e social do trabalho.

As investigações realizadas e os estudos documentais que permitiram sustentar nossa hipótese de tese de ***que o capital financeiro alavanca suas interfaces para moldar estruturas sociais e territoriais na produção do espaço, ao mesmo tempo, em que sustenta e exacerba a exploração da classe trabalhadora, sob a mediação das ações do Estado e dos capitalistas financeiros, perpetuando assim a contradição capital trabalho e a (des) ordem sociometabólica do capital.***

Entre os nossos objetivos estavam: identificar como o território de Vitória da Conquista–BA se inscreve no processo de produção capitalista do espaço, mediado pelas interfaces do capital financeiro, em escala local, nacional e mundial, bem como analisar os desdobramentos da extração da renda, a partir da Legislação trabalhista, lei n.º 13.467, de 13 de julho de 2017 e refletir sobre a relação do Estado com o capital financeiro na circulação de capital que rende juros.

Para desvendar essa dinâmica foi indispensável a participação em oficinas, debates e cursos realizados junto ao Grupo de Pesquisa Estado, Capital, Trabalho e Reordenamentos territoriais — GPECT. Centrada nos objetivos propostos, pudemos maturar, por meio das dinâmicas territoriais e dos conflitos, a ligação coesa entre a teoria e a prática, tendo em vista a necessária articulação e coerência de uma com a outra.

Dessa forma, respeitando os limites apresentados, pelo tempo estabelecido para a conclusão de uma tese, bem como a delimitação espacial, embora não definidora e definitiva, para a organização da construção analítica desta tese, foram divididos cinco capítulos que se articulam para revelar diferentes dimensões de uma totalidade complexa.

No **Capítulo 1**, a introdução do conceito de capital financeiro no debate acadêmico revela contradições fundamentais entre capital e trabalho, evidenciadas no funcionamento da acumulação capitalista. Embora Marx não tenha utilizado, o conceito de capital financeiro, essederiva de sua análise sobre o processo de circulação do capital monetário e das formas de acumulação, sendo posteriormente aprofundado por autores como Hilferding (1985) e Lênin (2012).

Enquanto Hilferding (1985) associa o capital financeiro à fusão entre os capitais bancário e industrial, Lenin (2012) amplia a discussão, demonstrando como a concentração financeira intensifica as desigualdades no sistema. Esse quadro, detalhado ao longo dessa Tese, remete à supremacia do capital bancário e do crédito, cujas manifestações contemporâneas reforçam a financeirização global e suas crises recorrentes. Nesse contexto, o capital fictício, baseado na valorização “sem produção” direta, intensifica as crises. A financeirização moderna, especialmente após os anos 1970, amplifica essa dinâmica, promovendo novas formas de valorização do capital, mas também exacerbando as contradições do sistema capitalista, que aparenta estar apartado da produção e voltar para a especulação.

No **Capítulo 2**, parte-se da análise das determinações concretas para discutir a produção do espaço na cidade de Vitória da Conquista–BA, analisando o papel da terra como ativo de renda e as diferentes formas de renda da terra (absoluta, diferencial e de monopólio). A propriedade privada é apresentada como o meio de monopolização e controle da produção do espaço, enquanto a terra é transformada em ativo financeiro para a manutenção das classes sociais e a transformação da cidade em empreendimento.

O capital fictício altera as determinações da produção, presumindo que, pela especulação, e não pela produção, a taxa de juros gera seu próprio valor e cresce de maneira fantasmagórica, sustentada por investimentos financeiros anteriores. O capital, enquanto mercadoria, possui valor de uso em sua função de produzir lucros. Como os juros são uma parte do lucro e este uma parcela da *mais-valia*, a exploração do trabalho está contida na mediação do capital portador de juros, ainda que a relação pareça automatizada. O texto aborda como proprietários fundiários e construtoras promovem a construção de conjuntos habitacionais nas periferias urbanas, especialmente em áreas prioritárias para expansão, enquanto as regiões não prioritárias são destinadas à habitação popular de programas estatais. O processo de urbanização intensifica as relações entre proprietários, Estado e capitalistas, apoiado pela conversão de terras rurais em urbanas. Isso amplia a especulação e a extração de renda da terra. As habitações exclusivas reforçam o status da pequena burguesia, que busca se diferenciar das outras áreas da cidade, fomentando o fetiche da distinção social.

No **Capítulo 3**, aprofundamos as teorias da financeirização e examinamos o capital portador de juros e a extração de *mais-valia* sob o domínio do capital financeiro,

com especial atenção para as implicações das reformas trabalhistas no Brasil. O capítulo explora o fetichismo do capital financeiro, abordando como o capital, especificamente o portador de juros, assume um caráter automatizado e aparentemente descolado da produção real. Robert Kurz faz uma analogia entre o dinheiro que rende juros e uma árvore que dá frutos, destacando a ideia de que o dinheiro parece gerar valor por si só, independentemente do processo produtivo real. Esse fetichismo ocorre porque o capital portador de juros aliena a relação entre o capitalista e o processo de produção, transformando o capital em uma mercadoria *sui generis*, que aparenta produzir lucros automaticamente. Segundo Marx, ao ser convertido em capital portador de juros, o capital monetário passa a circular sem se vincular diretamente à produção de bens e ao trabalho. O juro é uma parcela da *mais-valia*, mas essa relação é obscurecida pela aparência, criando a ilusão de que o capital financeiro rende lucro independentemente da exploração do trabalho. Esse processo resulta na criação de capital fictício, ou seja, ativos financeiros sem lastro em um processo produtivo real, utilizados no mercado como se fossem. A crítica de Kurz destaca as contradições do sistema capitalista, onde a centralidade do capital financeiro esconde a exploração da força de trabalho e fomenta crises periódicas ao separar o capital dos processos produtivos concretos.

Nesse contexto, a classe trabalhadora é apartada, enquanto Estado e capital se alinham para sobrepôr as demandas capitalistas às necessidades legislativas que atendam à classe trabalhadora. As transformações ao longo dos anos acompanham as mudanças históricas e tecnológicas do modo de produção capitalista. A etapa imperialista, acompanhada pelo ideário do neoliberalismo, expõe a intensificação dos processos de financeirização, no qual a acumulação de riqueza se destaca pela “era do capital improdutivo”, marcada pelo protagonismo dos juros e do capital fictício.

No **Capítulo 4**, analisamos a relação entre financeirização e produção do espaço, destacando como as crises de superacumulação e superprodução intensificam desigualdades sociais e espaciais. A fetichização de determinadas áreas urbanas, transformadas em símbolos de status, alimenta a especulação imobiliária e concentra renda, agravando as disparidades territoriais. Nesse contexto, a terra deixa de ser apenas um bem de uso e se torna um ativo financeiro, enquanto o espaço é moldado como instrumento de valorização contínua, subordinado à lógica do capital.

A financeirização transforma o espaço urbano em mercadoria especulativa, acentuando exclusões sociais por meio da valorização seletiva de áreas periféricas,

criação de novas centralidades e concentração de serviços em regiões distantes dos centros tradicionais. Políticas habitacionais, embora concebidas para reduzir o déficit habitacional, reforçaram essa dinâmica ao priorizar habitações periféricas com infraestrutura precária e ao favorecer grandes construtoras, evidenciando o alinhamento do Estado aos interesses do capital. Esses processos podem ser compreendidos à luz da teoria da crise de Marx, que aponta para a contradição entre forças produtivas e relações de produção. A produção de ativos imobiliários para as elites convive com a exclusão das populações mais pobres, como exemplificado em cidades como Vitória da Conquista, onde especulação imobiliária, déficit habitacional e segregação urbana coexistem. A análise demonstra como a financeirização intensifica contradições sociais e consolida a cidade como espaço voltado prioritariamente à extração de renda, em detrimento das necessidades da população.

No último capítulo, o **Capítulo 5**, foi analisado o papel do Estado no contexto das mediações sociometabólicas do capital e do processo de acumulação desigual. Para assegurar a estabilidade do sistema e a continuidade da acumulação de capital, o Estado adapta-se e reconfigura-se de diversas maneiras. Ao mesmo tempo, o mercado extrai do Estado condições para manter seus lucros e, mesmo sob o ideário de um Estado mínimo, mantém uma relação antropofágica, manifestada principalmente, mas não somente, nos momentos de crise. Essa dinâmica de interdependência parasitária evidencia o caráter contraditório do capitalismo, que, por meio da coerção estatal, expropria a classe trabalhadora, retirando dela, além dos direitos básicos de manutenção material, a possibilidade da condição humana, por meio da violência. Abordam as anomias da produção do espaço geográfico, com ênfase na lógica do capital de apropriação do espaço e na ação dos ativos nos mercados financeiros. O estudo sugere que o capital financeiro reconfigura as dinâmicas espaciais e agrava as desigualdades sociais, gerando uma geografia marcada pela exclusão e pela concentração de renda, dessa maneira estabelece uma base para a compreensão da crise multifacetada do capitalismo, enfatizando as implicações para os direitos sociais, a exploração dos trabalhadores e o conceito de anomia, ao mesmo tempo que critica a mercantilização de bens sociais essenciais.

Por fim, as Conclusões abrem horizontes de resistência e crítica. Apresentamos que a mundialização contemporânea do capital, fortemente marcada pela financeirização e pela flexibilização das relações de trabalho, tem aprofundado as desigualdades socioeconômicas, sobretudo nos países periféricos, como o Brasil. O

estudo de Vitória da Conquista-BA exemplifica essa dinâmica ao demonstrar como a terra se tornou um ativo subordinado à lógica do mercado financeiro, contribuindo para a precarização do trabalho e o avanço da informalidade.

Além disso, evidenciamos que a financeirização do setor habitacional reforça a exclusão social, tornando a moradia uma mercadoria e intensificando a segregação urbana. A especulação imobiliária e a valorização desigual do território consolidam um modelo de cidade voltado para a acumulação de capital, em detrimento do direito à habitação digna. Diante desse cenário, ressaltamos a necessidade de um debate crítico sobre alternativas a esse modelo, que priorizem o bem-estar coletivo, a justiça social e a redução das desigualdades estruturais.

CAPÍTULO 1

“É verdade que a arma da crítica não pode substituir a crítica das armas, que o poder material tem de ser derrubado pelo poder material, mas a teoria também se torna a poder material assim que se apodera das massas quando argumenta e demonstra ad hominem, e argumenta e demonstra ad hominem quando se torna radical é atacar o problema pela raiz, e a raiz, para o homem, é o próprio homem”

Karl Marx, Crítica da Filosofia do Direito de Hegel, 1844.

1.0 REFLEXÕES INICIAIS: SOBRE O CONCEITO DE CAPITAL FINANCEIRO E AS CONTRADIÇÕES CAPITAL X TRABALHO

O conceito de capital financeiro está permeado de paradoxos, necessitando de uma abordagem inerentemente dialética para seu estudo. Embora Marx não empregue diretamente esse termo, ele inicia discussões em torno da circulação do capital monetário e das modalidades de acumulação, abrindo caminho para uma compreensão mais profunda do capital financeiro, posteriormente elaborada por pensadores como Hilferding (1985) e Lenin (2012). Hilferding articula a ideia de capital financeiro por meio de uma análise aprofundada do capitalismo tal como ele existia na Alemanha do século XIX.

Os traços mais característicos do capitalismo “**moderno**” são constituídos pelos processos de concentração que aparecem, por um lado, na “abolição da livre-concorrência” mediante a formação de cartéis e trustes e, por outro lado, numa relação cada vez mais intrínseca entre o capital bancário e o capital industrial. É através dessa relação que o capital vai assumir a forma de capital financeiro, sua forma mais elevada e abstrata, como se demonstrará adiante, pormenorizadamente. (Hilferding, 1985, p.27 — grifo nosso)

Hilferding (1985) apresentou o capital financeiro como resultado da fusão entre os bancos com a indústria, com a supremacia do primeiro e a abolição da livre-concorrência.

O capital financeiro, segundo Hilferding, apresenta-se como capital monetário, desenvolvendo-se na forma enigmática do dinheiro que gera mais dinheiro (D - D'), o movimento mais abstrato e essencial do capital. Ele é disponibilizado aos produtores de duas maneiras principais: como capital de empréstimo ou como capital fictício, sendo os bancos os intermediários nesse processo. Esses bancos buscam transformar progressivamente uma parcela maior desse capital em capital próprio, dando ao capital financeiro a aparência de capital bancário. No entanto, esse capital bancário acaba se tornando apenas a expressão monetária do capital funcional, ou seja, do capital industrial. Com o avanço do capital financeiro, desaparece a separação entre o capital bancário e o produtivo, e o capital comercial perde gradativamente sua autonomia. Simultaneamente, no interior do capital industrial, ocorre a integração de ramos de produção antes separados, dissolvendo as fronteiras entre diferentes setores produtivos. A divisão social do trabalho, que antes estruturava

esferas independentes conectadas pela troca, é continuamente reduzida, enquanto a divisão técnica do trabalho dentro das empresas combinadas avança. Dessa forma, a natureza específica do capital se dissolve no capital financeiro, que surge como uma força unificada e soberana, exercendo domínio total sobre a vida social.

A obra de Hilferding (1985) influenciou pensadores como Lênin em *O Imperialismo, fase superior do capitalismo* (2012), que mesmo se contrapondo a algumas ideias, não ignorou a sua importância e contribuição¹. Para Lênin (2012) as formas de monopólio se dão a partir da própria livre concorrência, ele infere, por meio da análise das indústrias dos EUA, que a livre concorrência gera acumulação de produção que conduz ao monopólio e que essa leva à concentração de capital industrial, no entanto, o sistema bancário é quem realiza a função de intermediário, retirando assim das indústrias a esfera da exclusividade,

O monopólio é a última palavra da “fase mais recente de desenvolvimento do capitalismo”. Mas o nosso conceito da força efetiva e do significado dos monopólios atuais seria extremamente insuficiente, incompleto, reduzido, se não tomássemos em consideração o papel dos bancos. [...]

Ao movimentar contas correntes de vários capitalistas, o banco realiza, aparentemente, uma operação puramente técnica, unicamente auxiliar. Mas quando esta operação cresce até atingir proporções gigantescas, resulta que um punhado de monopolistas subordina as operações comerciais e industriais de toda a sociedade capitalista, colocando-se em condições — por meio das suas relações bancárias, das contas correntes e de outras operações financeiras — , primeiro de conhecer com exatidão a situação dos diferentes capitalistas, depois de controlá-los, exercer influência sobre eles mediante a ampliação ou a restrição do crédito, facilitando-o ou dificultando-o, e, finalmente, de decidir inteiramente sobre o seu destino, determinar a sua rentabilidade, privá-los de capital ou permitir-lhes aumentá-lo rapidamente e em grandes proporções, etc. (Lênin, 2012, p.144)

Lênin (2012), alicerçado nas análises de Marx, argumenta que o monopólio surge como consequência do esgotamento da livre concorrência. A acumulação de capital, por sua vez, leva os bancos a ampliarem suas funções, diversificando suas

¹ “Em 1910, publicou-se em Viena a obra do marxista austríaco Rudolf Hilferding *O Capital Financeiro* (tradução russa: Moscovo, 1912). Apesar do erro do autor quanto à teoria do dinheiro e de certa tendência para conciliar o marxismo com o oportunismo, a obra mencionada constitui uma análise teórica extremamente valiosa da “fase mais recente do desenvolvimento do capitalismo” (o qual é o subtítulo do livro de Hilferding).” (LÊNIN, 2012, p.113)

atividades de crédito e estreitando suas relações com o setor industrial. Essa interconexão revela transformações estruturais no capitalismo que não podem ser ignoradas. Para Lênin, o capitalismo atinge um estágio superior em que o capital bancário e o capital industrial se fundem, dando origem ao que ele denomina capital financeiro. Esse processo é central para entender o imperialismo, que ele descreve como a fase mais elevada do capitalismo.

No contexto de Lênin, o capital financeiro não apenas representa a fusão entre o sistema bancário e industrial, mas também uma nova forma de dominação econômica e política. Ele explica que, ao concentrar recursos e controlar fluxos de crédito, os grandes bancos e conglomerados industriais assumem uma posição estratégica, transformando-se em pilares de um sistema imperialista global. Esse modelo se caracteriza pela exportação de capitais — em vez da simples exportação de mercadorias — como principal motor de expansão econômica. Essa dinâmica resulta na formação de oligopólios e na repartição do mundo entre potências capitalistas, consolidando uma hierarquia econômica internacional baseada na exploração de territórios periféricos.

Hilferding, ao tratar do conceito de capital financeiro, oferece uma perspectiva fundamentada no contexto histórico e no arranjo financeiro da Alemanha, destacando uma abordagem que ainda hoje é debatida por economistas e cientistas sociais. Apesar das controvérsias contemporâneas, é imprescindível compreender a relevância dessa categoria no pensamento de Hilferding, assim como sua influência em autores posteriores, como Bukarin (1928), que ampliaram e aprofundaram essa discussão.

O conceito de capital financeiro, elaborado por Hilferding, evidencia como o controle do capital se concentrou de maneira profunda na transição do século XIX para o século XX. Essa concentração, conforme demonstra Hilferding, confirma a tendência postulada por Marx, que alcançou um grau de realização sem precedentes nesse período histórico.

Essa constatação reforça, como o próprio Hilferding já havia defendido oito anos antes, a validade das teses de Marx em face das críticas de Bernstein. Contudo, é importante notar que, para essa defesa, a teoria marxista passa, em certo nível, por uma revisão realizada por Hilferding. Essa revisão, embora limitada, é crucial: ela se concentra na análise da concorrência, pensada a partir da problemática das formas do capital, que fornece o suporte teórico para a caracterização da nova fase do

capitalismo. Para ele, essa categoria seria o marco distintivo de uma nova etapa do capitalismo. A gênese dessa forma de capital emerge como um possível critério de periodização, que permite identificar, no âmbito da crítica da economia política, as características únicas do capitalismo das sociedades anônimas, das bolsas de valores e do imperialismo.

Embora as finanças não sejam um elemento novo no capitalismo, os rearranjos provocados pelo capitalismo contemporâneo apresentam características singulares. Esses elementos são fundamentais para se analisar o processo de financeirização, que transcende o capital bancário. Longe de ser uma simples separação entre categorias, o capitalismo contemporâneo é definido por uma interdependência intrínseca. A intensa circulação e acumulação do chamado capital fictício, como descrito por Marx em seu sistema de créditos, consolidou novos espaços de dominação e exploração do trabalho. Assim, o imperialismo clássico foi renovado, reproduzindo contradições essenciais para sustentar a exploração da *mais-valia* e a própria produção direta do trabalho produtivo.

Do ponto de vista da reorganização do capitalismo em resposta às suas crises internas, a financeirização emergiu, a partir da década de 1970, como uma estratégia para buscar novas formas de valorização e expansão dos lucros. Contudo, esse processo apresenta uma contradição intrínseca: o aumento especulativo do valor, embora momentaneamente vantajoso, alimenta, de forma dialética, novas crises. Seria possível ampliar a apropriação da *mais-valia* por meio da expansão do capital especulativo-fictício? Até que ponto a financeirização pode se sustentar sem gerar crises recorrentes?

O sistema de crédito, analisado por Marx em *O Capital* (Volume III), fornece instrumentos teóricos para compreender a articulação entre o capital monetário e o sistema de crédito. Essa relação revela a dependência contraditória do capitalismo, que encontrou no crédito um suporte essencial para equilibrar os antagonismos entre produção e consumo de mercadorias. Harvey (2013) destaca como esse sistema opera ao mesmo tempo como solução e obstáculo, alimentando as dinâmicas internas de acumulação e as tensões do sistema capitalista.

Uma mercadoria, podemos recordar, é uma coisa material, que incorpora tanto um valor de uso quanto um valor de troca. Essa dualidade é a fonte da qual fluem todas as contradições dentro da forma dinheiro.

[...]

A mercadoria-dinheiro, como qualquer outra mercadoria, tem um valor, um valor de uso e um valor de troca. Seu valor é fixado pelo tempo de trabalho socialmente nele incorporado (embora mediante o trabalho concreto) (Harvey,2013, p.324).

Marx (2013), em sua análise, afirma que a mercadoria é a unidade básica do capitalismo, e sua dualidade – valor de uso e valor de troca – é o ponto de partida para compreender as contradições do sistema. Essa dualidade, conforme explicada por Harvey, também está presente no dinheiro, que, como mercadoria, possui valor de uso, valor de troca e um valor que reflete o trabalho socialmente necessário para produzi-lo. A teoria do valor de Marx (2013) parte da materialidade para compreender o valor, o valor de uso e o valor de troca. Essa relação complexa serve como base de investigação para mostrar que “os segredos do capitalismo não podem ser mostrados com apenas um deles” (p.202). Esse entendimento é fundamental para a teoria do Valor-Trabalho, que constitui o cerne da história da luta de classes. O trabalho, sendo o centro de toda riqueza material, juntamente com os elementos da natureza, é indispensável à sobrevivência da humanidade. É por meio do trabalho que se satisfazem todas as necessidades humanas, enquanto o modo de produção social determina as formas de troca e as relações necessárias para essa sobrevivência.

Quando Marx (2013) inicia *O Capital* com a discussão sobre a mercadoria, ele parte, na verdade, das relações sociais no modo de produção capitalista, conforme discutido na seção 2 de sua obra. Em sua essência, a mercadoria, para Marx (2013), apresenta relações complexas, sendo uma unidade dialética entre valor de uso e valor de troca. Marx retoma, como ponto de partida, as considerações de Adam Smith (2010), que compreendia o valor em dois significados distintos: valor de uso e valor de troca. Esses conceitos estão relacionados ao poder de compra ou à posse de objetos, sendo o valor total do produto entendido como a soma de três componentes: o salário do trabalhador, o lucro do patrão e o aluguel de máquinas e instalações.

No entanto, os economistas burgueses não conseguiam identificar a relação dialética entre as mercadorias e a extração da mais-valia. Para Marx (2013), essa perspectiva ganha um significado distinto, pois ele sugere considerar o valor de uso dentro do próprio ‘conceito de valor de uso’. Isso porque este conceito pode ser aplicado a uma ampla variedade de objetos, atividades e eventos. Em sua visão, o valor de uso só se realiza no uso. Assim, a mercadoria, enquanto objeto material, é

essencialmente valor de uso. Contudo, como a mercadoria também é valor de troca, ela não poderia ser uma mercadoria se não fosse, ao mesmo tempo, valor de uso. Essa dualidade é central para compreender sua lógica: a mercadoria é valor de uso para quem a possui, desde que não se torne meio de troca. Para que isso ocorra, é necessário que ela encontre uma necessidade particular a ser satisfeita.

A realização do valor de uso de uma mercadoria ocorre quando esta efetivamente satisfaz uma necessidade do consumidor, após passar pelo processo mediador da circulação que realiza seu valor de troca. O valor de troca consiste, portanto, na aplicação do trabalho para criar materiais e mercadorias voltadas para o consumo. De maneira inicial, o valor de troca aparece como uma relação quantitativa, ou seja, a proporção na qual os valores de uso de um tipo são trocados pelos valores de uso de outro tipo. Essa proporção, entretanto, varia constantemente ao longo do tempo e do espaço (Marx, 2013, p.114).

O produto do trabalho, no capitalismo, possui propriedades materiais que permitem sua troca por mercadorias distintas, com o objetivo de satisfazer necessidades humanas. Em outras palavras, uma mercadoria que possui valor de uso para alguém é produzida por meio do trabalho para ser trocada, ou seja, para adquirir valor de troca. Dessa forma, para que a mercadoria se concretize, ela precisa, em princípio, ser uma necessidade de uso, um valor de uso para alguém. Em síntese, a relação da mercadoria no capitalismo é essencialmente dialética: para quem a vende, ela é um valor de troca; para quem a compra, ela é um valor de uso, ou, em alguns casos, ambas as coisas simultaneamente. Caso o produto perca uma dessas duas propriedades, ele deixa de se realizar como mercadoria.

A teoria do valor de Marx (2013) é, ao mesmo tempo, uma teoria do dinheiro porque a necessidade de uma forma comum para medir o valor de todas as mercadorias cria a condição para o surgimento de um equivalente geral. Esse equivalente geral, que espelha o valor de todas as mercadorias, é o que conhecemos como dinheiro. Assim, o dinheiro não é apenas uma abstração, mas também uma mercadoria que passou pelo mesmo processo histórico de confronto com outras mercadorias até assumir sua posição especial. Harvey (2013) reforça essa ideia ao lembrar que o dinheiro, como mercadoria, contém em si tanto um valor de uso quanto um valor de troca, além de ter seu valor fixado pelo tempo de trabalho socialmente necessário para produzi-lo, no caso do dinheiro-mercadoria, como o ouro.

O dinheiro, ao tornar-se o equivalente geral no sistema de trocas, deixa de ser apenas uma mercadoria comum para assumir o papel de elemento unificador de todas as mercadorias. Como mediador, ele permite que diferentes valores de uso sejam traduzidos em uma medida comum, viabilizando o funcionamento do mercado capitalista. Nesse contexto, Harvey (2013) argumenta que o dinheiro carrega em si as contradições da mercadoria, mas, ao desempenhar a função de equivalente geral, intensifica essas contradições. Isso se dá porque, além de expressar o valor das mercadorias, o dinheiro concentra as dinâmicas de acumulação, exploração e crise características do capitalismo.

Antes de tudo, o dinheiro, enquanto mercadoria, incorpora uma quantidade determinada de trabalho cristalizado em sua forma social. Ele se destaca como a mercadoria capaz de atuar como medida de valor, refletindo as relações sociais que o trabalho abstrato estabelece. Contudo, o que o dinheiro espelha não é a materialidade ou a utilidade das mercadorias, mas sua condição social de trabalho despendido em termos gerais. Conforme Marx (1985a, p.87), o dinheiro é descrito como “a forma necessária de manifestação da medida imanente do valor das mercadorias: o tempo de trabalho” .

É essa complexidade intrínseca ao dinheiro que explica sua evolução qualitativa. Inicialmente, ele surge como apenas mais uma mercadoria entre tantas outras. Porém, ao se transformar no representante universal da riqueza, o dinheiro transcende seu papel original e assume funções mais abrangentes. De um simples meio de pagamento, ele passa a atuar como dinheiro de crédito, modificando sua relação com o mercado e ampliando seu impacto sobre as dinâmicas econômicas.

Na forma de dinheiro de crédito, suas funções tornam-se ainda mais diversificadas. Ele deixa de se limitar ao adiantamento de mercadorias ou à função de certificado de dívidas, transformando-se em instrumentos financeiros mais sofisticados. Exemplos disso incluem letras de compensação, títulos de renda e outros ativos que movimentam a economia moderna. Essas novas formas demonstram a capacidade do dinheiro de se adaptar às demandas do capitalismo e de reorganizar as relações econômicas de maneira flexível e abrangente. A transformação do dinheiro, de uma mercadoria simples a um representante universal e complexo, revela não apenas sua centralidade no sistema capitalista, mas também as contradições que ele potencializa. Ele unifica e organiza as trocas, mas, ao mesmo tempo, concentra

as tensões sociais e econômicas que caracterizam o capitalismo, evidenciando seu papel contraditório na dinâmica do mercado.

O fragmento de Chesnais oferece uma reflexão crítica sobre a relação entre a esfera financeira e a economia produtiva, desmistificando a ideia de uma total independência ou autonomização das finanças em relação ao setor produtivo. O autor alerta para o uso cauteloso de termos como autonomia e autonomização, pois, embora seja evidente que grande parte das transações financeiras ocorra dentro de um circuito fechado entre instituições especializadas, isso não implica a ausência de vínculos significativos entre as finanças e a produção.

Em a mundialização do capital, Chesnais (1996) destaca que a esfera financeira não é autossuficiente, mas sim alimentada pela riqueza gerada no setor produtivo. Ele ressalta que os capitais movimentados pelos operadores financeiros têm origem na produção e troca de bens e serviços. Esses capitais são inicialmente constituídos como rendimentos provenientes da atividade produtiva e, posteriormente, canalizados para a esfera financeira, onde são submetidos a processos de valorização – muitas vezes de caráter fictício – que ampliam o volume nominal dos ativos financeiros.

O argumento central de Chesnais (1996) é que, mesmo com a aparente desconexão entre finanças e produção, há uma relação estrutural de dependência: a esfera financeira só se expande e multiplica seus ativos porque se apropria de uma parcela significativa da riqueza gerada na economia real. Essa interdependência reforça a centralidade da produção como base material para o funcionamento do capitalismo, ainda que a dinâmica financeira possa parecer desvinculada em sua lógica interna.

Sendo assim, não existe a ideia de uma financeirização completamente autônoma, evidencia-se como os processos de acumulação financeira dependem, em última instância, do trabalho produtivo e do investimento em bens e serviços. A apropriação dos rendimentos gerados pela economia produtiva pela esfera financeira intensifica a concentração de riqueza, amplifica a instabilidade econômica e aprofunda as desigualdades sociais. Esse processo, ao inflar ativos de caráter fictício, estimula a formação de bolhas especulativas que, quando estouram, desencadeiam crises com impactos profundamente devastadores para a economia real, afetando tanto os mercados quanto a vida cotidiana de milhões de pessoas.

A sociabilidade humana, no entanto, está intrinsecamente vinculada ao trabalho e às condições de apropriação do espaço. Contudo, sob o domínio do capital, a produção do espaço molda a divisão geográfica das atividades de organização e produção pelo trabalho e pela reprodução social. O espaço, nesse contexto, emerge como um elemento essencial para a lógica capitalista, pois, apoiado na propriedade privada, transforma uma condição ontológica de reprodução da vida em mercadoria alienada. Essa transformação limita as possibilidades de emancipação desde o momento em que o título da terra é convertido em capital fictício, servindo como suporte à economia política capitalista. Esse suporte permite a concentração de atividades produtivas, transformando o trabalho na terra em mercadoria, fomentando a acumulação e o poder monopolista sobre o espaço.

A potencialidade para o “capital fictício” está dentro da própria forma de dinheiro e está particularmente associada à emergência do dinheiro creditício. Considere um caso de um produtor que recebe crédito em troca de garantia de uma mercadoria não vendida. O dinheiro equivalente à mercadoria é adquirido antes de uma venda real. Esse dinheiro pode então ser usado para adquirir novos meios de produção e força de trabalho. O prestador, no entanto, detém uma folha de papel cujo valor é apoiado por uma mercadoria não vendida. Essa folha de papel pode ser caracterizada como *valor fictício*, que pode ser criado por qualquer tipo de crédito comercial. Se as folhas de papel (principalmente letras de câmbio) começam a circular como *dinheiro creditício*, então é valor fictício que está circulando. Assim, abre-se uma lacuna entre os dinheiros de crédito (que sempre tem um componente fictício, imaginário) e os dinheiros “reais” diretamente ligados a uma mercadoria-dinheiro. Se esse dinheiro creditício é emprestado como capital, ele se torna um *capital fictício* (Harvey, 2013, p.354 — grifos do autor).

A produção do espaço, portanto, é mediada por políticas e instrumentos de uso do solo, como as políticas de crédito e financiamento bancário. O capital fictício se apresenta, de maneira ideológica e ilusória, como um instrumento de acumulação e reprodução do capital, descolado, na aparência, da exploração da mais-valia. Contudo, o crédito não passa de um “não capital”, um adiantamento do poder de compra que não se realiza de forma autônoma. Na prática, o capital fictício atua como uma antecipação do direito à futura exploração da mais-valia, reforçando as contradições do sistema.

O regime de acumulação capitalista, por sua vez, assegura o direito à propriedade privada, enquanto aliena essa mesma propriedade por meio de

mecanismos como o regime de alienação fiduciária. Em tempos de financeirização, a propriedade privada torna-se, paradoxalmente, um falso direito para a classe trabalhadora, que vive sob constante ameaça de perder aquilo que possui. As formas de produção do espaço, nesse sentido, são baseadas na comercialização do solo e na busca pela renda da terra, articulando incorporadores imobiliários, o Estado e a construção civil em um esforço para configurar o espaço como um empreendimento destinado ao valor de troca.

Nesse processo, o excedente de trabalhadores gerado pela lógica capitalista da produção do espaço aumenta a extração da renda fundiária urbana e da mais-valia, mantendo os salários baixos para garantir a acumulação de capital. Posteriormente, os ativos financeiros desvalorizados são retomados pelos capitalistas, alimentando novos fetiches financeiros e perpetuando a dinâmica de exploração e alienação. Essa lógica, portanto, revela as contradições fundamentais do capitalismo, ao mesmo tempo em que expõe os limites e as consequências sociais e econômicas do capital fictício na reprodução ampliada do sistema.

O triunfo do fetichismo financeiro provocou um salto do fetichismo inerente à mercadoria. A extensão e a liberdade quase completas adquirida pelo capital dentro do quadro da globalização também contribuíram muito para isso. Somando o espaço sobre o qual o capital pode evoluir livremente para se abastecer, produzir e vender com lucro, mais empresas de forças desiguais e seus assalariados que podem ser colocados em dúvida a longa distância e agora em sites virtuais, e mais, “a relação social determinada dos homens entre eles reveste a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas”. Enquanto o fetichismo inerente à mercadoria e ao dinheiro parece ter sido contido durante algumas décadas com a ajuda das instituições sociais e políticas que comprimiram o capital em um quadro nacional, a mundialização do capital apresenta-se como sendo o quadro onde “a relação social dos produtores no conjunto do processo do trabalho” aparece mais uma vez e com uma força renovada “como uma relação social externa a eles, uma relação entre objetos (Chesnais, p.09,2001)

Chesnais destaca que a liberdade quase irrestrita conquistada pelo capital, agora capaz de operar em escala planetária, favorece que ele encontre espaços cada vez mais amplos para abastecer-se, produzir e vender com lucro, enquanto explora trabalhadores em condições desiguais e os subjugua a partir de distâncias físicas e virtuais. Essa dinâmica reflete o que Marx (2013) definiu como a forma fantasmagórica das relações sociais: relações concretas entre pessoas são transformadas em

aparentes relações entre coisas. Nesse contexto, "a relação social dos produtores no conjunto do processo do trabalho"(p.161) assume novamente a forma de uma relação externa a eles, manifestando-se como uma interação entre objetos. Essa externalização das relações sociais obscurece as condições concretas de produção e reprodução, ao mesmo tempo em que fortalece a lógica do capital como uma entidade aparentemente autônoma e independente de seus criadores.

O domínio do capital financeiro, exacerba as contradições do fetichismo. Não apenas as mercadorias, mas também os ativos financeiros e as dinâmicas do mercado global passam a encarnar as relações sociais, mascarando as condições reais de exploração, alienação e desigualdade. A mundialização do capital reforça a alienação ao deslocar ainda mais os trabalhadores das condições materiais e sociais que moldam suas vidas, apresentando o processo capitalista como uma força inevitável e natural, enquanto na verdade é o produto de relações sociais historicamente determinadas.

CAPÍTULO 2

O fetiche puramente automático: é tão próprio do dinheiro render juros como de uma pereira dar peras (Robert Kurz)

2.0 A PRODUÇÃO DO ESPAÇO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA NO PROCESSO DA SUJEIÇÃO DA RENDA DA TERRA

Ao analisarmos a produção do espaço em Vitória da Conquista, sob a ótica dessa unidade do diverso sob a qual estão inseridas as relações de contexto internacional de acumulação de capital, apreendemos a complexidade desse objeto e suas multideterminações sem ignorar suas especificidades. Em trabalho anterior expusemos e discutimos como a cidade de Vitória da Conquista alinhada ao processo de mundialização, que tem a terra como capital fictício, objeto de financeirização no sistema de crédito convertido sob a forma de títulos, assegurando a extração da renda da terra urbana, a especulação imobiliária e a acumulação de capital² dessa formulação nos leva às transições econômicas no processo de produção do espaço urbano e agrário, na transformação das terras rurais em urbanas relacionadas ao contexto histórico de um município constituído por grandes latifundiários e suas relações com o Estado, representados pelo governo local, que possibilitaram a expansão de terras e a subordinação ao modo de produção capitalista criando necessidades de acumulação e aceleração de sua rotação e mantendo a lógica de produção de um espaço desigual e combinado

Seja no campo ou na cidade, os proprietários fundiários estão dispostos a auferir a renda da terra. As peculiaridades do solo urbano possibilitam criar infinitas formas de “benfeitorias” e usos fetichizados para a extração de renda. A produção do espaço sob os ditames da circulação do capital é para a permanência do capitalismo. Nas cidades, o capital financeiro, o capital industrial e o capital fundiário mantêm a divisão social do trabalho e a exploração da classe trabalhadora na reprodução do espaço. O proprietário fundiário torna-se capitalista e mediante o controle da propriedade privada se une à atividade imobiliária no processo de transformação do valor de uso em valor de troca para extração cada vez maior de renda da terra (Chaves, 2018, p.66)

² Ver mais em: Chaves, Marília Faria. A renda da terra na produção do espaço urbano de Vitória da Conquista — Ba. Dissertação (mestrado) — Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Geografia — PPGeo, Vitória da Conquista, 2018. Disponível em: http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/?post_type=producao

Neste processo de expansão, Estado e os sujeitos imobiliários (proprietários fundiários, incorporadores, construtoras, imobiliárias) unem-se com o propósito de lucratividade e interesses políticos. A relação entre capitalistas, proprietários fundiários e o Estado têm características históricas, não somente na formação territorial do município, mas, na formação territorial brasileira, oriunda de uma colonização de exploração que forneceu substratos à sua configuração territorial e para as relações sociais, de trabalho, extração de *mais-valia* e renda da terra. Esses sujeitos sempre estiveram alinhados à economia política brasileira, controlando o território significativamente e até mesmo a ordem política do país. Segundo Santos (2014, p.27), no município de Vitória da conquista, BA

As famílias mais abastadas, que controlavam as atividades econômicas no campo viviam nas fazendas, o que é natural para uma formação social rural e de economia basicamente agropecuária do século XIX. O latifúndio, nesse contexto, possuía um enorme significado, já que os possuidores de terras eram também os mandatários da região [...]. Nessa sociedade agroexportadora, na qual a terra era o principal meio de produção, possuir um latifúndio constituía a determinação basilar do *status* social. Aqueles que possuíam muitas terras eram bem quistos na sociedade, na qual a hierarquia social não permitia grandes questionamentos à ordem estabelecida. De modo geral, a última palavra sempre pertencia ao latifundiário. Essa configuração hermética e hierarquizada estava em acordo com a estrutura social brasileira. Mesmo relações interioranas estavam carregadas destes imperativos materiais, dos quais o desvencilho tardou a ocorrer. Essa classe dominante local, constituída por detentores do latifúndio e produtores agropecuários, bem como por comerciantes de gado e dignitários de poder, desempenhavam um importante papel na estrutura econômica interna.

A propriedade privada da terra é o meio da monopolização territorial, da manutenção das classes sociais e da transformação da terra em “mercadoria”, uma mercadoria *sui generis*. O direito à propriedade privada foi fundamentado de forma diferente nas diversas gerações e povos, há raças que nunca instituíram o direito à propriedade privada, a exemplo os antigos germanos, aos quais pertenciam à colheita, mas não, a terra. De forma contrária as populações da Grécia e da Itália desde a mais remota antiguidade, sempre se utilizaram da propriedade privada. A religião e a propriedade privada estavam intrinsecamente ligadas, a princípio não foram as leis que instituíram e garantiram o direito à propriedade privada, mas a religião. Segundo Coulanges, a propriedade surge de tal modo inerente à religião doméstica que uma família não podia renunciar nem uma, nem a outra. A casa e o campo eram como que

vinculados à família, não podendo este nem os perder, nem abandonar-lhe a legítima posse Coulanges (2011, p.89). A terra estava vinculada ao trabalho, a apropriação se dava relacionada à religião, mas também ao trabalho que a família realizava na terra. Ainda segundo o autor, o deus doméstico estabeleceu o direito sobre a terra. Sob o fundamento da religião as populações da Grécia e da Itália antiga não possuíam consciência para desapossar-se da propriedade, o vínculo com a terra estava para além da simples vontade humana, e para além da própria vida, uma vez que após a morte o homem sepultado no solo tornava-se um só, com a terra e a terra era propriedade de toda família formando um só sem dela poder separar-se.

Engels (2019) destaca que a origem da propriedade privada se dá com o surgimento da organização familiar monogâmica, e essa com a necessidade da acumulação de bens. No estágio superior à barbárie a acumulação de bens e terra, antes distribuída de forma comunitária, é corroborada através da sucessão filial legítima, a herança paterna desenvolve/perpetua a propriedade privada, estabelecendo uma nova forma de sociedade. A ideia desenvolvida por Engels aponta, claramente, que a sociedade e sua organização se fundamentaram na posse de terras e não nas relações afetuosas entre homem e mulher. Ao lado da riqueza em mercadorias aparece a riqueza em terras que agora podia ser vendida ou penhorada.

Propriedade privada e herança estão totalmente imbricadas e legitimadas pelo Estado burguês a fim de mediar os choques sociais e perpetuar a organização econômica capitalista.

O direito à herança é, pois, o poder de usufruir dos frutos do trabalho alheio através de títulos de valores após a morte do proprietário. A herança concede o direito de transferência de poder sobre os frutos do trabalho alheio, mesmo sem o 'beneficiário' ter trabalhado. A propriedade privada burguesa moderna, tal como a legislação que a legitima é a mais perfeita expressão da apropriação de produtos que assentam sobre o antagonismo de classes, sobre a exploração do homem sobre o homem (Chaves, 2012, p.28).

A terra, fundamental para a moradia e sobrevivência, no modo capitalista é uma importante mercadoria, por ela ditam-se possibilidades infinitas de se produzir o espaço favorecendo a circulação do capital e possibilitando auferir maior renda com os usos fetichizados e as benfeitorias nelas implantadas.

2.1 A terra como ativo na extração da renda

Ao considerar a importância da discussão da categoria renda da terra na Geografia, torna-se imprescindível destacar que a produção do espaço capitalista possui em seu cerne a luta de classes, pela qual também se realiza a produção do espaço, e as contradições se tornam cada vez mais evidentes, no campo e na cidade, em que a lógica do crescimento urbano rentável, em detrimento da habitação, constrói para multiplicar o lucro e manter a circulação do capital. Sem perdemos de vista as classes sociais envolvidas na produção do espaço, uma delas se destaca, “o proprietário fundiário explora todas as vantagens da sociedade”, como destacado por Marx (2010, p.68).

O direito dos proprietários fundiários tem sua origem no roubo. Say, t. 1, p. 136. Os proprietários fundiários gostam, como todos os homens, de colher onde não semearam e exigem renda inclusive pelo produto natural da terra. Smith, t. 1, p. 992. (MARX, 2004, p.61).

Marx vê os proprietários fundiários como uma classe parasitária — eles obtêm renda simplesmente por possuírem um recurso natural, a terra, sem contribuírem diretamente para o processo produtivo. A renda que extraem é uma dedução do excedente produzido pelo trabalho dos capitalistas agrícolas e dos trabalhadores agrícolas. Proprietários fundiários e capitalistas possuem interesses que se contrapõem aos interesses da sociedade, seja no campo ou na cidade, o poder de exploração da terra, conferidos a eles pela propriedade privada, já configuram a possibilidades da extração de renda. A terra, enquanto valor de uso é transformada em mercadoria, enquanto continua sendo monopolizada pela classe dominante, capitalistas e proprietários fundiários, alienando o trabalhador e apartando-o da terra e do trabalho socialmente produzido nela e dela e assim mantêm trabalhadores assalariados e camponeses sob o domínio da exploração da renda e da *mais-valia*.

A terra continua sendo um monopólio, no entanto, o proprietário fundiário une-se aos capitalistas e às frações de classe para auferir renda, tanto no campo como na cidade, no primeiro a produtividade da terra, suas características físicas indicarão o preço a ser pago, no segundo, apesar da não produtividade da terra em si, a terra torna-se capital para os proprietários fundiários, uma vez que qualquer que seja

a utilização, atividade industrial, habitação, empreendimento comercial, todos exigem um pagamento para o uso da terra, e o que torna isso possível é o monopólio, exercido por via jurídica da condição de proprietário, em que realizam o processo de escassez artificial da terra. Essa nova configuração de classe dificultou a identificação dos proprietários fundiários dentro do contexto do modo de produção capitalista, principalmente quando se refere à cidade.

No entanto, a identificação do proprietário como produtor do espaço aponta para a acumulação primitiva que cria o desvinculo original do trabalhador, que antes estava ligado a terra e aos instrumentos de produção. A propriedade privada torna-o apartados da terra, o monopólio também priva o trabalhador de usufruir e se apropriar do trabalho socialmente produzido, tornando-o alheio e alienado ao próprio trabalho (Chaves e Souza, 2020, p.36).

O proprietário fundiário é parte das condições históricas para a produção capitalista do espaço, o monopólio feudal dá lugar ao monopólio capitalista. A propriedade privada garante o monopólio e a condição de escassez da terra, alicerçado na transformação do valor de uso em valor de troca, assim mercado de terras faz parte desse controle da monopolização dentro da produção do espaço, de maneira que quando ela passa a ser uma mercadoria, ela também pode ser transformada em um ativo financeiro para acumulação de capital. Em dissertação de mestrado, pudemos perceber como a produção do espaço no município de Vitória da Conquista — Ba teve uma relação intrínseca entre proprietários fundiários, capitalistas e Estado (na representação do governo local).

Na primeira metade da década de 1950, o comércio de terras intensificou-se e veio acompanhado por negociações entre proprietários fundiários e o Estado. A população urbana também cresceu significativamente na década seguinte, passando de 46.465 em 1950 para 127.528 em 1970, segundo dados do IBGE. Com a chegada da cafeicultura à região durante esse período, houve transformações no mercado imobiliário rural que levaram ao aumento nos preços das terras conforme destacado por Ferraz (2001). Como resultado disso, muitos pequenos proprietários rurais e trabalhadores foram desalojados e optaram pela migração para as cidades. Em comparação aos dados anotados em 1940 onde Vitória da Conquista possuía predominantemente uma população rural ocupando cerca de 84% dos habitantes do município, tiveram mudanças ocorridas nas últimas três décadas posteriores observáveis atualmente.

Em 1950 esses dados começam a se modificar, no entanto, o salto de migração populacional acontece nas décadas de 1950/1970, com o espantoso aumento de 174% no total populacional, enquanto a população urbana do município apresenta a elevação de 341%, a população rural continuou diminuindo nas décadas seguintes, o que aumentou conseqüentemente a necessidade de moradia, fato que representa processos concretos de valorização e estratégia de extração de maior renda da terra para as classes proprietárias, e investimentos de capital, em um sentido mais amplo, vinculando-se ao processo mais geral de acumulação (Chaves, 2018, p.57).

Proprietários fundiários e incorporadoras promovem a construção de conjuntos habitacionais nas periferias urbanas, nas chamadas áreas prioritárias para expansão. Embora isso não impeça a construção em outras áreas, as regiões não prioritárias para expansão urbana são geralmente destinadas à habitação popular e conjuntos habitacionais de programas estaduais e federais. O processo de urbanização, acompanhado pelo parcelamento do solo e pela monopolização e comércio de terras, intensifica as relações entre proprietários fundiários, Estado e capitalistas na expansão urbana. No Brasil, assim como em outros países, essa expansão territorial, com a incorporação imobiliária, conta com o apoio do Estado para a construção de loteamentos e conjuntos habitacionais em diferentes segmentos urbanos e equipamentos industriais nas periferias, visando expandir os limites da cidade e transformar espaços antes rurais em urbanos. A conversão de terras rurais em urbanas permite aos proprietários fundiários e capitalistas ampliar a extração de renda da terra e a especulação. As formas de habitação exclusivas promovidas por esses sujeitos reforçam o fetiche e o *status quo* da pequena burguesia, que busca se distinguir do restante da cidade pelas condições oferecidas. O capital cria as condições necessárias para a extração de renda da terra.

O Plano Diretor de Vitória da Conquista n.º 1.385/2006 reforça essa interpretação ao definir as áreas chamadas pelo plano de “expansão preferencial I e II”, alinhadas com a trajetória de produção do espaço urbano, privilegiando a zona leste em detrimento das demais. Os proprietários de terras exercem controle sobre o espaço, a acumulação e a especulação, com a anuência do Estado. A influência dos proprietários fundiários na configuração urbana varia entre diferentes áreas da cidade. Orientadas pelos Planos Diretores, as cidades se expandem de maneiras distintas, favorecendo determinadas regiões em detrimento de outras e aprofundando as desigualdades socioespaciais.

A terra é considerada uma mercadoria *sui generis*, ou seja, ela possui peculiaridades que a tornam um bem que foi transformado em mercadoria, mas, a qual é simplesmente um bem com valor de uso essencial para manutenção da vida material humana, sendo fundamental, a terra é motivo de disputas e lutas de classes.

No processo de financeirização, é transformada em um ativo, embora seja um ativo real e faça parte daquilo que Marx(2013, p.202) chamou de “as condições objetivas do processo de trabalho”, ela é uma mercadoria fictícia. Diferente de outros ativos que podem ser produzidos ou reproduzidos pelo trabalho humano, a terra não possui valor intrínseco nesse sentido. Na base da produção capitalista, o valor da terra é determinado pela capitalização das rendas futuras esperadas de seu uso, e não pela quantidade de trabalho humano investido nela. Essa possibilidade relativa ao trabalho investido só possibilitará maior extração de renda, quando se tratando da renda diferencial, como veremos na próxima sessão. Marx descreveu que a renda da terra, ou seja, a renda gerada pelo uso da terra, é a forma que efetivamente transforma a terra em uma propriedade capitalista. Isso significa que a terra, enquanto mercadoria fictícia, adquire um valor de mercado baseado nas expectativas de renda que pode gerar no futuro. Assim, ela se insere no conjunto dos ativos de capital que são considerados reais, mesmo que seu valor seja derivado de um processo de valorização diferente dos ativos que podem ser reproduzidos. Além disso, a terra consegue se transformar em um capital fictício. O ativo financeiro é o capital fictício, este traz consigo as contradições e negações da própria organização do sistema capitalista e da relação capital – trabalho, ele adquire da sua forma original, o capital com juros, a capacidade de transformar o processo de valorização em algo tangível, encurtando o tempo e moldando a valorização nesse objeto.

O capital fictício altera as determinações da produção, presumindo que pela especulação, e não por meio da produção, a taxa de juros gera seu próprio valor e cresce, de maneira fantasmagórica graças ao investimento financeiro feito anteriormente. O capital, enquanto mercadoria possui o valor de uso em sua função, função de produzir lucros. Sabendo que os juros são uma parte do lucro e este uma parcela da *mais-valia*, a exploração do trabalho está contida na mediação do capital portador de juros, ainda que a relação seja aparentemente automatizada.

Isso ocorre quando a terra é utilizada como garantia para a obtenção de crédito ou quando se cria sobre ela um mercado financeiro, como os títulos de dívida atrelados às propriedades imobiliárias. Neste contexto, o valor da terra não está

apenas relacionado à capacidade de gerar renda absoluta, mas também à sua utilização como um instrumento financeiro, ampliando sua função dentro da economia capitalista. Portanto, a terra ocupa uma posição única e complexa no sistema econômico. Ela é simultaneamente um ativo real e uma mercadoria fictícia, com seu valor intrinsecamente ligado às expectativas de renda futura e à dinâmica do mercado financeiro.

O capital, portanto, move-se incessantemente entre o dinheiro, os ativos financeiros e o conjunto de mercadorias, ampliando seus objetos de sua valorização. Converte-se ele próprio em mercadoria, na operação crédito/capital a juros, exprimindo-se cada vez mais como puro capital, no capital por ações, e outros títulos financeiros representativos do direito de apropriação de riqueza (Braga, J. 2000, p.198).

A transformação da terra em ativo possibilita que este capital seja reinvestido em diversos setores da economia, essa é a lógica da circulação financeira e da “multiplicação fantasmagórica” de uma mercadoria, que é transformada e que por meio dela se potencializa os investimentos com estratégias de ganhos futuros, numa lógica complexa entre a produção real e a financeirização.

2.2 A teoria da renda da terra na produção do espaço

A teoria da renda da terra em Marx é um componente vital da sua crítica ao capitalismo. Ela ilustra como a propriedade privada da terra e o monopólio influenciam a distribuição de riqueza e poder, e como essas relações estruturais moldam as dinâmicas de exploração e de luta de classes no modo de produção capitalista. Para Marx, a renda da terra é uma forma de *mais-valia* apropriada pelos proprietários de terra. Essa *mais-valia* é gerada pelo trabalho dos trabalhadores agrícolas, mas, ao invés de ser totalmente apropriada pelos capitalistas, uma parte significativa é desviada para os proprietários de terra na forma de renda. Esse fenômeno é crucial para a análise da estrutura de classes no capitalismo, onde a classe dos proprietários de terra se distingue tanto da classe capitalista quanto da classe trabalhadora.

Entendemos que, embora a teoria da renda da terra em Marx esteja inicialmente vinculada às questões específicas da agricultura, nossa interpretação sugere que o

próprio Marx não teve condições históricas para desenvolver uma análise abrangente da extração da renda urbana, algo que atualmente é abordado por muitos teóricos. A leitura de Marx revela sua preocupação com a extração da renda da terra nas grandes cidades, como evidenciado no capítulo 46 do livro III *de O Capital*, intitulado “Renda de terra para construção. Renda de mineração. Preço da terra”. Desde o início, Marx relaciona a renda da terra discutida por Adam Smith com os terrenos para construção nas grandes cidades.

No contexto de sua época, Marx observou que as cidades estavam em um processo de crescimento acelerado, particularmente onde a construção se realizava em escala industrial, como em Londres. Ele destacou que, nesses casos, o objeto principal da especulação não era o imóvel em si, mas a renda fundiária, indicando uma compreensão inicial da importância da terra urbana como uma fonte significativa de valor e especulação econômica. “Nas cidades em rápido crescimento, particularmente onde a construção se realiza em escala industrial, como em Londres, o objeto principal da especulação não é o imóvel, mas a renda fundiária [...]” (Marx, 2017, p. 833–834).

A teoria geral da renda da terra (TGRT) tem à priori, uma análise econômica em David Ricardo (1996), a leitura de Ricardo destaca, inicialmente a ideia de renda diferencial, mostrando como a produtividade da terra influencia a distribuição de renda entre as terras de diferentes fertilidades. Na primeira parte dos *Manuscritos Filosóficos e Econômicos de 1844*, Marx analisou economistas clássicos, Adam Smith e David Ricardo, enfatizando as suas opiniões sobre rendas, salários, lucros e propriedade privada. Ele desafiou a visão desenvolvida da troca de mercadorias e enfatizou as suas origens nas relações diretas, em vez do caráter feudal da troca de bens por força de trabalho. Ricardo ignorava a existência da Renda da terra absoluta, como veremos adiante, para ele a renda da terra advém do sobrelucro relativo resultante da produção em terras de qualidades diferentes, sendo assim isso tem implicações significativas para a alocação de recursos na economia e para a competição entre os diferentes setores produtivos.

[...] sem cujo conhecimento é impossível entender o efeito do progresso da riqueza sobre os lucros e salários, ou ainda acompanhar satisfatoriamente a influência dos impostos sobre as diferentes classes da sociedade, especialmente quando as mercadorias taxadas são produtos obtidos diretamente da superfície da terra (Ricardo, 1996, p.19).

Marx criticou os economistas pela falta de discussão sobre a mercantilização da força de trabalho, e, por sua vez, expandiu a leitura da renda da terra ao introduzir o conceito de renda absoluta, porque até mesmo os proprietários das terras com piores qualidades, menor fertilidade, seriam passíveis de extração de renda somente pela existência da propriedade privada do solo, “a propriedade fundiária baseia-se no monopólio de certas pessoas sobre porções definidas do globo terrestre como esferas exclusivas de sua vontade privada, com exclusão de todas as outras” (Marx, 2017, p.581). Ele destacou a natureza exploratória da renda da terra, mostrando como ela desvia parte da *mais-valia* dos trabalhadores para os proprietários de terra, contribuindo para a desigualdade na sociedade capitalista.

Os economistas dos séculos XVII e XVIII não poderiam imaginar a emergência de novas sociedades e seus desafios. Adam Smith escreveu *A Riqueza das Nações* em 1775, durante a Revolução Industrial na Inglaterra, uma etapa importante na revolução burguesa dos séculos XV e XVI. Segundo Adam Smith (2010), o valor dos bens está relacionado à quantidade de trabalho que eles podem adquirir, enquanto Ricardo (1996) relaciona o valor de troca ao trabalho necessário para produzir os bens. Smith, A. não considerou a relação essencial na troca de mercadorias e definiu a renda como o preço do uso da terra sem se referir ao conceito de renda diferencial que Marx explorou mais tarde.

A teoria de Ricardo serviu de base para a análise de Marx, ela contribuiu significativamente para compreender as relações de poder burgueses (representantes da classe capitalista em ascensão) e senhores de terra (representantes da classe proprietária de terras) da Inglaterra do século XVIII, marcadas por conflitos e interesses divergentes, os burgueses buscavam eliminar as barreiras que impediam a acumulação de capital na agricultura, como as restrições protecionistas e os privilégios dos senhores de terra. Ao demonstrar como a renda da terra se origina do sobrelucro relativo resultante da produção em terras de diferentes qualidades, Ricardo forneceu uma base teórica para as reivindicações burguesas. Ao mostrar que a renda da terra era uma forma de desvio do sobrelucro para os proprietários de terras, Ricardo justificou as demandas por taxaço sobre a renda fundiária, visando aumentar o sobrelucro do capital e estimular a acumulação. Assim, ela contribuiu para a compreensão das lutas políticas e econômicas da época, evidenciando como a distribuição de renda e a propriedade da terra influenciavam as relações de poder na sociedade.

Segundo Marx (2017, p. 703), "a renda fundiária [...] corresponde à parte do trabalhador apropriada pelo proprietário fundiário". O autor questiona como a renda fundiária pode se desenvolver nessas condições, isto é, "como é possível transformar parte do lucro em renda fundiária e, por conseguinte, [...] como parte do preço da mercadoria pode recair nas mãos do proprietário fundiário". Marx amplia a análise a partir da renda absoluta da terra como uma mercadoria *sui generis*. Marx considerou um desafio o exame da renda fundiária como expressão do modo capitalista de produção

A dificuldade não está em explicar o mais-produto criado pelo capital agrícola e o mais-valor correspondente a esse capital criado por todo capital produtivo investido, independentemente da esfera em que se encontre investido. O desafio é demonstrar de onde provém, após o nivelamento do mais-valor entre os diferentes capitais pra formar o lucro médio, a participação proporcional, de acordo com suas respectivas grandezas proporcionais, no mais-valor total gerado pelo capital social em todas as esferas da produção somadas, ou seja, de onde procede — depois dessa compensação, estando, aparentemente completa a distribuição de todo o mais-valor que há para distribuir — a parte excedente desse mais-valor que o capital investido no solo paga ao proprietário fundiário sob a forma de renda fundiária (Marx, 2017, p.843).

[...]

O pré-requisito para o modo de produção capitalista é, portanto, o seguinte: os verdadeiros cultivadores do solo são assalariados, empregados por um capitalista, o arrendatário, que só se dedica à agricultura como campo de exploração específico do capital, como investimento de seu capital numa esfera particular da produção. Esse capitalista-arrendatário paga ao proprietário fundiário, ao proprietário da terra por ele explorada, em prazos determinados, digamos anualmente, uma soma em dinheiro fixada por contrato (exatamente do mesmo modo que o mutuário de capital monetário paga por ele juros determinados) em troca da permissão de aplicar seu capital nesse campo particular da produção. Essa soma de dinheiro se chama renda fundiária, não importando se é paga por terra cultivável, terreno para construções, minas, pesqueiros, bosques etc. Ela é paga por todo o tempo durante o qual o proprietário da terra emprestou, alugou por contrato, o solo ao arrendatário. Nesse caso, a renda do solo é a forma na qual se realiza economicamente a propriedade fundiária, a forma na qual ela se valoriza. (Marx, 2017, p. 582–583)

O autor admite a possibilidade de quatro formas de renda: Absoluta, de Monopólio, Renda Diferencial I e Renda Diferencial II. Embora Marx tenha se debruçado sobre a questão da renda da terra principalmente no contexto agrícola, sua análise contém elementos que podem ser aplicados à compreensão das dinâmicas urbanas

contemporâneas. A especulação imobiliária nas grandes cidades modernas, a gentrificação e o aumento dos preços dos imóveis urbanos podem ser vistos como uma extensão das ideias de Marx sobre a renda da terra. Muitos teóricos contemporâneos expandiram esses conceitos para explicar fenômenos como a crise habitacional, a segregação espacial e a financeirização da moradia. Além disso, a análise marxista da renda urbana tem sido instrumental para entender como as políticas urbanas e os investimentos em infraestrutura influenciam a valorização da terra e a redistribuição de riqueza nas cidades e da transformação das terras rurais em urbanas, ampliando a circulação do capital, a extração de renda e a transformação dessas terras em ativos financeiros.

A terra é um recurso essencial para a reprodução humana, conferindo um poder considerável àqueles que a detêm por meio da propriedade privada, o que lhes permite produzir e modificar o espaço de acordo com seus interesses. Nesse contexto, o mercado de terras se insere no processo de controle e monopolização da produção do espaço, seja nas áreas urbanas ou rurais. Quando todos se tornam tanto compradores quanto vendedores, rompe-se a relação da sociedade com a terra, e os demais produtos passam a ser tratados como mercadorias, consolidando a propriedade imobiliária e impondo um peso significativo sobre a sociedade, o que se justifica “[...] sobretudo na subordinação do solo ao *mercado*, que faz da terra um ‘bem’ comercializável, dependente do valor de troca e da especulação e não do valor de uso.” (Lefebvre, 1972, p.152 — grifos do autor).

A expressão da desigualdade e da luta de classe se acentua na disputa pela terra e na alienação ao trabalho e o próprio alimento. Segundo Chaves (2018,p.81)

As relações de produção e reprodução das relações materiais são herdadas, as condições advêm das interrelações histórico-materiais estabelecidas de acordo com o contexto e as condições históricas em que estão inseridos. A propriedade privada e as condições ou não dos meios de produção para a vida material indicará, segundo Marx e Engels (1969), as condições de existência de sua classe. No entanto, cabe o cuidado de não se reduzir a análise da estrutura social de classes à apreensão quantitativa ou meramente estruturalista. A dinâmica da história traz em si, também, as especificidades da luta de classes e sua formação se dá de maneira distinta. A teoria marxista sobre as classes sociais deixa uma espécie de insaciedade, pois, não foi completada, o que gera algumas dificuldades na interpretação, em que as frações de classe não foram discutidas. Compete utilizar-se das análises para relacioná-las à conjuntura atual, principalmente no

que diz respeito aos proprietários fundiários nas cidades, para compreender como estes perpetuam o capitalismo sob a forma de bens imobiliários.

A produção do espaço está estreitamente vinculada ao mercado financeiro, tanto para financiar a construção quanto para viabilizar a especulação e o consumo. A terra como mercadoria é um elemento essencial do setor imobiliário, promovendo circulação de capital por meio de ativos financeiros e a expectativa de rendas futuras.

O que Marx identificou como capital-fictício, no sistema de créditos, transformou-se em uma força preponderante na dinâmica econômica mundial. Essa modalidade de capital não apenas facilita a circulação de recursos, transformados em ativos, mas, também exerce uma influência significativa sobre os processos de produção e distribuição de riqueza. Ao emergir como um capital, com valor, ele não apenas revoluciona os paradigmas do Imperialismo clássico, mas também perpetua suas contradições intrínsecas. Dentro desse cenário, o capital financeiro transcende sua simples função de alocação de recursos, assumindo o papel de um instrumento de dominação e exploração que molda as estruturas sociais e econômicas em escala mundial. A interdependência entre o capital financeiro e outras formas de capital é fundamental para compreender a dinâmica contemporânea do capitalismo e suas implicações na produção direta do trabalho produtivo e na extração da *mais-valia*.

No processo de reprodução do capital, todas as relações são subjugadas à sua organização e disposição. Tanto o campo quanto as cidades, as relações sociais e o trabalho são convertidos em mercadorias para satisfazer a acumulação e o crescimento do capital. O capitalismo elabora mecanismos e leis para atender às suas exigências e para criar necessidades que assegurem sua perpetuação.

Toda renda fundiária é mais-valor, produto de mais-trabalho. É ainda diretamente mais-produto em sua forma não desenvolvida, a renda *in natura*. Daí o erro de que a renda correspondente ao modo de produção capitalista, renda que é sempre um excedente sobre o lucro, isto é, sobre uma parcela de valor da mercadoria, que se compõe ela própria de mais-valor (mais trabalho), de que esse componente peculiar e específico da *mais-valia* se explique pelo mero fato de revelar as condições gerais da existência do mais-valor e do lucro em geral. Essas condições são: os produtores diretos têm de trabalhar mais que o tempo requerido para a reprodução de sua própria força de trabalho, de si mesmos. Em geral, têm de executar mais-trabalho. Essa é a condição subjetiva. A condição objetiva é a de que também *possam* efetuar mais-trabalho; que as condições naturais sejam tais que parte de seu tempo de trabalho disponível baste para sua

reprodução e sua autoconservação como produtores, que a produção de seus meios de subsistência necessários não consuma toda a sua força de trabalho. A fertilidade da natureza constitui aqui um limite, um ponto de partida, uma base. E o desenvolvimento da força produtiva social de seu trabalho constitui outro limite (Marx, 2017, p.596).

Apesar de Marx se inspirar na teoria Valor trabalho de Smith e Ricardo, em 1842/43 o jovem Marx, redator da gazeta Renana, já expressava sua preocupação com a questão da propriedade privada e do Estado, embora coberto do neohegelianismo e imaturamente, naquele momento era possível perceber os indícios do materialismo histórico e do comunismo que o revestiria em 1844. Enquanto o Parlamento Regional renano debatia sobre a Lei do Furto da Madeira e os delitos de Caça, os artigos de Marx apontavam a preocupação e segundo Michel Löwy (2017, p.01) Engels dizia em carta a R. Fischer: “*Sempre ouvi Marx dizer que foi pelo estudo da lei sobre o furto das madeiras e da situação dos camponeses da Mosela que ele foi levado a passar da política pura para o estudo das questões econômicas e, por isso mesmo, para o socialismo*”.

Segundo o projeto alemão chamado MEGA³ [Marx-Engels-Gesamtausgabe], a teoria da renda da terra estava entre os objetivos de Marx para a elaboração de O Capital. Em 1857, Marx planejou escrever seis livros que comporiam a obra: I — O Capital; II — A Propriedade Fundiária; III — O Trabalho Assalariado; IV — O Estado; V — O Comércio Exterior; VI — O Mercado Mundial. Posteriormente, o projeto original foi reformulado, e Marx desenvolveu O Capital — Para a Crítica da Economia Política, o único que ele conseguiu concluir, devido à sua morte prematura, no entanto, os manuscritos deixados por ele foram organizados e publicados nos livros II e III de O Capital por seu amigo Friedrich Engels. Entre os escritos deixados por Marx, estava parte da teoria da renda da terra, que agora pode ser encontrada no livro III, seção VI de O Capital, além de estar presente em outras obras de sua autoria.

2.2.1 Renda Absoluta

³ Existe um projeto alemão chamado MEGA [Marx-Engels-Gesamtausgabe] que visa compilar e publicar todas as obras de Marx e Engels. Por meio dos manuscritos é possível compreender o plano de Marx para o *Capital*. Ver: MARXHAUSEN, Thomas. **História crítica das Obras completas de Marx e Engels (MEGA)**. Crítica Marxista, n.39, p.95-124, 2014. Ver também: HOBSEBAWM, E. **A fortuna das edições de Marx e Engels**. In: HOBSEBAWM, E. (Org.). São Paulo: Paz e Terra, 1979.

As discussões sobre a propriedade privada mais tarde o levaram a desenvolver a teoria da renda da terra em sua perspectiva absoluta. A legitimação da propriedade privada possibilita a extração da renda da terra mesmo antes do modo de produção capitalista, a monopolização de porções do globo já exclui a possibilidade de usufruto dessa terra por outros “[...] não constitui um entrave ao investimento de seu capital, ele pode tratar o solo e assim, levar em consideração apenas a valorização do seu capital, isto é, interesses capitalistas” (Marx, 2017, p.812).

Ricardo (1996) não considerou a existência de renda absoluta, para ele não era possível se obter renda em terras não cultiváveis, no entanto, para Marx, como já foi dito, a renda absoluta não está associada à qualidade da terra e sua produtividade, mas, à propriedade privada. Todas as formas de renda derivam da exploração do sobrelucro extraído da terra. No entanto, há distinções importantes entre os tipos de renda. A Renda Diferencial, por exemplo, está ligada à competição entre capitais dentro do setor agrícola. Em contraste, a Renda Absoluta resulta da transformação do lucro em capitais individuais, elevando os preços nos mercados e reduz o lucro interno da agricultura. Segundo Marx, para a Renda Absoluta existir, a composição do valor deve ser inferior à média social. Portanto, a Renda Absoluta precede o preço regulador.

Se a composição do capital numa esfera de produção é menor do que a do capital social médio, ou seja, se seu componente variável, desembolsado em salários, é maior em proporção a seu componente constante, desembolsado nas condições materiais de trabalho, do que é habitual no caso do capital social médio, o valor do seu produto deve se encontrar acima de seu preço de produção. Quer dizer, por empregar mais trabalho vivo, tal capital produz, com a mesma exploração do trabalho, um mais-valor maior, ou seja, mais lucro do que uma alíquota da mesma grandeza do capital social médio (Marx, 2017, p.819).

Há algumas discordâncias entre alguns autores acerca da Renda Absoluta, para uns o fato de a terra ser ‘mercadoria’ *sui generis* e de caráter exclusivo, a cobrança pelo solo cultivável, reserva a este o caráter de Renda de Monopólio, garantida juridicamente pela propriedade privada. E Marx (2017,p.718) explica que

Aqui, a propriedade da terra é a barreira que não permite nenhum novo investimento de capital num solo até então não cultivado ou não

arrendado sem receber uma recompensa, isto é, sem exigir uma renda, por mais que o novo solo incorporado ao cultivo pertença a um tipo que não gera renda diferencial nenhuma e que, se não fosse a propriedade fundiária, já poderia ter sido cultivado no caso de haver um incremento menor do preço de mercado, de modo que o preço regulador de mercado só teria pago seu preço de produção a quem cultivasse esse solo pior. No entanto, devido à barreira imposta pela propriedade fundiária, o preço de mercado tem de subir até o ponto em que o solo pague um excedente acima do preço de produção, isto é, uma renda.

[...]

Na medida em que a renda agrícola propriamente dita é mero preço monopólico, esse solo só pode ser pequeno — do mesmo modo que, nesse caso, a renda absoluta — sob condições normais, qualquer que seja o excedente do valor do produto sobre seu preço de produção. A natureza da renda absoluta consiste, portanto, no seguinte: capitais de mesma grandeza em diferentes esferas da produção produzem, conforme sua distinta composição média, com a mesma taxa de mais-valor ou a mesma exploração do trabalho, diferentes massas de mais valor (p.726)

Apesar da leitura sobre a renda em Marx ser inicial e sobre principalmente a terra agrícola, ela nos possibilita a ampliação para área urbana. Desde a década de 1970, estudiosos como Christian Topalov (1979) e Alain Lipietz (1982) na Universidade de Paris começaram a explorar a renda fundiária urbana. Inicialmente, Lipietz não conseguiu identificar semelhanças na análise da renda fundiária urbana, considerando-a um tributo fundiário. No entanto, posteriormente, ele e Topalov desenvolveram análises valiosas sobre a estrutura urbana, integrando as rendas fundiárias urbanas com a produção capitalista do espaço construído, desafiando a hegemonia da teoria neoclássica das localizações (Barreto, 2013, p. 57). Lojkin (1979, p. 81 et seq.) observa que o problema reside na transposição da teoria e identifica um duplo limite para a existência da renda fundiária urbana: o temporal e o histórico.

Na América Latina, Samuel Jaramillo (2009) começou a discutir a renda fundiária urbana nos anos 1970, destacando que as considerações de Marx sobre a renda da terra não abordavam sistematicamente os fenômenos urbanos, focando na terra rural. Jaramillo, contudo, reconhece que a colaboração de pesquisadores europeus ajudou a expandir as análises marxistas para compreender as manifestações contemporâneas da renda da terra urbana, citando autores como

Alquier (1970), Edel (1975) e Ball (1977). Jaramillo (2013) também critica o impacto do urbanismo funcionalista de Le Corbusier na América Latina, que dificultou a difusão dos estudos marxianos. Segundo ele, os estudos urbanos se desenvolveram de forma anárquica, sem coerência social ou operacional (Jaramillo, 2013, p. 3). O urbanismo corbusiano, com sua ênfase na especialização espacial das atividades, influenciou significativamente a América Latina na década de 1970, e o planejamento urbano era predominantemente físico, conduzido por arquitetos, enquanto aspectos sociológicos eram negligenciados. Botelho (2016) destaca as dificuldades de discutir essa teoria no Brasil nos anos 1990, apontando para uma exegese dogmática dos textos clássicos (Ricardo, Marx, Lênin), que esgotou o discurso e não conseguiu adaptar a teoria aos novos tempos. Isso criou obstáculos na mediação da teoria com a empiria e impediu a compreensão dos processos sociais por trás das categorias econômicas (Botelho, 2016, p. 3). No Brasil, se destacaram nos estudos sobre a renda da terra urbana Botelho (2016) e Maria Encarnação Sposito (1990). A relevância dessa teoria para a compreensão do processo de produção do espaço urbano torna essencial continuar a discussão sobre essa temática complexa.

A análise da renda da terra urbana exige uma visão além dos aspectos esquemáticos dos textos clássicos, encontrando a mediação entre os processos sociais e a reificação das relações autonomizadas (Botelho, 2016, p. 3). Topalov (1979 a, p. 67) observa que “todos os tipos de renda são formas transformadas de *mais-valia* extorquidas dos trabalhadores”, tornando a renda fundiária urbana ainda mais concreta

Por meio dessas discussões que desenvolvemos a pesquisa anterior intitulada “*a renda da terra na produção do espaço urbano de Vitória da Conquista -Ba*”, aqui citada anteriormente, podemos considerar que a renda da terra é uma categoria válida para a análise da questão urbana. Ainda que a terra urbana não possua produção direta, extraído da terra, existe a propriedade privada e além dela a construção na terra. A expansão das cidades e a transformação das terras rurais em urbanas pela especulação imobiliária, transformou o município em empreendimento favorecendo a superexploração da classe trabalhadora por meio da extração da renda absoluta. A relação entre os capitalistas e proprietários fundiários possibilitaram, pela propriedade privada, o direito de usar a terra e investir nela em forma de construções e/ou de restringir o seu uso. As formas de extração de renda se apresentam em todas as

formas, seja pelas construções, pelos aluguéis ou os financiamentos que paradoxalmente os possibilitarão a propriedade privada aos trabalhadores.

[...] na medida em que isso é possível, em geral, dentro das condições dadas com a propriedade privada; que libera por completo a propriedade fundiária, por um lado, das relações de dominação e servidão e, por outro, separa inteiramente o solo, enquanto condição de trabalho, da propriedade da terra e do proprietário fundiário, para quem o solo já não representa senão determinado imposto em dinheiro que ele, por meio de seu monopólio, cobra do capitalista industrial, do arrendatário [que] rompe o vínculo a ponto de o proprietário fundiário poder passar a vida inteira em Constantinopla, enquanto sua propriedade fundiária está na Escócia. Desse modo, a propriedade fundiária assume sua forma puramente econômica ao despojar-se de todos os enfeites e amálgamas políticos e sociais, em suma, de todos aqueles ingredientes tradicionais que os próprios capitalistas industriais, assim como seus porta-vozes teóricos, denunciam, como veremos posteriormente, no entusiasmo de sua luta contra a propriedade da terra, como uma superfetação inútil e absurda (Marx, 2017, p.582)

A especulação, embora não produza diretamente, pressiona o mercado, aumentando os valores e gerando mais lucro e renda. Esse processo impulsiona o crescimento urbano rentável em detrimento das condições sociais equitativas de habitação, transformando a cidade em um empreendimento centrado na especulação. Através do mercado de terras e da ação conjunta entre o Estado e os capitalistas, a terra é transformada em um grande capital fictício, à medida que a cidade se converte em um empreendimento com edificações financiadas pelos bancos ainda na planta.

Segundo Barreto (2013), a renda da terra, sendo resultado de excedentes, está inevitavelmente sujeita à regulamentação por meio do ganho de capital adquirido do trabalhador pelo capitalista, ou seja, o lucro geral do capital. No entanto, a parcela desse lucro total convertida em renda não deve impactar esse lucro à taxa econômica padrão, pois isso pode comprometer tanto os investimentos capitalistas quanto a sustentabilidade da própria renda. Para que a renda da terra prevaleça, ela deve ser justaposta ao capital, sem atingir um nível em que sua avaliação se torne inatingível.

A autonomia da propriedade da terra respeito ao capital resulta em contradições que se refletem nas relações sociais representadas pela renda fundiária e pelo lucro. A primeira é que a renda fundiária decorre, ao mesmo tempo, da existência da propriedade privada da terra opondo-se ao capital, e da existência de um capital investido em uma atividade capitalista produtiva sobre a terra. A segunda contradição se reflete na luta entre o capitalista e o proprietário da terra pela apropriação do sobrelucro. No exemplo da agricultura, como o

pagamento da renda é periódico, o capitalista que produza um sobrelucro poderá dele se apropriar ao final do ciclo produtivo em questão; no entanto, no seguinte ciclo, o proprietário da terra tratará de reajustar o montante da renda, a fim de usurpar-lhe do produtor a totalidade do sobrelucro. A terceira contradição é que a renda, originada de um processo produtivo, ao mesmo tempo, em que interfere nas relações de troca entre mercadorias, implica uma transferência de valor externa ao movimento de nivelção do lucro na economia como um todo (Topalov, 1984, p.14), interferindo na própria dinâmica geral da acumulação capitalista (Barreto, 2013, p.42).

O mercado de terras, que faz parte do processo histórico de produção capitalista do espaço do município⁴ expressa a relação entre Estado, capitalistas e proprietários fundiários. A expansão urbana na década de 1950 levou à fragmentação das propriedades territoriais e ao surgimento de subdivisões para acomodar o significativo crescimento populacional, como visto em várias cidades latino-americanas. Esse crescimento, impulsionado pela industrialização e mudanças econômicas, resultou em subdivisões não regulamentadas inicialmente voltadas para compradores de baixa renda, fazendo posteriormente a transição para as classes média e alta. A rápida expansão também desencadeou o comércio de terras, transformando fazendas em loteamentos sem infraestrutura adequada, destacando o interesse do município no crescimento da cidade em detrimento da conformidade regulatória. O parcelamento de terras urbanas e o estabelecimento de novas centralidades não apenas monopolizaram o controle sobre as áreas da cidade, mas também aumentaram o valor e a renda da terra, muitas vezes favorecendo classes específicas e perpetuando as desigualdades socioespaciais, isso demonstra como os espaços urbanos capitalistas são moldados por interesses que limitam o acesso coletivo e igualitário às áreas urbanas, reforçando as divisões espaciais baseadas em classes. Segundo Santos (2014,p.27)

As famílias mais abastadas, que controlavam as atividades econômicas no campo viviam nas fazendas, o que é natural para uma formação social rural e de economia basicamente agropecuária do século XIX. O latifúndio, nesse contexto, possuía um enorme significado, já que os possuidores de terras eram também os mandatários da região (à frente abordaremos o papel do coronel no âmbito da Primeira República). Nessa sociedade agroexportadora, na

⁴ Caso o leitor tenha interesse em saber sobre a ocupação do município de Vitória da Conquista-BA, consultar: SANTOS, Alexandre de Jesus. **Memória, ideologia e lutas de classes em Vitória da Conquista: a segregação socioespacial como manifestação das contradições sociais**. Dissertação (Dissertação (mestrado em Memória: Linguagem e Sociedade). — Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2014.

qual a terra era o principal meio de produção, possuir um latifúndio constituía a determinação basilar do *status* social. Aqueles que possuíam muitas terras eram bem quistos na sociedade, na qual a hierarquia social não permitia grandes questionamentos à ordem estabelecida. De modo geral, a última palavra sempre pertencia ao latifundiário. Essa configuração hermética e hierarquizada estava em acordo com a estrutura social brasileira. Mesmo relações interioranas estavam carregadas destes imperativos materiais, dos quais o desvencilho tardou a ocorrer. Essa classe dominante local, constituída por detentores do latifúndio e produtores agropecuários, bem como por comerciantes de gado e dignitários de poder, desempenhavam um importante papel na estrutura econômica interna.

A expansão territorial no município confirma a atividade econômica voltada para a transformação da cidade em empreendimento e aumento significativo do mercado de terras. A concentração de terras, agora voltada para a construção civil e a especulação imobiliária demonstra a ação concomitante dos sujeitos com o Estado na legitimação do monopólio e da propriedade privada com a imensa concentração de terras no campo e na cidade mantendo a extração da renda e da *mais-valia* sobre a classe trabalhadora.

2.2.2 Renda diferencial

A teoria da renda da terra é essencial para entender as dinâmicas econômicas e sociais do capitalismo, revelando as relações de poder, exploração e distribuição de renda que permeiam a sociedade. Ela também lança luz sobre questões como a propriedade da terra, a acumulação de capital e as lutas de classe, fornecendo *insights* valiosos para a análise crítica da economia capitalista. David Ricardo influenciou as políticas econômicas da Inglaterra do século XVIII com a renda diferencial, suas ideias sobre a distribuição de renda, a taxação da renda fundiária e a importância da produtividade da terra moldaram debates e decisões políticas relacionadas à agricultura, com repercussões na economia como um todo. A teoria de Ricardo forneceu uma justificativa teórica para a taxação da renda fundiária, argumentando que a renda da terra era um sobre-lucro que poderia ser redirecionado para beneficiar a acumulação de capital e estimular o crescimento econômico.

Em outras palavras, o lucro extra, quando é normal e não resultado de circunstâncias acidentais no interior do processo de circulação, é sempre produzido como diferença entre o produto de duas quantidades iguais de capital e trabalho, e esse lucro extra se

transforma em renda do solo quando duas quantidades iguais de capital e trabalho são empregadas em terrenos de mesmo tamanho e com resultados diferentes (Marx, 2017, p. 611)

Essa ideia influenciou propostas de políticas fiscais e tributárias na época e ainda é debatida atualmente como uma forma de promover a justiça social e a eficiência econômica. Ricardo, mesmo não considerando a existência da Renda Absoluta, explorou os interesses conflitantes entre proprietários de terras e capitalistas aludindo à divisão de classes nas sociedades capitalistas e ressaltando a importância da teoria da renda da terra, dessa forma ele influenciaria os escritos de Marx e outros teóricos da esquerda.

De acordo com Lenz (1992, p. 14), o foco de Ricardo estava principalmente em questões relacionadas à moeda até o ano de 1813. Posteriormente, sua pesquisa passou a explorar tópicos relacionados ao crescimento do capital e ao aumento da taxa de lucro. Essa mudança de foco levou Ricardo a se aprofundar em aspectos da agricultura, particularmente em termos de renda da terra. Vale ressaltar que David Ricardo publicou a edição inicial de *Princípios de Economia Política e Tributação* no ano de 1817. Ao mesmo tempo, vários ensaios foram escritos durante esse período sobre a era do liberalismo econômico na Inglaterra, discutindo vários aspectos da renda da terra, como o artigo de Malthus de 1815, *Study on the Nature and Progress of Income*. Ricardo (1996) investigou a dinâmica social que Adam Smith não conseguiu observar, particularmente a agitação entre a classe trabalhadora em resposta às mudanças provocadas pela Revolução Industrial.

A Renda Diferencial I (RD1) se distingue pela produtividade da terra, representando as circunstâncias específicas que a diferenciam de outras terras. Essas características únicas são inerentes ao solo tendo sido aproveitadas pelas forças capitalistas para obter ganhos econômicos, com os principais ativos sendo a fertilidade da terra e sua localização estratégicas, essas características possibilitam a extração da renda no campo e na cidade,

Em outras palavras, o lucro extra, quando é normal e não resultado de circunstâncias acidentais no interior do processo de circulação, é sempre produzido como diferença entre o produto de duas quantidades iguais de capital e trabalho, e esse lucro extra se transforma em renda do solo quando duas quantidades iguais de capital e trabalho são empregadas em terrenos de mesmo tamanho e com resultados diferentes (Marx, 2017, p.611)

De acordo com Barreto (2013), os mecanismos de precificação dessas terras são regulados com base em suas características distintas, como a disponibilidade de fertilização e os tipos específicos de solo que levam a retornos excepcionais sobre o investimento.

A renda diferencial na agricultura pode ser atribuída à produção decorrente das condições de fertilidade do solo. Por outro lado, em ambientes urbanos, a produção não provém da terra, mas sim se estabelece pelo produzido na própria terra. Os determinantes do diferencial de renda em terrenos urbanos estão intrinsecamente ligados à localização da terra e aos benefícios logísticos que ela oferece, bem como o capital fixo empregado nela. Os excedentes são alterados e solidificados devido às disparidades de produtividade que se originam de fatores externos ao capital, os custos de produção na terra flutuam com base em sua localização, enquanto os custos de produção social permanecem constantes. Consequentemente, o excedente que o capital ganha em locais vantajosos é transformado em renda.

As disparidades de renda entre os ambientes agrícolas e urbanos podem ser atribuídas aos distintos modos de produção e aos diversos fatores que influenciam a produtividade. As vantagens geográficas da terra urbana desempenham um papel significativo na determinação do diferencial de renda, por contribuírem para maior produtividade e eficiência nos processos de produção. A transformação de excedentes em renda destaca a complexa interação entre localização geográfica, fatores de produtividade e resultados econômicos em contextos agrícolas e urbanos.

A renda diferencial na agricultura pode ser atribuída à produção decorrente das condições de fertilidade do solo. Pelo contrário, em ambientes urbanos, a produção não é obtida da terra, mas estabelecida na própria terra. Os fatores que determinam a renda diferencial I em terras urbanas estão ligados à sua localização e às vantagens logísticas que ela oferece. Os excedentes são transformados e fixados como resultado das disparidades de produtividade originadas de fatores externos ao capital. O custo de produção na terra varia de acordo com sua localização, enquanto o custo da produção social permanece consistente. Como resultado, o excedente obtido pelo capital de locais favoráveis é convertido em renda. Para Souza (2008,p.139)

Dentre as causas mais importantes da formação da renda diferencial I estão à fertilidade natural do solo e a localização do mesmo, mas além destas a distribuição de impostos, as desigualdades do desenvolvimento da agricultura em diferentes regiões e a

desigualdade que o capital está investindo entre os arrendatários. Por outro lado — as causas — fertilidade e localização podem funcionar em sentidos antitéticos, porém, a expansão da produção capitalista tende a criar condições de efeito nucleador sob a localização, favorecendo a renda diferencial, como os meios de comunicação e de transporte.

Quanto à fertilidade do solo, para Marx a propriedade objetiva do solo implica sempre uma relação econômica, ou seja, um certo estágio de desenvolvimento químico e mecânico da agricultura, modificando-se, se for o caso, podendo eliminar os obstáculos que tornavam menos rentáveis os terrenos (de igual fertilidade) melhorias artificialmente introduzidas na composição do solo, pode transformar o solo menos fértil em mais fértil e vice-versa.

Assim, supõe, de acordo com o estágio de desenvolvimento da agricultura, uma hierarquia dos tipos de solo, a partir da renda diferencial que pode apresentar-se em uma sequência ascendente ou descendente.

A terra, quando vista como uma mercadoria criada por meio de vários processos, pode levar ao desenvolvimento de produtos imobiliários que possuem um valor significativo principalmente devido a sua localização, independentemente de decorrem de despesas associadas a estruturas diversas, mas possuem padrões de construção semelhantes. Proprietários de imóveis exercem autoridade sobre certos fatores que não podem ser replicados por meios financeiros, permitindo que eles aproveitem esses aspectos para gerar maiores lucros e garantir maior extração de renda diferencial. Marx (2017,p.734) nos lembra que

Uma parte da sociedade exige da outra um tributo em troca do direito de habitar a Terra, assim como, de modo geral, a propriedade fundiária implica o direito dos proprietários a explorar o corpo do planeta, as entranhas da Terra, a atmosfera e, com isso, a conservação e o desenvolvimento da vida. Não só o crescimento populacional e, com ele, a crescente necessidade de moradias, mas também o desenvolvimento do capital fixo — que se incorpora à terra ou nela cria raízes, nela repousa, como todos os edifícios industriais, as ferrovias, os armazéns, os galpões de fábricas, as docas etc. —, aumentam necessariamente a renda imobiliária.

[...]

Aqui se podem efetuar com êxito sucessivos investimentos de capital porque a própria terra atua como instrumento de produção, o que já não ocorre, ou se dá apenas em limites muito estreitos, numa fábrica, na qual a terra só atua como substrato, como lugar, base espacial de operações. É claro que se pode concentrar — como o faz a indústria — uma grande produção num espaço pequeno, em comparação com os ofícios artesanais dispersos. Mas, dado o estágio de desenvolvimento da força produtiva, é sempre necessário um espaço

determinado, e a construção de prédios altos também tem suas limitações práticas específicas. Para ir além delas, a expansão da produção exige a ampliação do espaço do terreno.

Ele nos possibilita analisar as formas como o modo de produção capitalista, por meio da propriedade privada, não somente separa os trabalhadores da terra, subordinando-os à extração da *mais-valia* por meio do assalariamento, mas também possibilita, por meio do tributo pelo uso da terra, se extraia a renda. E essas condições de expropriação perpassam o campo e domina as atividades das cidades.

A renda da terra urbana, embora muitas vezes imperceptível em ambientes urbanos, pode ser atribuída às teorias econômicas históricas. É essencial reconhecer que os princípios fundamentais da renda da terra sempre foram um aspecto central da luta de classes, antes de qualquer discussão sobre as limitações da sociedade burguesa. O discurso inicial, começou nas sociedades pré-capitalistas e centrou-se na dinâmica das relações sociais influenciadas pelo trabalho, valor, mercadorias e moeda. Além disso, as manifestações em evolução da renda continuam profundamente enraizadas nos sistemas de exploração.

Chaves (2018,p.106) destaca que

Em Vitória da Conquista essas formas de valorização estão cada vez mais evidentes, o mercado imobiliário despontando e o crescimento de empreendimentos em consonância com a expansão horizontal e vertical da cidade apontam para as formas de extração de renda diferencial e de monopólio, com a fetichização de áreas. A expansão para áreas distantes do centro tem sido uma das formas de investimentos dos sujeitos imobiliários em consonância com prefeitura local⁵, que acolhe estes empreendimentos como meio de consolidar as áreas preferenciais de expansão já apontadas nas diretrizes do PDU — 2006 da cidade. O plano diretor assume um “papel” estratégico de atender às empresas que passaram a atuar na cidade depois de 2006, sendo possível as alterações feitas sob a imaginada necessidade de atender a defasagens do plano. Essa relação entre proprietários fundiários, construtoras e Estado possibilitou, nas últimas décadas um aceleração na transformação de terras rurais em urbanas, atraiu grandes construtoras e incorporadores que começaram a investir na cidade.

⁵ Mais detalhes sobre a expansão do urbano com a análise da renda foram trabalhados em: Chaves, Marília Faria. A renda da terra na produção do espaço urbano de Vitória da Conquista — Ba. Dissertação (mestrado) — Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Geografia — PPGEIO, Vitória da Conquista, 2018. Disponível em: http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/?post_type=producao

Observa-se a extração da renda Diferencial II, discutida por Marx, que provém basicamente dos investimentos adicionais feito na terra. A relação entre os sujeitos interessados na circulação do capital possibilita que haja investimento de capital fixo em áreas de propriedades privadas para a extração de renda. Quando Marx disse que nas cidades o investimento do capital fixo “se dá apenas em limites muito estreitos, numa fábrica, na qual a terra só atua como substrato, como lugar, base espacial de operações” (2017, p.734) ele não poderia imaginar como o capital fixo é incorporado hoje em áreas urbanas para benefícios privados, infraestruturas como esgotamentos, rodovias, iluminação acordadas entre proprietários imobiliários e Estado em áreas de especulação imobiliária entre outras. A renda diferencial está no valor de troca agregado aos signos tecnificados, artificializados e como destaca Lima “a essência da renda diferencial II é que terrenos de tamanho equivalente, são solos de qualidade diferente, recebendo investimentos desiguais de recursos na forma de capital, o que tende a elevar o produto adicional (e, portanto, o lucro suplementar)” (2013, p.16).

O fato é que

O proprietário fundiário está sempre em busca de uma renda, ou seja, visa sempre obter algo de graça; no entanto, o capital exige certas condições para satisfazer seu desejo. Por isso, a concorrência das terras entre si não depende de que o proprietário queira fazê-las concorrer, mas de que se encontre capital para concorrer uns com os outros nos novos campos (Marx, 2017, p.726)

O capital fixo é incorporado à terra urbana por meio de uma combinação de investimentos públicos e privados em infraestruturas físicas que aprimoram a valorização da terra urbana, levando a um *quantum* variável de renda da terra. Esse fenômeno é um aspecto essencial do capitalismo, exigindo avanços técnicos contínuos e a exploração de métodos inovadores para acelerar a realização do capital, aumentando assim o potencial de lucro. O Estado desempenha um papel crucial na amplificação desse processo de valorização, promovendo e priorizando regiões equipadas com comodidades e infraestrutura públicas e privadas. Tanto em espaços rurais como em urbanos, o capital identifica os meios necessários para sustentar e perpetuar as relações de produção e sua circulação e controle das classes sociais.

Pode-se deduzir que dentro do processo perpétuo de afirmação-negação de valorização do espaço, as sociedades capitalistas estabelecem seu domínio por meio

da acumulação de capital. O imperativo capitalista para a utilização da terra resulta na transformação da terra em uma mercadoria. O valor da terra é determinado pela monopolização do acesso a um ativo essencial para a sobrevivência, que se torna cada vez mais escasso e caro devido à propriedade. No contexto da terra urbana, seu preço não é ditado pelo valor da produção, mas pela produção social, alinhando-se com a dinâmica mais ampla de acumulação de capital e transformação da terra em ativo financeiro, como veremos adiante. No contexto de mundialização financeira, onde a terra é considerada capital fictício, ela serve como ativo fundamental dentro do sistema de crédito, facilitando a extração de renda da terra, e impulsionando a expansão e a especulação imobiliária.

2.2.3 Renda de monopólio

O monopólio de terras, sustentado pelo modo de produção capitalista e baseado no direito à propriedade privada possibilita que, pelo privilégio à monopolização e controle dessa “mercadoria”, os proprietários fundiários tenham o direito de especular e extrair renda da terra de outras classes sociais. O monopólio da terra serve como uma ferramenta significativa de poder, com a intenção de acumular riqueza, pois o proprietário exerce o controle sobre os elementos essenciais da produção. Esse controle permite que eles ditem quantidades de produção, destinos de vendas e destinatários, no entanto, esse poder é limitado pela disponibilidade de terra para cultivo, capital para investimentos e pelas diversas funções que a terra cultivada pode desempenhar. Na renda de monopólio, o capitalista proprietário da terra obtém as vantagens da terra e o sobrelucro de uma especificidade que a terra oferece a qual não foi investida por ele.

Todos os tipos de renda de terras agrícolas são gerados a partir do lucro excedente de capital, embora suas fontes variem. A renda absoluta se origina do arcabouço legal da propriedade privada da terra. Por outro lado, rendas diferenciais e renda monopolista não estão diretamente vinculados à propriedade da terra, o que serve apenas para solidificar o excedente de lucro como renda. A renda monopolista, surge por uma determinada classe social ser passível de pagar um preço além da realidade padrão do mercado para adquirir uma mercadoria ou participar de um serviço que, devido às circunstâncias naturais, só pode ser disponibilizado em

quantidades limitadas. O lucro excepcional que excede o lucro médio usual, decorrente do fetichismo de uma mercadoria — um luxo de consumo, impulsionado pelo desejo de consumir, seja um produto da terra específico daquele local, ou seja, a própria localização. A monopolização dos recursos naturais é evidente no tanto no rural, quanto no urbano através do encantamento da natureza. Esta, vista de forma mística e separada do homem, é utilizada para a extração de renda. Contraditoriamente se utilizam da Natureza para extração de renda, seja destruindo, ou seja, criando-a de formas artificiais, utilizando tecnologias que corroborarão para maior fetichização e acumulação de capital. Nas cidades, é possível observar como são comercializados casas, apartamentos, condomínios fechados, utilizando-se como recursos a exclusividade de uma Natureza encarcerada como sinônimos de alta qualidade de vida e felicidade. O uso de linguagem simbólica, como nomes como *Village*, *Bosque*, *Brisas*, *Greenville*, *Vila das Flores*, *Campus Vivant club* e outros funcionam como atrativos para que burgueses e capitalistas se separem das outras classes e tenham a exclusividade de morar e/ou consumir esses espaços em que serão agregados valor econômico, caracterizado por conotações estéticas, românticas e particulares.

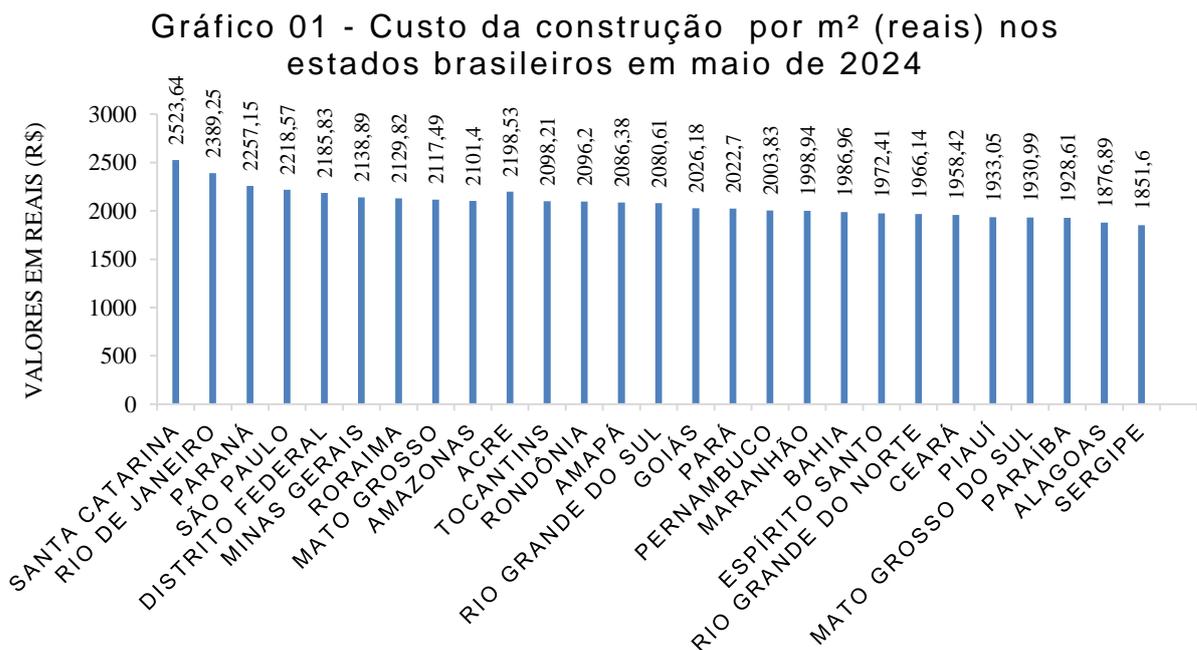
Algumas exclusividades são estabelecidas para o próprio fetiche, pois se percebe que as áreas urbanas carecem de características distintas e únicas, como o desejo por lucros monopolistas. Esses espaços são projetados para atrair os capitalistas e a burguesia que estão dispostos a pagar por essa exclusividade, como o custo de um metro quadrado em Hong Kong, que continua sendo a mais cara do mundo pelo terceiro ano consecutivo, atingindo até USD 122.000, o equivalente a cerca de 673.774 reais brasileiros em junho de 2024, ficando à frente de Nova Iorque, Genebra e Londres. No Brasil, a cidade de Balneário Camboriú, em Santa Catarina, é um exemplo disso. O município é líder no valor do metro quadrado chegando a R\$ 12.624. O que Harvey (2006) chama de capital simbólico, que garante a tais lugares grandes vantagens em relação a outros. A cultura e singularidades são transformadas, também, em mercadorias, “[...] o capital possui meios de se apropriar e extrair excedentes das diferenças locais, das variações culturais locais e dos significados estéticos, não obstante a origem” (Ibidem, p.235).

Em primeiro lugar, à produção capitalista como tal é indiferente o valor de uso determinado e, em geral, as características específicas das

mercadorias que ela produz. Em qualquer esfera da produção, o que lhe importa é apenas produzir mais-valor, apropriar-se, no produto do trabalho, de determinada quantidade de trabalho não pago. E o mesmo ocorre, por sua natureza, com o trabalho assalariado submetido ao capital: a apropriação capitalista não se importa com o caráter específico de seu trabalho, desde que ele se transforme conforme as necessidades do capital e se deixe deslocar de uma esfera da produção a outra (Marx, 2017, p.275).

O capitalismo emprega estratégias para manipular os preços de mercado, garantindo a expropriação perpétua dos trabalhadores rurais e urbanos em termos de terra e trabalho.

Quando observamos as circunstâncias que levaram à valorização e especulação em algumas cidades brasileiras torna-se ainda mais claro como o capital se aproveita das oportunidades. Com o metro quadrado mais caro do país, (Gráfico 01) Santa Catarina tem em Balneário do Camboriú o que eles chamam de “a Dubai brasileira”, a alusão ao luxo incorporado aos empreendimentos e custos de vida locais. Em entrevista a uma revista on-line o economista catarinense diz que “A valorização de Itajaí faz parte da conjuntura da valorização do litoral de Santa Catarina, um fenômeno catalisado pela pandemia. As cidades da região tendem a oferecer boa infraestrutura, são próximas da natureza e a atraem quem procura ‘qualidade de vida’”, alega Pedro Tenório, economista do Data ZAP (grifos nossos).



Fonte: Censo IBGE, 2023. Elaboração: Chaves,2024. Preço da construção por metro quadrado no Brasil em maio de 2024. Casa popular, 1 pavimento, sala, 2 quartos, circulação, banheiro e cozinha.

A renda de monopólio, a exclusividade vendida tem como vitrine capitalistas e burgueses, celebridades e jogadores de futebol que têm seus nomes associados aos empreendimentos.

Vitória da Conquista, respeitando as suas devidas proporções de escala, segue o modelo capitalista de extração da renda de monopólio e tem suas áreas privilegiadas, exclusivas a uma pequena parcela de capitalistas e burgueses, mas, que se realizam na expressão da acumulação de capital, no controle do espaço e extração de renda e *mais-valia*, em que o assalariado vende sua força de trabalho e tem sua condição apartada da terra e moradia.

Toda renda fundiária é mais-valor, produto de mais-trabalho. É ainda diretamente mais-produto em sua forma não desenvolvida, a renda *in natura*. Daí o erro de que a renda correspondente ao modo de produção capitalista, renda que é sempre um excedente sobre o lucro, isto é, sobre uma parcela de valor da mercadoria, que se compõe ela própria de mais-valor (mais Trabalho), de que esse componente peculiar e específico do mais-valor se explique pelo mero fato de revelar as condições gerais da existência do mais valor e do lucro em geral. Essas condições são: os produtores diretos têm de trabalhar mais que o tempo requerido para a reprodução de sua própria força de trabalho, de si mesmos. Em geral, têm de executar mais-trabalho. Essa é a condição subjetiva. A condição objetiva é a de que também *possam* efetuar mais-trabalho; que as condições naturais sejam tais que parte de seu tempo de trabalho disponível baste para sua reprodução e sua autoconservação como produtores, que a produção de seus meios de subsistência necessários não consuma toda a sua força de trabalho. (Marx, 2017, p.596)

De forma correlata

Quando falamos de preço monopólico, referimo-nos, em geral a um preço determinado apenas pela ânsia de comprar e pela solvência dos compradores, independentemente do preço determinado pelo preço geral de produção, bem como pelo valor dos produtos. Um vinhedo que produz um vinho de qualidade excepcional, que de fato só pode ser produzido em quantidade relativamente pequena, tem um preço monopólico. Devido a esse preço monopólico, cujo excedente acima do valor do produto é determinado exclusivamente pela riqueza e pela paixão de eminentes bebedores de vinho, o viticultor consegue gerar um considerável lucro extra. Esse lucro extra, que aqui emana de um preço monopólico, transforma-se em renda e, desse modo, cai em poder do proprietário fundiário, devido a seu título sobre essa parcela do globo terrestre dotada de atributos especiais. Aqui, portanto, o preço monopólico cria a renda (Marx, 2017, p.730)

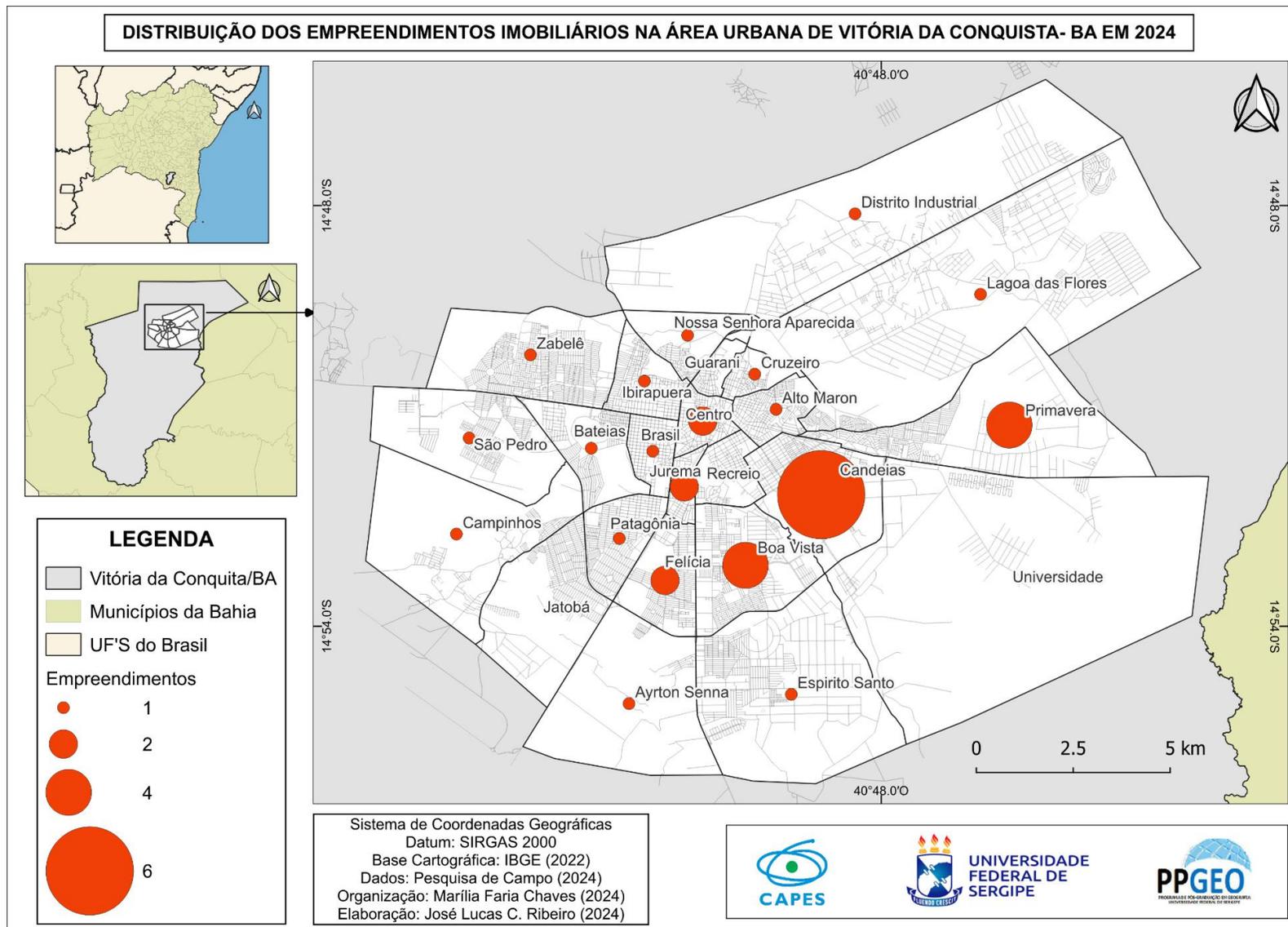
Em pesquisa anterior, que culminou na dissertação de mestrado pudemos identificar na cidade de Vitória da Conquista, o ponto crucial, o cerne para análise dessa complexidade, que está nas relações sociais de classe sob o juízo da propriedade privada. A acumulação de capital e a forma como as relações capitalistas se configuram por meio do monopólio do solo e da multiplicação das desigualdades sociais, em um contexto dominando pelas finanças, e a propriedade privada, tem na terra o grande imperativo de acumulação, como capital fictício, fundamentalmente rentista.

O processo apontado e discutido em 2018 em que foi possível perceber que sob o signo do *desenvolvimento*, o Estado torna-se colaborador/indutor da manutenção da acumulação capitalista e da utilização da terra urbana como mercadoria, capital fictício, se utilizando do discurso, “legítimo” e “legal”. As alterações na legislação, PDU, e/ou a criação de legislações específicas atendem aos interesses da classe dominante, do mercado imobiliário e fundiário, como as vias de circulação abertas, equipamentos urbanos que favorecem ao uso privado dos condomínios e também são utilizados como propaganda e divulgação para tornar alguns bairros, como Candeias, Boa Vista, Universidade mais atrativos e fetichizados apontam agora a continuidade desse processo e a acentuação das contradições entre o valor venal dos imóveis entre os bairros e a média salarial dos moradores,

Observou-se que em Vitória da Conquista–BA chegada de grandes construtoras tem alterado a configuração do espaço, principalmente nos bairros Candeias e Universidade. O processo de verticalização, observado em grande concentração no bairro Candeias, não se dá pela escassez do solo, pelo contrário dá-se pela supervalorização por meio do solo criado e do fetiche da mercadoria, em que um valoriza o outro.

O solo criado, como capacidade de multiplicação do solo e também de maior extração de *mais-valia*, assenta o antagonismo de classes, uma vez que a concessão pelo município da edificação acima do gabarito, será possível desde que o proprietário do imóvel realize o pagamento pelo “solo criado”, assim sendo realizada a compra pelo poder sobre o solo, e a esta é concedida apenas aqueles que podem pagar por ela. O solo criado, portanto, sob a legalidade da OOCDD é a concessão da produção de escassez do solo, pois ainda que haja terrenos e/ou lotes nas áreas próximas às edificações, como no bairro Candeias, o solo criado é valorizado pelo fetiche e, por meio do fetiche o preço dos pavimentos são diferenciados a depende da localização na torre (Chaves, 2018, p.154)

A nova configuração urbana de Vitória da Conquista aponta para a dinâmica que intensificam a extração de rendas com implantação de loteamentos e condomínios fechados, como se observa nos bairros Candeias, Boa Vista, Felícia e Primavera (Mapa 02) que não apenas atendem à lógica do mercado, mas também reforça uma urbanização excludente e fragmentada, na qual o espaço passa a ser moldado pelas demandas de reprodução do capital. Sob esse prisma, a terra, que deveria cumprir uma função social, é transformada em ativo financeiro, capturada por uma lógica de acumulação que extrai renda fundiária de forma predatória. Essa dinâmica se insere em um contexto mais amplo de financeirização da economia, no qual o capital fictício, alimentado por instrumentos financeiros como crédito imobiliário e fundos de investimento, atua como motor da urbanização.



Fonte: Pesquisa de Campo em Incorporadoras imobiliárias no ano de 2024 e dados do IBGE 2022. Organização: Marília Faria Chaves. Elaboração: Lucas Ribeiro.

Ao analisarmos a Renda de Monopólio considerando a realidade de Vitória da Conquista, com base unicamente na habitação, é possível perceber as chamadas áreas privilegiadas no próprio Plano Diretor Urbano de Vitória da Conquista n.º 1.385 /2006 vem confirmar essa interpretação ao mostrar as áreas chamadas de expansão preferencial I e II ⁶ que corroboram com a história da produção do espaço que privilegia a zona Leste em detrimento das demais áreas, reproduzindo assim, historicamente, a segregação social e o fetiche pela exclusividade de algumas áreas em que são habitadas e/ou consumidas pela extração da renda pelos capitalistas, burgueses, e pequeno-burgueses.

[...] en el sistema de la producción inmobiliaria, el capital determina las cantidades producidas. Y por eso aparecen en los submercados inmobiliarios superiores crisis de sobreproducción. En consecuencia, la naturaleza y las formas de la renta del suelo cambian también. La renta, en el sistema anterior, es un tributo sacado de la plusvalía social, a través de los ingresos de los inquilinos. Es una renta de monopolio. Su forma es la renta inmobiliaria, o sea, un componente del alquiler. Con la promoción inmobiliaria la renta se transforma en una renta del suelo capitalista en el sentido preciso de la palabra. (Topalov, 1979 b, p. 104).

Através da propriedade privada, o Estado, via governo local, delimita porções de território, permite o monopólio sobre a terra e enaltece regiões específicas nas mãos dos investidores e dos donos de grandes extensões de terra. O direito à propriedade privada é fundamental para a concentração e controle das áreas de terra e do espaço, o modelo de vendas privadas impede que os trabalhadores se apossem desse espaço, ao mesmo tempo, em que contribuem para a acumulação de capital e lucro adicional, convertido em forma de renda da terra. A interação entre o setor imobiliário e o capital financeiro é intensa e impulsionada por empreendedores imobiliários e proprietários de terrenos, de forma a beneficiarem da valorização do ativo, apontando assim o domínio do capital financeiro por meio das formas de extração de *mais-valia*, vistas a seguir.

⁶ São Áreas de Expansão Urbana Preferencial I as áreas contíguas à mancha urbana ocupada ou em processo de ocupação, caracterizando-se pela presença de vazios urbanos e áreas de ocupação rarefeita. São Áreas de Expansão Urbana Preferencial II as áreas caracterizadas pela presença de grandes vazios e ocupação rarefeita, que têm sua ocupação condicionada à qualificação da estrutura urbana. PDU. Seção V. Art. 27 e 28. As áreas preferenciais serão discutidas na seção IV.

CAPÍTULO 3

“Hoje em dia tudo parece levar em seu seio sua própria contradição, vemos as máquinas dotadas da propriedade maravilhosa de reduzir e tornar mais frutífero o trabalho humano, provocam a fome e esgotamento do trabalhador as fontes de riqueza recém-descobertas se convertem por artes de um estranho malefício, em fontes de privações, os triunfos da arte parecem adquiridos ao preço de qualidade morais. O domínio do homem sobre a natureza é cada vez maior: mas, ao mesmo tempo, o homem se transforma em escravo de outros homens ou da sua própria infâmia”

Karl Marx (Discurso no Aniversário de “The People's Paper”)

3.0 O DOMÍNIO DO CAPITAL FINANCEIRO E A EXTRAÇÃO DA MAIS-VALIA

A era da financeirização promove uma ilusão de enriquecimento individual, alimentando desejo e expectativas, ao mesmo tempo, em que cria e se apropria de condições para garantir seu domínio futuro sobre a força de trabalho e o sequestro de ativos e dos direitos da classe trabalhadora. Esse processo é impulsionado pelo capital financeiro e por crises deliberadamente orquestradas para fomentar a acumulação.

Ao tempo em que a alienação se revela na economia burguesa como um comércio desligado de sua realidade concreta, em que o capital, como uma entidade autônoma, estivesse dissociado de suas origens.

O capital financeiro tem inúmeras possibilidades de circulação e realização “ele tem múltiplas opções, desde o crédito ao consumidor até empréstimos aos capitalistas comerciais, proprietários de terra e especuladores imobiliários, Estados em guerra ou potências estrangeiras” (Harvey, 2020, p.50). O capital portador de juros se destaca como abstração, como se fosse este totalmente livre da verificação empírica, pautada na aceleração da rotação do capital e na acumulação, “esta economia monetária ou, mais precisamente, monetário-financeira, com decisões descentralizadas e competitivas, em que o objetivo não é a produção para o consumo, mas sim a valorização dos capitais, o lucro, é uma economia estruturalmente instável (Braga. J. 2000 p.196).

A liberalização dos mercados mundiais intensificou a disputa por terras e o processo de *land grabbing*⁷. O fato de a terra ser essencial para a reprodução material da vida e do trabalho, a torna grande motivo de conflitos na produção do espaço e na luta de classes. Embora seja um ativo real e íntegro o que Marx (2013) definiu como “as condições objetivas do processo de trabalho” (p.202), ela é, paradoxalmente, uma

⁷ O termo *land grabbing* refere-se à aquisição em larga escala de terras, geralmente agrícolas, por empresas, governos ou investidores privados, frequentemente em países em desenvolvimento. Essas aquisições podem ocorrer de maneira irregular ou sem a devida consulta às comunidades locais, resultando na expulsão de populações tradicionais, degradação ambiental e aumento da desigualdade fundiária. O fenômeno ganhou destaque após a crise mundial de preços dos alimentos em 2007-2008, quando investidores buscaram assegurar recursos agrícolas e naturais em outros países. Fatores como especulação imobiliária, produção de commodities agrícolas, exploração de recursos naturais e projetos de infraestrutura têm impulsionado o *land grabbing*, muitas vezes sob o argumento de desenvolvimento econômico, mas com consequências adversas para as comunidades locais e o meio ambiente. Ver em: SAUER, Sérgio; BORRAS JR, Saturnino M. ‘*Land Grabbing*’ e ‘*Green Grabbing*’: uma leitura da ‘*corrida na produção acadêmica*’ sobre a apropriação global de terras. Revista Campo-Território, v. 11, n. 23, 2016. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/35799>. Acesso em: 22 fev. 2025.

mercadoria fictícia. A terra, ao contrário de outros bens, não pode ser reproduzida ou criada pelo trabalho humano, implicando na ausência de um valor intrínseco conforme os princípios da economia clássica. No entanto, dentro da lógica do sistema de produção capitalista, o valor da terra é estabelecido não por seu valor de uso, mas pela capitalização das rendas futuras que se espera obter a partir de sua exploração. Esse mecanismo de precificação reflete uma das contradições fundamentais do capitalismo, onde a terra, apesar de sua natureza insubstituível e finita, é tratada como um bem transacionável no mercado, com seu preço sendo determinado por expectativas financeiras futuras, e não por um valor objetivo derivado do trabalho. Assim, a terra ocupa uma posição singular no sistema capitalista, onde sua precificação e mercantilização revelam a tensão entre sua materialidade como condição de produção e sua abstração enquanto mercadoria fictícia.

No Brasil, assim como na América Latina, o processo histórico da colonização constitui a desigualdade social pela concentração de terras e instituição de poder pela propriedade privada de terras. Segundo Marx, como já foi dito anteriormente, a maneira como a propriedade da terra se concretiza no sistema capitalista através da renda, uma vez que envolve a obtenção de valor excedente a partir da condição da força de trabalho, como mercadoria.

A concentração de capital e o foco no lucro financeiro impulsionam a transformação do espaço, refletindo uma tendência na qual campo e cidade se adaptam às demandas dos investidores e dos grandes empreendimentos financeiros. Quando o espaço é convertido em ativo financeiro, assim como ocorre com outros ativos no processo de financeirização, ele perde seu valor produtivo. No modo da produção capitalista em que o capital financeiro impera, interessa a que o capital fictício se multiplique, viabilizando novas configurações territoriais sob o domínio do capital nas mais diversas escalas.

Nesse processo, o crédito é fundamental para aumentar a volatilidade econômica e viabilizar transações entre compradores e vendedores. Os credores buscam obter retornos financeiros, enquanto os mutuários procuram adquirir bens com valor de uso, ou capitalistas que buscam investir em oportunidades não acessíveis de imediato. Esse sistema permite que os mutuários se comprometam a reembolsar o valor emprestado, mais juros. As taxas de juros altas aumentam o custo dos empréstimos, enquanto as baixas tornam o crédito mais acessível. O crédito surge de acordos entre as partes envolvidas e se transforma em dívida após ser concedido, sendo um ativo para o credor e um passivo para o devedor. Quando a dívida é quitada, tanto o ativo quanto o passivo

são eliminados, encerrando a transação. A importância do crédito está em sua capacidade de impulsionar o consumo, essencial para o “crescimento econômico”. No curto prazo, o crédito é mais relevante que a produtividade, permitindo que capitalistas consumam mais do que produzem e gerando flutuações econômicas.

3.1. As teorias da financeirização do capitalismo

Considerando as contradições dos estudos do capital financeiro e o processo histórico dos teóricos e suas diversas influências nos levam a examinar as diferentes facetas desse fenômeno, que tem sido objeto de estudo e debate desde os tempos de Hilferding sobre o capital financeiro no século XX. Autores como François Chesnais⁸, David Harvey (2013) também contribuíram para essa discussão.

Fix e Paulani (2019) destacam que os marxistas enfrentam um desafio adicional com relação às chamadas "teses da financeirização", que podem ser confundidas com ideias keynesianas devido à semelhança entre as teorias monetárias de Marx e Keynes. Keynes, conhecido por sua irritação com os defensores da ortodoxia financeira, torna a situação ainda mais complicada, o uso de termos não usuais no léxico marxista gerava mais estranheza e desagrado do que o comum.

Influenciado pelo marxismo estruturalista e pela utilização de modelos macroeconômicos de inspiração keynesiana, o modelo da Escola de regulação Francesa emerge no ambiente acadêmico do período de estagflação do pós-guerra na França. A tese de doutorado de Michel Aglietta *Régulation et crises du capitalisme* publicada em 1974 é um marco teórico para a abordagem da regulação que, discutindo junto a outros autores como Boyer e Mazier procuravam desenvolver as discussões dos modelos macroeconômicos e econométricos keynesianos, utilizados em órgãos de planejamento.

Chesnais foi também influenciado pela Escola Francesa de Regulação, para Chesnais (1996) “a esfera financeira representa o posto avançado do movimento da mundialização do capital” (p.239). Esse movimento de financeirização para o autor se

⁸ Chesnais não utiliza propriamente o termo capital financeiro ou financeirização, ele apresenta a esfera da mundialização financeira – com *A finança mundializada (2005)* bem como em *A mundialização do capital (1996)* apresenta suas formulações de análise da internacionalização do mercado financeiro e a ordem capitalista destrutiva.

desenvolve a partir da década de 1970, mas, no início da década de 1980 tem outras formas de manifestação entre as dimensões produtiva e financeira, como novos grupos, novas operações, fusões e aquisições internacionais.

No entanto, Chesnais (2005) verificou que, a partir da década de 1950, surgiram os primeiros movimentos de recomeço da centralização do capital sob a forma financeira. Esse autor destaca dois fatores fundamentais para esse processo. Por um lado, as famílias de alta renda começam a aplicar suas poupanças financeiras em títulos de seguro de vida, estimulados pelos incentivos fiscais adotados pelo governo daquele país. E, por outro lado, as mudanças na periodicidade dos pagamentos aos assalariados, que se tornou mensal, acompanhadas das modificações na legislação que passou a estabelecer obrigatoriamente a abertura de contas bancárias para recebimento dos salários (Fantti, 2013, p. 4).

O que se observa são as novas formas de flexibilização de câmbio, baseado na dominância financeira, sendo esta esfera uma das que mais gerariam valorização para o capital. Chesnais (1996, p.241) destaca o problema de ordem macroeconômica da financeirização

Tais lucros formam-se sucessivamente a transferências provenientes da esfera da produção, onde são criados o valor e os rendimentos fundamentais (salário e lucro).

A autonomia do setor financeiro nunca pode ser senão uma autonomia *relativa*. Os capitais que se valorizam na esfera financeira, nasceram — e continuam nascendo — no setor produtivo.

[...]

A esfera financeira alimenta-se da riqueza criada pelo investimento e pela mobilização de uma força de trabalho de múltiplos níveis de qualificação. Ela mesma não cria nada.

O capital, ainda que fictício, utilizado no processo de financeirização, não pode ser apartado do trabalho, ele sozinho, não gera valor ele não participa da produção gerando força de trabalho e *mais-valia*, no entanto, ele participa da distribuição da *mais-valia* produzida. O capital fictício torna-se, de forma ideológica e ilusória, um aporte para acumulação e reprodução de capital, como se esse fosse separado da exploração da *mais-valia*. O crédito é um “não capital”, ou seja, um adiantamento do poder de compra e sua realização não se dá de forma autônoma. O capital fictício é a condição de adiantamento do direito da futura exploração da *mais-valia*. Marx sempre destaca que não há capital sem trabalho e toda riqueza do capital está sujeita ao trabalho. Ao criticar o capital, Marx não a partir de uma análise economicistas, mas na

dimensão social, afirmando que a classe trabalhadora sustenta todas as outras classes sociais “O fator mais importante nessa investigação é a composição do capital e as alterações que a classe trabalhadora sofre durante o processo de acumulação” (Marx, 2013, p.835).

Harvey não apresenta uma obra dedicada à discussão da financeirização, no entanto, partindo da leitura de Chesnais e de Marx no *Capital*, ele traz pulverizada em seus textos a discussão sobre a lógica especulativa do capital, ao contrário de Chesnais, porém ele não trata da “dominância financeira”, mas, da “acumulação flexível”. David Harvey, como geógrafo, destaca na análise do sistema de créditos contradições do capital na produção do espaço. Em *Os limites do Capital* (2015), utiliza-se, além de Marx, Lênin e Hilferding e destaca a aceleração de rotação do capital que promove articulação de diversas atividades por meio do sistema de créditos, apresentando uma periodização do capitalismo enfatiza a transformação na produção de mercadorias.

Entendido como um todo integrado, o sistema de crédito pode ser encarado como uma espécie de sistema nervoso central, por meio do qual a circulação total do capital é coordenada. Ele permite a realocação do capital monetário entre as atividades, firmas, setores, regiões e países. Promove a articulação de diversas atividades, uma divisão incipiente do trabalho e uma redução nos tempos de rotação (Harvey, 2015 p.374)

Harvey, assim como Chesnais, reconhece uma transição no regime de acumulação a partir da década de 1970. Esse regime, definido por ele de acumulação flexível⁹, que seria uma resposta dos capitalistas à baixa do fordismo e dos lucros corporativos pós-recessão de 1973. Essa então seria, para o autor, a base para o pós-modernismo e a consolidação do sistema monetário fictício, destacando o poder do Estado no controle do fluxo de capital por meio da política monetária fiscal. Entendemos, assim como Lima (2015, p.170) que a leitura marxiana do capital financeiro pressupõe a compreensão da categoria capital-trabalho

É na reprodução ampliada que o capitalismo é impelido a expandir-se, pois a acumulação do capital eleva a produtividade do trabalho,

⁹ Harvey define como: A *acumulação flexível* como vou chamá-la é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos do trabalho, dos produtos, do padrão de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de novos setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional (p.140).

exigindo um mercado mais amplo, para um maior volume de mercadorias. A reprodução ampliada do capital, portanto, além de responsável por promover um desenvolvimento acelerado das forças produtivas, com retiradas frequentes do capital monetário da circulação para seu emprego no processo produtivo — que faz a acumulação se sobrepor aos gastos.

Tanto Harvey como Chesnais concordam sobre a centralidade das finanças, bem como toda a desregulamentação financeira que causou a crise do fim do *Bretton Woods*. Em Harvey, a análise parte da sua leitura geográfica-temporal de instabilidade de fluxos de capitais nos Estados Unidos. No entanto, aqui discordamos da leitura de Harvey na “acumulação por espoliação” por desconsiderar as posições de luta de classes, focando apenas na relação com o Estado. Chesnais (1996p.15) ainda que destacando que o crescimento financeiro tem origem na produção da *mais-valia*, ele não exclui as condições de o rendimento criado no âmbito produtivo ser capturado pela esfera financeira essas “podem se dar, dentro do campo fechado da esfera financeira vários processos de valorização, em boa parte fictícios, os quais fazem inchar ainda mais o montante nominal dos ativos financeiro”.

É nos domínios da moeda e da finança, de uma parte, e do emprego e das condições contratuais de trabalho, de outro, que as políticas de liberalização, de desregulamentação foram levadas mais longe e de maneira mais homogênea de um país capitalista a outro. É claro que as prioridades ditadas pelo capital são as engajadas na extração da mais-valia na produção de mercadorias e de serviços, mas, depois de quinze anos, são, sobretudo, de maneira sempre mais importante, as de um capital extremamente centralizado que conserva a forma dinheiro e que pretende se frutificar como tal no interior da própria esfera financeira. [...] as operações do capital-dinheiro incluem um componente sempre mais importante de capital fictício (Chesnais, 1996, p. 16).

A teoria da financeirização, na literatura marxista, ainda que discutida desde Rosa Luxemburgo, Rudolf Hilferding, é difundida entre os teóricos economistas, filósofos, geógrafos entre outros, a partir da crise estrutural, e para analisar as contradições do capital e as causas da crise algumas teorias foram desenvolvidas. Marcelo Carcanholo, por exemplo, apresenta a discussão da financeirização baseado na lei da tendência à queda de taxa de lucros. Segundo Carcanholo, M. (2021a) A lei da queda tendencial da taxa de lucro é um desdobramento da tendência ao desenvolvimento das forças produtivas que provocam a elevação da composição

orgânica do capital e, dada a taxa de *mais-valia*, leva à tendência decrescente da taxa de lucro. Esse aumento da produtividade é uma lei geral da economia capitalista, que faz, por intermédio da concorrência, que os capitais particulares procurem reduzir os valores individuais de suas produções para, ao venderem pelo valor de mercado, poderem apropriar-se da *mais-valia* extraordinário.

Do ponto de vista da totalidade, esse aumento da composição orgânica do capital reduz a taxa de lucro e, por consequência, os capitais reduzem as taxas de acumulação, constituindo a crise. O que para ele expressa a causa da crise, porque “ela está formulada para um nível de abstração da taxa média de lucro (preços de produção) e não da taxa efetiva de lucro (preços de mercado)”. Assim, a crise é, segundo ele, capital em excesso, valor que procurou se valorizar a uma taxa que ele mesmo não consegue sustentar. Carcanholo (2021a) critica a explicação da financeirização como causa da crise, para ele essa é uma análise de matriz Keynesiana

A economia não cresceria porque o capital preferiria investir no setor financeiro, que meramente se apropria do valor, e não contribui para a produção material real, emprego e renda. Isso aconteceria porque, dada a financeirização, as taxas de retorno total (que incluem a taxa de juros, mas também a expectativa de valorização dos ativos) no mercado financeiro superam a taxa de retorno dos bens de capital no setor produtivo. Daí, uma forma de superar a crise seria a redução das taxas de juros, para incentivar a compra de bens de capital, o crescimento do produto, da renda e do emprego. Mesmo assim, isto ainda requereria tornar os bens de capital atrativos, o que implica, na matriz keynesiana, melhorar as expectativas dos empresários frente aos fluxos futuros (esperados) do retorno desse bem de capital, o que Keynes chamou de eficiência marginal do capital. O pensamento keynesiano mais progressista — para dizer de algum modo — ainda defende que mudanças na política econômica, como descrito, são insuficientes, pois a economia moderna (financeirizada) necessitaria modificar sua lógica de valorização, o requer reformas estruturais no sentido de re-regulamentar (desflexibilizar) a atuação dos capitais especulativos nos mercados financeiros (texto sem numeração de páginas).

Ao inverter a lógica da acumulação capitalista, em que o lucro preexiste ao capital produtivo, estoura a crise dos mercados financeiros. Assim, para Carcanholo (2010, sem numeração), “a categoria capital fictícia é muito mais profícua para entender a atualidade do que as noções, mais densas ou não, de capital financeiro/financeirização/finanças.”

Quando se trata das teorias da financeirização, a maioria dos teóricos se inspiram no capital financeiro de Hilferding, que constrói o conceito baseado na junção do capital industrial com o capital bancário. No entanto, a teoria de Hilferding, também alocada em um determinado momento histórico alemão, final do século XIX, e como aponta Carcanholo (2010,p.04), ele não percebe que o capital financeiro tem em si características do capital bancário, *capital portador de juros* em Marx, Livro III de O Capital,

Desde já, é inescapável notar que, na concepção de Hilferding, a categoria capital financeira, ou capital bancário — como ele mesmo afirma — não apresentaria tantos elementos categoriais assim que o distinguísse de outras categorias já formuladas por Marx, como capital portador de juros e capital bancário. Este último, aliás, tratado em certos momentos quase como sinônimo de capital financeiro.

Apesar do dissenso entre teóricos, não se nega a origem histórica do processo de financeirização do mercado mundial, a expansão das relações financeiras no final da década de 1960 início de 1970 transformou as relações na divisão internacional do trabalho, logo, todas as contribuições conseguem abordar o processo de mundialização financeira, em diferentes níveis de abstração, concordando com a ideia de que daí adiante houve uma aceleração do tempo de rotação do capital.

3.2. O capital portador de juros.

Ao pensar a financeirização no século XXI é indispensável assumirmos os argumentos de Marx ao longo de O Capital, em que a discussão da mercadoria passa pelo valor, “na medida em que são expressões da mesma unidade social do trabalho humano” (Marx, 2013, p. 125) e que na satisfação das necessidades humanas, o valor de uso, como conteúdo material da riqueza, submete-se ao quantitativo equivalente, valor de troca, sejam em mercadorias tangíveis ou intangíveis. E o dinheiro, por conseguinte esse equivalente geral, se configura como a mercadoria *sui generis*, fundamental da relação de troca.

Com base na produção capitalista, o dinheiro – aqui considerado expressão autônoma de uma soma de valor, sendo indiferente se esta existe, de fato, em dinheiro ou em mercadorias — *pode ser convertido*

em capital e, mediante essa conversão, deixar de ser um valor dado para se transformar num valor que valoriza a si mesmo, incrementa a si mesmo. Ele produz lucro, isto é, permite ao capitalista extrair dos trabalhadores determinada quantidade de trabalho não pago, de mais-produto e mais-valor, e de apropriar-se desse trabalho (Marx, 2017, p.385 — grifos nossos).

Ao tomar o conceito de financeirização há a necessidade de entender o *capital portador de juros* em Marx, pois este traz consigo as contradições e negações da própria organização do sistema capitalista e da relação capital — trabalho. O capital, enquanto mercadoria, possui o valor de uso em sua função, função de produzir lucros. Sabendo que os juros são uma parte do lucro e este uma parcela da *mais-valia*, a exploração do trabalho está contida na mediação do capital portador de juros, ainda que na aparência da relação automatizada.

O conceito de capital financeiro, segundo Marx, refere-se ao capital portador de juros, discutido no capítulo XXI do Livro III de O Capital. Nesse capítulo, Marx apresenta uma inversão em relação ao movimento do capital descrito no Livro I, onde a gênese do dinheiro se dá pela fórmula mercadoria — dinheiro — mercadoria (M — D — M). No Livro III, Marx (2017,p.385) expõe o processo de “automatização do capital”, no qual o dinheiro, ao ser convertido em capital, assume a forma de uma mercadoria *sui generis*.

[...] Seu valor de uso consiste aqui precisamente no lucro que ele produz ao se converter em capital. Nessa qualidade de capital possível, de meio para a produção do lucro, ele se torna mercadoria, mas uma mercadoria *sui generis*. Em outras palavras, o capital como tal torna-se mercadoria.

Segundo Marx, o capital possui valor de uso, e o valor de uso do capital, em sua forma dinheiro, é produzir lucros, sendo assim no capital portador de juros o valor se realiza como D — D', a alienação do capital é entregue como uma mercadoria que aliena o valor de uso do capital dinheiro. A centralidade do capital financeiro contemporâneo, busca consolidar a inversão de produção do capital em que esse capital se multiplique dentro da própria esfera financeira. Expressando as suas profundas contradições, a busca pela aceleração da rotação elimina, aparentemente, as relações sociais dos meios de produção e a força de trabalho para que haja uma rápida multiplicação de lucros. Essa condição, no entanto, resulta e resultou em crises, já refletidas no capítulo segundo dessa tese.

Os juros possuem uma aparência de pagamento do capitalista, uma espécie de “salário” pelo valor que ele investiu, tornando assim o trabalho e a produção separado do processo de obtenção do lucro. Segundo Marx, o capital, então, como mercadoria, para se realizar necessita de uma taxa de lucro máxima, ou seja, maior do que a taxa de lucro médio, se a taxa de lucro do capitalista é menor ele para a produção. O capital é entregue como uma mercadoria ao capitalista industrial, que necessita dos prestamistas para dar início à produção, de forma geral, estes prestamistas são o capital monetário (bancos, instituições financeiras, fundos de investimentos, entre outros), nesse sentido, “o capitalista monetário aliena, na verdade, um valor de uso, com que ele cede algo na qualidade de mercadoria” (Marx, p.399).

O movimento do capital portador de juros, coloca a mercadoria capital retornando à sua origem acrescida de juros, tudo passando pelo processo produtivo, no entanto, o que o caracteriza é a alienação desse capital

O retorno do capital a seu ponto de partida é, em geral, o movimento próprio do capital em seu ciclo completo. Não é isso, portanto, que caracteriza o capital portador de juros. O que é peculiar a esse capital é a forma externa do retorno, apartada do ciclo mediador [...]

Essa primeira mudança de lugar do dinheiro não expressa nenhum ato da metamorfose, nem compra, nem venda. A propriedade não é cedida, porque não se realiza nenhuma troca nem se recebe equivalente nenhum. O retorno do dinheiro das mãos do capitalista industrial para as mãos do capitalista que lhe cede o empréstimo serve apenas de complemento do primeiro ato de cessão do capital.

[...]

O retorno do dinheiro às mãos do capitalista, que constitui o movimento característico do capital em geral, assume no capital portador de juros uma figura completamente exterior, separada do movimento real, do qual ele constitui a forma. A cede seu dinheiro não como dinheiro, mas como capital. Aqui o capital não experimenta nenhuma mudança. Ele apenas troca de mãos. Sua transformação efetiva em capital só se realiza nas mãos de *B*. Para *A*, no entanto, ele se tornou capital por meio de mera cessão a *B*. O refluxo efetivo do capital do processo de produção e de circulação ocorre apenas para *B*. Para *A* o refluxo tem lugar na mesma forma que a alienação. O capital passa novamente das mãos de *B* às mãos de *A*. Cessão, empréstimo de dinheiro por certo tempo e devolução desse dinheiro acrescido de juros (*mais-valia*) constituem a forma integral do movimento, que corresponde ao capital portador de juros como tal (Ibidem 394–395).

O prestamista entra no processo de produção e exploração, já que os juros advêm da taxa de lucros e esta da *mais-valia* expropriada. Essa mediação do capital a juros nas relações sociais trabalhistas e conseqüentemente na produção do espaço, aponta peculiaridades da produção do espaço capitalista em reunir em uma única atividade produtiva três formas de *mais-valia* : “o lucro (valor excedente produzido no canteiro de obras), o juro (parcela do valor excedente que remunera quem fornece o *Funding*¹⁰, ou seja, os recursos monetários) e a renda (sobrevvalor futuro capitalizado e embutido no preço da terra)” (Fix e Paulani, 2019).

O lucro industrial representa apenas uma parte no processo de acumulação burguesa, em que a expropriação do trabalho é camuflada pelo capital portador de juros. A essência do capital é transformada pelas mediações e apresenta-se superficialmente, aparentando uma subsunção do trabalho e excluindo a lógica das relações capital-trabalho, substituindo, aparentemente, pela relação entre capitalistas financeiros e capitalistas industriais.

Só do facto de a alienação do capital-dinheiro como “mercadoria sui generis” (nas diversas formas de crédito) e a sua restituição com juros serem separados no tempo e no espaço, e de a relação interna com o processo de produção real do capital deixar de ser imediatamente visível, já decorre, para além da aparência ideológica da percepção distorcida do fetiche do capital, também uma potencialidade de crise própria, através da criação de um “capital fictício”. O capital fictício, ou bolha financeira vazia, surge se o capital que rende juros é escriturado no activo do credor, que com ele pode efectuar operações (por exemplo, penhorá-lo como garantia de outras operações), quando na realidade o capital dinheiro emprestado não foi utilizado pelo devedor no circuito produtivo do capital, fazendo realmente função de capital (com utilização real de força de trabalho), ou se fracassou nessa utilização (Kurz, 2000, p. 176).

Todo o encadeamento de escrita e discussão de O capital de Marx, de forma dialética, nos leva a compreender a diferença entre os capitais, o dinheiro e a realização da *mais-valia*, desde o livro em que são analisadas as leis de produção da *mais-valia* em seu nível mais puro, mas, somente no Livro III teremos a distribuição dessa *mais-valia* total que já foi produzida e realizada entre os vários capitais individuais assim, Marx analisa a estrutura do poder autônomo do capital portador

¹⁰ Corresponde à mobilização de recursos de terceiros via mercado de capitais ou mercado bancário com prazo de amortização compatível ao prazo de maturação do investimento que se pretende implantar. Glossário BNDES

de juros e suas múltiplas ações de valorização, desde o crédito aos capitalistas industriais à sua reivindicação de *mais-valia* apenas pela propriedade privada do capital pertencente aos prestamistas.

No mundo contemporâneo a dominação do capital portador de juros, para além da relação dentre capitalistas industriais e capitalistas monetários se desdobra em forma de créditos, dividendos, capital fictício, inserindo a classe trabalhadora também no movimento do capital por meio dos empréstimos, pagamentos de títulos, de bens e serviços além da relação velada da extração da *mais-valia* por meio dos juros do capitalista industrial. Sendo o capital portador de juros uma mercadoria lançada no mercado, o capitalista monetário funciona como um vendedor dessa mercadoria ¹¹ *sui generis*, e como mercadoria ele precisa se realizar no processo da circulação, assim, quando essa mercadoria é ‘comprada’ pelo assalariado, em forma de empréstimo, ainda que para o trabalhador ela possua valor de uso, ou seja, transmutada em dinheiro, no ato da circulação ela já faz parte do processo de exploração que retira o lucro advindo do processo produtivo anterior, mas, ao se realizar como lucro se extrai novamente a *mais-valia*, pois ao retornar ao capitalista monetário, em forma de juros, ainda que ele funcione apenas como dinheiro, ele já realizou o processo de produção capitalista “

O retorno do dinheiro às mãos do capitalista, que constitui o movimento característico do capital em geral, assume no capital portador de juros uma figura completamente exterior, separada do movimento real, do qual ele constitui a forma.
[...]

O empréstimo de dinheiro como capital — sua cessão sob a condição de ser restituído ao final de certo prazo — pressupõe, pois, que o dinheiro seja de fato empregado como capital, que reflua efetivamente a seu ponto de partida. O movimento cíclico efetivo do dinheiro como capital é, portanto, o pressuposto da transição jurídica pela qual o prestatário se compromete a devolver o dinheiro ao prestamista. Se o prestatário investe ou não como capital, o dinheiro recebido é problema dele. O prestamista o empresta como capital, que, como tal, tem de

¹¹ Marx apresenta duas análises sobre o preço do capital. Em uma delas ele diz que o capital não possui preço. “Se quisermos chamar os juros de preço do capital monetário, essa é, então, uma forma irracional do preço, em plena contradição com o conceito do preço da mercadoria. [...] Os juros, como preço do capital, são desde sempre uma expressão absolutamente irracional. Uma mercadoria tem, aqui, um duplo valor: de um lado, um valor; de outro, um preço distinto desse valor, ao passo que, na verdade, o preço é a expressão monetária do valor” (2017, p 401) Mais adiante ele diz que os juros são o preço do capital portador de juros. “Vimos que o capital portador de juros, embora seja uma categoria absolutamente diferente da mercadoria, converte-se numa mercadoria *sui generis*, que tem nos juros seu próprio preço, o qual, tal como o preço de mercado das mercadorias comuns, é fixado em cada momento pela ação da oferta e da demanda” (2017, p.415)

cumprir as funções próprias do capital, que incluem o ciclo do capital monetário até que retorne a seu ponto de partida na forma de dinheiro (Marx, 2017, p.397).

Ainda segundo Marx, o capitalista monetário aliena um valor de uso, ou seja, transfere a mercadoria capital pura e simples como tal, que a outra parte consome. Para a teoria econômica burguesa, a autonomia ilusória do capital portador de juros pressupõe a ideia de que a parte do lucro que retorna ao capitalista industrial, chamado de “ganho empresarial” seria o seu salário. A taxa de juros advém da taxa de lucros, ou seja, da *mais-valia* expropriada. A taxa de juros é influenciada por questões sociais que determinam parte geral dos juros, fatores jurídicos, a longo prazo, ao contrário a taxa de juros do mercado já são calculados de antemão, em assim em determinados momentos, ainda que a produção não tenha acontecido, a taxa de lucros já terá sido delimitada.

Marx explica que a taxa média de lucro do capitalista industrial resulta da soma de todas as taxas de lucros individuais, este cálculo não está facilmente disponível para os capitalistas isolados, que só possuem conhecimento de sua própria taxa de lucro. Por outro lado, a taxa de juros é determinada principalmente pela oferta e demanda de capital monetário, sendo estabelecida pelo mercado para a economia como um todo ou para setores específicos, assumindo assim uma natureza fixa. Em contraste, a taxa de lucro é encarada como a parte restante após o desconto dos juros a serem pagos, enquanto estes últimos são percebidos como um componente estabelecido e inerente à atividade econômica.

É certo que, por outro lado, juros baixos podem coincidir com a paralisação dos negócios, e juros moderadamente altos, com uma animação crescente. A taxa de juros atinge seu nível mais alto durante as crises, quando, para poder pagar, é preciso pegar dinheiro emprestado, custe o que custar. Como a alta dos juros corresponde a uma queda no preço dos papéis, isso representa uma excelente situação para que pessoas que dispõem de capital monetário possam se apropriar por preços irrisórios daqueles papéis portadores de juros, os quais, tão logo a taxa de juros volte a cair, voltarão a atingir, no mínimo, seu preço médio (Marx, 2017, p.408).

A taxa de juros de mercado, sempre flutuante, alterando-se conforme a conjuntura, em momentos de crise as taxas de juros tendem a ser mais altas, em regra geral, mas isso não significa que o contrário possa acontecer, taxas elevadas em

momentos de prosperidade e baixas e em momentos de crise, tudo depende da indústria e das questões que podem ou não afetar as taxas de juros de mercado, ao contrário da taxa geral de juros.

3.2.1 As facetas da centralização financeira

Marx (2013), ao analisar a acumulação primitiva de capital como ponto de partida da produção capitalista, critica e destaca a usurpação de terras dos camponeses e a transformação das terras comunais em propriedades privadas. Na realização da produção do espaço, terra preexiste, como objeto universal de trabalho como aponta Marx (2013, p.256), o que a torna “precondição para a produção”, no entanto, ela, que não é um produto humano, é transformada em mercadoria e se torna capital fictício, uma vez que o que se vende é o seu título, a propriedade privada, o direito sobre a terra e a renda fundiária extraída dela, temos o trabalhador separado do trabalho pelo processo de alienação, ao tempo em que a terra é transformada em mercadoria, *sui generis*, para produção capitalista do espaço.

Chaves (2018,p.35) destaca na análise à produção do espaço, como extração da renda da terra urbana e o capital fictício no processo de financeirização das habitações estão imbricados, a autora retoma a crise das Hipotecas *Subprime* para mostrar as contradições do capital na produção do espaço e a hegemonia do capital financeiro

O financiamento do consumo, por intermédio das hipotecas, gerou capital fictício circulante com a valorização do valor. A intensificação da valorização dos imóveis e a especialização apenas na apropriação do valor favorece a queda da taxa de lucros, uma vez que não há pessoas suficientes que se apropriem desse valor, é o acúmulo de capital fictício em excesso.

O capitalismo, diante de suas crises, renasce com vitalidade e contraditoriamente se utiliza do espaço, o mesmo “gerador” da crise, como condição de reprodução ampliada do capital para recuperar-se.

Os ativos criados pelo capital especulativo têm um papel central na dinâmica de redistribuição de riqueza e no aumento da desigualdade social. Esses ativos, aparentemente desligados da produção de bens e serviços, são gerados a partir de

operações financeiras complexas, como derivativos, títulos de dívida e investimentos de alto risco. O capital especulativo, ao operar em uma lógica de valorização rápida e descolada da economia real, acaba transferindo riqueza de uma classe para outra, beneficiando, sobretudo, os detentores de grandes volumes de capital e aqueles que têm acesso privilegiado aos mercados financeiros.

Esse processo gera um ciclo de concentração de renda, no qual a classe trabalhadora é prejudicada pela volatilidade e instabilidade geradas pelo capital especulativo. A especulação pode inflacionar o preço de ativos, como imóveis e *commodities*, sem uma correspondência real na oferta ou demanda, o que penaliza ainda mais aqueles que não participam diretamente desses mercados. Quando as crises especulativas ocorrem, o Estado frequentemente intervém para regular os mercados, seja por meio de pacotes de resgate financeiro (*bailouts*), seja através de políticas de controle monetário e fiscal. Essas intervenções, no entanto, costumam ser desenhadas para proteger os interesses do capital, muitas vezes socializando os prejuízos enquanto os lucros permanecem privatizados.

O período precedente à crise estrutural já apontava o desgaste do sistema capitalista que tentava de todas as formas mais uma recuperação. Durante o pós Crise de 1929 e a Segunda Guerra Mundial, a destruição econômica precisava de alguma forma se recuperar, o acordo de Bretton Woods, em 1944 tenta reconstituir o cenário econômico mundial, normatizar os fluxos de capital e reestabelecer o capitalismo, em razão disso foram criados o Fundo Monetário Internacional (FMI), O Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), o Banco Mundial, instalando o monetarismo e o liberalismo de Keynes que priorizava o livre fluxo de comércio e mercado de capitais, tendo EUA consolidando sua hegemonia com o acordo de “que cada país deveria a manter a taxa de câmbio de sua moeda ‘congelada’ ao dólar, com limite de variação de cerca de 1%” (IPEA, 2009) garantindo assim sua supremacia mundial nos setores industrial, tecnológico e militar e consolidando as instituições financeiras mundiais.

Mesmo com todas essas tentativas, o sistema teve dificuldades em manter seus lucros, o que favoreceu os ideais neoliberais na década de 1970 representados por Margaret Thatcher e Ronald Reagan. Em 1971 presidente norte-americano Richard Nixon põe abaixo a conversibilidade do ouro-dólar.

O fim do *Golden Exchange Standard*, decretado unilateralmente pelos EUA em agosto de 1971, é produto dessas condições como um todo. O principal fator interno, de exclusiva responsabilidade dos Estados Unidos, foi a explosão da dívida federal, conjugada com o déficit crescente na balança de pagamentos. A criação desenfreada dos meios monetários para financiar a emissão de bônus do Tesouro tornou insustentável a manutenção da paridade dólar-ouro (Chesnais, 1996, p.250).

A crise financeira mais recente foi a dos bancos nos EUA de março de 2023 até o começo de maio, foram à falência quatro bancos o Silicon Valley Bank (SVB), o Signature Bank, o Silvergate e o First Republic Bank, os bancos ainda que regionais, configuraram a segunda maior falência do país desde 2008, causando preocupações para outros países. O SVB era o 16º maior banco dos EUA e um dos principais bancos usados por empresas de tecnologia e *startups*, que floresceram no chamado Vale do Silício. No Brasil, algumas empresas que possuíam contas trataram de “acalmar o mercado” e sacaram seus investimentos, garantidos pelo Federal Deposit Insurance Corporation (FDIC), e ainda que o governo americano tenha controlado a quebra das empresas que possuíam investimentos nos bancos, intervindo na situação, a crise mostra toda a fragilidade do sistema, como destaca Chesnais (2005,p.45)

Na configuração da mundialização financeira, o capital portador de juros norte-americano tem posição à parte, tanto em razão do lugar do dólar quanto da dimensão da segurança dos mercados financeiros norte-americanos. Ao mesmo tempo, eles são uma base a partir do qual o capital norte-americano opera nos outros mercados financeiros e o lugar do qual converge os capitais ociosos, a poupança dos fundos de pensão não norte-americanos e os patrimônios das classes ricas do mundo inteiro. Nem por isso, a participação dos outros grandes países no processo de mundialização de valorização financeira pode ser negligenciada.

A elevação da inflação aumenta os juros e quebra o sistema financeiro que amplia a liquidez para controlar a quebra pelo aumento dos juros, no entanto, a liquidez a longo prazo aumentará a inflação e conseqüentemente os juros, ou seja, a economia mostra que o sistema não se sustenta, o capitalismo se esbarra em seus limites.

No mês de fevereiro de 2024, a instabilidade financeira global voltou a ser assunto, no 56º encontro do Comitê de Estabilidade Financeira (COMEF) do Banco

Central do Brasil (Bacen) , segundo reportagem do Estadão, divulgada no *site* UOL¹² “o colegiado enfatizou que a alta volatilidade em um nível de elevadas taxas de juro ao longo do prazo nas economias centrais, em especial nos Estados Unidos, e incertezas em torno do crescimento da China, têm impactado condições financeiras internacionais” (*Site* UOL, 2024).

Importante lembrar, que apesar de, na maioria, as transações do capital financeiro se apresentarem em instituições bancárias, não são somente elas que fazem parte do complexo sistema financeiro globalizado. Chesnais (2005,p.241) lembra que

O problema, de ordem Macroeconômica e de ordem econômica e de ordem étnico-social, é que, devido às características próprias da moeda, tais lucros formam-se sucessivamente a transferências provenientes de esfera de produção, onde são criados o valor e os rendimentos fundamentais (salário e lucro).

E continua dizendo que

A esfera financeira alimenta-se da riqueza criada pelo investimento e pela mobilização de uma força de trabalho de múltiplos níveis de qualificação. Ela mesma não cria nada. Representa a arena onde se joga um jogo de soma zero. O que alguém ganha dentro do circuito fechado do sistema financeiro ou outro perde. Usando a expressão de P. Salama, E.J Vale (1991): “O milagre ‘da multiplicação dos pães’ não passa de miragem” .

O que Chesnais (2005) também chama de “alquimia própria da centralização financeira” que transforma poupança acumulada, fundos de pensão em capital na linha de instituições financeiras não-bancárias, a finança ligada à propriedade patrimonial, e sobre isso os Estados Unidos são o país que concentram esse capital portador de juros e com isso colocam o mundo em sujeição às instabilidades provenientes.

Uma das coisas que não se pode negar sobre o capitalismo do final do século XX são as profundas transformações tecnológicas, político-ideológica e espaço-temporais que ocorreram e que modificaram as relações sociais e de trabalho.

São complexas e presumíveis as causas desta reviravolta, mais uma se destaca: Cerca de trinta anos de pleno emprego fortalecer os

¹² Cenário global ainda tem riscos que podem levar à reprecificação de ativos, afirma Comef, do BC — Veja mais em: <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2024/02/28/cenario-global-ainda-tem-riscos-que-podem-levar-a-reprecificacao-de-ativos-afirma-comef-do-bc.html>

sindicatos e viabilizaram a revolta dos operários mais jovens e mais bem instruídos contra a organização taylorista do trabalho. As ondas de greve que varreram a Europa e os EUA, a partir do famoso “maio de 1968” francês, assustaram profundamente as camadas dominantes e levaram diversos governos, inclusive alguns social-democratas, a dar prioridade ao combate à inflação, às custas, inclusive, do maior desemprego. As teses neoliberais serviram como uma luva para fundamentar “cientificamente” as novas prioridades (Singer, 2020, p.111).

Aspectos como a mundialização de capitais, a diminuição do controle macroeconômico dos Estados, a expansão das transacionais, nos anos 1980, apontaram para uma recuperação dos lucros em face à flexibilização do trabalho e acumulação flexível do capital. A potencialidade da financeirização como modo de existência do capitalismo neoliberal, que se expressa ao mesmo tempo que se impõe como alternativa para crise sistêmica, ao oferecer autonomia de mercado, acaba somente por reproduzir as contradições.

O capitalismo financeirizado contemporâneo tem o capital fictício como marca de seu desdobramento, por meio dele, há uma fluidez na circulação de capital como se anulasse as relações tempo-espaço acelerando sua rotatividade e especulação. Ao funcionar como uma forma de dinheiro, torna-se equivalente à mercadoria que pode ser trocada para adquirir meios de produção e força de trabalho indiretamente, como em sua forma de título, este não gera valor não participa da produção gerando força de trabalho e *mais-valia*, no entanto, ele participa da distribuição da *mais-valia* produzida. A forma de reprodução do capital aparentemente desligada da produção provoca também uma espécie de antipatia do mercado, a forma de personificação como se ele resolvesse todas as coisas de forma independente.

Essa é uma característica do capitalismo, a humanização das coisas simultaneamente à coisificação humana, tal qual uma fantasia, a fetichização se dá pelo mercado antropomórfico, a exemplo das manchetes quando dizem que “o mercado está nervoso” “o otimismo do mercado”. Mas, quem seria “o mercado”? Tecnicamente, o mercado pode ser definido como o espaço onde se realizam negociações de ativos financeiros, tais como títulos, *commodities*, ações, moedas, entre outros. Contudo, o funcionamento desse sistema está intrinsecamente ligado à atuação de investidores e vendedores que participam dessas transações. Um aspecto frequentemente negligenciado, apesar de evidente, é que esses investidores e vendedores representam empresas, conglomerados empresariais ou mesmo

indivíduos, cuja atuação é responsável por determinar o que comumente se denomina como o 'humor do mercado'.

Os investidores usam a especulação para aumentar os seus lucros, a volatilidade, variação do preço dos ativos, pode alterar os investimentos estrangeiros fazendo com que as bolsas tenham baixa aumentando assim o preço dos ativos/mercadorias. Há nessa especulação o fetichismo da mercadoria que tem seu valor de troca, de forma fenomênica, alterado, conforme a possibilidade de alteração do desejo de compra, ou seja, a abstração da troca de mercadorias, nesse caso os ativos financeiros. A exemplo da propriedade privada do espaço, Chaves (2018,p.100) apresenta que

O regime de acumulação capitalista garante o direito à propriedade privada e a alienação da propriedade do título da terra, maquiada pelo regime de alienação fiduciária. Em tempos de financeirização, a propriedade privada é também, contraditoriamente, um falso direito para a classe trabalhadora, principalmente, uma vez que estão sempre na iminência de perder “a propriedade”. As formas criadas para a produção do espaço urbano estão baseadas na comercialização do solo, a busca pela renda da terra une incorporadores¹³ imobiliários, Estado, construção civil que configuram o espaço como um empreendimento a ser utilizado como valor de troca. O excedente de trabalhadores produzidos pela produção do espaço capitalista aumenta a extração da renda fundiária urbana, a *mais-valia*, com baixos salários para a acumulação de capital, o que posteriormente desvaloriza os ativos financeiros que são retomados pelos capitalistas e infundido de novos fetiches, “[...] numa depressão os ativos retornam aos seus verdadeiros proprietários”¹⁴ .

O mercado financeiro constrói uma economia mundializada interligada, são imensos grupos econômicos e bancos que detém um enorme poder de compra e venda, que atuam diretamente com o Banco Mundial o FMI, e contam com assistência do Estado nos momentos de crise. Chesnais (2005) destaca que o capital

¹³ Em dezembro de 1964, é definida juridicamente a figura do incorporador com a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 (BRASIL, 1964), e atribuída sua função econômica de criar a disponibilidade de terrenos para construir. A Lei considera o incorporador como sendo “a pessoa física ou jurídica, comerciante ou não, que embora não efetuando a construção, compromisse ou efetive a venda de frações ideais de terreno objetivando a vinculação de tais frações a unidades autônomas, em edificações a serem construídas ou em construção sob regime condominial, ou que meramente aceite propostas para efetivação de tais transações, coordenando e levando a termo a incorporação e responsabilizando-se, conforme o caso, pela entrega, a certo prazo, preço e determinadas condições, das obras concluídas”(Art. 29, BRASIL,1964).

¹⁴ Frase atribuída a Andrew Mellon, banqueiro norte-americano, republicano e ex-secretário do Tesouro dos EUA. Citada por Ilan Lapyda (2011, p.10).

portador de juros não foi levado ao lugar que ocupa hoje de forma espontânea a livre circulação de capitais e sua centralização no mercado mundial coloca a financeirização em uma configuração específica do capitalismo contemporâneo que contou com movimento de Estados poderosos “para liberar capitais, desregular e desbloquear seus sistemas financeiros” (Chesnais, 2005,p.34). Assim como esses Estados poderosos se beneficiaram das dívidas externas dos países em desenvolvimento — como nas crises aqui mencionadas —, essas situações contribuíram para que os países centrais obtivessem vantagens sobre os periféricos. Isso foi feito por meio da imposição de políticas de ajustes fiscais e da exploração das desregulamentações relacionadas aos fluxos de capitais. Países como os Estados Unidos tiraram proveito desse processo; entretanto, não tiveram o poder de evitar as crises financeiras que se sucederiam, como a de 2008. A crise é intrínseca ao sistema e não pode ser separada ou evitada. No entanto, o capitalismo consegue se reinventar, como exemplificado pelo processo de financeirização. Esse processo, aliado à teoria econômica neoliberal, resulta em uma sociedade que tenta afastar-se do Estado e marcada pela privatização. Uma das expressões mais recentes dessa dinâmica é o surgimento das criptomoedas, que ganharam destaque logo após a crise financeira de 2008.

As criptomoedas se constituíram como um fenômeno tecnológico, como alternativa na pós-crise de 2008, a associação entre a Revolução tecnológica e o capitalismo financeiro é mais uma faceta do neoliberalismo, uma vez que são independentes da regulação do Estado e definem seu valor segundo a lógica do mercado. Consideradas moedas digitais, os criptoativos, como os *Bitcoins*¹⁵ já foram objeto de discussão sobre a substituição das moedas fiduciárias, já que essas poderiam frear os índices inflacionários, uma vez que não possui necessidade de emissão em espécie, aqui se apresenta também sua contradição, pois, em

¹⁵ O *Bitcoin* é uma moeda digital alternativa e um sistema de pagamento online independente, criado em 2009, com base em um paper apócrifo, assinado por Satoshi Nakamoto ente, cuja verdadeira identidade nunca foi revelada. Tecnicamente, o Bitcoin é um software de código aberto que suporta o movimento de moedas e pode ser monitorado por todos os usuários em todo o mundo, sendo que os participantes no desenvolvimento e aprimoramento de seu código não podem, supostamente, fazer alterações que transcendem a lógica de seu design original. Pode ser entendido, assim, como uma construção de duas camadas, composta por uma infraestrutura de rede global, por um lado, e uma pequena comunidade de desenvolvedores, por outro. Como uma moeda digital descentralizada, que opera em uma rede par a par (peer-to-peer), pode ser usada para comprar um número relativamente limitado de bens e serviços na internet (Paraná, 2020, p.87).

momentos de crise econômica existe a possibilidade de usar este instrumento de suporte do Estado que é a impressão de moedas, ainda que esta possibilidade leve ao aumento inflacionário. Foi o que aconteceu em 2020, durante a crise pandêmica da COVID-19, o Banco Central do Brasil antecipou a impressão de 9 milhões de dinheiro¹⁶.

As criptomoedas possuem uma rede descentralizada e independentes do Estado, e por isso podem ser consideradas como diz Paraná (2020,p.147) apolíticas,

Resta, ainda, um último aspecto a ser aqui melhor problematizado: a pretensão do Bitcoin como uma forma “honesta” e “apolítica” de dinheiro. Vimos, cabe recordar, que o Bitcoin busca projetar um sistema que seja seguro e anônimo, tanto *offline* quanto *online*, por meio de combinação de algoritmos matemáticos e regimes criptográficos, que tomam o lugar de humanos na formulação de políticas para emissão e regulação do dinheiro, bem como na verificação de correção nas trocas monetárias. É projetado, assim, para funcionar como um sistema livre da necessidade de confiança em outro ser humano. A arbitragem e a imposição de regras são deixadas para as máquinas.

A ideia de separação da “moeda” *Bitcoin* do controle do Estado desconsidera que as relações econômicas passam pelas relações de produção. Ainda que o capital financeiro, as tecnologias e as facetas por eles criadas, aparentemente, estar apartadas do trabalho e da produção, todas elas são intermediadas pela propriedade, pelo valor e pela compra e venda de mercadorias.

Trata-se “apenas” de um código, não controlado por ninguém, sustentam seus desenvolvedores e entusiastas. Ocorre que nunca houve um dinheiro sem política (e talvez nunca haverá). Mesmo a escolha em afastar a política do dinheiro é também, ela mesma, política (Paraná, 2020, p.148).

Uma heterotopia criada em que há uma falsa aparência à inexistência do trabalho, de classes, e da própria mercadoria dinheiro. Um espaço abstrato tecnológico onde se abstrai as relações sociais e a produção capitalista do espaço concreto onde se dão as relações humanas e de trabalho.

¹⁶ Informações da Agência Brasil. Veja mais em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-05/banco-central-antecipa-producao-de-r-9-bilhoes-em-cedula> acesso em 16/03/2024

Se o capital é definido como “valor em movimento”, então devemos dizer algo a respeito da configuração espaço temporal do mundo em que ocorre esse movimento. O movimento não pode ocorrer no vácuo. Temos que abandonar a visão do valor que se move sem ser ancorado em nenhum lugar e passar a enxergá-lo criando geografias de cidades e redes de transporte, formando paisagens agrícolas para a produção de alimentos e matéria-prima, englobando o fluxo de pessoas, bens e informações, determinando configurações territoriais de valores e fundiários e habilidades de trabalho, organizando espaços de trabalho, estrutura de governo e administração (Harvey, 2020, p.130).

A moeda fiduciária não é apenas um signo, o papel moeda pode se apresentar como símbolo das transações, mas, o dinheiro é uma mercadoria que possui valor “o dinheiro, como medida de valor, é a forma necessária de manifestação da medida imanente de valor de mercadorias: o tempo de trabalho” (Marx, 2013, p.169). A tecnologia impressa nas criptomoedas não tem o poder de suprir as contradições que estão nas relações da mercadoria dinheiro, que segundo Marx (2013) são uma representação de valor e valor é uma relação social. Sendo as criptomoedas uma faceta do capital financeiro, uma forma de especulação, tal qual os títulos, ao demonstrar também condições apolíticas, ocultam relações de exploração, de produção do espaço concreto, como se o espaço digital suprimisse todas as realizações sociais, por isso chamamos aqui de uma heterotopia em que o espaço é digital e as condições do mercado são antropomorfizadas, é a coisificação humana simultaneamente à humanização das coisas, como se não existisse o real concreto.

As facetas do neoliberalismo não conseguem fugir das contradições do capital, em tempo de mundialização, de aceleração da rotação do capital há uma centralização dos meios de produção e uma proposta de descentralização de moedas,

Assim, enquanto o capital, por um lado, tem de se empenhar para derrubar toda barreira local do intercâmbio, *i.e.*, da troca para conquistar toda a Terra como seu mercado, por outro empenha-se para destruir o espaço por meio do tempo, para reduzir a um mínimo de tempo que custa o movimento do capital de um local a outro. Quanto mais desenvolvido o capital[...] tanto mais ele se empenha para uma maior expansão espacial do mercado e para destruição do espaço pelo tempo (Marx 2021, p.445).

No Brasil, um Marco Legal das criptomoedas passou a vigorar em junho de 2023, o Banco Central é o responsável por normatizar o setor, bem como pelas operações das empresas que trabalham com esses ativos digitais¹⁷ em território nacional. Segundo a Agência Câmara de Notícias (2024) “A lei considera ativo virtual a representação digital de valor que pode ser negociada ou transferida por meios eletrônicos e utilizada para realização de pagamentos ou com propósito de investimento. “A regulação passa a ser feita pelo Banco Central com regras às empresas prestadoras de ativos virtuais, “estas poderão prestar exclusivamente o serviço de ativos virtuais ou acumulá-lo com outras atividades, na forma da regulamentação a ser editada.”

A mundialização financeira, unida às novas tecnologias da informação, possibilitaram uma transformação no mercado e na estruturação das empresas sob o sistema neoliberal. A nova dinamização impulsionada pelas privatizações, o capital financeiro e as tecnologias fizeram emergir grandes grupos empresariais, e reestruturação e flexibilização do trabalho. Com o avanço das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) que se deu, sobretudo, a partir das últimas três décadas, um cenário disruptivo surge com os grandes grupos empresariais e suas megaestruturas de logística que atendem à demanda de mercadorias e serviços em um

complexo técnico-operacional de gestão da circulação, acumulação e valorização do capital financeiro por meio de recursos tecnológicos automatizados de ponta que aceleram a compressão dos fluxos espaço-tempo para exploração de ganhos financeiros por meio de especulação e arbitragem de papéis, moedas e outros ativos (Paraná, 2020, p.247).

No contexto da mundialização contemporânea, cada vez mais se diminui a concorrência de mercado e aumenta-se a lucratividade por meio da degradação das relações de trabalho. No Brasil, as mudanças com a reestruturação produtiva podem ser vistas com o crescimento da informalidade, bem como uma maior fragmentação da classe trabalhadora

¹⁷ Lei n.º 14.478, de 21 de dezembro de 2022 — Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se ativo virtual a representação digital de valor que pode ser negociada ou transferida por meios eletrônicos e utilizada para realização de pagamentos ou com propósito de investimento.

Muito trabalho a preço baixo para uns, muito desemprego para outros. E lucro para o capital. Aquilo que assume a forma de mercados de trabalho em desequilíbrio, reflete uma regulação econômica favorável aos empresários e investidores. O exército de reserva analisado por Marx (como “superpopulação relativa”) desempenha de novo um papel no ajustamento dos custos salariais, não apenas no tempo, quando a deflação sucede à expansão, mas também no espaço em que as empresas se deslocam. Essa mobilidade dos capitais permite exercer uma verdadeira chantagem sobre o financiamento, o emprego e o nível dos salários (Brunhoff 1991, p. 14–15).

O ideário neoliberal trouxe consigo um controle ainda maior da classe trabalhadora, com as megaempresas, com controle de logística e de consumo, também disseminam, sob discurso do livre mercado, do empreendedorismo, uma alienação e fetichização velada. As empresas que vendem as mercadorias são as mesmas que fazem os empréstimos bancários para os consumidores, que possuem receitas superiores aos PIBs de países periféricos. A *Amazon* (Fig.: 01), gigante varejista norte-americana, que no ano de 2023 ultrapassou o PIB de cerca de 133 países (FMI) e, segundo a CNN – Brasil, as receitas totais do trimestre final do ano passado chegaram US\$ 170 bilhões.

Figura 01: Empresas subsidiárias da Amazon, 2023



Fonte: Revista Forbes México On-line. Modificado

No processo de mundialização do capital, a revolução tecnológica tem levado as empresas a investirem em especialistas físicos, matemáticos, técnicos em informação, entre outros para desenvolver algoritmos e regimes criptográficos que regulam a emissão de dinheiro, as trocas de informações suprimindo o espaço e

ocupando o lugar de outros trabalhadores. Essas mesmas empresas disponibilizarão da Inteligência Artificial (AI) para fazer negócios. A Amazon, aqui utilizada como exemplo, atualmente possui, além das empresas apresentadas na Fig.: 02, que vão desde *audiobooks* até supermercados e farmácias de autoatendimentos, ou seja, sem a necessidade de trabalhadores, até aviões (*Prime Air*) e *containers* próprios que cobrem sua logística de entrega, considerada uma das melhores e mais rápidas dos EUA, também conta com Assistentes Virtuais, drones e assistência médica¹⁸, Genômica¹⁹.

No Brasil, grupos de empresas possuem até mesmo bancos digitais, Fintech da varejista Magalu²⁰, Grupo VIA (Casas Bahia, Ponto, Extra.com, banQi, Bartira e Asap Log), entre outros.

Em síntese, as políticas econômicas neoliberais questionaram profundamente a forma anterior do compromisso capital-trabalho, produzindo uma relação de forças fortemente favorável aos portadores do capital financeiro e impondo, ao mesmo tempo, a lógica da valorização financeira por todos os setores da economia. Na verdade, os investidores institucionais que administram em nome dos acionistas enormes quantidades de ações procuram impor regras de gestão nas empresas em que investem. Dessa maneira, buscam, por um lado, maximizar o valor das participações financeiras, objetivando criar o valor acionarial, e, por outro lado, visam organizar um sistema de controle externo destinado a estimular os dirigentes das empresas a satisfazer os objetivos dos acionistas. O interesse dos acionistas reside no rendimento de seus títulos, a saber, os dividendos e, sobretudo, o valor financeiro excedente. A empresa é considerada como um ativo qualquer, cujo valor é necessário rentabilizar na Bolsa. O objetivo dos administradores é criar valor excedente na esfera financeira, ou seja, conquistar ganhos sobre ações da empresa[...]

Essa concepção puramente financeira da criação do valor, sem ligação direta com o emprego e a produção reais da empresa, remete a um enganoso mundo virtual, no qual o valor do capital é determinado exclusivamente pela 4 dinâmica financeira, independentemente da realidade produtiva. As novas formas de governança corporativa têm por objetivo estimular os administradores a gerir a empresa exclusivamente pelo interesse dos acionistas, lançando mão de

¹⁸ Desenvolvimento da área em duas vertentes: agrupar elementos da Internet das Coisas para reduzir atritos em casas inteligentes e desenvolver soluções massivas a partir de sequenciamento genético. Fonte: www.amazon.com

¹⁹ Registros para colocar toda a capacidade de processamento da empresa como ponta de lança para sintetizar informações de muitas pessoas, e aliar todo esse Big Data com Inteligência Artificial. Fonte: www.amazon.com

²⁰ A plataforma de serviços da Hub permite que clientes do Magalu façam compras, depósitos, transferências (P2P, TED, DOC e PIX), pagamentos (boletos, contas de consumo, impostos e PIX), saques (lotéricas, caixas eletrônicos e lojas do Magalu) e tenham acesso a serviços como recarga de celular e de vale-transporte.

expedientes lícitos ou fraudulentos para aumentar o valor das ações. A partir do desenvolvimento das tecnologias informacionais, da mundialização financeira e da transformação do meio ambiente empresarial na direção da empresa em rede, chegamos ao novo regime de acumulação com dominância financeira do qual nos fala o economista francês François Chesnais (2003 e 1999) (Braga, Ruy 2017, p.3-4).

As empresas são ativos financeiros com os quais acionistas disputam rendimentos e governança. O capitalismo encontrou na lógica financeira uma faceta para superação de suas crises, ao mesmo tempo, em que também causa as instabilidades econômicas nos governos, as contradições permanecem mesmo na hegemonia do capital financeiro. No ímpeto das evoluções tecnológicas, aumento da rotação do capital e fetichismo da mercadoria, o capital mantém a exploração do trabalho, o fetichismo e suas contradições.

3.3 Desdobramentos do capital financeiro, a partir da reforma da Lei trabalhista no Brasil

“Todo o dinheiro ganho por Nikita era entregue diretamente à mulher, e Nikita não protestava nunca. Assim fora daquela vez: dois dias antes da festa, Marfa veio à casa de Vassílii Andréitch e apanhou no seu armazém farinha de trigo, chá, açúcar, meia garrafa de vodca, três rublos ao todo, mais cinco rublos em dinheiro.

E agradeceu a Vassílii Andréitch por tudo isso, como se ele lhe houvesse feito um grande favor; entretanto, este lhe devia uma vintena de rublos, calculando bem por baixo.

Nós não temos contrato, não é? – dizia Vassílii Andréitch a Nikita. - Se tens necessidade de alguma coisa, leva, e me pagarás com trabalho. Em minha casa não é como nas outras: espera um pouco, depois descontos e mais acréscimos. Aqui conosco a honra é que vale. Estás trabalhando para mim e eu não te abandono. Assim falando, Vassílii Andréitch estava sinceramente convencido de que era o benfeitor de Nikita” (Tolstói, L. Senhor e Servo).²¹

²¹O excerto acima aponta os escritos do russo Leon Tolstói (1828–1910) que, ao observar o cotidiano da vida no século XIX, em suas obras fustigava as classes dominantes, dedicando-se à crítica da sociedade aristocrática da época.

Diante das mudanças globais impulsionadas pela predominância do capital financeiro, bem como pela sociedade tecnológica caracterizada pela aceleração da produtividade e pelo aumento da rotatividade do capital, a relação capital X trabalho, base da sociedade capitalista, foi diretamente afetada, em função da expansão do capital financeiro. Diversos teóricos já se debruçaram sobre essas mudanças, marcadas pela desestruturação das relações laborais e pela intensificação da precarização do trabalho, revelando-se como fenômenos centrais no capitalismo contemporâneo.

O Estado, parte da ordem reprodutiva do capital, desempenha um papel central na organização das relações capital-trabalho, promovendo mecanismos que sustentam a dinâmica do capital. Segundo Mészáros (2011) o Estado é a estrutura política global de comando do sistema do capital em qualquer uma das suas formas conhecidas ou concebíveis e utiliza de várias formas para manter a divisão social de classes. Este processo está profundamente enraizado na relação sociometabólica entre o Estado-capital-trabalho, uma dinâmica que transcende a simples regulamentação jurídica, o Estado, portanto, recorre a uma variedade de mecanismos para assegurar a contínua circulação do capital.

A década de 1930, no Brasil, é marcada pela ascensão do Taylorismo, com a introdução de técnicas de organização do trabalho fabril e controle da classe trabalhadora para aumento dos lucros e acumulação de capital, Nilton Vargas (1985p.159) afirma que

O taylorismo foi, portanto, a criação do elo que faltava na formação da tecnologia fabril e na intermediação com as ciências. Nesse processo configurou um corpo social que vem sustentando essa ideologia, e criou as condições para adaptar e subordinar o conhecimento das ciências humanas e sociais às leis da produção. Esse ideário propagava a eliminação da luta de classes fornecendo aos trabalhadores maiores salários, mas, também, com o barateamento da produção, novas oportunidades de consumo. Na gestão da produção à "gerência científica" procurava estabelecer objetivamente os tempos de produção, os métodos de trabalho e os salários. Promovendo uma intermediação, "com base científica", entre o capital e o trabalho.

A formação das classes sociais só pode ser compreendida à luz das condições que contrastam a produção e a exploração do trabalho. O interesse dos capitalistas é inversamente proporcional aos interesses da classe trabalhadora, a primeira explora a segunda bem como, junto aos proprietários fundiários alteram e promovem a

produção do espaço por possuírem propriedade da terra e dos meios de produção, a valorização de um está ligada à desvalorização do outro. Aos despossuídos resta a venda da força de trabalho e a construção da consciência de classe

Mas assim como a melhoria de vestuário, alimentação, tratamento e um pecúlio maior não suprimem a relação de dependência e a exploração do escravo, tampouco suprimem as do assalariado. O aumento do preço do trabalho, que decorre da acumulação do capital, significa apenas que, na realidade, o tamanho e o peso dos grilhões de ouro que o trabalhador forjou para si mesmo permitem torná-las menos constringentes. Nas controvérsias sobre essa questão, deixou-se geralmente de ver o principal, a saber, a *differentia specifica* [diferença específica] da produção capitalista. A força de trabalho é comprada, aqui, não para satisfazer, mediante seu serviço ou produto, às necessidades pessoais do comprador. O objetivo perseguido por este último é a valorização de seu capital, a produção de mercadorias que contenham mais trabalho do que o que ele paga, ou seja, que contenham uma parcela de valor que nada custa ao comprador e que, ainda assim, realiza-se mediante a venda de mercadorias. A produção de mais-valor, ou criação de excedente, é a lei absoluta desse modo de produção. A força de trabalho só é vendável na medida em que conserva os meios de produção como capital, reproduz seu próprio valor como capital e fornece uma fonte de capital adicional em trabalho não pago (Marx, 2013, p.841).

Estado e capital caminham para colocar as demandas dos capitalistas sobrepostas às questões fundamentais legislativas que atendam à classe trabalhadora. As alterações ocorridas ao longo dos anos acompanham as mudanças históricas e tecnológicas do modo de produção capitalista. A etapa imperialista, acompanhada pelo ideário do neoliberalismo, expõe a intensificação dos processos de financeirização, em que a acumulação de riqueza se destaca pela era do capital improdutivo²², com protagonismo dos juros e do capital fictício.

El punto fundamental de este enfoque es concebir la financiarización no como anomalía o deformación del capitalismo, sino como un movimiento concreto y contradictorio del capital hacia su valorización, sea en la forma comercial e industrial, sea en forma de dinero (Borsari,2020, p.06).

²²Termo utilizado por Ladislav Dowbor em obra que expõe pontos chaves da economia, ligações necessárias para o entendimento do destino do capital, onde de um lado as instituições financeiras crescem e de outro, a produção sofre com a estagnação econômica. DOWBOR, Ladislau. A era do capital improdutivo– a nova arquitetura do poder: dominação financeira, sequestro da democracia e destruição do planeta. São Paulo: Outras Palavras & Autonomia Literária, 2017

A autonomia relativa do capital financeiro está subordinada ao valor do capital-trabalho e, de forma dialética, expressa as suas condições para superexploração e todo o processo de financeirização não seria possível sem o trabalho e as alterações legislativas evidenciam que a força de trabalho continua sendo a mercadoria central do processo de acumulação de riqueza. O Estado então encontrará formas de aumentar a exploração e precarização do trabalho como forma de extração de *mais-valia* e juros.

O Brasil completou, em janeiro de 2024, oitenta e um anos da consolidação das Lei Trabalhistas – CLT. Criada em 1943, no Governo do Estado Novo, pelo então presidente Getúlio Vargas, a “Carta de emancipação Econômica”, como foi chamada, já passou por mais de 3 mil alterações desde a sua criação. Embora esse evento seja celebrado como um marco na conquista de direitos trabalhistas, a CLT, na verdade, representou a unificação de uma série de conquistas obtidas ao longo das décadas anteriores. O termo “consolidação” reflete justamente essa natureza de aglutinação das leis trabalhistas, que haviam sido gradualmente asseguradas desde o início da República. Desde 1891, por exemplo, a legislação já previa a idade mínima de 12 anos para o trabalho. Em 1919, foi garantida a indenização para funcionários em casos de acidente de trabalho. A Lei de Férias foi estabelecida em 1925, e em 1932 foram criadas a jornada de trabalho de 8 horas diárias e o limite máximo de 48 horas semanais, entre outras medidas. No entanto, apesar de estarem previstos na legislação, muitos desses direitos não eram efetivamente respeitados, o que começou a mudar com a implementação da CLT em 1943.

A Constituição de 1934, em seu § 1º do art. 121, foi a primeira a abordar expressamente os direitos trabalhistas, estabelecendo garantias como liberdade sindical, isonomia salarial, salário-mínimo, jornada de trabalho de oito horas, proteção ao trabalho de mulheres e menores, repouso semanal e férias remuneradas.

A promulgação da CLT, ocorreu em um contexto global em que vários países buscavam atenuar as tensões sociais e conter o avanço do movimento sindical. Vargas se inspirou na *Carta del Lavoro* da Itália, promulgada durante o governo fascista de Benito Mussolini. As legislações trabalhistas ao redor do mundo, nesse período, visavam conceder direitos aos trabalhadores para evitar o surgimento ou fortalecimento de movimentos revolucionários. A *Carta del Lavoro* possuía 19 artigos

e o artigo que considera a greve e o *Lockout*²³ como recursos antissociais e nocivos ao trabalho e ao capital foi reescrito literalmente na CLT brasileira. As greves da época buscaram liberdade de autonomia sindical, delegado sindical, salário-mínimo real unificado, entre outras reivindicações. Nos anos subsequentes à sua promulgação, a CLT incorporou novos direitos, como o descanso semanal remunerado em 1949 e o 13º salário em 1962, entre outros avanços significativos. Além disso, a proteção ao trabalho de mulheres e menores passou a ser um tema central, reconhecendo a necessidade de medidas específicas para grupos vulneráveis. Foram ainda assegurados o repouso semanal e as férias remuneradas, reforçando o caráter social do trabalho e reconhecendo o direito ao descanso como essencial para a qualidade de vida dos trabalhadores.

A Reforma Trabalhista, sancionada em julho de 2017, pelo então presidente Michel Temer, teve como justificativa a redução dos custos do trabalho para a geração de empregos e retorno do crescimento da economia. A conjuntura apresentava, um cenário político cada vez mais polarizado e a crise econômica se tornam a oportunidade para promover a flexibilização das relações de trabalho.

A partir dos anos 1980/1990, no cenário da globalização neoliberal, os esforços interpretativos e desafios metodológicos, em certa medida, se orientaram em distinguir, ainda que de forma articulada e percebendo seus embricamentos, os fenômenos globais e resultantes das dinâmicas gerais do capitalismo daquilo que seria específico e particular da sociedade brasileira.

As teses que buscavam explicar a transição na economia, as transformações na produção, no trabalho e nas formas de organização coletiva foram então marcadas pelas teorias do “pós-industrialismo”, do “pós-fordismo”. Tais teses, que, grosso modo, negavam a centralidade do trabalho e a própria teoria do valor-trabalho e propunham sua suposta substituição pelo conhecimento, pela emergência do trabalho imaterial e das novas tecnologias, impactaram o campo de investigação (Bridi *et.al*, 2018,p 44).

No ano de 2013, o debate sobre o trabalho ganha força, ganhando destaque especialmente em 2014 e 2016, durante o processo de *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff (PT). O governo federal, à época, justificou a necessidade de medidas

²³ Trata-se do ato do empregador, que paralisa as atividades da empresa ou estabelecimento, com objetivo de impedir as negociações ou dificultar que os requerimentos dos empregados sejam atendidos. Lei n.º 7.783/89 Art. 17. Fica vedada a paralisação das atividades, por iniciativa do empregador, visando frustrar negociação ou dificultar o atendimento de reivindicações dos respectivos empregados (lockout).

de austeridade para o ajuste fiscal, a recuperação do crescimento econômico e a geração de empregos. Nesse contexto, a alteração constitucional que impôs limites aos gastos públicos foi aprovada, consolidando a ideia de uma “reforma estrutural”.

[...] enquanto a CLT de 1943 foi resultado da elaboração de um projeto de industrialização para o país, que requeria a construção de um mercado de trabalho, assim como de um mercado de consumo, tendo a legislação do trabalho grande papel na organização desse modelo, a considerada CLT de 2017 não é nada além do que o resultado do aproveitamento de uma oportunidade, dada pela instabilidade política, para aumentar as margens de lucro do grande capital e fragilizar a classe trabalhadora.

[...]

No relatório final do PL 6787/16, apresentado em **12/04/17** (devendo-se considerar que, de fato, a tramitação do PL teve início em **09/02/17**, quando foi instalada a Comissão Especial da Reforma e eleito como relator o deputado Rogério Marinho, o que resulta em parcos **dois meses de tramitação**), já se tinham 132 páginas, incluindo o Parecer, propondo a alteração de mais de 200 dispositivos na CLT, dentre artigos e parágrafos, todas no mesmo sentido, qual seja, o do acatamento de teses jurídicas ligadas aos interesses empresariais. O texto chegou ao Senado e, como se viu, foi aprovado com a rapidez necessária para tentar manter o Presidente da República no poder, fazendo-se um grande ajuste, abertamente formulado e anunciado, entre o poder político e o poder econômico (Souto Maior, 2017—grifos do autor).

Fontes (2018) nos lembra sobre a alienação do homem e do seu trabalho, a destruição do trabalho socialmente histórico e transformação da classe à condição de trabalhadores assalariados, dependentes de um sistema que prioriza a acumulação de lucro acima das necessidades humanas.

A propriedade capitalista dos meios de produção envolveu historicamente, em muitos casos, *destruir* os processos anteriores de produção para capturá-los, modificá-los e assujeitar a população sob a condição de trabalhadores. Apenas aparentemente atingia os mesmos objetivos ou resultados, ampliando-os: o crescimento da produção em quantidade e variedade. Para além das aparências, *há uma nova qualidade social*: anteriormente a produção dos mesmos objetos (ou coisas) estava impregnada na e da vida de seus produtores; e os instrumentos configuravam-se como meios de existência independente. As formas de dominação de classes anteriores — e de extração do sobretrabalho — eram radicalmente diversas, embora já incorporassem a propriedade privada.

[...]

O que antes eram meios de existência transformaram-se em meios de produção, maneira de extorquir sobretrabalho através da sujeição dos produtores, convertidos agora em 'trabalhadores' (Fontes, 2018,p.15).

A condição servil dos trabalhadores e a expropriação de sua força de trabalho transformada em mercadoria. A flexibilização do trabalho que ocorre na conjuntura atual, desvela a lógica da manutenção de classes.

A lei n.º 13.467, de 13 de julho de 2017, a contrarreforma trabalhista, alterou mais de 117 artigos, entre eles alguns se destacaram, como observamos no quadro 01.

Quadro 01: Principais alterações na CLT brasileira antes e depois da Reforma Trabalhista de 2017

Aspecto	Antes de 2017	Depois de 2017
Negociação coletiva	Os acordos coletivos tinham menos força que a legislação.	O negociado prevalece sobre o legislado em certos temas.
Jornada de trabalho	Jornada padrão de 44 horas semanais, com limite de 8 horas diárias.	Flexibilização da jornada, permitindo jornada de 12x36 por acordo individual.
Intervalo intrajornada	Intervalo mínimo de 1 hora para quem trabalha mais de 6 horas diárias.	Possibilidade de redução do intervalo para 30 minutos mediante acordo.
Trabalho intermitente	Não havia regulamentação específica	Trabalho intermitente, regulamentado, permitindo contratos por hora ou dia.
Férias	As férias podiam ser divididas em até 2 períodos.	Férias podem ser divididas em até 3 períodos, desde que um deles tenha pelo menos 14 dias
Contribuição sindical	Era obrigatória e descontada anualmente	Tornou-se opcional, dependendo da autorização expressa do trabalhador.
Demissão em comum acordo	Não havia regulamentação para esse tipo de rescisão	Demissão em comum acordo permitida com pagamento de metade do aviso prévio e metade da multa do FGTS.
Home office (teletrabalho)	Não havia regulamentação específica.	Home office regulamentado, com regras claras para controle de jornada e despesas.
Gratificação por função	Gratificações recebidas por 10 anos ou mais integravam o salário	A gratificação deixa de integrar o salário mesmo após esse período
Acordo de compensação e banco de horas	Acordo de compensação precisava ser coletivo	Banco de horas pode ser pactuado por acordo individual, com compensação em até 6 meses

Fonte: BRASIL. Lei n.º 13.467, de 13 de julho de 2017, altera as consolidações das Leis do Trabalho (CLT). Elaborado por Marília Chaves, 2024.

O governo federal conseguiu aprovar um pacote de alterações drásticas no direito trabalhista brasileiro, fragilizando os trabalhadores e fortalecendo os tomadores de serviço. A tentativa do capital de inviabilização do trabalho faz com que as relações sejam transformadas em atividades de prestações de serviço, quanto mais se dissocia o capital da imagem da produção para obtenção do lucro e *mais-valia*, menores são as condições materiais e proporcionadas aos trabalhadores. Os capitais flexibilizam cada vez mais os direitos adquiridos por meio da luta da classe trabalhadora a fim de vilipendiar e pauperizar a classe trabalhadora. Para compreender esse contexto é importante ressaltar que o sistema capitalista e o capital financeiro têm um papel crucial na moldagem das configurações e na formulação das relações laborais e políticas trabalhistas.

Dentro do cenário do capital financeiro, que exerce uma influência cada vez maior nas economias nacionais, a reforma da CLT também deve ser analisada em relação às suas consequências para a administração financeira das empresas e para o comportamento dos investidores. O capital financeiro busca otimizar lucros e minimizar riscos, o que muitas vezes resulta em uma pressão por práticas de gestão que priorizam a redução de despesas e a flexibilização das condições de trabalho. A reforma trabalhista, ao simplificar a diminuição de custos ligados a contratos e demissões, atende diretamente a essas expectativas, alinhando a legislação trabalhista às necessidades do mercado financeiro.

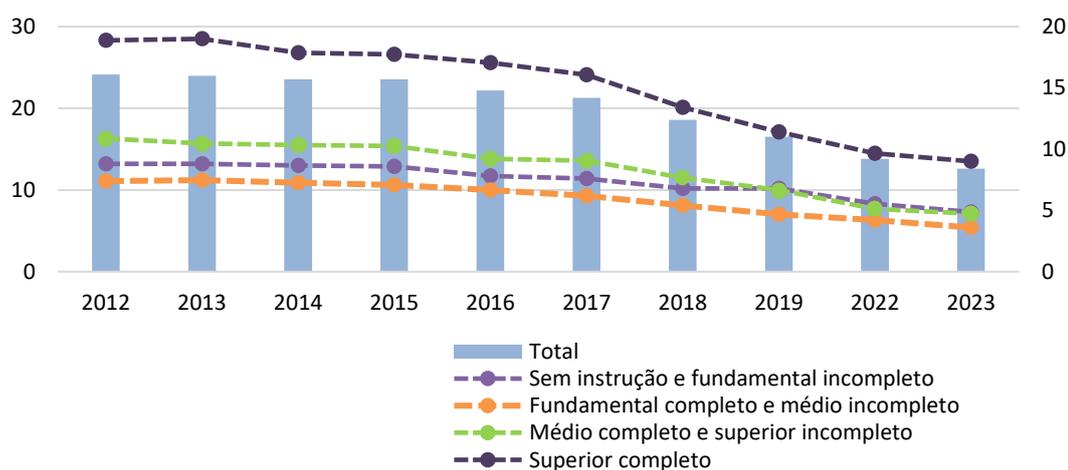
O capital, objetivando grandes lucros, busca superar os limites físicos, espaciais e temporais e para isso subordina qualquer necessidade humana. Com discurso do empreendedorismo e da liberdade, mascara a superexploração e o aumento da circulação da mercadoria força de trabalho a possibilidade de implementar contratos de trabalho intermitente, que permitem que o trabalhador seja pago apenas pelos períodos efetivamente trabalhados, com períodos de inatividade entre as convocações, reflete a tentativa de reduzir custos para os capitalistas, facilitando maior adaptação às variadas demandas e aumentando a insegurança da classe trabalhadora que enfrenta instabilidade e volatilidade de seus salários, como destaca Conceição e Dutra Jr. (2023,p.272)

Para encontrar possibilidade de crescimento efetivo das taxas de lucros e criar demanda efetiva é necessária a diversificação das

esferas de produção; da diversificação da divisão do trabalho (especialização) da precarização do trabalho pelo excedente do trabalho não pago e a expropriação das horas de trabalho. O trabalho vivo apropriado e absorvido pelo capital é a sua energia vital: sua força autor-reprodutora, via associação do valor excedente absoluto com o relativo (maior extensão da jornada de trabalho). Sua valorização está sustentada na expropriação e depauperização das grandes massas de produtores.

A alteração do art. 468, que versa sobre a jornada de trabalho, aponta o retrocesso de luta da classe trabalhadora e da organização sindical. A jornada de trabalho, antes limitada a 8 horas diárias e 44 horas semanais, pode ser agora pactuada em 12 horas de trabalho e 36 horas de descanso, respeitadas as 220 horas mensais. Com a possibilidade de acordos entre capitalistas e trabalhadores sem a mediação dos sindicatos, junto a essa mudança acrescentou-se a desobrigatoriedade da contribuição sindical, como forma de desarticulação da classe trabalhadora, o que foi possível perceber em números a decrescente sindicalização desde 2017 (Gráfico 02).

Gráfico 02: Taxa de sindicalização das pessoas ocupadas na semana de referência, por nível de instrução - Brasil 2012- 2023



Fonte: IBGE, agosto de 2024. Elaborado por Marília Chaves, 2024.

O gráfico revela tendências distintas entre os grupos analisados, especialmente após a reforma trabalhista de 2017, que desobrigou a contribuição sindical automática. Trabalhadores com menor nível de instrução, como os sem instrução ou com

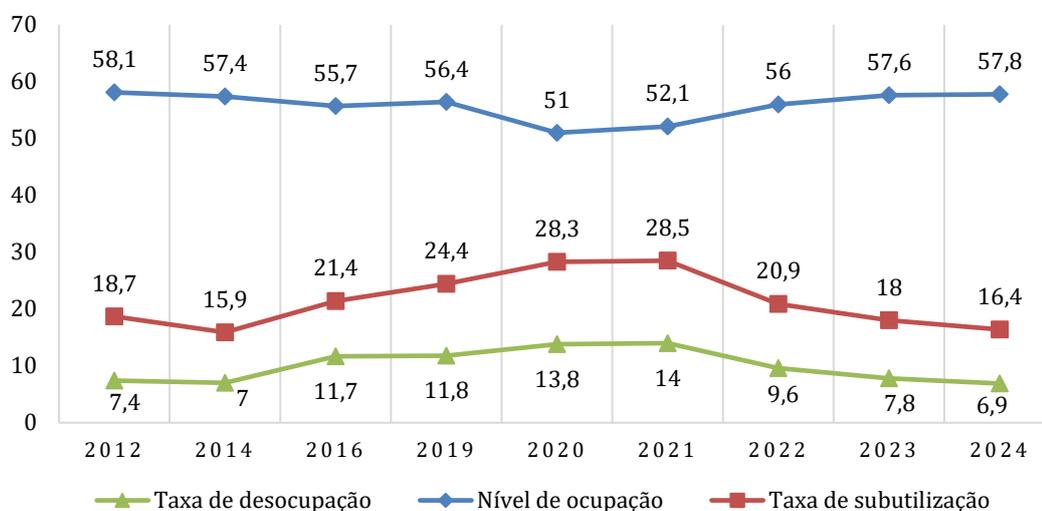
fundamental incompleto, provavelmente foram os mais impactados, apresentando uma redução mais acentuada na taxa de sindicalização, devido à menor conscientização sobre os benefícios da sindicalização ou à dificuldade financeira para contribuir voluntariamente. Por outro lado, o grupo com superior completo manteve ou até aumentou sua taxa de sindicalização, refletindo uma maior valorização da representação sindical e uma maior capacidade de contribuir de forma voluntária. Essa diferença destaca como o nível de instrução influencia a percepção e o engajamento dos trabalhadores em relação aos sindicatos no contexto das mudanças na legislação trabalhista. O movimento sindical no Brasil há tempos tem feito papel de mediador, opta por ações defensivas, consentimentos e ações que apontam para o abandono do internacionalismo proletário, e uma luta, em sua maioria salarial localizada, enquanto o capital financeiro avança e as estratégias dos capitalistas e burgueses aumentam a pauperização e a opressão à classe trabalhadora

[...]. Uma classe oprimida é a condição vital de toda sociedade fundada no antagonismo entre classes. A libertação da classe oprimida implica, pois, necessariamente, a criação de uma sociedade nova. Para que a classe oprimida possa libertar-se, é preciso que os poderes produtivos já adquiridos e as relações sociais existentes não possam mais existir uns aos lados de outras. De todos os instrumentos de produção, o maior poder produtivo é a classe revolucionária mesma (Marx, 2004, p.02).

Segundo a Central Única dos Trabalhadores — CUT, os sindicatos perderam cerca de 90% de suas receitas e segundo o Ministério do Trabalho, em 2017, R\$ 2,233 bilhões haviam sido repassados a entidades laborais, incluindo federações, confederações e centrais e em 2021, os repasses baixaram para R\$ 21,4 milhões. Enfraquecer a classe trabalhadora e extinguir sua consciência de classe com a lógica da concorrência do ideário neoliberal no discurso do empreendedorismo são as táticas utilizadas e resultantes da contrarreforma trabalhista de 2017.

A partir de 2021, há uma recuperação gradual no nível de ocupação, que se intensifica em 2022 e 2023, chegando a 57,8% no primeiro semestre de 2024, porém, os últimos 7 (sete) anos de aplicação da nova legislação o número de trabalhadores informais não diminuiu, ao contrário da promessa de geração de empregos.

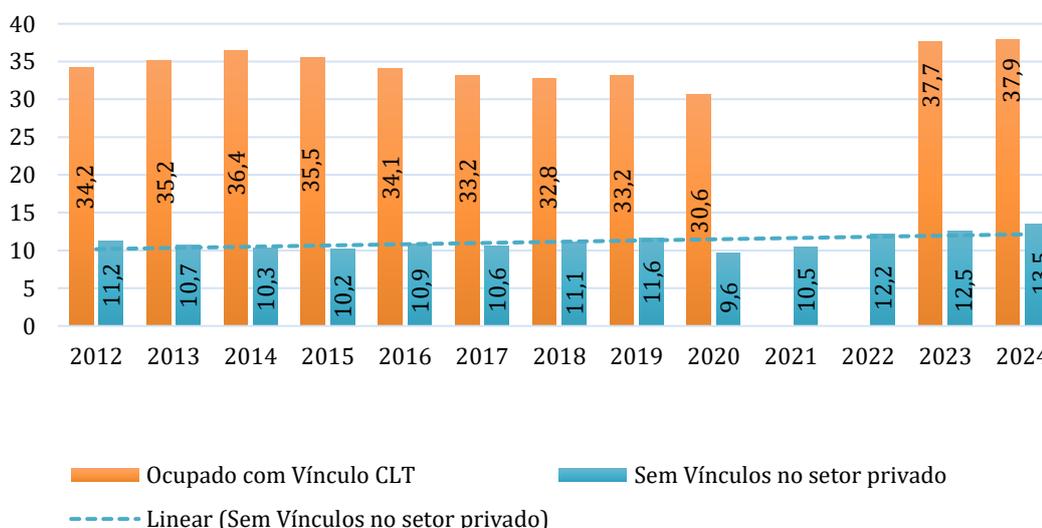
Gráfico 03: Nível de ocupação da força de trabalho - Brasil de 2012 ao 1º semestre de 2024



Fonte: IBGE, 2024. Elaborado por Marília Chaves, 2024.

Dados da Pnad do primeiro semestre do ano de 2024 apontam que o Brasil gerou 719 mil vagas de trabalho formais no primeiro trimestre deste ano e a taxa de desemprego caiu a 7,9% — a menor para os primeiros três meses do ano desde 2014, no entanto, o número de trabalhadores informais chegou a 38,9 milhões de pessoas, ultrapassando o número de trabalhadores formais, 38 milhões.

Gráfico 04 : Participação de trabalhadores (milhões) com vínculo clt e autônomos no Brasil entre 2012 e o 1º semestre de 2024



Fonte: IBGE, 2024. Elaborado por Marília Chaves, 2024.

O gráfico, portanto, destaca uma transição gradual no mercado de trabalho brasileiro, com uma possível expansão da informalidade ou autonomia em detrimento do emprego com carteira assinada.

Segundo os dados lançados pelo IBGE de agosto de 2024, houve um aumento expressivo no número de trabalhadores no país, cerca de 1,2 milhão de pessoas a mais em relação ao primeiro trimestre do mesmo ano. Os dois principais segmentos da população ocupada também foram recordes. Os empregados do setor privado chegaram a 52,5 milhões, maior contingente da série, crescendo 1,4% (mais 731 mil pessoas) no trimestre e de 4,5% (mais 2,2 milhões de pessoas) no ano. Já os empregados do setor público chegaram ao recorde de 12,7 milhões, com altas de 3,5% (424 mil pessoas) no trimestre e de 3,6% (436 mil pessoas) no ano

No entanto, pode-se observar também que houve um recorde de trabalhadores sem carteiras assinadas, 13,5 milhões, no setor privado. A contrarreforma aumentou o número de empregos considerando o aumento na informalidade (gráfico 05), a qual ela não pôde resolver, deixando a classe trabalhadora na insegurança e precariedade, segundo pesquisa da FGV de julho de 2024, sete em cada dez trabalhadores autônomos que não estão formalizados como MEI (microempreendedor individual) gostariam de estar vinculados à CLT.

Gráfico 05: Taxa de informalidade entre os ocupados no Brasil entre 2016 e 2024 (%)



Fonte: Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios Contínua - PNAD.
Elaborado por Marília Chaves, 2024.

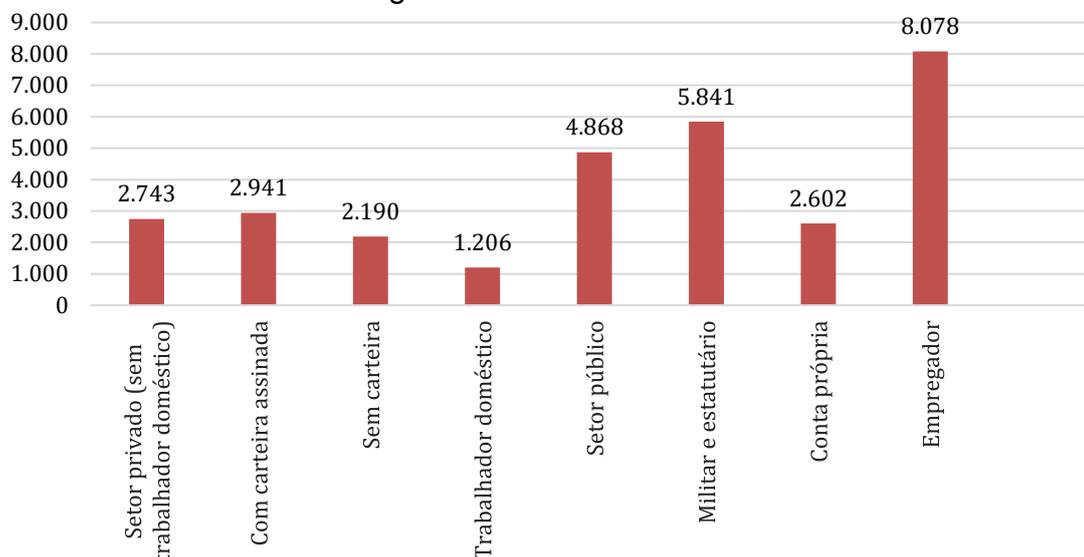
Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostraram que o setor informal respondeu por um terço (33,5%) dos postos de trabalho criados no trimestre, ou 411 mil do 1,227 milhão. Entre os que estão na taxa de informalidade, houve um aumento de 31,8% para 34,6% da população preta de 36,0% para 38,8% para pardos. Entre os brancos apresentou retração no período (-2,1 p.p.), assim como em relação ao 2º trimestre de 2022 (-1,9 p.p.).

Essa noção incorpora o proletariado precarizado, o subproletariado moderno, *part time*, o novo proletariado do McDonald's, os trabalhadores hifenizados de que falou Beynon, os trabalhadores terceirizados e precarizados das empresas liofilizadas de que falou Juan José Castillo, os trabalhadores assalariados da chamada "economia informal", que muitas vezes são indiretamente subordinados ao capital, além dos trabalhadores desempregados, expulsos do processo produtivo e do mercado de trabalho pela reestruturação do capital e que hipertrofiaram o exército industrial de reserva, na fase de expansão do desemprego estrutural (Antunes, 2006, p. 103-104).

Embora a diminuição da taxa de desemprego possa parecer um sinal de equilíbrio, ela oculta uma realidade subjacente: o aumento da desigualdade e a persistência da segregação social. A financeirização, a fragmentação do trabalho e a crescente desigualdade social estão interligadas e formam um conjunto coeso que sustenta o regime de regulação econômica e social em vigor desde o seu início.

A financeirização, que enfatiza o papel predominante dos mercados financeiros, está intrinsecamente relacionada à fragmentação do trabalho. Esta fragmentação é caracterizada pela crescente prevalência de formas de emprego precárias e flexíveis, como contratos temporários e terceirização, cuja regulação é orientada para fortalecer as forças do mercado financeiro. Os rendimentos da classe trabalhadora permanecem baixos (Gráfico 06), enquanto os capitalistas acumulam riqueza, extraem *mais-valia* e aumentam seus lucros por meio de ativos financeiros. As transformações advindas do processo de financeirização têm corroído ainda mais as relações de trabalho, reduzindo a esfera produtiva. Como Engels observa, "A burguesia defende seus interesses com todas as forças que pode mobilizar, por meio da propriedade e por meio do poder estatal que está à sua disposição" (Engels, 2010, p. 247).

Gráfico 06: Rendimento de pessoas ocupadas por posição na ocupação, do emprego no trabalho principal no Brasil segundo semestre de 2024



Fonte: IBGE, 2024. Elaborado por Marília Chaves, 2024.

Marx, lembra que

Mas assim como a melhoria de vestuário, alimentação, tratamento e um pecúlio maior não suprimem a relação de dependência e a exploração do escravo, tampouco suprimem as do assalariado. O aumento do preço do trabalho, que decorre da acumulação do capital [...] A força de trabalho é comprada, aqui, não para satisfazer, mediante seu serviço ou produto, às necessidades pessoais do comprador. O objetivo perseguido por este último é a valorização de seu capital, a produção de mercadorias que contêm mais trabalho do que o que ele paga, ou seja, que contêm uma parcela de valor que nada custa ao comprador e que, ainda assim, realiza-se mediante a venda de mercadorias. A produção de mais-valor, ou criação de excedente, é a lei absoluta desse modo de produção. A força de trabalho só é vendável na medida em que conserva os meios de produção como capital, reproduz seu próprio valor como capital e fornece uma fonte de capital adicional em trabalho não pago. Portanto, as condições de sua venda, sejam elas favoráveis ao trabalhador em maior ou menor medida, incluem a necessidade de sua contínua revenda e a constante reprodução ampliada da riqueza como capital. O salário, como vimos, condiciona sempre, por sua natureza, o fornecimento de determinada quantidade de trabalho não pago por parte do trabalhador. Abstraindo totalmente da elevação do salário, acompanhada de uma baixa do preço do trabalho etc., o aumento dos salários denota, no melhor dos casos, apenas a diminuição quantitativa do trabalho não pago que o trabalhador tem de executar.

Tal diminuição jamais pode alcançar o ponto em que ameace o próprio sistema. Permite torná-las menos constringentes (Marx, 2013, p.840).

O cenário apresentado junto à terceirização, e ao trabalho intermitente em que o trabalhador fica à disposição para trabalhar, aguardando, sem remuneração, pelo chamado do empregador. Enquanto não for convocado, não recebe, e, quando requisitado para executar algum serviço, a renda é proporcional às horas efetivamente trabalhadas, deram aos capitalistas poderes de gestão da mobilidade do trabalho segundo seus interesses e a contradição apresentada nas relações neoliberais em que o Estado tem participação máxima, e não mínima intervindo pela legislação entre outras formas. Segundo Engels (2010), os insucessos devem-se ao fato de que os esforços políticos da classe trabalhadora são incapazes de alterar as leis econômicas

A lei que limita o valor da força de trabalho ao preço dos meios de subsistência necessários e a lei que reduz seu preço médio ao mínimo desses meios de subsistência, essas duas leis econômicas operam com a força irresistível de uma máquina automática, cujas engrenagens vão triturando os operários (p.354–355).

O projeto neoliberal em tempos de financeirização não se limita às esferas das especulações de papéis, ele se ramifica na prática cotidiana da expropriação do trabalho e na produção e (re) organização do espaço. Na ideologia neoliberal o Estado desempenha funções de manutenção às instituições do mercado, desempenhando construções regulamentares e normativas, fragilizando as relações trabalhistas e dificultando o acesso da classe trabalhadora às condições materiais mínimas para sua existência, como a moradia.

CAPÍTULO 4

“Os socialistas são os últimos a minimizar as dificuldades da solução. Os apologistas do capital, sejam eles neokeynesianos ou qualquer que sejam, podem produzir qualquer tipo de soluções simplistas. Eu não penso que podemos considerar a crise atual simplesmente da mesma maneira que fizemos no passado. A crise atual é profunda.

[...] essa não é apenas a maior crise da história da humanidade, mas, a maior em todos os sentidos. Crises economias não podem ser separadas do resto do sistema. A fraude, a dominação do capital e a da classe trabalhadora não podem continuar para sempre” (Mészáros,2011,132-133).

4.0 FINANCEIRIZAÇÃO E A PRODUÇÃO DO ESPAÇO NA EQUALIZAÇÃO DA RENDA DIFERENCIAL

Quando, analisamos a renda fundiária urbana, observamos como essa forma de extração de sobrevalor está interligada ao processo de financeirização por meio da produção habitacional. Ao produzir o espaço capitalista, o proprietário fundiário une-se ao Estado e aos sujeitos que possibilitam a concretização da extração de renda e *mais-valia* por meio dos créditos, estes podem ser as instituições bancárias e financeiras, bem como as empresas que as representam. Para que esse processo de acumulação e circulação de capital se realize, ele necessariamente passa pela classe trabalhadora, que tem, além do seu trabalho expropriado, as condições de trabalho idealizadas de forma a torná-lo cada vez mais pauperizado e apartado da terra e do trabalho.

A renda da terra torna-se para o capitalismo importante forma de acumulação também pelo caráter segregador da propriedade privada da terra. Somente o processo produtivo de extração da *mais-valia* da classe trabalhadora já garantiria a exploração e permanência do capitalismo, no entanto, a propriedade privada da terra assegura que as classes estejam espacialmente separadas.

Barreto (2013) nos lembra que a base da teoria da renda da terra de Marx é a defesa de que mesmo as piores terras suportam uma renda, e que a origem dessa renda não está na diferença de custos de produção entre terrenos distintos, mas se atrela à própria instituição da propriedade privada da terra.

Do ponto de vista histórico, Karl Marx desenvolveu sua teoria da renda da terra com foco nas questões agrícolas, sem elaborar uma teoria específica para as condições urbanas, devido ao contexto de seu tempo. Entretanto, em *O Capital*, Marx demonstra preocupação com a extração de renda da terra nas grandes cidades. No capítulo 46 do Livro III, intitulado “Renda de terrenos para construção. Renda de mineração. Preço da terra”, Marx discute a relação entre a renda da terra, explorada por Adam Smith, e os terrenos nas grandes cidades. Ele observa que, “nas cidades em rápido crescimento, particularmente onde a construção se realiza em escala industrial, como em Londres, o objeto principal da especulação não é o imóvel, mas a renda fundiária” (Marx, 2017, p. 833–834).

As formas de renda fundiária, especialmente no solo urbano, frequentemente se entrelaçam, tornando-se difíceis de dissociar, como ocorre entre a Renda de Monopólio e a Renda Diferencial I. Essas modalidades de renda podem se sobrepor quando características particulares de certos terrenos conferem ao proprietário vantagens relacionadas à construção e à consequente geração de renda.

A Renda Diferencial II, por sua vez, refere-se ao sobrelucro que o capital incorpora à terra. Na cidade, essa forma de renda se manifesta de maneira evidente, em muitos casos, o capitalista realiza melhorias para valorizar o solo e, inicialmente, pode até extrair esse sobrelucro. Os sujeitos imobiliários recorrem a diversos recursos para agregar valor às construções, mesmo quando localizadas em áreas periféricas. Eles contam com a colaboração do Estado — financiada pela coletividade — e com a implantação de equipamentos urbanos que tornam essas áreas mais atrativas para o mercado.

Contudo, no caso de aluguéis, essa extração é temporária, uma vez que a renda acaba retornando ao proprietário fundiário. Já na venda da propriedade, o valor total da renda é definitivamente apropriado pelo proprietário do solo, pago pelo capitalista em troca da propriedade privada do terreno. Barreto (2013, p.46) reafirma a regulação dos preços com base nas peculiaridades de cada terra,

A renda diferencial se origina das diferenças de custo de produção de uma dada mercadoria em diferentes terrenos, e essa mercadoria tem no mercado um preço regulador definido pelo preço de produção no pior terreno. O preço de produção depende unicamente das condições de produção, e não do mercado. Portanto, as rendas diferenciais se originam exclusivamente dentro do processo de produção da mercadoria, e são uma transformação do sobrelucro decorrente da diferença de produtividade de um mesmo capital investido em terrenos diferentes.

O capitalismo desenvolve mecanismos para acelerar a rotação do capital, e o solo/ terra, enquanto mercadoria e título financeiro, torna-se um produto fetichizado destinado ao consumo. Empreendimentos, equipamentos urbanos e outras construções no espaço urbano adquirem preço e valor de troca. O próprio processo de reprodução da vida social é mercantilizado, submetido à lógica da valorização e da especulação. Espaços inteiros, destinados à moradia e ao lazer, são dominados pelas atividades especulativas, alinhados à dinâmica e às exigências do capital, como

destaca Harvey (2015) em palestra²⁴ “estamos [sic] construindo cidades para e não para lucrar e não para viver. ”

As alterações do solo urbano são essenciais para viabilizar diferentes formas de extração de renda fundiária, notadamente a renda diferencial e a renda de monopólio. Ao modificar estrategicamente determinadas áreas para promover sua valorização, cria-se uma escassez artificial de terrenos que, aliada aos investimentos em capital fixo — como infraestruturas urbanas, serviços e acessos —, facilita a transformação da terra e da moradia em mercadorias que podem ser disputadas no mercado. Esse processo não apenas eleva o valor de troca da terra, mas também fortalece a dinâmica especulativa, que se torna o eixo central da apropriação do solo urbano. Em Vitória da Conquista, essas formas de valorização são cada vez mais visíveis. O mercado imobiliário experimenta uma forte expansão, impulsionado tanto pelo crescimento de empreendimentos quanto pela expansão horizontal e vertical da cidade.

No município, novos projetos habitacionais e comerciais proliferam em diversas regiões, frequentemente impulsionados por investimentos públicos em infraestrutura urbana. Essas intervenções não apenas reconfiguram o espaço urbano, mas também elevam o valor de áreas anteriormente marginalizadas no mercado imobiliário. Tais processos de transformação e valorização estão profundamente entrelaçados com a lógica da extração de renda diferencial e de monopólio, na medida em que proprietários e os sujeitos do setor imobiliário se apropriam privadamente de reformas e intervenções financiadas coletivamente, consolidando dinâmicas de desigualdade na apropriação do território. A fetichização de áreas urbanas se torna condição desse processo. Ao transformar determinados bairros ou regiões da cidade em símbolos de *status* e modernidade, o mercado imobiliário cria uma demanda artificialmente elevada, que favorece a especulação e a concentração de renda. Essa dinâmica reflete as contradições inerentes ao desenvolvimento urbano sob o capitalismo, onde a terra, além de ser um bem de uso, é transformada em um ativo financeiro sujeito às flutuações do mercado, reforçando as desigualdades sociais e espaciais.

²⁴ Seminário Cidades Rebeldes, organizado pela Boitempo Editorial e pelo SESC São Paulo, junho de 2015. Disponível em https://educacaoeterritorio.org.br/reportagens/david-harvey-nos-estamos-construindo-cidades-para-investir-nao-para-viver/?migrado=portal_aprendiz

Em síntese, a combinação de investimentos em infraestrutura, especulação imobiliária e estratégias de valorização artificial gera um ciclo de extração de renda que favorece a acumulação de capital no setor imobiliário, ao mesmo tempo, em que transforma profundamente o espaço urbano de Vitória da Conquista²⁵.

Ao analisarmos de forma mais profunda, é possível perceber como a moradia, uma necessidade básica da existência humana, é perpassada pelo fetichismo da mercadoria em que em uma sociedade mercantilista, as interações e relacionamentos que existem entre indivíduos são frequentemente representados e percebidos como se fossem meramente relações entre objetos inanimados ou mercadorias. Além disso, essas mesmas interações que são ostensivamente entre coisas materiais, como bens ou serviços, são posteriormente retratadas como se fossem interações entre seres humanos, obscurecendo assim a verdadeira natureza dessas relações.

Já a forma-mercadoria e a relação de valor dos produtos do trabalho em que ela se representa não tem, ao contrário, nada absolutamente a ver com sua natureza física e com as relações materiais [*dinglichen*] que dela resultam. É apenas uma relação social determinada entre os próprios homens que aqui assume, para eles, a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas. Desse modo, para encontrarmos uma analogia, temos de nos refugiar na região nebulosa do mundo religioso.

[...]

as relações sociais entre seus trabalhos privados aparecem como aquilo que elas são, isto é, não como relações diretamente sociais entre pessoas em seus próprios trabalhos, mas como relações reificadas entre pessoas e relações sociais entre coisas (Marx, 2013, p.207)

Marx, ao conceituar o fetichismo está efetivamente condenando o que ele percebe como uma mistificação ou obscurecimento das relações autênticas da produção capitalista: a exploração que os trabalhadores sofrem está escondida por trás de uma fachada de relações aparentemente objetivas que existem entre os chamados “fatores de produção”, que incluem capital, trabalho e terra como componentes essenciais. Assim, o fetichismo permite justificar e racionalizar a dinâmica exploradora do capitalismo que ao transformar a moradia em mercadoria,

²⁵ Ver mais em: Chaves, Marília Faria. A renda da terra na produção do espaço urbano de vitória da conquista – BA. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-graduação em Geografia- UESB, 2018.

alimenta estruturas sociais econômicas de experiências individualizadas, em detrimento das necessidades coletivas

o abrigo é uma necessidade do homem, já a casa própria é um objeto que inclui o indivíduo e altera seu status na sociedade. A casa é objeto de consumo e a necessidade de morar fica alterada pela necessidade de obter (Araújo, 2007, p. 32).

É extremamente importante analisar de forma abrangente a dinâmica complexa das políticas habitacionais que são especificamente elaboradas para facilitar a aquisição de propriedades residenciais, pois essas políticas geralmente reforçam a fetichização e a propriedade privada, que é comumente vista não apenas como uma necessidade fundamental, no entanto, como um objetivo altamente cobiçado, infundido de um profundo senso de propriedade individual, um fenômeno que posteriormente revela sua inadequação quando confrontado com a questão do déficit habitacional, especialmente quando abordado unicamente do ponto de vista quantitativo. É essencial aprofundar e apreciar a conceituação complexa da vida, que engloba não apenas a mera disponibilidade de abrigo físico, mas também o acesso a um amplo espectro de direitos sociais que são fundamentais para o bem-estar e a dignidade dos sujeitos em sociedade.

4.1 Política habitacional e fundo público como ativos da crise

O problema da habitação já é discutido há muito tempo, e este é um problema enfrentado por todas as economias capitalistas, desde as periféricas, como latino-americanas, até as dos países como EUA e países da Europa Ocidental.²⁶

Nas publicações lançadas no ano de 1872 por meio do periódico afiliado ao Partido Operário Social-Democrata Alemão, situado na cidade de Leipzig, Engels se compromete com uma análise rigorosa da questão crítica relativa à moradia, engajando-se assim em um discurso robusto com os reformadores sociais burgueses,

²⁶ O presente trabalho não tem como objetivo principal analisar as práticas de financiamento imobiliário ao redor do mundo, mas sim compreender como o capital financeiro manifesta suas diversas facetas para perpetuar a exploração da classe trabalhadora. Dentro desse contexto, nos atentaremos à Política Nacional de Habitação e financiamento brasileiro, evidenciando seu papel na reprodução das relações de exploração.

bem como com a pequena burguesia, no qual afirma inequivocamente que a deficiência de moradia suficiente para a classe trabalhadora não pode ser resolvida nos limites da estrutura capitalista e é ainda menos provável que seja efetivamente abordado por meio das propostas burguesas que estavam sendo promulgadas durante aquela conjuntura histórica específica.

Em *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, Engels aborda como o capitalismo aprofundou, desastrosamente, a questão da falta de moradia ressaltando o conceito de que a questão dos sem-teto incorpora uma convergência de vários fatores agravantes incluindo o estado abismal da moradia na Inglaterra do século XIX com a concentração desenfreada de populações em locais urbanos, os custos proibitivamente altos de aluguel, a superlotação das unidades habitacionais disponíveis e até mesmo a completa falta de moradia adequada, que juntas exercem um efeito deletério não apenas na classe trabalhadora, mas também em certos grupos da pequena burguesia. Ainda que a análise de Engels esteja pautada em uma conjuntura específica da classe trabalhadora na Inglaterra do século XIX, a estrutura dada pelo modo de produção capitalista permanece até os dias atuais. Engels, não poderia imaginar todas as formas de exploração da classe trabalhadora por meio da própria moradia como se apresenta atualmente.

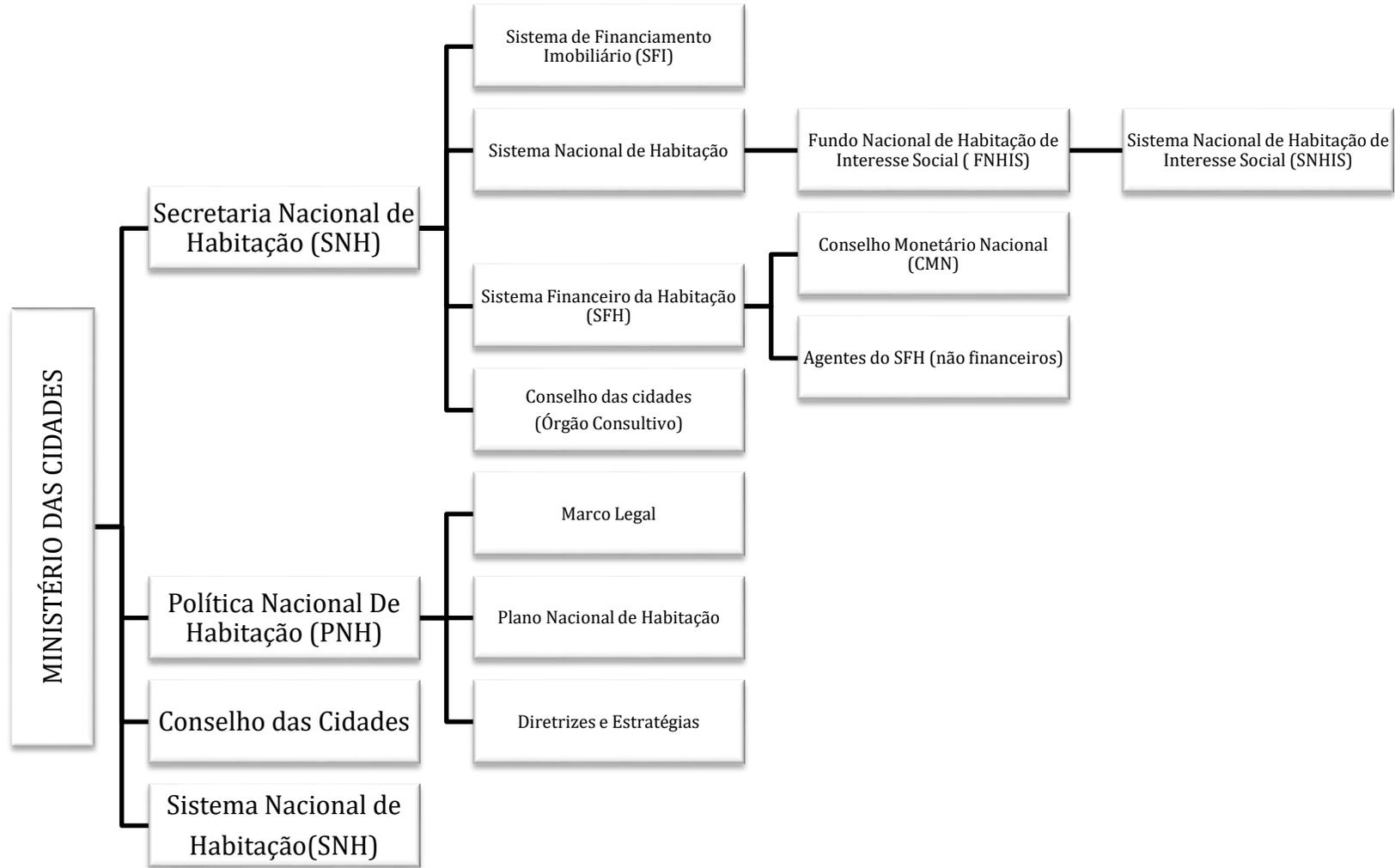
Ao analisar as desigualdades sociais no Brasil, emergem contradições profundas diante dos avanços econômicos anunciados. Em 2024, o país figura como a oitava maior economia mundial, sendo a quinta maior nação em extensão territorial e detentora de uma ampla diversidade de recursos naturais, como petróleo, minério de ferro, soja e café.

Contudo, esses indicadores econômicos robustos contrastam com a persistente desigualdade social, que permanece significativa. Ainda que um conjunto relevante de processos e injunções possibilite que o Brasil alcance o posto de sexta maior economia capitalista do mundo, esse crescimento econômico não indica alterações nas desigualdades sociais. As políticas públicas, inseridas em um contexto capitalista, refletem essa dualidade entre o crescimento econômico e os *déficits* sociais, as questões sociais são tratadas de maneira transitória e emergencial cenário associado às políticas neoliberais, em que direitos são secundários e destacam-se ações do mercado e avanços econômicos.

O *déficit* habitacional sempre foi um dos grandes problemas brasileiros alinhados à concentração fundiária, à herança e à extração de renda, essa é uma demanda que tem se agravado desde a década de 1940. O agravamento ligado à urbanização e à aceleração do tempo de rotação do capital formam a expressão da questão social já apontada por muitos escritos marxistas sobre o desenvolvimento das forças produtivas, das condições de vida da classe trabalhadora e da moradia.

Com um déficit habitacional estimado em 8 milhões de unidades, o Governo lançou, em 1964, o Plano Nacional de Habitação (Fig. 02), estabelecendo a ambiciosa meta de eliminar o déficit em dez anos, com foco na população de baixa renda. Para viabilizar esse objetivo, foi instituído o Sistema Financeiro da Habitação (SFH), regulamentado pela Lei n.º 4.380/64, com o propósito de fomentar o setor habitacional por meio da captação de recursos financeiros, garantindo o fluxo de investimentos e a concessão de financiamentos de longo prazo.

Figura 02: Organização da Política Nacional de Habitação, Brasil, 2024



Fonte: Ministério das Cidades. Política Nacional de Habitação. Caderno 04. Elaboração: Marília Chaves, 2024.

A política habitacional nesse período integrou as estratégias formuladas no contexto do pós-Golpe de 1964, que buscavam não apenas impulsionar a urbanização e “conter a expansão do comunismo na América Latina”. Nesse cenário, as ações do Estado priorizaram alianças com o capital financeiro, relegando a solução efetiva do déficit habitacional a um plano secundário. Em 1966, o Banco Nacional da Habitação (BNH) foi transformado em empresa pública, com a finalidade de adquirir carteiras hipotecárias bancárias que subsidiavam os financiamentos habitacionais, consolidando, assim, o funcionamento do Sistema Financeiro da Habitação. O SFH foi projetado para estruturar um mercado financeiro específico para a habitação, utilizando a correção monetária para preservar o valor real dos financiamentos frente à inflação. Seus recursos provinham principalmente de poupanças internas, tanto compulsórias quanto voluntárias, reduzindo a dependência de dotações orçamentárias governamentais.

Em 1986, o SFH passou por uma ampla reestruturação, com a edição do Decreto-Lei nº 2.291, que extinguiu o Banco Nacional da Habitação (BNH) e o sistema habitacional brasileiro adentrou em uma trajetória de regressão estrutural. Inicialmente inspirado no modelo de crédito habitacional estadunidense, o sistema brasileiro não alcançou a mesma estabilidade ou continuidade, configurando um processo de financeirização da habitação caracterizado por especificidades que o distanciam das práticas de securitização predominantes nos Estados Unidos. As atividades do BNH foram redistribuídas entre as instituições. Ao Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (MDU) coube a formulação de políticas habitacionais e urbanas; o Conselho Monetário Nacional (CMN) assumiu a orientação, disciplina e controle do sistema; o Banco Central do Brasil (Bacen) ficou encarregado da fiscalização das instituições financeiras e das normas sobre depósitos de poupança; e a Caixa Econômica Federal (CEF) assumiu a gestão de ativos, passivos e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

A partir da década de 1990, o governo federal implementou uma série de reformas voltadas ao desenvolvimento do setor privado, que, no entanto, pouco contribuíram para corrigir o histórico *déficit* na estrutura urbana, ainda deficitária atualmente. Em 1993, com a promulgação da Lei 8.668, de 25 de junho, foi criado o Fundo de Investimento Imobiliário (FII). Já em novembro de 1997, a Lei 9.514, que regulamenta o Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI), instituiu o regime de

alienação fiduciária de imóveis, o que facilitou e incentivou a participação de incorporadores em investimentos imobiliários. Essas medidas fortaleceram a relação entre o Estado e as agências privadas, consolidando o espaço para a reprodução do capital, por meio da compra e venda de terras e intensificação do sistema de crédito, ambos a serviço da valorização e extração de renda para acumulação.

Em Vitória da Conquista, na década de 1990, as iniciativas habitacionais, conduzidas pelo BNH, URBIS e pela Cooperativa para Construção de Habitação Popular (INOCOOP), resultaram na implantação de conjuntos habitacionais distribuídos em bairros como Candeias, URBIS I, URBIS II, URBIS III, Zabelê (URBIS IV e V) e Espírito Santo (URBIS VI).

Segundo a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER), a Habitação e Urbanização da Bahia (URBIS), criada pela Lei nº 2.114, de 4 de janeiro de 1965, como uma empresa de economia mista, foi concebida para operacionalizar a política habitacional do Governo do Estado. Estruturalmente vinculada à Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social, a URBIS desempenhou um papel relevante na expansão urbana de Salvador e outras cidades baianas ao longo de mais de três décadas. Responsável pela construção de cerca de 100 mil unidades habitacionais, incluindo casas, apartamentos, embriões e lotes urbanizados, a URBIS atuou em diversas regiões do estado, contribuindo de forma significativa para a reconfiguração espacial da Bahia.

Apesar de sua importância, a trajetória da URBIS foi marcada por flutuações, enfrentando um período crítico de quase uma década sem novas construções, reflexo de impasses nas negociações com o governo estadual. Ainda assim, a contribuição da URBIS ao processo de urbanização e à oferta de habitação popular no estado é inegável, consolidando sua relevância no panorama das políticas habitacionais brasileiras. A URBIS I, com as iniciativas habitacionais lideradas pelo BNH, pelo INOCOOP, serviu predominantemente para beneficiar a população da classe média local. Esses complexos residenciais não apenas se destacaram no mercado imobiliário devido às suas localizações estrategicamente vantajosas, mas também apresentaram um padrão urbano marcadamente elevado em comparação com outros empreendimentos habitacionais espalhados pela cidade.

No ano de 1998, a URBIS foi oficialmente dissolvida conforme a Lei n.º 7.435, promulgada em 30 de dezembro do mesmo ano, e as responsabilidades operacionais

anteriormente detidas por essa entidade foram posteriormente transferidas para a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, comumente denominada CONDER. Após a dissolução do BNH em 1986, agravada pelas ramificações da crise econômica que assolou a década de 1980, uma regressão substancial foi observada no sistema habitacional brasileiro. Apesar da inspiração inicial derivada do sistema de crédito estabelecido nos Estados Unidos, os mecanismos financeiros habitacionais do Brasil não experimentaram um nível similar de continuidade, garantindo assim que o processo de financeirização da habitação no contexto brasileiro se apoiasse invariavelmente em uma base que é distintamente diferente das práticas de securitização imobiliárias predominantes nos Estados Unidos. O declínio pronunciado no volume de contratações associado ao Sistema de Financiamento Habitacional (SFH), juntamente com o esgotamento do setor manufatureiro, teve um impacto profundo no dinamismo e na eficácia operacional do SFH.

Enquanto o capital internacional ganhava participação na indústria, o circuito imobiliário continuava como órbita reservada das elites brasileiras e mantinha seu caráter eminentemente mercantil, encontrando paralelo no setor bancário e na agricultura, até a abertura econômica nos anos 1990 e 2000. Os fluxos do setor imobiliário continuavam a passar ao largo da produção de parcela significativa das moradias, que ainda eram feitas sob encomenda ou pelas mãos dos próprios trabalhadores, em loteamentos periféricos clandestinos e nas favelas, constituindo sistemas imobiliários informais (Fix, 2011, p.53).

As transações executadas no âmbito do SFH abrangem uma gama diversificada de sujeitos, facilitando assim o estabelecimento de cadeias intrincadas de obrigações que vinculam efetivamente os compradores de imóveis aos investidores com infinidade de sujeitos, incluindo, mas não se limitando a compradores de imóveis, inquilinos, promotores imobiliários, associações de poupança e empréstimo, corporações de crédito imobiliário, bancos comerciais, bancos de investimento, securitizadores, fundos de investimento imobiliário, seguradoras, fundos de pensão, agências de avaliação de risco, curadores e várias outras partes interessadas. Apesar de ser sustentado por subsídios, o sistema se tornou dependente de instituições financeiras públicas e privadas, que desviavam recursos para áreas mais lucrativas. A proposta de desregulamentação do novo Sistema Financeiro Imobiliário (SFI)

contrasta com a necessidade de regulamentação para garantir acesso à habitação social, evidenciando um conflito entre interesses de mercado e necessidades sociais.

Nesse contexto, o capital financeiro desempenha um papel central, ao subordinar a produção do espaço às lógicas especulativas, ampliando as desigualdades e reforçando as contradições inerentes à acumulação capitalista, para tal o fundo público

O capitalismo com base nas finanças permite que o capital que porta juros, o capital fetiche, ao estender sua lógica para o Estado, por meio fundamentalmente da emissão de títulos da dívida pública, apropria-se de parte do trabalho excedente constituído em forma de políticas sociais e ainda, por meio do crédito, se apropria do trabalho necessário ao inserir a classe trabalhadora no circuito das finanças à custa do seu endividamento e também por meio dos fundos de pensão que operam com os rendimentos da classe trabalhadora para a capitalização no mercado financeiro (Silva, 2011,p.04)

Transformando a terra e a moradia em ativos financeiros e títulos de crédito (Quadro 02)

Quadro 02: Instrumentos do sistema imobiliário financeiro, Brasil,2024.

INSTRUMENTO FINANCEIRO	DESCRIÇÃO
CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS (CRI)	Título de crédito emitido por empresas securitizadoras, lastreado em recebíveis imobiliários, que permite a captação de recursos no mercado para financiamento de projetos imobiliários.
CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI)	Documento que formaliza um crédito imobiliário, transferível a terceiros, representando uma dívida associada a financiamentos de imóveis.
LETRA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (LCI)	Título emitido por instituições financeiras, lastreado em créditos imobiliários, que oferece isenção de imposto de renda para pessoas físicas, tornando-o atrativo para investidores.
LETRA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO VINCULADA (LCIV)	Variante da LCI, onde o título está vinculado a um crédito específico, permitindo maior segurança para o

	investidor, uma vez que o ativo que lastreia a operação é claramente identificado.
LETRA HIPOTECÁRIA (LH)	Título emitido por instituições financeiras, lastreado em créditos garantidos por hipotecas de imóveis, utilizado para captar recursos destinados ao financiamento imobiliário.

Fonte: Banco Central do Brasil, 2010. Elaboração: Marília Chaves, 2024.

Esses instrumentos possibilitam captar recursos no mercado de capitais para financiar o setor imobiliário intensificando a lógica de acumulação de capital e transformando o espaço urbano em uma mercadoria especulativa, o que, por um lado, viabiliza grandes investimentos e por outro, agrava as contradições inerentes ao capitalismo, como a exclusão e a desigualdade social. Para Harvey (2020,360)

Os banqueiros, financistas e corretores de ações, etc. que povoam o mundo das finanças desempenham funções altamente especializadas dentro da divisão do trabalho. Em uma medida ou outra eles constituem uma “*classe*” especial dentro da burguesia. E, na medida que o sistema de crédito funciona como uma espécie de sistema nervoso central que regula o movimento do capital, essa “*classe*” ocupa os que parecem ser os altos postos de comando da economia de onde se confrontam os capitalistas industriais e mercantis como os representantes do capital social total (grifos nossos).

Essa posição estratégica confere um poder de controle significativo na sociedade, especialmente na produção do espaço. A concentração de capital em poucas famílias, alinhadas ao Estado, resulta em oscilações de preços de mercado e desequilíbrio, gerando contradições internas na própria classe e entre as classes para a manutenção do sistema capitalista. A propriedade fundiária, como núcleo desse mercado, representa o capital fictício que impulsiona a relação público-privado para a promoção de empreendimentos imobiliários e o desenvolvimento de ativos financeiros. A propriedade privada, embora anterior ao capitalismo e indispensável para sua sustentação, gera contradições no sistema ao separar o trabalhador da terra, vinculando-o à *mais-valia* que mantém o capitalismo.

A mercantilização da terra urbana, a separação da terra do trabalhador em relação ao seu valor de uso e sua incorporação à acumulação de capital são fundamentais para a sociedade capitalista. O movimento de mercantilização satisfaz o principal objetivo da sociedade capitalista derivado da extração do trabalho não pago. A transformação de produtos imobiliários em ativos financeiros assegura a propriedade privada e a produção do trabalho assalariado, garantindo assim a extração da *mais-valia* e da renda da terra.

O regime de acumulação capitalista garante o direito à propriedade privada e a alienação da propriedade do título da terra, maquiada pelo regime de alienação fiduciária. Em tempos de financeirização, a propriedade privada é também, contraditoriamente, um falso direito para a classe trabalhadora, principalmente, uma vez que estão sempre na iminência de perder a “propriedade”. As formas criadas para a produção do espaço urbano estão baseadas na comercialização do solo, a busca pela renda da terra une incorporadores imobiliários, Estado, construção civil que configuram o espaço como um empreendimento a ser utilizado como valor de troca. O excedente de trabalhadores produzidos pela produção do espaço capitalista aumenta a extração da renda fundiária urbana, a *mais-valia*, com baixos salários para a acumulação de capital, o que posteriormente desvaloriza os ativos financeiros que são retomados pelos capitalistas e infundido de novos fetiches, “numa depressão os ativos retornam aos seus verdadeiros proprietários”²⁷.

Mas a venda não cria o título, ela apenas o transfere. O título precisa existir antes de se poder aliená-lo, mas assim como uma venda não pode criar tal título, tampouco o pode uma série inteira dessas mesmas vendas. O que efetivamente o criou foram as relações de produção. Assim que estas cheguem a um ponto em que precisem metamorfosear-se, desaparece a fonte material do título, econômica e historicamente justificada, emanada do processo de geração social da vida e de todas as transações nele fundadas. Do ponto de vista de uma formação econômica superior da sociedade, a propriedade privada do globo terrestre nas mãos de indivíduos isolados parecerá tão absurda quanto a propriedade privada de um ser humano sobre outro ser humano (Marx, 2017, p.730)

²⁷ Frase atribuída a Andrew Mellon, banqueiro norte-americano, republicano e ex-secretário do Tesouro dos EUA. Citada por Ilan Lapyda (2011, p.10).

A complexidade do espaço capitalista urbano é evidenciada pela quantidade de sujeitos envolvidos no processo de apropriação do solo. Marx discute que a propriedade da terra é mais do que uma simples posse física; ela confere a seus proprietários um título que lhes permite captar uma parte do trabalho excedente (mais-trabalho) produzido socialmente, funcionando como um tipo de tributo. Esse processo se intensifica com o aumento da produção, permitindo que os proprietários se apropriem de uma parte cada vez maior do trabalho social. No entanto, essa dinâmica é mascarada pelo fato de que o valor de capital acumulado por essa apropriação (ou tributo) é disfarçado como o "preço da terra", o que permite que ela seja tratada como uma mercadoria comum, comprada e vendida no mercado. Essa complexidade também revela como a construção da cidade está no centro do desenvolvimento das forças produtivas, uma vez que envolve tanto a construção privada quanto a pública e afeta os sujeitos envolvidos na repartição da *mais-valia* fundiária e da renda da terra bem como os trabalhadores, dos quais se extrai a *mais-valia*. A relação complexa entre os sujeitos que produzem o espaço capitalista coloca-os simultaneamente juntos e em lados opostos. O proprietário de terra tem controle sobre o trabalhador, mas não sobre os capitalistas; estes, por sua vez, dependem dos bancos e das incorporadoras. O Estado cria condições para extrair renda da terra em colaboração com os capitalistas, expandindo assim o número de sujeitos envolvidos na extração da renda no espaço urbano. As obras urbanas passam a representar uma forma avançada de desenvolvimento das forças produtivas. A financeirização imobiliária está na vanguarda das mudanças do Estado capitalista contemporâneo em um contexto mundial.

Esse processo contribui para a perpetuação do conflito de classes e a extração de renda da terra de diversas formas. A expansão e dispersão das cidades ao longo do tecido urbano, a valorização de áreas periféricas específicas para beneficiar a classe dominante, e a criação de novas centralidades com serviços e opções de lazer distantes dos centros alteram o preço da terra e o valor de extração da renda. A valorização de alguns bairros em detrimento de outros reflete a cidade como um empreendimento voltado para a obtenção de renda. As políticas habitacionais estão acordadas com grandes empresas construtoras, com proprietários fundiários, incorporadoras e capitalistas que também apresentam seus interesses na transformação das cidades e no lucro com os empreendimentos. O capital promove

frequentemente a exclusão social através de estratégias disfarçadas sob o pretexto de reestruturação e planejamento urbano voltado para o bem público. Na realidade, esses projetos frequentemente resultam em desapropriações, limpeza social dos bairros e valorização das periferias distantes, a exemplo do Projeto Minha Casa Minha Vida (PMCMV) que surgiu em um contexto de crescente demanda por habitação no Brasil, impulsionado por movimentos sociais e a necessidade de enfrentar o déficit habitacional, mas, em sua formulação do MCMV foi realizada em reuniões fechadas, sem a consulta ao Conselho Nacional das Cidades, o que gerou críticas sobre a falta de participação social. O programa foi lançado em 2009 como uma resposta do governo para ampliar a oferta de moradia, priorizando a construção em larga escala e a utilização de recursos do FGTS, ao mesmo tempo, em que moradias foram construídas em áreas distantes dos centros e com pouca ou nenhuma estruturação urbana para receber os moradores, privilegiando setores privados da construção.

Segundo dados do IBGE de 2010, o *déficit* habitacional em Vitória da Conquista (Tabela 01) estava estimado em aproximadamente 10.793 domicílio. Esse *déficit* se concentra, na maioria, nas áreas urbanas e afeta, principalmente, famílias de baixa renda, com 65% desse total pertencente a famílias com renda de até três salários-mínimos. A cidade também apresenta um elevado número de domicílios vazios e inadequados, agravando a situação, como apresentam os dados da tabela de 2010.

Tabela 01: Déficit Habitacional por faixa de renda e situação do domicílio, Vitória da Conquista – BA – 2010

Local	Total	Faixa de Renda				
		Sem Renda	Até 3 SM	3 a 6 SM	6 a 10 SM	> 10 SM
Município	10.793	223	6.811	1.954	1.223	583
Rural	814	15	568	186	46	0
Urbano	9.979	208	6.243	1.768	1.177	583

Fonte: Fundação João Pinheiro, *Déficit Habitacional no Brasil*. 2018. Com base no PNAD/IBGE. Adaptado de Santana, 2020.

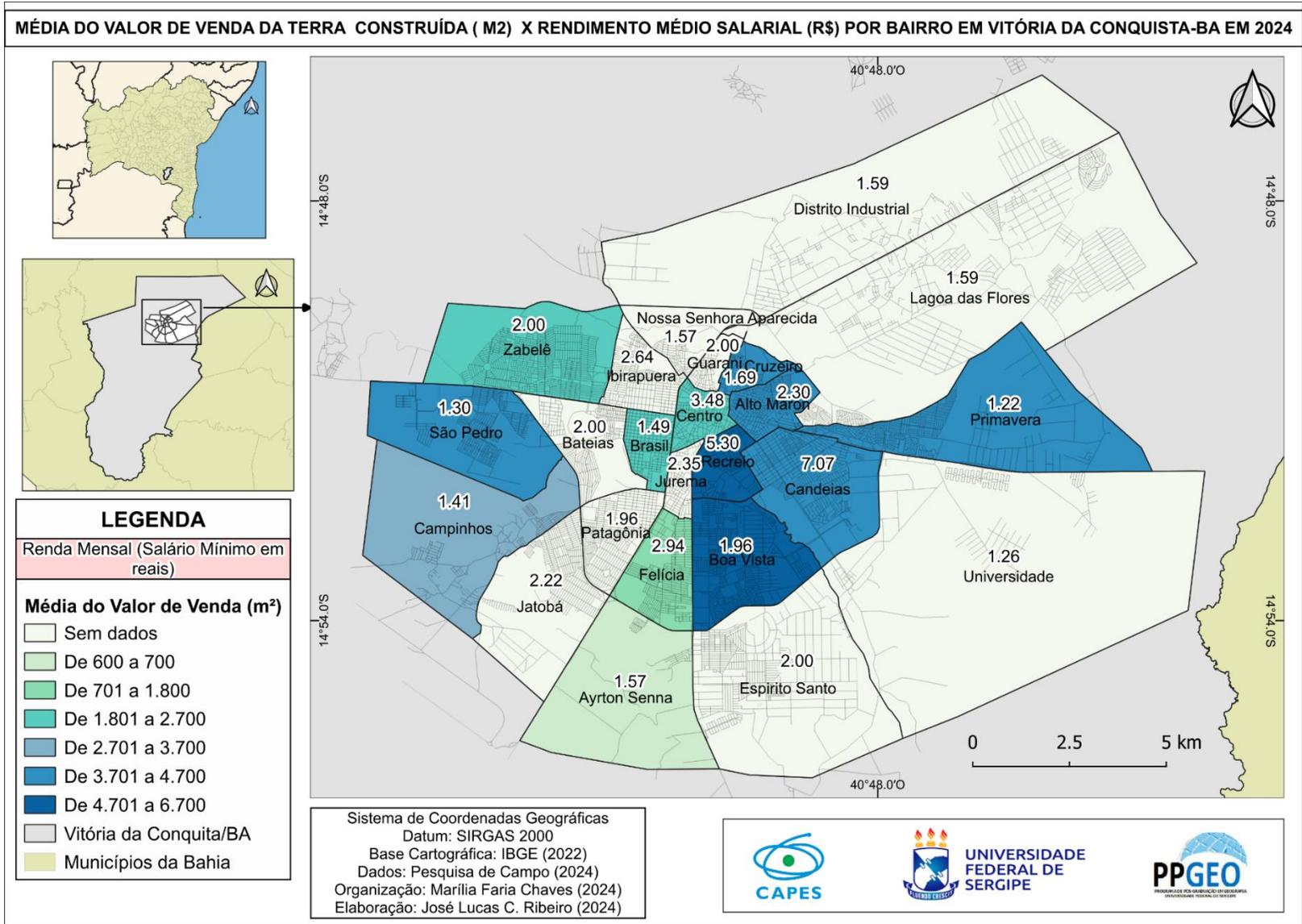
Segundo dado da PMVC de outubro de 2023, está em curso a análise de construção de 1.846 unidades habitacionais na faixa 1 para famílias com renda de até dois salários-mínimos. Apesar disso, o número ainda se distancia muito da possibilidade de sanar os problemas, pois, em se tratando do modo de produção capitalista, esta é uma contradição que faz parte da manutenção do sistema.

A demanda de solo urbano para fins de habitação também distingue vantagens locacionais, determinadas principalmente pelo maior ou menor acesso a serviços urbanos, tais como transporte, serviços de água e esgoto, escolas, comércio, telefone, etc., e pelo prestígio social da vizinhança. Este último fator decorre da tendência dos grupos mais ricos de se segregar do resto da sociedade e da aspiração dos membros da classe média de ascender socialmente. (Singer, 1978, p.27)

Apesar dos consideráveis recursos financeiros alocados às iniciativas habitacionais no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), tornou-se cada vez mais evidente que as políticas habitacionais vigentes confrontam inadequadamente a noção essencial de moradia.

[...] a finança liberalizada consolidada depois de 1978–1980, criou ativos financeiros (“produtos financeiros” no jargão atual) que aparecem aos olhos de seus portadores como sendo “seu capital”, enquanto que se trata de pretensões sobre uma produção futura. Seu grau de efetividade depende tanto do sucesso da apropriação da *mais-valia* como do bom dos “mercados”. Sua natureza econômica é aquela de uma punção sobre a *mais-valia*, fator de possível bloqueio da acumulação real (Chesnais 2010, p. 123)

A criação dos ativos financeiros, aliado à busca incansável de maximizar os lucros a níveis sem precedentes, exige o endividamento substancial das famílias da classe trabalhadora, obrigando-as a dedicar uma parte significativa de seus ganhos, ao mesmo tempo, em que destaca a extração cada vez mais vilipendiada da *mais-valia* daqueles que buscam pela moradia. A disparidade entre o valor venal da terra e o assalariamento das famílias, como aponta o mapa 03 da realidade de Vitória da Conquista–BA destaca as contradições e revelam a produção do espaço “desigualmente combinado” para perpetuar a segregação socioespacial.



Fonte: Pesquisa de campo com incorporadoras imobiliárias e dados do IBGE, 2024.

A produção imobiliária segue a lógica da acumulação de capital. O setor se desenvolve por meio da especulação e os financiamentos.

No entanto, observa-se a disparidade entre a média salarial por bairro e o valor do metro quadrado construído. Ao observar o mapa vemos, por exemplo, que o bairro Candeias possui o mesmo valor do metro quadrado construído de bairros como o São Pedro, Primavera, Alto Maron, Cruzeiro, enquanto a média salarial do primeiro é de 6 vezes maior. Essa distribuição evidencia um padrão de segregação socioespacial, onde áreas mais valorizadas concentram populações de maior renda e acesso a melhores condições urbanas, enquanto regiões menos valorizadas tendem a abrigar populações de menor rendimento e, possivelmente, com acesso mais precário a serviços públicos. O setor imobiliário se desenvolve com os financiamentos o que reduz os riscos aos capitalistas, mas aumenta o endividamento das famílias com salários comprometidos, aumenta-se o uso dos cartões de crédito concentrando dívidas nos bancos.

A metodologia utilizada no mapa, baseada em dados do IBGE e em pesquisa de campo, imobiliárias e construções coletivas, ou seja, condomínios lançados em 2024, confere credibilidade às informações apresentadas, embora a categorização dos valores possa ocultar variações internas nos bairros, como por exemplo dados do bairro Primavera, que possivelmente já estão alterados, observada a rápida expansão. Além disso, a correlação entre os preços do solo e a renda poderia ser aprofundada com informações adicionais, como densidade populacional, infraestrutura disponível e acesso a equipamentos urbanos. De toda forma, o mapa ilustra de maneira clara as disparidades no valor da terra em Vitória da Conquista e reforça a importância de políticas públicas que promovam maior equidade no acesso ao solo urbano e à infraestrutura.

O crédito habitacional no Brasil cresceu significativamente, com destaque para o crédito direcionado pelo SFH e SNHIS. Em 2010, sua participação no PIB era três vezes maior do que em 2003. A expansão do crédito habitacional se deu com base no crescimento da oferta de crédito, várias mudanças ocorreram para “facilitar” o acesso ao crédito, no caso do crédito pessoal, as *fintechs*²⁸, com o aumento dos juros,

²⁸ “*Fintech*” se origina do inglês *financial technology*, ou seja, tecnologia financeira. Refere-se a *startups* — empresas jovens de base tecnológica — que trazem inovações para os serviços oferecidos no mercado financeiro. Segundo o Banco Central do Brasil, as *Fintechs* introduzem

mas, o crédito na hora, sem as burocracias bancárias, no caso dos financiamentos, aumento de prazos, os subsídios do governo nos programas que atendem à população de baixa renda, ampliaram o acesso ao crédito e com ele o endividamento.

Adicionalmente, tendo em vista que um imóvel residencial corresponde a um preço significativamente alto em relação à renda das famílias, as formas de financiamento e os juros acabam por levar as famílias ao endividamento e comprometimento de suas rendas.

Segundo o Correio Braziliense de junho de 2024,

o número de famílias brasileiras endividadas atingiu, em maio, o maior nível desde novembro de 2022, com 78,8%. Segundo a última Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), divulgada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), maio foi o terceiro mês seguido, no ano, com crescimento da taxa — março apresentou 78,1% e abril, 78,5% (*Site Correio Braziliense*).

Em relação às modalidades de crédito, o cartão de crédito foi a mais utilizada pelas famílias (86,9%) em maio de 2024, mesmo apresentando retração de 0,4% em relação ao mesmo mês de 2023 e de 0,2% em relação a abril de 2024. Carnês (16,2%) e crédito pessoal (9,8%) também foram destaques entre os fatores para o endividamento.

Segundo o BACEN (2024) o crédito ampliado às famílias situou-se em R\$ 4,0 trilhões (35,4% do PIB), crescimentos de 0,5% no mês e de 10,1% em doze meses, refletindo, basicamente, o comportamento dos empréstimos do SFN.

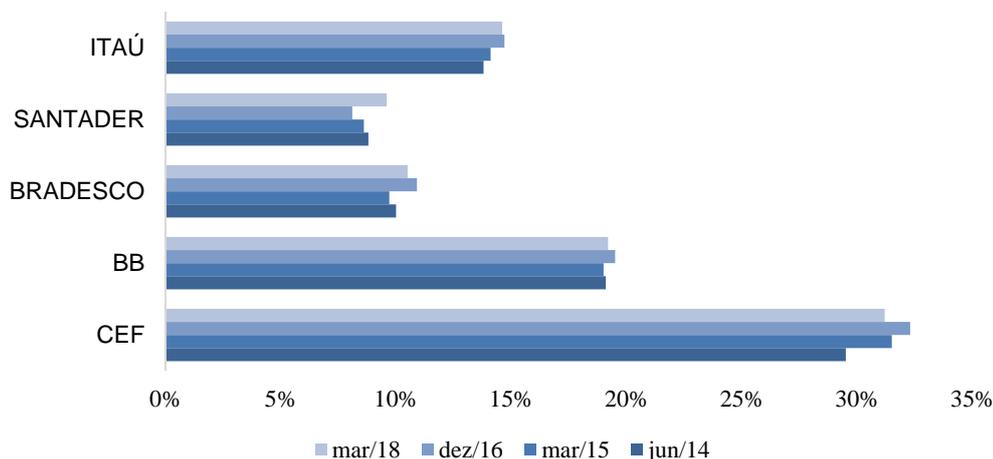
A carteira de crédito²⁹ total do SFN cresceu 1,2% em setembro, totalizando R\$ 6,2 trilhões. Esse desempenho resultou dos incrementos mensais de 1,0% no crédito

inovações nos mercados financeiros por meio do uso intenso de tecnologia, com potencial para criar novos modelos de negócios. Atuam por meio de plataformas *online* e oferecem serviços digitais inovadores relacionados ao setor. No Brasil, há várias categorias de *fintechs*: de crédito, de pagamento, gestão financeira, empréstimo, investimento, financiamento, seguro, negociação de dívidas, câmbio e multisserviços. Podem ser autorizadas a funcionar no país dois tipos de *fintechs* de crédito — para intermediação entre credores e devedores por meio de negociações realizadas em meio eletrônico: a Sociedade de Crédito Direto (SCD) e a Sociedade de Empréstimo entre Pessoas (SEP), cujas operações constarão do Sistema de Informações de Créditos (SCR).

²⁹Segundo Gerente do Banco Itaú: “A Carteira de Crédito nada mais é do que o somatório do saldo devedor dos empréstimos e financiamentos realizados pelo Banco. Incluímos também outros produtos sobre os quais incorremos em risco de crédito, ou seja, o risco de não recebermos o pagamento de um cliente. Exemplos de tais produtos são garantias financeiras prestadas para

às famílias, cujo saldo situou-se em R\$ 3,8 trilhões. Em doze meses, a carteira total de crédito do SFN aumentou 9,9% até setembro.

Gráfico 07: Títulos dos cinco maiores bancos no Brasil na Carteira de crédito Pessoa Física do SFN (%)



Fonte: Banco Central do Brasil, 2018. Elaboração: Marília Chaves, 2024.

A produção imobiliária está subordinada à lógica de acumulação do capital e orientada pela obtenção de lucro. Nesse contexto, o imóvel é uma mercadoria, e seu valor de uso é secundário frente ao objetivo de garantir a reprodução ampliada do capital.

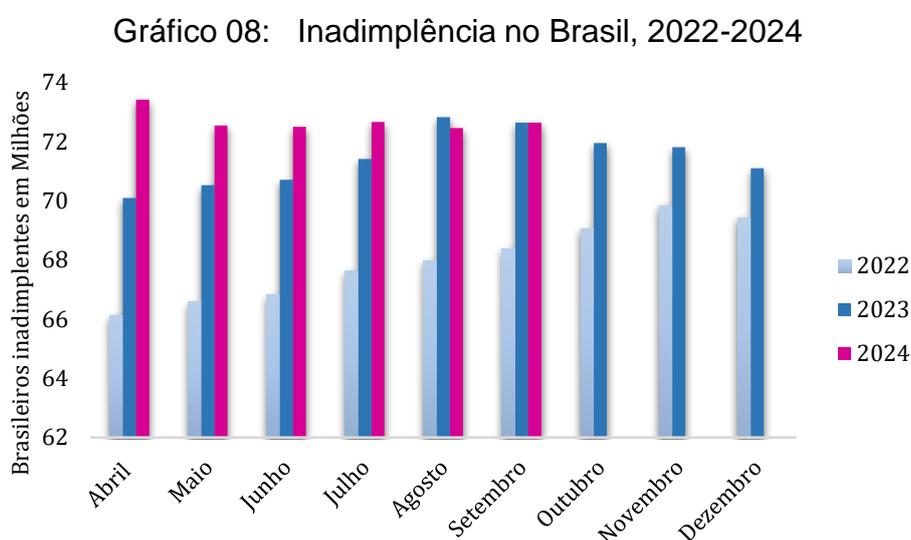
A remuneração dos fatores de produção – força de trabalho, capital constante e terra – revela o caráter mercantil dessa atividade. O setor imobiliário apresenta características que o tornam altamente dependente de financiamento, o alto custo dos

empresas ou títulos de dívidas de companhias adquiridos pelo Itaú Unibanco com características de crédito. Nossa carteira de crédito também é bem diversificada, como somos um banco múltiplo concedemos empréstimos a diversos tipos de clientes, como pessoas físicas de diversos níveis de renda e empresas de variados portes. Além disso, temos filiais em outros países que também fazem empréstimos e financiamentos contabilizados em nossa carteira. Em nosso resultado apresentamos sempre os valores convertidos para Reais.

Além da diversificação de clientes, esse segmento — empréstimos e financiamentos — são concedidos aos mais diversos produtos, por exemplo, cartões de crédito, financiamento imobiliário, capital de giro para empresas, financiamento e exportação são alguns dos exemplos. Dessa forma, temos na carteira de crédito produtos com diferentes taxas de juros e diferentes prazos de vencimento”. Gustavo Lopes Rodrigues, Gerente de Relações com Investidores do Itaú Unibanco. **Podcast .23ª Edição**. 16/04/2021. **Entenda o Resultado: Carteira de Crédito e Margem Financeira**. Disponível em <http://surl.li/kelsdf>

imóveis frente ao assalariamento da classe trabalhadora, faz com que as possibilidades de atração para os financiamentos sejam grandes, no entanto, elas também envolvem a diminuição dos riscos para os próprios brancos e/ou capitalistas.

No entanto, enquanto os riscos diminuem para os financistas as famílias entram em uma espiral de dívida, comprometendo seu poder de compra e seus gastos com necessidades essenciais. Segundo informações do Serasa, empresa brasileira que atua como órgão de proteção ao crédito no Brasil, em setembro de 2024, 44,8% da população encontrava-se inadimplente.



Fonte: SERASA, setembro de 2024. Elaboração: Marília Chaves.

O gráfico 08 mostra esse crescente das dívidas das famílias. Pode-se considerar que em 2022 ainda houve consequências da Pandemia da COVID-19 em que, não somente o Brasil, mas, o mundo se viu em grande crise sanitária e econômica, porém, o endividamento das famílias não estabilizou ou diminuiu, ao contrário, cresceu de forma exagerada. A utilização do crédito é uma vertente, primeiro a recorrência aos cartões pela facilidade oferecida pelos bancos e *fintechs*, depois o crédito pessoal consignado, que geralmente, se recorre quando a dívida já está elevada. Segundo a Serasa, cerca de 45,54% das dívidas estão concentradas com o setor financeiro, revelando a expropriação e vulnerabilidade da classe trabalhadora.

Figura 03: Inadimplência por segmento, Brasil, set. 2024



Fonte: SERASA, setembro de 2024. Reprodução.

Com a queda dos salários, os trabalhadores se veem cada vez mais obrigados a recorrer ao crédito para garantir a reprodução de sua força de trabalho. Isso amplia as oportunidades para o capital portador de juros apropriar-se de uma parcela dos salários dos trabalhadores. Um exemplo evidente desse fenômeno é a crescente oferta de crédito consignado direcionado aos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), além das novas modalidades de crédito como a antecipação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço—FGTS e o empréstimo descontado direto na folha do pagamento, consignado para os CLTs. O comprometimento direto do salário, ao mesmo tempo em que o trabalhador é assediado como consumidor, torna-se penalizado como inadimplente enquanto tem uma “super” extração da *mais-valia* por meio da incidência dos juros sobre o seu salário, tornando-o refém do capital portador de juros e mantendo o controle de classe por meio do endividamento gerado.

o sistema de crédito, que em seus primórdios insinua-se sorratamente como modesto auxílio da acumulação e, por meio de fios invisíveis, conduz às mãos de capitalistas individuais e associados recursos monetários que se encontram dispersos pela superfície da sociedade em massas maiores ou menores, mas logo se converte numa arma nova e temível na luta concorrencial e, por fim, num gigantesco mecanismo social para a centralização dos capitais (Marx, 2013, p.852)

O crédito não desponta como solução financeira, mas como forma de controle, como ferramenta de centralização e acumulação de capital. O capital financeiro, sustentado pelo Estado e pelo capital produtivo, consolidando uma oligarquia financeira que sobrevive de seus rendimentos. Esse capital, acumulado em grandes proporções, assume a forma de capital portador de juros ao ser disponibilizado para empréstimos em troca de juros, mantendo controle social. Dessa maneira, busca tanto se valorizar quanto oferecer uma solução temporária à sua crise de superprodução de mercadorias, fornecendo crédito à classe trabalhadora e alterando as configurações da produção do espaço.

4.2 Crise e as novas configurações da produção do espaço

Ao lado da gravidade da crise do sistema, da acumulação de armas de destruição massiva e da retomada de tendências irracionais, patológicas, de desprezo e de raiva contra o homem entre as classes proprietárias e uma parte dos ideólogos e políticos a seu serviço, a crise confronta a humanidade a uma versão apocalíptica do dilema: 'socialismo ou barbárie', 'sobrevivência ou aniquilamento coletivo'.

Ernest Mandel

Segundo Lukács (2013), um modo de produção somente se pode apreender como um complexo articulado tendo sido integrado por outros complexos (p. 201–251), assim, qualquer tentativa de analisar e compreender o modo de produção capitalista e suas crises de forma isolada foge às dinâmicas estruturais e as contradições expressas na acumulação de capital.

Crises econômicas não são causadas diretamente por eventos como um aumento no preço do petróleo ou a crise das hipotecas *subprime*. Esses eventos funcionam como “detonadores” ou “fatores desencadeantes”, que podem acelerar ou agravar uma crise já latente. A verdadeira causa de crises, segundo Marx, está

enraizada nas contradições internas do capitalismo, particularmente na queda da taxa de lucro ao longo do tempo.

O capitalismo, ou a forma de ser histórica sob o domínio do capital, se apresenta a partir da necessidade abstrata da valorização do valor. A propriedade altamente concentrada de recursos sociais precisa converter-se em capital, extrair valor e valorizar-se. Essa é a necessidade de suas classes dominantes e ela é imposta a todos. Isso significa que, do ponto de vista da produção da vida material, massas crescentes de seres sociais devem estar em concorrência e aptas para assegurar a atividade concreta que permite valorizar o valor, isto é, o trabalho do qual se extrai mais-valor (Fontes, 2017, p.410).

Esse enfoque é central para a Teoria do Valor-Trabalho, intrinsecamente ligada à dinâmica da luta de classes. O trabalho, como fonte primordial de toda riqueza material, assim como os recursos naturais, é essencial para a sobrevivência humana, ao atender às suas necessidades fundamentais. Nesse sentido, o modo de produção social é o que determina as formas de troca e as relações estabelecidas para essa sobrevivência.

No modo de produção capitalista, o produto do trabalho adquire propriedades materiais que podem ser trocadas por outras mercadorias, visando suprir as diversas necessidades humanas. Uma mercadoria, ao possuir valor de uso para um indivíduo, é produzida por meio do trabalho para fins de troca, adquirindo, assim, valor de troca. Para que uma mercadoria se realize plenamente, é imperativo que, em primeiro lugar, ela atenda a uma necessidade, ou seja, possua valor de uso para alguém. Portanto, a relação mercantil no capitalismo é, por natureza, dialética: para o vendedor, a mercadoria representa um valor de troca; para o comprador, ela incorpora um valor de uso. Em certos casos, uma mercadoria pode simultaneamente representar ambos os valores. Contudo, se uma dessas propriedades se perde, o produto deixa de se realizar enquanto mercadoria.

[...]a partir do momento em que a indústria mecanizada, tendo lançado raízes tão profundas, exerceu uma influência preponderante sobre toda a produção nacional (...) é somente dessa época que datam aqueles ciclos sempre recorrentes, cujas fases sucessivas se estendem por anos e que desembocam sempre numa crise geral, marcando o fim de um ciclo e o ponto de partida de outro (Marx, 2013, p.709)

A produção do espaço sob a lógica da circulação do capital visa garantir a continuidade do modo de produção capitalista. Nas cidades e no campo, o capital financeiro, o capital industrial e o capital fundiário articulam-se de modo a manter a divisão social do trabalho, perpetuando, conseqüentemente, a exploração da classe trabalhadora e a acumulação de riqueza pelo controle do território e manutenção da propriedade privada da terra. A consolidação da propriedade imobiliária reforça essa estrutura de poder, exercendo uma influência crescente sobre a sociedade, à medida que o trabalho é alienado e a relação da sociedade com a terra é progressivamente rompida. Nesse processo, todos se convertem em compradores e vendedores, e todas as relações e produtos são transformados em mercadorias.

A relação mercantil no capitalismo é dialética. No contexto capitalista, o espaço é transformado em mercadoria, com o solo assumindo tanto valor de uso quanto valor de troca. A apropriação da terra tem como objetivo a exploração do solo para a obtenção de renda e lucro, e por meio da fetichização atrai suprimindo a própria necessidade fundamental e a liberdade, transformando tempo em dinheiro, espaço em dinheiro, como nos mostra Fontes (2017, p.411)

Esta é uma sociedade que produz recorrentemente crises, pelo fosso entre necessidades sempre renovadas por novas mercadorias e a impossibilidade concreta da satisfação sequer das necessidades essenciais pela grande maioria. A abundância se torna o seu contrário, a criação de lixo inútil, a pura devastação sem sentido, enquanto a população segue com seu tempo espoliado.

Quando Fontes destaca que as crises recorrentes estão moldadas pelo abismo cada vez maior que existe entre as demandas em constante evolução por produtos novos e inovadores e a dura e inegável realidade de que a grande maioria dos sujeitos é incapaz de satisfazer até mesmo suas necessidades mais básicas e essenciais. O que antes era percebido como abundância se transforma tragicamente em seu oposto grotesco, resultando na produção de uma quantidade avassaladora de lixo inútil e uma devastação profunda e sem sentido que permeia a própria estrutura de nossa existência. O que reforça a teoria de Marx que se baseia na contradição entre as forças produtivas e as relações de produção, levando a crises de superacumulação, onde a produção excede a capacidade de consumo. Em contraste, a teoria do

subconsumo atribui as crises à insuficiência da demanda, enquanto a teoria da compressão de lucro foca na diminuição dos lucros devido ao aumento dos salários e fortalecimento da mão de obra. Assim, a teoria de Marx enfatiza a dinâmica interna do capitalismo e suas contradições, ao invés de se concentrar apenas em fatores externos como consumo ou lucros. Quando Fontes (2017) destaca que a abundância nas crises se torna a criação do lixo inútil e renova a produção da miséria, ela também nos possibilita a discussão das formas de fetichização das mercadorias produzidas e podemos destacar, entre essas mercadorias o próprio espaço, a terra, e as formas de valorização cada vez mais evidentes do mercado imobiliário.

Crises de superprodução renovam a produção da miséria, pelo desemprego, pela destruição de bens de uso que não se converteram em mercadorias. A concorrência desenfreada entre capitais exacerba a tendência à redução dos lucros; a introdução de tecnologias tenta freá-la, através de massas ainda maiores de mercadorias produzidas com menor número proporcional de trabalhadores. O desemprego é crescentemente constitutivo dessa dinâmica social e vem sendo convertido em forma de exploração do trabalho sem a mediação contratual, sem direitos, sem limites de jornada de trabalho (Fontes, 2017, p.411)

4.2.1 Crise de superacumulação

Há algum tempo a discussão sobre crise ganha destaque, mas, muitas delas incutem a mensagem ideológica de que as crises estão relacionadas somente à conjuntura que se apresenta, e sem qualquer relação com o modo de produção capitalista, como se essas fossem eventos dissociados. Isso aconteceu com a Crise de 2007/2008 Crise *Subprime* ou Crise das hipotecas, e mais recentemente com a Crise da Covid 19. No entanto, essas são manifestações de uma crise já instalada, a crise estrutural sociometabólica do capital, como discutimos anteriormente.

Para como autores David Harvey (2013) e Marcelo Carcanholo (2020) entre outros, a crise, parte da estrutura do capital, ocorre quando o capital não consegue se expandir suficientemente, levando assim à estagnação ou retração econômica. Inspirados em Rosa Luxemburgo, Vladimir Lênin e contemporâneos como Rui Mauro Marini, entendem que a crise de acumulação ocorre quando o capital encontra dificuldades para realizar a sua reprodução ampliada, ou seja, quando a expansão

contínua do capital fica bloqueada. Isso pode acontecer por várias razões, como a queda da taxa de lucro, o aumento da composição orgânica do capital (mais capital constante, como máquinas e infraestrutura, em relação ao capital variável, ou seja, a força de trabalho), ou a saturação de mercados. Em períodos de crise de acumulação, onde a taxa de lucro nas atividades produtivas tende a cair, as empresas e investidores podem buscar alternativas no setor financeiro para obter retornos mais altos. Isso pode levar a um desvio de capital da produção para a especulação financeira. Sob essa ótica, entendem que capital financeiro se tornou dominante e o lucro agora é gerado não tanto pela produção, mas por formas de expropriação financeira. Isso intensificaria a crise de acumulação porque o capital financeiro desvia recursos da economia real e aumenta a instabilidade econômica. Defendendo a ideia de que o capitalismo contemporâneo é caracterizado pela financeirização, que cria uma forma de crise de acumulação.

O capitalismo entra em crises simplesmente porque produz em demasia, não propriamente as mercadorias, que são uma forma de manifestação de seu conteúdo (dinheiro e produção são as outras), mas porque há um excesso de capital por si mesmo. Quando capital é superproduzido, em relação à capacidade que ele mesmo tem de se realizar, as taxas de lucro caem, evidenciando a **crise**. Superacumulação de capital e queda das taxas de lucro são as duas faces do mesmo fenômeno. Como o capital se recupera? Ou as reduções das taxas de lucro desvalorizam o capital em excesso, ou então ele tem que encontrar novos espaços de valorização para esse **capital superacumulado**. Normalmente ele combina essas duas formas de saída (Carcanholo, 2021b, em entrevista – grifos nossos).

Carcanholo (2020) argumenta que, no contexto da dependência, a crise de acumulação assume características específicas. Nos países periféricos, a crise de acumulação é intensificada pela relação desigual com os países centrais, que perpetua um ciclo de subordinação econômica. Essa dependência resulta em uma estrutura econômica voltada para o exterior, com baixa capacidade de investimento e limitada autonomia tecnológica e produtiva e tem a financeirização como consequência. Difusor do pensamento de Ruy Mauro Marini, para Marcelo Carcanholo (2020), a crise de acumulação no capitalismo contemporâneo está fortemente relacionada à dificuldade de manter a rentabilidade do capital, especialmente em

países periféricos, onde as condições estruturais da dependência aumentam as barreiras para uma acumulação autônoma e estável. Ele entende que a financeirização e a superexploração do trabalho são formas pelas quais o capitalismo busca compensar essa dificuldade de acumulação nas regiões dependentes, mas que, ao mesmo tempo, ampliam as contradições e a instabilidade estrutural.

Conforme a Teoria Marxista da Dependência (TMD), o contexto atual representa uma manifestação da crise do capitalismo mundial, caracterizada pela vigência das leis fundamentais do capital, embora com especificidades nas economias periféricas e dependentes. Essas economias, situadas fora do centro de acumulação de capital, apresentam baixa capacidade de influenciar os rumos da acumulação mundial e, por essa razão, são afetadas de modo particular. A TMD busca compreender as particularidades do capitalismo dependente, sem desconsiderar que ele permanece inscrito em um sistema capitalista, regido pelas mesmas leis de movimento internas. A diferença fundamental reside na divisão internacional do trabalho, onde as economias periféricas, em situação de maior vulnerabilidade, transferem valor para as economias centrais. Esse mecanismo de transferência de valor, ou seja, a apropriação desigual do valor produzido, é uma característica estrutural das economias dependentes.

Os marxistas da Teoria Marxista da Dependência (TMD), como Ruy Mauro Marini, Theotonio dos Santos e Vânia Bambirra, realizaram análises profundas sobre a condição de dependência dos países periféricos. Para esses autores, o subdesenvolvimento não representava uma fase transitória em direção ao desenvolvimento, mas uma estrutura que se perpetuava em contraste com o desenvolvimento capitalista dos países centrais. Com base nos fundamentos marxianos do Livro III de *O Capital*, eles combinaram a teoria da *mais-valia* com a teoria dos preços de produção para explicar a desigualdade na distribuição dos lucros entre corporações dos países centrais e periféricos. A TMD também introduziu o conceito de subimperialismo, com Marini e Santos argumentando que países periféricos, como o Brasil, desempenhavam um papel subimperialista no sistema capitalista global.

As crises do sistema capitalista não se apresentam como eventos isolados e abruptos, antes, configuram-se como parte integrante da lógica de produção e reprodução do capitalismo, evidenciando as contradições que permeiam os ciclos de

acumulação e superprodução, que por sua vez é consequência do excesso de liquidez do capital, manifestando-se como um acúmulo excessivo de capital em sua forma monetária.

Na análise de Lima (2015), Marini investiga o funcionamento do capital em sociedades dependentes a partir da perspectiva marxiana sobre os preços de produção. Lima explica que, enquanto o valor é composto pelo capital constante e variável, o que realmente predomina nas relações capitalistas é o preço de produção, determinado pelos custos de produção e pelo trabalho excedente. A formação do preço de produção é influenciada pela produtividade do trabalho e pelo grau de exploração, sendo que a composição orgânica do capital e as formas de exploração impactam o preço unitário das mercadorias. Para o capitalista, ter uma alta composição orgânica é essencial, ao permitir reduzir o custo unitário abaixo do custo médio de produção, possibilitando a obtenção de lucros extraordinários. Assim, o controle sobre a tecnologia confere ao capitalista uma maior liberdade para manipular os preços, vendendo produtos a valores inferiores ao seu valor real, mas superiores ao preço médio de produção.

Marx (2013) discute a contradição inerente ao uso de máquinas na produção de mais-valor, ressaltando que, entre os dois fatores que compõem o mais-valor de um capital específico, a taxa de *mais-valia* só pode aumentar à medida que diminui o número de trabalhadores. Essa contradição se torna evidente quando a mecanização se torna predominante em um setor industrial, transformando o valor das mercadorias produzidas mecanicamente em um valor social que regulamenta todas as mercadorias do mesmo tipo. Assim, segundo ele, o capital é impulsionado, mesmo sem consciência, a aumentar a jornada de trabalho para compensar a redução do número de trabalhadores explorados, promovendo tanto o mais-trabalho relativo quanto o absoluto.

Marx (2013) argumenta que a aplicação das máquinas no contexto capitalista cria, de um lado, fortes incentivos para a ampliação da jornada de trabalho, alterando significativamente o modo de produção e a estrutura social do trabalho. Ao mesmo tempo, essa mecanização gera uma classe operária excedente, recrutando trabalhadores de segmentos antes não acessíveis ao capital e liberando aqueles que foram substituídos pelas máquinas. Essa nova população de trabalhadores é,

portanto, obrigada a aceitar as normas e condições ditadas pelo capital, refletindo as complexidades e tensões que emergem desse processo.

Em vista disso,

Se a mercadoria é vendida por seu valor, realiza-se um lucro igual ao excedente de seu valor acima de seu preço de custo, ou seja, igual ao mais-valor contido inteiramente no valor-mercadoria. Mas, o capitalista pode vender a mercadoria com lucro, embora ele a venda abaixo de seu valor. Enquanto seu preço de venda se encontra acima de seu preço de custo, mesmo que abaixo de seu valor, uma parte do mais-valor nele contida é sempre realizada, ou seja, um lucro é sempre gerado[...]Entre o valor da mercadoria e seu preço de custo, é claramente possível uma série indeterminada de preços de venda. Quanto maior o elemento do valor-mercadoria constituído de mais-valor, maior o campo de ação para a prática desses preços intermediários.

Isso explica não apenas fenômenos diários da concorrência, como, por exemplo, certos casos de venda abaixo do preço (*underselling*), o nível anormalmente baixo do preço das mercadorias em determinados ramos industriais (Marx, 2017 p. 56).

Em vista dessas contradições, é crucial reconhecer que a crise do capital é uma característica estrutural do sistema, o que leva a uma crescente demanda para que o Estado atue na mitigação de seus efeitos. Mandel (1982) elenca as funções primordiais do Estado, como a criação de condições gerais de produção que não podem ser geradas pelas iniciativas individuais da classe dominante, a contenção de ameaças que questionam o modo de produção capitalista por meio da repressão legal-institucional, e o papel na formulação de estratégias para integrar e manter a classe trabalhadora dentro da lógica capitalista, aceitando as ideologias dominantes, função essa que se relaciona à hegemonia.

4.2.2 Crise de superprodução

A essência das crises capitalistas, segundo Marx, está na esfera produtiva, mas a esfera financeira amplifica essas crises. Ao confundir os fatores desencadeantes (como um evento financeiro) com as causas reais (relacionadas à produção e acumulação de

capital), economistas burgueses tendem a entender mal a natureza das crises econômicas.

Mandel (2006) explora a contradição central do capitalismo ao descrever como a abundância de mercadorias pode paradoxalmente levar à fome e à miséria. Ele explica que, quando os produtos não são vendidos, eles deixam de gerar *mais-valia* e, pior ainda, impedem a reposição do capital investido. Isso força os empresários a fecharem suas empresas e a demitirem os trabalhadores, que, sem reservas financeiras, ficam sem meios de subsistência. Assim, o excesso de mercadorias acaba provocando a má venda, o desemprego e, por consequência, a miséria extrema.

Mandel (2006, p.59), também destaca, que as crises econômicas são inerentes ao capitalismo e inevitáveis dentro desse sistema, sendo manifestações claras de suas contradições fundamentais. Essas crises, segundo ele, servem como um aviso de que o capitalismo está condenado a desaparecer, embora não de forma espontânea. Para o sistema ser definitivamente superado, será necessário um ato consciente, cabendo ao movimento operário desempenhar esse papel crucial.

Paul Sweezy(1983) oferece uma análise distinta da produção capitalista em relação à abordagem de Karl Marx, destacando aspectos que não foram tão desenvolvidos pelo teórico alemão. Uma das principais diferenças é o foco de Sweezy no subconsumo e na circulação do capital, em contraste com a ênfase de Marx na produção e apropriação da *mais-valia*. Para Sweezy (1983), a crise capitalista não se limita ao âmbito da produção, mas envolve a dificuldade de realizar as mercadorias no mercado. Assim, ele sublinha o papel do consumo na dinâmica econômica, algo que, na sua visão, Marx não desenvolveu plenamente.

Outro ponto fundamental é a introdução do conceito de excedente econômico por Sweezy e Baran (1966), que passa a ser uma variável central na análise das crises, em vez da taxa de lucro, o qual foi o foco de Marx. O excedente econômico, entendido como a diferença entre a produção total e o consumo efetivo, torna-se crucial para explicar as crises de subconsumo no capitalismo monopolista, destacando uma dinâmica de estagnação que Marx não previu.

Sweezy e Baran(1966) identificam uma nova dinâmica no capitalismo monopolista, marcada pela concentração do capital em monopólios e oligopólios. Segundo eles, essa estrutura leva a uma diminuição do reinvestimento na produção, resultando em uma tendência à estagnação e ao subconsumo. Para Marx, o capitalismo ainda estava

amplamente baseado em uma concorrência entre capitais, sem prever essa forma monopolista de organização do capital.

Sweezy(1983) também oferece uma análise diferenciada sobre o papel do Estado, atribuindo-lhe um papel ativo na mitigação do subconsumo. Ele vê o Estado como um mecanismo que pode promover a expansão dos monopólios e a industrialização, contrastando com Marx, que enfatizou menos essa função estatal, focando-se mais nas relações de classe e no conflito entre capital e trabalho. Por fim, Sweezy(1983) explora o impacto do crescimento populacional, sugerindo que esse fator pode neutralizar a tendência ao subconsumo. Para ele, a relação entre o crescimento populacional e a capacidade de consumo é essencial para entender a dinâmica do capitalismo, um aspecto que não recebe a mesma atenção na obra de Marx, onde o foco está mais na dinâmica da produção e na luta de classes.

A crise de superprodução, por sua vez, se manifesta quando o capital gera um volume de mercadorias superior à capacidade de consumo do mercado, resultando em um descompasso entre oferta e demanda. Isso provoca acúmulo de produtos não comercializados, redução nos preços, fechamento de indústrias e elevação do desemprego. A superprodução representa uma contradição essencial do capitalismo: enquanto a produção é coletiva, a apropriação do valor é individual, criando desigualdade e limitando a capacidade da maior parte da população de adquirir o que é produzido. Em outras palavras, Marx aponta que a intensificação da competição entre os capitalistas os impulsiona a elevar a composição orgânica do capital, o que, por sua vez, aumenta além do necessário a capacidade de produção de bens, comprometendo a reprodução ampliada do capital. A superprodução de capital é sempre relativa, pois as condições de exploração da força de trabalho sob o capitalismo, aliadas a uma constante modificação na composição orgânica do capital, resultam inevitavelmente em um excedente de trabalhadores e de capital.

É nas crises econômicas que a contradição entre a socialização progressiva da produção e a apropriação privada que lhe serve de motor e de suporte se revela de maneira mais extraordinária. Porque as crises econômicas capitalistas são fenômenos inverossímeis, como nunca antes se tinha visto. Não são crises de penúria, como todas as crises pré-capitalistas; são crises de superprodução. Não é por haver demasiadamente pouco que comer, mas por serem relativamente

demasiados os produtos alimentares que os desempregados bruscamente morrem de fome.

À primeira vista, isto parece ser uma coisa incompreensível. **Como é que se pode morrer de fome por haver alimentação demais?** Mas o mecanismo do regime capitalista faz compreender este aparente paradoxo. **As mercadorias que não encontram compradores não somente deixam de realizar a sua *mais-valia*, mas nem sequer mesmo já reconstituem o capital investido.** A má venda obriga, pois, os empresários a fechar as portas das empresas. São, por isso, obrigados a despedir os seus trabalhadores. **E visto que esses trabalhadores despedidos não dispõem de reservas, visto que não podem subsistir senão vendendo a sua força de trabalho, o desemprego condena-os evidentemente à mais brutal miséria, precisamente porque a abundância relativa das mercadorias provocou a sua má venda** (Mandel, 2006, p.57–59- Grifos nossos).

Mandel (2006) oferece uma crítica incisiva às abordagens que dicotomizam a análise das crises capitalistas em duas explicações unilaterais: uma baseada exclusivamente no subconsumismo, que enfatiza a insuficiência de demanda, e outra centrada na superacumulação de capital, que ressalta a desproporcionalidade entre setores da economia. Embora ambas as perspectivas contribuam com discussões valiosas para uma compreensão mais profunda das dinâmicas de crise no capitalismo, o autor identifica um erro fundamental em suas formulações: a separação artificial de fenômenos que, na realidade, estão organicamente interligados no cerne do modo de produção capitalista.

Essa desconexão entre as causas das crises é, segundo Mandel, um dos principais fatores que impedem essas abordagens de construir uma teoria marxista abrangente e satisfatória das crises econômicas. Ele ressalta que as escolas subconsumistas e da superacumulação, a exemplo de Rosa Luxemburgo, isolam processos que, na visão marxista, estão interdependentes e não operam de forma dialética dentro do sistema capitalista. A crítica de Mandel (2006) aponta que, ao tratar esses fenômenos de maneira dissociada, tais teorias acabam por obscurecer a totalidade das relações capitalistas, comprometendo uma análise mais rica e integradora do problema.

Mandel (2006) reforça a crítica marxista ao lembrar que o próprio Marx, em seus escritos, especialmente no Livro III de *O Capital*, enfatizou a necessidade de conectar a queda tendencial da taxa de lucro à problemática da realização da *mais-valia* para explicar as crises cíclicas do capitalismo. Segundo Marx, as crises não são

fenômenos simples com uma única causa — como a insuficiência de demanda ou a superacumulação de capital —, mas manifestações complexas das contradições internas do processo de acumulação. Essas contradições abrangem tanto a esfera da produção quanto a da realização da *mais-valia*, configurando uma dinâmica mais ampla que envolve a exploração da classe trabalhadora e a reprodução ampliada do capital.

A realização da *mais-valia* é um ponto central nesse processo. O capital, ao mesmo tempo, em que aprofunda a exploração da força de trabalho, intensifica as desigualdades sociais e espaciais. A especulação imobiliária, por exemplo, emerge como uma expressão concreta dessas contradições, ao transformar o espaço urbano em uma mercadoria sujeita às lógicas de valorização do capital. Essa especulação não apenas busca extrair renda fundiária, mas também cria mecanismos que reproduzem a segregação socioespacial, ao expulsar populações vulneráveis de áreas valorizadas para possibilitar novos ciclos de acumulação. Marx (2013,p.1085) expõe essa lógica ao afirmar que

o capital é, para o capitalista, uma máquina perene de extrair trabalho excedente; a terra é, para o proprietário, um imã eterno que atrai parte da *mais-valia* sugada pelo capital; e o trabalho é uma condição sempre renovada que permite ao trabalhador receber, sob a forma de salário, uma fração do valor por ele criado.

Nesse sentido, a terra e o espaço urbano tornam-se componentes estratégicos da reprodução do capital, especialmente nas formas especulativas que intensificam a exploração da classe trabalhadora e a segregação urbana.

Em Vitória da Conquista, essas contradições manifestam-se de forma clara no processo de fetichização e especulação imobiliária, que reflete a dinâmica mundializada do capital. A manutenção de terras “ociosas”, aguardando valorização futura, e a produção de equipamentos urbanos e empreendimentos imobiliários residenciais, como condomínios de luxo, exemplificam o uso do espaço como ativo financeiro. Essa lógica excludente intensifica a segregação socioespacial e expulsa a população trabalhadora de áreas valorizadas. O bairro Universidade, que vem crescendo rapidamente na última década, é um exemplo emblemático desse processo. A contradição entre terras “ociosas” e a expulsão da classe trabalhadora é evidente, como demonstrado em 2022, quando cerca de 80 famílias do Acampamento

Terra Nobre, localizadas no Bairro Universidade, tiveram suas moradias demolidas (Imagens 01 e 02) pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (PMVC) sob a alegação de ocupação irregular.

Imagem 01: Derrubada de moradias no Bairro Universitário, Vitória da Conquista-BA- 2022



Imóveis derrubados pela prefeitura em acampamento em Vitória da Conquista – Fonte: Reprodução/TV Sudoeste 2022.

Imagem 02: Derrubada de moradias no Bairro Universitário, Vitória da Conquista-BA- 2022



Imóveis são derrubados pela prefeitura em acampamento em Vitória da Conquista — Fonte: Reprodução/TV Sudoeste 2022.

Esse processo de valorização e especulação fundiária é uma engrenagem fundamental na reprodução ampliada do capital. No entanto, como Harvey (2013) argumenta, “a especulação da terra pode ser necessária ao capitalismo, mas as orgias especulativas periodicamente transformam-se em um atoleiro de destruição do próprio capital” (p. 473). O mercado fundiário, ao promover sucessivos ciclos de valorização, pode também desencadear crises, exacerbando as contradições do capitalismo.

O excesso de capital só é concebível porque na sociedade marcada pela notável contradição **entre a produção social e a apropriação privada, a riqueza não é destinada para a satisfação da necessidade, senão para a auferição ampliada de lucros**. Logo, se admite a existência de crise do capital quando se compreende como uma crise de solvência, e não uma crise **em virtude da impossibilidade de se consumir absolutamente os bens disponibilizados, vide o estrato de famintos em todo o mundo e as hordas de pessoas à margem do acesso a diversos bens** (Lima, 2015, p.119 – grifos nossos)

Lima (2015) está destacando uma contradição fundamental do capitalismo: embora a produção de bens seja organizada socialmente, a riqueza gerada por essa produção é apropriada de forma privada por uma minoria. Em vez de a riqueza ser

utilizada para suprir as necessidades da sociedade, ela é destinada à ampliação dos lucros dos capitalistas. Essa lógica leva à produção excessiva de bens que não podem ser consumidos, não porque não haja pessoas necessitadas, mas porque essas pessoas, por estarem excluídas economicamente, não têm condições de comprar o que é produzido. Assim, a crise do capital se revela como uma crise de solvência — uma crise em que há produtos disponíveis, mas a maioria da população não tem recursos para adquiri-los, exemplificado pela enorme desigualdade social e mantida pela divisão de classes.

Sob um de seus principais aspectos, esse processo de sujeição assume a forma da divisão da sociedade em *classes sociais* abrangentes, mas irreconciliavelmente opostas entre si em bases objetivas e, sob o outro dos aspectos principais, a forma da instituição do *controle político* total. E, como a sociedade desmoronaria se esta dualidade não pudesse ser firmemente consolidada sob algum *denominador comum*, um complicado sistema de *divisão social hierárquica do trabalho* deve ser *superposto* à divisão do trabalho *funcional/técnica* (e, mais tarde, tecnológica altamente integrada) como força cimentadora pouco segura — já que representa, no fundo, uma tendência centrífuga destruidora — de todo o complexo (Mészáros, 2002, p. 99 — grifos do autor)

Mészáros discute que a necessidade da divisão social hierárquica do trabalho dentro do sistema capitalista, não é apenas uma questão de poder, mas também uma construção ideológica que justifica e reforça a ordem social existente. A hierarquia e a subordinação são apresentadas pelo modo de produção capitalista como condições naturais e imutáveis, o que ajuda a legitimar a desigualdade social. Essa legitimação é feita através da fusão de diferentes categorias de "divisão do trabalho", que transforma a desigualdade imposta pela força em um suposto ditame da natureza.

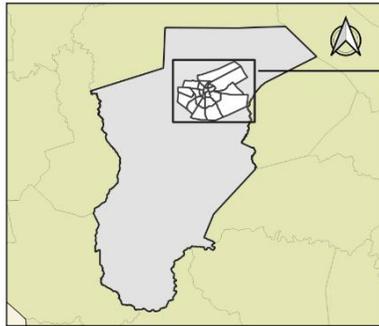
O autor destaca que o sistema capitalista é orientado para a expansão e a acumulação de trabalho excedente, o que o torna dinâmico e irresistível enquanto consegue manter esse processo. No entanto, quando esse processo é interrompido, as consequências podem ser devastadoras, levando a crises socioeconômicas e políticas significativas. O autor menciona que as crises do século XX, incluindo guerras mundiais, são exemplos das destruições que podem ocorrer quando o sistema capitalista enfrenta bloqueios em sua dinâmica de expansão. Uma crise estrutural que afete o capital em todas as suas dimensões fundamentais pode colocar em questão a viabilidade do sistema como um todo, revelando suas fragilidades intrínsecas.

O que se tem observado é que a crise de superprodução resulta em mudanças na estrutura espacial das cidades e regiões. Áreas que antes eram centros de produção podem se tornar zonas de abandono, enquanto novas áreas podem emergir como centros de atividade econômica, dependendo de onde a produção se desloca, nesse ínterim, o mercado imobiliário tem se reconfigurado. Afetado pela desvalorização de propriedades em áreas em processo de desindustrialização, aos sujeitos imobiliários têm buscado novos centros de produção e consumo, o que também pode levar à gentrificação em algumas áreas.

Vitória da Conquista, assim como muitas cidades médias e pequenas, vem enfrentando esse investimento do mercado imobiliário há mais ou menos uma década. Observa-se, a exemplo do Bairro Universidade, como o capital se utiliza de políticas públicas e projetos urbanos para promover a exclusão social, disfarçada sob o manto de reestruturação e desenvolvimento urbano. Essas políticas resultam em desapropriações, segregação espacial e valorização das periferias mais distantes, beneficiando capitalistas e proprietários fundiários, enquanto a cidade se torna um empreendimento voltado à extração de renda da terra. O Estado colabora com esse processo por meio de políticas de uso e ocupação do solo, criando áreas de valorização seletiva e novos centros urbanos afastados, com serviços e infraestrutura de alto padrão.

No Mapa 04, a seguir, pode-se observar as áreas de maior valor venal da terra na área urbana, configurando as regiões sul e leste, em sua expansão para áreas mais distantes do centro, em contraste com bairros das periferias oeste e norte, onde predominam baixos valores. Os bairros chamados de alto padrão ilustram como a valorização territorial favorece a burguesia local, com uma alta média salarial em comparação a outras regiões da cidade. Em contraponto, os bairros periféricos concentram grande parte da população, mas com baixos níveis de renda e densidade populacional elevada. Apesar disso, mesmo áreas ainda não valorizadas carregam o potencial de gerar renda no futuro, destacando a capacidade do capital de transformar terra em ativos especulativos.

VALOR VENAL DA TERRA (M²) X MÉDIA SALARIAL (R\$) POR BAIRRO EM VITÓRIA DA CONQUISTA- BA EM 2024

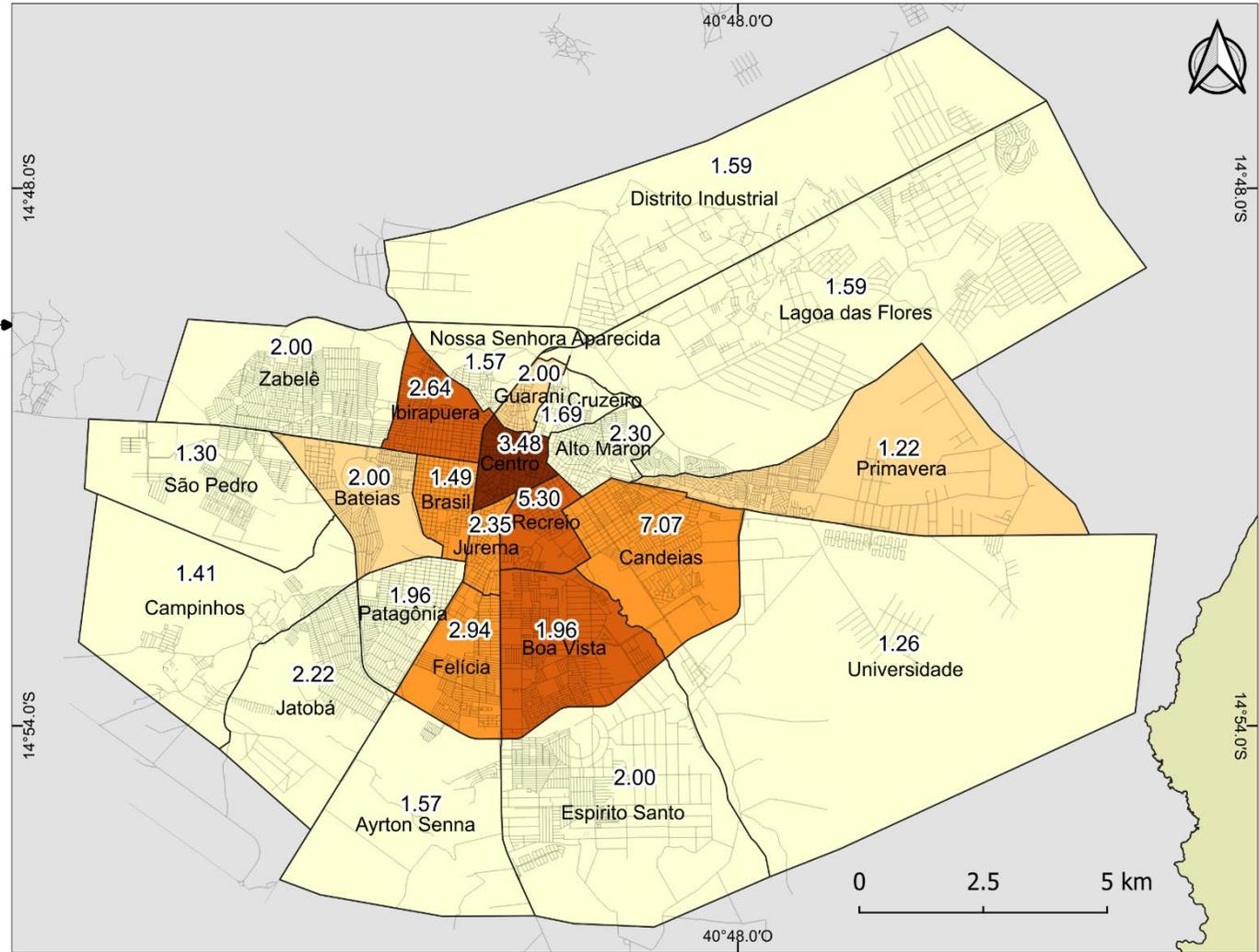


LEGENDA

Renda Mensal (Salário Mínimo em reais)

Valor Venal da Terra (R\$)

- De 18 a 400
- De 401 a 800
- De 801 a 1200
- De 1.201 a 1600
- De 1.600 a 2.931
- Vitória da Conquista/BA
- Municípios da Bahia



Sistema de Coordenadas Geográficas
 Datum: SIRGAS 2000
 Base Cartográfica: IBGE (2022)
 Dados: Pesquisa de Campo (2024)
 Organização: Marília Faria Chaves (2024)
 Elaboração: José Lucas C. Ribeiro (2024)



A superprodução pode levar a uma reavaliação dos fluxos de capital, com investimentos sendo redirecionados para setores ou regiões que apresentam maior potencial de retorno. Isso pode resultar em uma concentração de capital em áreas específicas, enquanto outras ficam desassistidas. O capital tende a resistir a regulamentações que possam restringir sua capacidade de operar livremente. Isso se manifesta em esforços para contornar leis e regulamentos, buscando sempre maximizar a eficiência e os lucros, mesmo que isso signifique desconsiderar normas sociais ou ambientais.

Esse exemplo da propriedade dos edifícios é importante, em primeiro lugar, porque mostra claramente a diferença entre a renda da terra propriamente dita e os juros do capital fixo incorporado ao solo, que pode constituir um incremento à renda da terra. Os juros das construções, assim como os do capital incorporado ao solo pelo arrendatário na agricultura, recaem sobre o capitalista industrial, o especulador em construções ou o arrendatário ao longo da vigência do contrato de aluguel e em si não têm nenhuma relação com a renda da terra, que deve ser paga anualmente pela utilização do solo, em datas determinadas; em segundo lugar, porque mostra como, junto com a terra, o capital alheio nela incorporado acaba posteriormente embolsado pelo proprietário fundiário, e os juros por esse capital engrossam sua renda (Marx, 2017,585)

Entre as facetas da financeirização, a relação do Estado com mercado possibilita que esse também capte dinheiro em formas de juros em forma de capital de empréstimo oferecendo em troca títulos de dívida pública aos seus credores. Nesse processo, ocorre a substituição de valores reais, representados pelo dinheiro efetivamente em circulação, por valores fictícios, materializados nos títulos que permanecem nas mãos dos credores.

Ao emitir e vender esses títulos, o Estado capta o capital de empréstimo e, ao utilizá-lo em seus gastos, injeta uma grande quantidade de dinheiro-renda na circulação creditícia. Esse dinheiro permite a realização de mercadorias no mercado, restaurando o capital dos diversos capitalistas envolvidos na produção e comercialização de bens e serviços, mantendo assim a relação antropofágica do Estado e mercado, como veremos.

CAPÍTULO 5

“O que está implícito na posição daqueles que acusam o Estado de ser um dos principais responsáveis pela crise do sistema é a intenção de aprofundar sua inadequação para deslocá-lo de funções públicas que se tornaram atrativas para o capital privado, ou torná-lo mais dócil à penetração do capital financeiro especulativo através do relaxamento de restrições ao fluxo de capitais antes operantes. O Estado torna-se mais escandalosamente defensor de interesses monopolistas financeiros, abrindo-se para a terceirização de serviços e funções, e para a ampliação de fundos de investimentos criados a partir de suas próprias empresas estatais. Traz para o interior de sua função pública agentes comprometidos diretamente com critérios privados de lucratividade e eficiência econômica. É tipicamente uma diluição dos limites entre o público e o privado, em tempos de crise e de busca acelerada de recuperação das taxas de lucro do passado recente” (Paniago, 2012, p.11)

5.0 AS MEDIAÇÕES DO ESTADO E OS IMPERATIVOS SOCIOMETABÓLICO DO CAPITAL NO PROCESSO DE ACUMULAÇÃO DESIGUAL

Quando se busca analisar o Estado como uma instituição social com raízes históricas, diversas questões emergem acerca de sua essência e da maneira como funciona. Para refletir sobre os fundamentos ontológicos do Estado capitalista, partimos do pressuposto de que o Estado é uma instituição social e historicamente constituída para manutenção da acumulação de sobrelucros e garantia do funcionamento da produção de riqueza proporcionalmente direto à multiplicação de trabalhadores e até mesmo do lumpesinato.

Nos escritos desenvolvidos por Karl Marx em contraposição aos *Princípios da Filosofia do Direito de G. W. F. Hegel*, Rubens Enderle considera que, a crítica filosófica de Karl Marx a filosofia hegeliana do direito “não trata diretamente da lógica hegeliana, mas se concentra em seus fundamentos, seu estatuto ontológico.” (Enderle, 2005, p. 20).

Na *Crítica da filosofia do direito de Hegel*, Marx (2005, p, 44), afirma que: “Se Hegel tivesse partido dos sujeitos reais como a base do Estado, ele não precisaria deixar o Estado subjetivar-se de uma maneira mística”. Na leitura marxiana,

Hegel se contenta com o fato de que, no Estado – o que ele apresenta como a existência autoconsciente do espírito ético – esse espírito ético seja o determinante apenas *em si*, segundo a ideia universal. Ele não deixa que a sociedade se torne o determinante real, pois para isso é necessário um sujeito real e ele possui apenas um sujeito abstrato, uma imaginação. (Marx, 2005, p. 136).

Para Hegel, a visão sobre o Estado resulta da própria inversão dialética que, é idealisticamente posta, concebe o Estado como a síntese do ser social na forma abstrata da racionalidade pura, ou ainda, como uma racionalidade em si e para si. É nítida a concepção da neutralidade do Estado, que se impõe sobre a sociedade civil e acaba por absorvê-la como uma consequência organicista do Estado que tudo abrange, dado ser essa instituição social o centro da razão, do saber ético e moral, manifestados através do espírito das leis. Hegel, “pressupõe a separação da sociedade civil e do Estado político (uma situação moderna) e a desenvolveu como momento necessário da Ideia, como verdade absoluta.” (Marx, 2005, p. 91).

Na terceira seção, dos escritos sobre a filosofia do Direito, Frederick Hegel (2000), apresenta os princípios 257 e 258, sobre o Estado:

257 – O Estado é a realidade em ato da ideia moral objetiva, o espírito como vontade substancial revelada clara para si mesma, que se conhece e se pensa. E realiza o que sabe e porque sabe. (p. 216)

258 – O Estado, como realidade em ato da vontade substancial, realidade que esta adquire na consciência particular de si universalizada, é o racional em si e para si: esta unidade substancial é um fim próprio absoluto, imóvel, nele a liberdade obtém o seu valor supremo, e assim este último fim possui um direito soberano perante os indivíduos que em serem membros do Estado têm o seu ser mais elevado dever. (p. 217)

É nessa tautologia, como afirma Marx, que “Família e sociedade civil são apreendidas como *esferas conceituais* do Estado e, com efeito, como as esferas de sua *finitude*, como sua *finitude*“, para F. Hegel, (Marx, 2005, p.29).

Tendo como pressupostos o materialismo histórico-dialético, no capítulo IX do livro *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*, Friedrich Engels concebe o Estado como resultado de um processo social pelo qual a classe economicamente dominante estabelece também o seu poder político sobre a sociedade. Engels apresenta sua concepção sobre o Estado, abordando sua natureza, essência e função social.

Para compreender sua visão, é fundamental examinar as principais teses do autor. Engels explora o desenvolvimento das relações sociais ao longo da história, destacando a transição da barbárie para a civilização, nesse contexto, ele descreve o regime de *gens* das comunidades indígenas pré-históricas, onde predominavam agrupamentos espontâneos, sem dominação ou servidão, e sem a divisão da sociedade em classes sociais. Engels (2019) denomina esse sistema de *regime social de comunidade primitiva*, caracterizado por grupos humanos nômades que habitavam abrigos improvisados, obtinham alimento através da caça e da coleta, e praticavam uma economia doméstica. Conforme o autor, no *comunismo primitivo*, a produção de bens materiais era responsabilidade das famílias, e o trabalho era realizado de forma coletiva.

O Estado é concebido como uma instituição destinada a assegurar as novas riquezas individuais, consagrando a propriedade privada e perpetuando a divisão da sociedade em classes, para ele a força política do Estado impõe-se como Estado **de**

classe, ou seja, de uma determinada classe e não **de todas as** classes, ainda que este seja antes produto da sociedade, os interesses divergentes das classes colocam o Estado como mediador dos conflitos irremediavelmente necessários para a manutenção da sociedade capitalista e o próprio Estado.

Dado que o Estado surgiu da necessidade de manter o antagonismo das classes sob controle, mas, dado que surgiu, ao mesmo tempo, em meio ao conflito dessas classes, ele é, via de regra, Estado da classe mais poderosa, economicamente dominante, que se torna também, por intermédio dele, a classe politicamente dominante e assim adquire novos meios para subjugar e espoliar a classe oprimida (Engels, 2019, p.158).

O ponto de partida da propriedade privada e do direito à herança como controle do território está para além da lógica da acumulação capitalista, a partir do surgimento do Estado moderno, contraditória e dialeticamente, a incontrolabilidade do próprio capital, que tem nos proprietários fundiários e capitalistas a classe dominante, mas, que dependem da classe trabalhadora e da própria flutuação do mercado, da especulação, que atua como força externa delegando a margem de produção, enquanto em processos de crise o próprio Estado Capitalista se dispõe a salvaguardar as condições necessárias para a manutenção da ordem econômica.

A ideologia estatal é construída de modo a fazer a sociedade acreditar que o Estado está a serviço da lei e do cumprimento do direito. Contudo, a realidade revela outra faceta: as transformações sociais promovidas pelo Estado visam garantir a manutenção da acumulação de capital, agindo para a manutenção em uma luta de classes irreconciliável. A partir dessa compreensão, torna-se evidente que o Estado, ao contrário de outras formas de domínio político, é um fenômeno especificamente capitalista.

O Estado é, antes, um produto da sociedade, quanto esta atinge um determinado grau de desenvolvimento, é a revelação de que essa sociedade enredou-se numa irremediável contradição consigo mesma e que está dividida em antagonismos irreconciliáveis, que não consegue superar. Mas, para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não fundem a sociedade numa luta fatal, torna-se necessário um poder colocado aparentemente acima da sociedade, chamado a amortecer o conflito e a mantê-lo nos limites da “ordem”. Este poder, oriundo da sociedade, mas posto sobre ela e dela distanciando-se progressivamente, é o Estado (Engels,2019, p.95)

Nesta perspectiva analítica, o surgimento do Estado emerge da necessidade de regular os antagonismos de classe, sendo a classe dominante favorecida à medida em que as ferramentas do Estado servem às suas necessidades individuais e ao mesmo tempo amplia a exploração da classe dominada. Dessa forma, o Estado não pode ser visto de maneira isolada, como instrumento de classe, mas como parte integrante da ordem reprodutiva do capital.

Karl Marx, F. Engels e I. Lênin, vêm desmistificar, no campo da teoria política, a concepção burguesa do Estado, demonstrando que sua aparente autonomia e superioridade encontra sua origem e explicação nas próprias contradições imanentes da sociedade capitalista, uma vez que a origem do Estado está intrinsecamente vinculada à divisão da sociedade em diferentes camadas sociais, surgindo como uma necessidade para regulamentar essa estrutura hierárquica. Nesse sentido, o Estado subsistirá enquanto persistir tal estratificação social. Contudo, à medida que as classes sociais forem suprimidas, a função do Estado também se tornará obsoleta, revelando sua natureza transitória e condicionada às relações sociais que o fundamentam.

Antônio Gramsci (2000) introduz novos elementos na teoria do Estado ao enfatizar o papel da sociedade civil e das instituições privadas de hegemonia, ampliando a compreensão do Estado, além do mero aparato governamental. O autor destaca a importância da hegemonia na luta de classes, reconhecendo que o Estado atua como um educador que molda a consciência das classes subalternas

Clauss Offe (1984) chama atenção para um possível equívoco na leitura do Estado como uma relação instrumental de classe, em que o Estado atua exclusivamente como um instrumento a serviço de uma classe dominante, ignorando sua função mais ampla de garantir a estabilidade e a reprodução das relações sociais em uma sociedade capitalista. Para Offe (1984), o conceito de Estado capitalista refere-se a uma forma institucional do poder público que regula a produção material, caracterizada por sua incapacidade de organizar a produção segundo critérios políticos próprios, mantendo a propriedade privada. Isso implica que o Estado não defende interesses de uma classe específica, mas sim os interesses gerais de todos os membros da sociedade capitalista, o que pode gerar contradições e conflitos sociais.

O Estado capitalista seria então uma redundância de termo, uma vez que a existência do próprio Estado contemporâneo atenderia à permanência do modo de produção capitalista. Conforme argumenta Mészáros (2015b) em entrevista para o jornal *O Globo* ³⁰ “o Estado é a estrutura política global de comando do sistema do capital em qualquer uma das suas formas conhecidas ou concebíveis”.

As estratégias de "desenvolvimento" social apresentada pelo Estado oculta, na verdade, um uso estratégico voltado para o desenvolvimento do capital. Isso se dá por meio da relação sociometabólica entre Estado, capital e trabalho, que não se restringe apenas ao campo legislativo. Na sua teoria sobre o Estado, para Mészáros (2002)

A formação do Estado moderno é uma exigência absoluta para assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema. O capital chegou à dominância no reino da produção material paralelamente ao desenvolvimento das práticas políticas totalizadoras que dão forma ao Estado moderno (p.108)

Dessa forma, o Estado contemporâneo é um produto do capitalismo e suas estruturas são moldadas para manter a ordem social que favorece a acumulação de capital. Para manter-se, o Estado necessita estabelecer uma ideologia administrativa que garanta a divisão das classes sociais e, conseqüentemente, a reprodução do capital.

A reprodução do capital submete todas as esferas da vida social à sua lógica. O campo, as cidades, as relações sociais e o trabalho são transformados em mercadorias para atender às demandas de acumulação e expansão. No modo de produção capitalista, cria mecanismos e leis para sustentar suas necessidades, perpetuando suas contradições ao longo do tempo. Mészáros (2015a) alerta para a "ilusória limitação do poder do Estado", frequentemente reduzida à esfera das leis e do direito. Ele destaca que, em alemão, a palavra *recht* significa tanto "lei" quanto "direito", ressaltando que o Estado existente, incluindo o Estado democrático capitalista, é caracterizado não apenas por lei e direito, mas também por

³⁰ MÉSZÁROS, I. “Filósofo István Mészáros analisa ascensão de novos partidos na Europa, como Syriza e Podemos”. Entrevista realizada por Leonardo Cazes. Publicada em 21 de fevereiro de 2015, Jornal O GLOBO. Acesso em 02 de outubro de 2024. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/cultura/livros/filosofo-istvanmeszaros-analisa-ascensao-de-novos-partidos-na-europa-como-syriza-podemos-15395541>

"absolutamente destrutiva ilegalidade", o que contraria a noção de uma lei legítima (p. 47).

Mészáros (2021) fundamenta sua crítica marxista ao papel estruturalmente repressivo do Estado, argumentando que, pela própria natureza de suas determinações objetivas e classistas, o Estado usurpa o controle global da sociedade para preservar uma estrutura de exploração. Contrapondo-se a crença kantiana de que basta organizar o Estado para resolver os antagonismos históricos, aponta que essa visão ignora a dimensão estrutural do problema. O Estado, ao se constituir historicamente como um órgão de dominação, reforça o controle das elites e legitima a exploração social, o que não pode ser superado por uma simples boa organização ou boa cidadania.

Em todas as eras até o presente, a realidade política do Estado como tal só pode ser explicada de modo inteligível nos termos do metabolismo social historicamente estabelecido, no qual o Estado está profundamente mergulhado. É por isso que não há como enfatizar suficientemente que o Estado e a ordem metabólica social dada ficam em pé ou caem juntos. Encontrar uma solução historicamente sustentável para os seus antagonismos é *inconcebível* sem a *erradicação do próprio Estado de dentro do metabolismo social antagônico*, por um lado (Mészáros, 2021, p.299)

Mészáros (2021) argumenta que as contradições centrais do Estado não residem em sua forma política, mas, no metabolismo material antagônico da reprodução social – um conjunto de relações produtivas e estruturais que perpetua a exploração. Esse metabolismo material, portanto, gera e sustenta as contradições do Estado, que não são uma criação do capital, mas que antecedem sua hegemonia e continuam a ser reproduzidas até hoje. Enquanto o Estado for um órgão de tomada de decisão configurado para perpetuar a exploração de classe, ele estará marcado por contradições irreconciliáveis que impedem uma verdadeira transformação social.

Dessa maneira, a superação do Estado e das formas de exploração requer uma dialética histórica que enfrente, de maneira objetiva e estruturada, a interação entre o Estado e o metabolismo social. A verdadeira emancipação social, portanto, não pode ser alcançada sem uma transformação simultânea das estruturas de reprodução social e das formas de controle político, de modo a erradicar a exploração e possibilitar uma análise das contradições intrínsecas ao Estado contemporâneo revelando uma

complexa intersecção entre suas estruturas políticas e o metabolismo material da reprodução social.

Esta imposição da divisão social hierárquica do trabalho como a força cimentadora mais problemática – em última análise, realmente explosiva – da sociedade é uma necessidade inevitável. Ela vem da condição insuperável, sob o domínio do capital, de que a sociedade deva se *estruturar de maneira antagônica* e específica, já que as funções de *produção* e de *controle* do processo de trabalho devem estar radicalmente separadas uma da outra e atribuídas a diferentes classes de indivíduos. Colocado de forma simples, o sistema do capital – cuja *raison d'être* é a extração máxima do trabalho excedente dos produtores de qualquer forma compatível com seus limites estruturais – possivelmente seria incapaz de preencher suas funções sociometabólicas de qualquer outra maneira. (Mészáros, 2002, p.94)

No capitalismo, a sociedade é organizada de forma antagônica, ou seja, baseada em conflitos de interesses entre classes sociais. Isso ocorre porque o sistema exige a separação rígida entre aqueles que produzem (os trabalhadores) e aqueles que controlam o processo produtivo (os capitalistas ou gestores). Essa separação não é meramente técnica ou funcional, mas profundamente social e econômica, com diferentes grupos de indivíduos sendo atribuídos a essas funções de maneira estruturada e desigual.

A *raison d'être* do capital é a obtenção do máximo de trabalho excedente, a *mais-valia* apropriada pelos capitalistas. Essa busca incessante pelo trabalho excedente é o motor do capitalismo, mas também é o que cimenta as desigualdades e antagonismos de classe. A divisão social do trabalho é, portanto, uma ferramenta indispensável para que o capital alcance seus objetivos, mas, ao mesmo tempo, é uma fonte de tensões sociais e contradições.

Para assegurar a estabilidade do sistema e a continuidade da acumulação de capital, o Estado adapta-se e reconfigura-se de diversas maneiras. Seja como interventor direto, no contexto do keynesianismo, ou como garantidor da ordem neoliberal, mantendo-se indispensável à sustentação do mercado capitalista. Essa dinâmica de interdependência parasitária evidencia o caráter contraditório do capitalismo: o mercado depende do Estado para estabelecer condições que favoreçam a acumulação e a reprodução do capital, enquanto o Estado, por sua vez, consome o mercado ao extrair recursos financeiros, por meio da tributação,

necessários para sustentar suas operações e assegurar a ordem social indispensável à reprodução do capital. Contudo, em momentos de crise, essa relação se intensifica, e o mercado pode consumir o Estado de maneira mais profunda, impondo intervenções que restringem a soberania estatal e reduzem sua capacidade regulatória em benefício de interesses financeiros, estabelecendo assim uma relação de antropofagia.

5.1 Estado e mercado uma relação antropofágica necessária

Após o breve colóquio, em que cada parte reafirmava vinganças passadas e anunciava vinganças futuras, um golpe concreto e presente, desferido contra a nuca do cativo, rompia-lhe o crânio e lançava-o ao chão. As velhas acudiam com cabaças para recolher o sangue que se espalhava. Nada deveria ser perdido, tudo precisava ser consumido e todos deviam fazê-lo: as mães besuntavam seus seios de sangue, para que seus bebês também pudessem provar do inimigo. Se a comida era pouca e muitos os convivas, desfrutava-se o caldo de pés e mãos cozidas; se, ao contrário, o repasto era farto, os hóspedes levavam consigo partes moqueadas. (Fausto, 2011, p. 164)³¹

Estado e mercado coexistem de forma simbiótica, ao contrário do que possa dizer, não são opostos, operam em uma relação antropofágica, integrando características um do outro e se devorando mutuamente para manter a ordem capitalista. “O poder executivo do Estado moderno não passa de um comitê para gerenciar os assuntos comuns de toda a burguesia” (MARX; ENGELS, 1998, p. 12). Marx e Engels, no Manifesto Comunista, afirmam que o papel “revolucionário” exercido pela burguesia transforma todas as relações humanas em relações de troca, dessa forma nutrida de poder, derrubou a aristocracia e a soberania da igreja.

³¹ Trecho de *O ritual antropofágico* de Carlos Fausto, descrição literária, ilustrativa da antropofagia. FAUSTO, Carlos. **Cinco séculos de carne de vaca**: antropofagia literal e antropofagia literária. In: RUFINELLI, Jorge; ROCHA, João Cezar de Castro [orgs.]. *Antropofagia hoje?* Oswald de Andrade em cena. São Paulo, Civilização Brasileira, 2011.

Mészáros (2021) ressalta que, mesmo durante a fase de expansão do capitalismo, a classe burguesa jamais concebeu a ideia de um sujeito coletivo alternativo, que fosse tangível, material e socialmente efetivo, capaz de conduzir mudanças históricas sustentáveis. A burguesia precisou consolidar a sociedade civil sob sua constante dominação, reforçando sua visão limitada de história e de Estado. Nessa visão, o sujeito histórico não poderia ser comunitário, mas apenas supraindividual – e, portanto, supra-humano –, afastado da realidade concreta das relações sociais. Assim, em vez de reconhecer uma coletividade consciente que pudesse agir como agente de transformação, a ideologia burguesa atribui esse papel a forças abstratas e quase místicas, como a "mão invisível" de Adam Smith. Ao introduzir a ideia do mercado como um regulador benevolente, Smith esconde as relações de poder e exploração inerentes ao capitalismo, promovendo uma figura reguladora despersonalizada. Para Mészáros (2021), essa concepção deturpa o papel do sujeito coletivo, transferindo-o para entidades imaginárias e reafirmando a supremacia de um sistema que perpetua a exploração e a alienação.

A crise de 1929 evidenciou, com clareza, a incapacidade dos mercados de se autorregularem e expôs as profundas contradições do liberalismo clássico. Este colapso histórico do sistema revelou a falência de uma economia orientada exclusivamente pelo capital, abrindo espaço para a intervenção estatal com o pensamento keynesiano. O Estado, então, foi convocado a assumir um papel ativo e reorganizador, adotando políticas públicas para estimular a demanda e assegurar empregos, em uma tentativa de conter os efeitos devastadores do desemprego em massa e da pobreza que se espalhavam. Dessa maneira, a intervenção estatal buscava estabelecer uma ordem mínima em um sistema em crise, tentando criar uma base para a continuidade da acumulação de capital, ao mesmo tempo em que atenuava as pressões sociais latentes.

Com o pós-guerra, surge o Estado de Bem-Estar Social, um esforço para garantir uma estabilidade que favorecesse a classe trabalhadora e redistribuísse a renda. Contudo, essa intervenção não visava eliminar as desigualdades de classe, mas sim sustentar o funcionamento do próprio capitalismo, assegurando sua reprodução por meio de uma retórica de proteção social. O Estado de Bem-Estar atuava como um complemento necessário ao mercado, reforçando sua capacidade de circulação e

acumulação do capital enquanto mantinha o controle das tensões sociais através de concessões mínimas à classe trabalhadora.

Nas décadas de 1970 a 2000, o esgotamento do modelo fordista-keynesiano e a crise estrutural do capitalismo deram espaço ao neoliberalismo, que emergiu como uma abstração ideológica, promovendo o mito da "livre" competição e do "mercado autorregulador" em um mundo cada vez mais dominado pela concentração de poder e pela subordinação da economia à lógica do capital financeiro. Em um movimento emblemático em 1979, o Federal Reserve (FED) elevou as taxas de juros de forma drástica, marcando o início de uma era de concentração e exploração intensa, com consequências desiguais para as economias periféricas e centrais. Tal decisão consolidou um regime econômico marcado pelo endividamento massivo dos países periféricos, pelo aprofundamento da desigualdade e pela erosão dos direitos trabalhistas, numa tentativa de submeter os trabalhadores de forma mais intensa ao capital. O neoliberalismo propunha o Estado mínimo, mas, de fato, redefinia sua função para garantir as condições legais e políticas que assegurassem o domínio do capital financeiro sobre a sociedade.

Tratar do neoliberalismo em geral ainda é, evidentemente, uma abstração. Nos Estados Unidos ele se reveste de certas características, na Europa de outras, ou no Japão, de outras, e sua exportação para os países periféricos conduz uma configuração ainda mais diferente.

[...]

O termo Neoliberalismo é, em parte, adequado e inadequado, ou seja, enganador. Ele remete à liberdade dos mercados, a qual deve ser entendida como a liberdade do capital. Não se pode deduzir que o Estado tenha perdido toda função. **O neoliberalismo se impôs sob a proteção do Estado.** [...] (Duménil e Lévy, 2021, p.88-89 grifos nossos).

Nesse sentido, o neoliberalismo revela-se não como uma prática de "livre mercado", mas como um projeto de dominação do capital sobre o trabalho, utilizando o Estado para intensificar o processo de acumulação em favor da classe capitalista. Ao desviar o foco da luta de classes e promover a ideia de que o mercado age independentemente do Estado, o neoliberalismo esconde suas contradições. As políticas neoliberais servem aos interesses do capital, enquanto o Estado intervém sempre que necessário para salvar o sistema de seus próprios excessos, como evidenciado nas crises de 2008 e outras subsequentes.

Se por um lado, o mercado devora o Estado ao se apropriar das políticas públicas, dos recursos e ao absorver os elementos, como incentivos fiscais, regulamentações feitas sob medida e infraestrutura subsidiada, moldados aos seus interesses, por outro lado o Estado assume um papel ativo na perpetuação da acumulação de capital, abandonando aspectos que poderiam garantir o bem-estar social para priorizar a expansão de estruturas de mercado e a valorização do capital.

Chesnais (1996) destaca que o discurso sobre o Estado e o mercado revela que a mundialização atual é fundamentada em aspectos políticos e econômicos, desafiando a visão neoliberal que considera o Estado como algo exterior ao mercado. O termo mercado é utilizado para disfarçar a propriedade privada dos meios de produção, que se concentra em um número reduzido de proprietários, enquanto a economia se orienta exclusivamente para a rentabilidade e competitividade. As fusões e aquisições intensificaram a concentração de capital, levando a uma economia que prioriza o valor para o acionista e a intervenção política dos Estados, especialmente dos mais poderosos, foi crucial para o fortalecimento do mercado e sua influência sobre a sociedade e o próprio Estado. Ao separar o mercado das forças produtivas, reproduz-se a ideia de que o dinheiro gera dinheiro, sem o processo de produção, ou sem a utilização da força de trabalho e até mesmo das formas estabelecidas pelo Estado para aumento da exploração da *mais-valia*.

O ideário neoliberal não representa uma emancipação da economia, mas, uma intensificação da exploração e uma reafirmação da hegemonia do capital sobre a sociedade. Enquanto apregoa o mito da "liberdade de mercado", este ideário abstrai as relações de classe, mas, na prática, depende fundamentalmente da extração da *mais-valia* e do trabalho. Mesmo em suas versões mais liberais, o mercado continua inseparável do capital produtivo e das relações de trabalho, pois é através dessas relações que o capital se transforma em valor de troca, mantendo seu ciclo de acumulação e de dominação. Para entendermos essa relação voltaremos ao capital portador de juros e a alienação do capital com a análise do mercado de crédito no Brasil.

Marx, no Livro III, de O Capital, ao analisar os bancos e as formas de crédito na Inglaterra distingue a acumulação de capital monetário emprestável da acumulação produtiva. Enquanto o capital produtivo (industrial ou comercial) cresce com o aumento de meios de produção e força de trabalho, o capital emprestável se acumula

diretamente como dinheiro. O sistema de crédito acelera esse processo ao concentrar empréstimos nas mãos de grandes bancos, criando uma esfera distinta de acumulação que, embora derivada da produção, segue uma lógica própria.

Durante crises, a alta taxa de juros consome os lucros dos industriais, enquanto capitalistas financeiros compram ativos depreciados para revendê-los com lucro na recuperação econômica. Esses lucros são reinvestidos no sistema financeiro, fortalecendo a acumulação de capital emprestável. Dessa forma, o sistema de crédito amplifica o poder dos capitalistas monetários, reforçando sua centralidade no capitalismo e agravando as contradições do sistema.

Para Marx “o sistema bancário, por sua organização formal e sua centralização, é o produto mais artificial e mais refinado que pode resultar do modo de produção capitalista em geral” (2017, p.573) Para ele, instituições como o Banco da Inglaterra possuíam um enorme poder sobre o comércio e a indústria, evidenciando sua influência na economia capitalista. Marx argumentava que os bancos e o crédito representavam o meio mais poderoso para impulsionar a produção capitalista além de seus limites, sendo, ao mesmo tempo, instrumentos que contribuíam tanto para a transição sistêmica da sociedade quanto para a ocorrência de crises e fraudes. Apesar das mudanças ocorridas ao longo do tempo, a essência dos bancos como mecanismos de centralização social do dinheiro no capitalismo permanece inalterada e o crédito segue como fator fundamental na economia financeirizada.

Segundo (Costa, 2012) para compreender a formação e a evolução do sistema bancário no Brasil, é essencial retornar ao período colonial, embora seja importante destacar que não havia bancos naquele momento histórico. Essa breve retomada do passado fornece um contexto necessário para a análise das particularidades do sistema bancário brasileiro em comparação com o norte-americano. Desde o início da década de 1990, com a implementação do Plano Real e a estabilização econômica, o sistema bancário brasileiro destacou-se como um dos mais tecnologicamente avançados do mundo. Segundo entrevista de Costa (2024)³², os bancos no Brasil investem aproximadamente 20 bilhões de reais anualmente, em 2024, demonstrando

³² In: Atila Iamarino: **O Brasil dos bancos**: Entrevistado: Fernando Nascimento. Entrevistador: Atila Iamarino .março de 2024. Podcast. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=11BLV208rqY&t=1485s&ab_channel=Atilalamarino acesso em novembro de 2024

um elevado grau de sofisticação tecnológica e organizacional, sustentado por características institucionais únicas.

Uma das razões para essa evolução foi o cenário de alta inflação que prevaleceu antes do Plano Real. Durante esse período, o dinheiro perdia rapidamente o seu valor, e os bancos aproveitaram essa dinâmica para capturar recursos a custo zero. Depósitos à vista não rendiam juros, e transações financeiras comuns, como o pagamento de contas, geravam ganhos significativos para as instituições bancárias. Por exemplo, se uma pessoa depositasse uma quantia para pagamento futuro, o banco aplicava esses recursos em correção monetária, lucrando com a inflação elevada. Esse mecanismo, conhecido como *float* (ou dinheiro flutuante), permitia que os bancos obtivessem retornos substanciais sem custos adicionais.

A inflação exacerbada forçou os bancos a desenvolverem sistemas que acelerassem a circulação do dinheiro, uma vez que a valorização monetária era rápida e intensa. Assim, enquanto os recursos permaneciam temporariamente depositados, os bancos os utilizavam para adquirir títulos públicos ou outras aplicações lucrativas, garantindo ganhos acima da inflação do período. Esse modelo, que demandava alta eficiência e rapidez nas transações, impulsionou os investimentos em tecnologia bancária, conferindo ao Brasil um sistema financeiro altamente moderno.

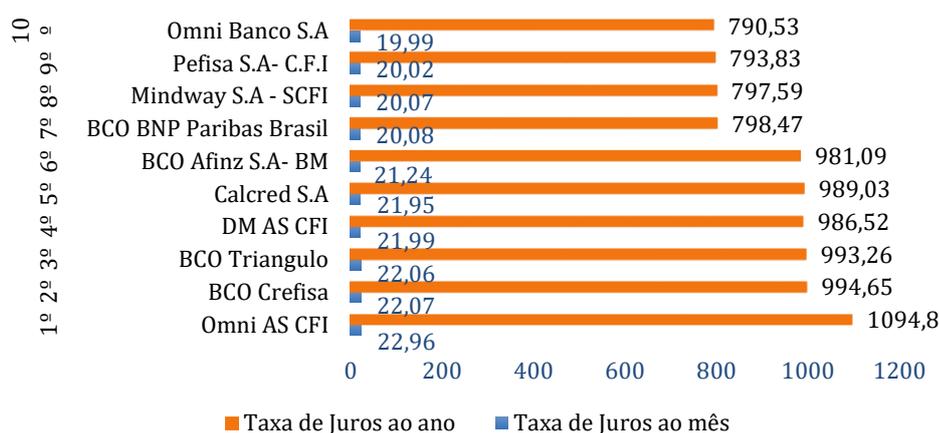
A comparação com o sistema bancário norte-americano revela diferenças estruturais e operacionais significativas. Embora os Estados Unidos apresentem características tecnológicas avançadas, a dinâmica bancária brasileira é singular, sendo amplamente influenciada pelas especificidades de sua economia e pelos desafios impostos pela alta inflação nas décadas anteriores. Essa conjuntura histórica moldou as bases do sistema bancário brasileiro, que se consolidou como referência global em termos de inovação tecnológica e capacidade de adaptação a variados cenários econômicos.

Essa conjuntura histórica moldou as bases do sistema bancário brasileiro, que se consolidou como referência global em termos de inovação tecnológica e capacidade de adaptação a variados cenários econômicos. Esse ambiente propício permitiu o surgimento de *fintechs* que transformaram a maneira como os brasileiros gerenciam suas finanças. Há uma diferença entre Bancos Digitais e *Fintechs*. Segundo o Bacen (2020) as *fintechs* de crédito compreendem as Sociedades de Crédito Direto (SCD) e as Sociedades de Empréstimo entre Pessoas (SEP),

regulamentadas pela Resolução 4.656, de 26 de abril de 2018. Em relação aos bancos digitais, cabe ressaltar que o arcabouço regulatório não estabeleceu regulamentação específica sobre essa modalidade, não havendo também essa modalidade específica entre os tipos de instituição bancária que são autorizadas pelo BCB. Assim, na hipótese de constituição de um banco digital, a depender do modelo de negócio que se deseja implementar, deve-se obter autorização para funcionamento como uma instituição bancária, ou seja, como banco comercial ou de investimento ou, ainda, como banco múltiplo, autorizado a operar com pelo menos duas carteiras operacionais, devendo pelo menos uma delas ser carteira comercial ou de investimento.

De acordo com dados do Distrito Fintech Report 2023, o Brasil já conta com mais de 1.400 *fintechs* em operação, entre elas se destacam Nubank, PagSeguro; PicPay; Guiabolso; Credits; Neon; Toro Investimentos. O cartão de crédito rotativo das *fintechs* apresentou juros de 242,4% ao ano, para pessoas físicas, enquanto a média nacional foi de 440,8% (Gráfico 09), segundo o Banco Central. E os empréstimos concedidos em 2023, chegaram a R\$ 21,1 bilhões em crédito.

Gráfico 09: Maiores taxas de juros rotativo cartão de crédito pessoa física- Brasil, maio de 2024



Fonte: Banco Central do Brasil, 2024. Elaboração: Marília Faria.

Para o Bacen, as *Fintechs* trata-se de inclusão financeira, e o público ao qual essas *startups* estão voltadas é justamente a população que não tem acesso aos bancos tradicionais. A categoria de banco digital é autodenominada, como estratégia

operacional e mercadológica, tendo como ponto comum entre as instituições que assim se apresentam o relacionamento exclusivamente remoto e diferenciado com os clientes, normalmente ligado a vantagens e melhores experiências em termos de custos de serviços, facilidade de acesso e integração com outras conveniências e demandas do público.

A relação antropofágica entre Estado e mercado reflete um processo de devoração mútua, no qual ambas as esferas se entrelaçam de maneira paradoxal e, ao mesmo tempo, indispensável para manutenção da reprodução do capital,

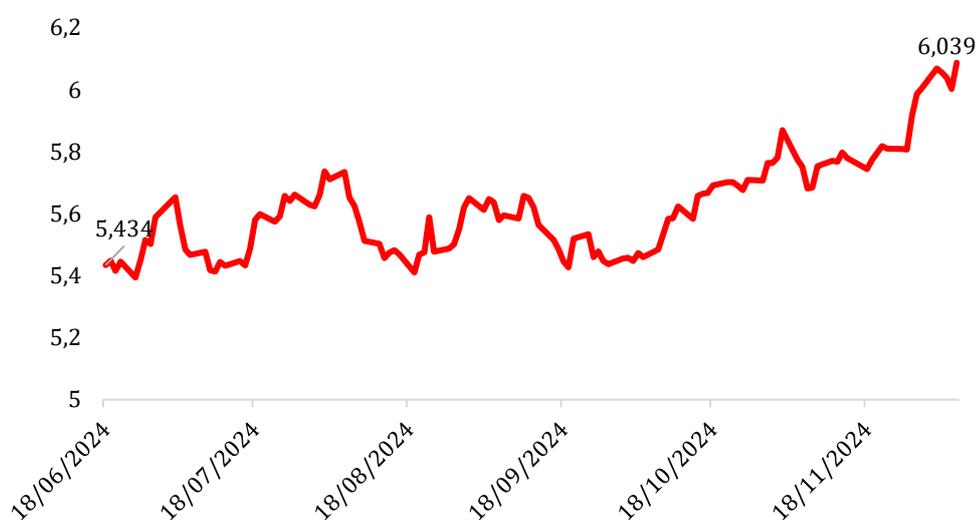
Além disso, se o usuário, não contente em sugar de sua vítima o mais-trabalho, adquire pouco a pouco os títulos de propriedade de suas próprias condições de trabalho, da terra, da casa etc., e dedica-se continuamente a expropriá-lo desse modo, volta a esquecer-se, em face disso, de que essa expropriação completa do trabalhador com relação a suas condições de trabalho não é um resultado que o modo de produção capitalista procura alcançar, mas uma premissa da qual ele parte. (Marx, 2017, p.564)

De um lado, o mercado avança sobre as funções do Estado, consumindo serviços públicos por meio da privatização e instrumentalizando as finanças públicas para expandir o capital financeiro. De outro, o Estado incorpora a racionalidade mercantil em suas práticas, atuando como regulador e legislador que não apenas facilita a expansão do mercado, mas também subsume suas próprias funções a essa lógica.

A estruturação do modo de produção capitalista em sua fase financeirizada expõe a classe trabalhadora, por meio da dinâmica de políticas públicas e intervenções estatais como as alterações na Legislação Trabalhista e Previdenciária, que mantém a subordinação dos trabalhadores pela extração cada vez mais feroz da *mais-valia* e os coloca dependentes do crédito, aumentando assim o lucro por meio dos juros aos capitalistas. Estes, por sua vez, em momentos de crise, como a falência de instituições bancárias, têm no Estado, frequente e seguramente, um papel ativo, implementando medidas de resgate e regulamentação para evitar um colapso econômico mais amplo. Essa intervenção não apenas busca proteger os ativos financeiros, mas também salvaguardar a confiança do seu público específico, capitalistas, no sistema bancário e na economia como um todo.

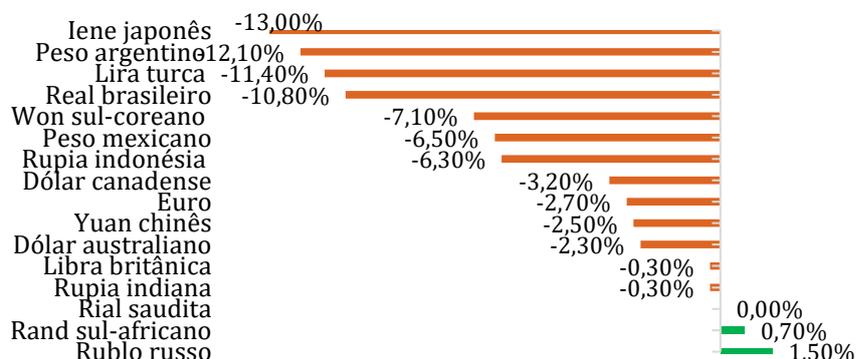
A atual conjuntura brasileira no cenário econômico expõe as nuances dessa relação de interdependência entre o Estado e o mercado. A recente valorização do dólar (Gráfico 10) frente às moedas de diversos países emergentes (Gráfico 11), incluindo o real, trouxe à tona discussões relevantes sobre a dinâmica econômica no Brasil e revela implicações econômicas e sociais mais amplas que merecem atenção.

Gráfico 10: Dólar comercial no Brasil (R\$), segundo semestre de 2024



Fonte: Banco Central do Brasil, 12/2024. Elaboração: Marília Faria Chaves, 2024.

Gráfico 11: Variação acumulada das moedas dos membros do G20 frente ao dólar (em 24/06/2024, em relação ao início de 2024)



Fonte: Google finanças, dados até 24/06/2024. elaboração: Marília Faria Chaves, 2024.

Nos últimos anos, a valorização do dólar em relação a moedas como o peso mexicano, o chileno, o argentino e a lira turca tem sido uma constante. No caso brasileiro, essa tendência tem sido acompanhada por pressões do mercado financeiro sobre a equipe econômica do governo para implementar uma agenda de cortes orçamentários que assegure o cumprimento do arcabouço fiscal. Essa demanda reflete a prioridade atribuída ao pagamento dos juros da dívida pública, frequentemente em detrimento de investimentos em políticas sociais. Como observa François Chesnais no seu livro *Mundialização do Capital* (p. 248), conforme o FMI.

‘os títulos públicos representam a espinha dorsal dos mercados de obrigações mundiais. Seu volume de transações supera, de longe, o de qualquer segmento dos mercados financeiros, com exceção dos mercados de câmbio’ (FMI, 1994, p.34, *apud* Chesnais, 1996, p.248)

Segundo Moreira (2024), atualmente, mais de 85% da dívida pública federal brasileira está concentrada nas mãos de instituições financeiras, fundos de pensão, fundos de investimento e investidores estrangeiros. Esse cenário confere a esses atores um significativo poder de barganha, intensificando a vulnerabilidade do governo. Quando a dívida pública vence, a emissão de novos títulos se torna imprescindível para o cumprimento das obrigações financeiras. Contudo, caso o mercado se recuse a adquirir esses títulos, a sustentabilidade da dívida é comprometida, desencadeando crises financeiras, aumento do risco-país, desvalorização cambial e fuga de capitais.

A resposta governamental a essa conjuntura tem se traduzido em medidas como cortes em programas sociais, benefícios previdenciários, reajustes salariais e ajustes em políticas específicas, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e pensões militares. Apesar de tais medidas atenderem às demandas do mercado financeiro, geram tensões políticas ao desagradar diversos setores da sociedade, como trabalhadores, aposentados, setores militares e a base progressista do governo. Em contrapartida, o governo tem tentado introduzir medidas progressistas, como a isenção de impostos para rendimentos de até cinco salários-mínimos e a taxação de altas rendas, em um esforço para equilibrar demandas do mercado e da opinião pública.

O mercado, frequentemente inflexível, exige cortes contínuos e reformas que, em muitos casos, culminam em privatizações e desmonte do Estado. A desvalorização cambial, agravada pela valorização do dólar, tem impacto direto no custo de vida, elevando os preços de produtos importados e *commodities* essenciais, pressionando a inflação e afetando desproporcionalmente as camadas mais vulneráveis da população.

Essa relação antagônica e complementar ilustra como o Estado e o mercado não são polos opostos, mas mecanismos dialéticos de perpetuação das contradições do capital, deslocando custos sociais e ambientais para as classes trabalhadoras enquanto mantêm a ordem necessária ao funcionamento do sistema.

A retórica do Estado mínimo foi utilizada para justificar a desregulamentação dos mercados, a privatização de serviços públicos e a retirada de direitos trabalhistas, ao mesmo tempo que o Estado continua sendo o principal garantidor da ordem capitalista.

5.1.1 O discurso ideológico do Estado mínimo

O liberalismo econômico e seu princípio de *laissez-faire* emergem no século XVIII, consolidando a hegemonia política em favor do livre mercado, sob o discurso de rejeição à intervenção estatal, embora tal retórica frequentemente mascarasse a necessidade de um Estado ativo para proteger interesses burgueses. Esse ideário visava criar uma estrutura social em um cenário de profundas transformações, marcadas pelo avanço das forças produtivas e pela exploração intensificada com o advento da industrialização. Era imprescindível, portanto, uma ideologia estatal que não apenas legitimasse as novas relações de produção, mas também oferecesse respostas às demandas da sociedade industrial emergente, como a regulação dos conflitos de classe, a garantia da propriedade privada e a expansão do mercado, elementos que asseguram a reprodução do capital e a manutenção das desigualdades sociais inerentes ao modelo capitalista.

Essa lógica se aprofundou no século XX com a ascensão do neoliberalismo, um projeto político e econômico que, sob a bandeira de um Estado mínimo, redefiniu as funções estatais em favor da valorização do capital global. Diferentemente do liberalismo clássico, que emergiu em um contexto de consolidação das estruturas

capitalistas, o neoliberalismo foi uma resposta à crise estrutural do capital nas décadas de 1970, marcando a transição de um modelo de acumulação fordista para um regime de acumulação flexível, voltado à “globalização” e à financeirização da economia.

Embora pregasse a redução da intervenção estatal, a ideologia neoliberal, na prática, manteve e até ampliou a ação do Estado em áreas estratégicas. A repressão aos movimentos sociais, os resgates financeiros em momentos de crise e a imposição de políticas de austeridade mostram que a ideia de um Estado neoliberal não é menos ativa, mas opera prioritariamente em favor do capital.

Diante desse *establishment* econômico

O Estado neoliberal deve favorecer fortes direitos individuais à propriedade privada, o regime de direito e as instituições de mercados de livre funcionamento e do livre comércio. Trata-se de arranjos institucionais considerados essenciais à garantia das liberdades individuais. O arcabouço legal disso são obrigações contratuais livremente negociadas entre indivíduos juridicamente configurados no âmbito do mercado. A santidade dos contratos e o direito individual à liberdade de ação, de expressão e de escolha têm de ser protegidos. O Estado tem, portanto, de usar seu monopólio dos meios de violência para preservar a todo o custo essas liberdades (HARVEY, 2008, p.75).

Paulani (2009) observa que o termo neoliberalismo alcançou um certo grau de autonomia, evoluindo de forma independente. Dentro do léxico que dominou o discurso intelectual e a mídia ao longo da última década do milênio, ao lado de termos como “globalização”, pós-modernismo e outros, o termo neoliberalismo sem dúvida se destaca. Envolvido por conotações políticas e ideológicas e comumente referido apenas como sinônimo de liberalismo, porém esse modelo aprofunda as contradições já presentes no liberalismo, ao reduzir o papel redistributivo do Estado e ampliar a concentração de riqueza e poder nas mãos de dos capitalistas e de uma elite mundial. Ao mesmo tempo, o discurso do Estado mínimo cria a ilusão de que quando as coisas vão bem para o mercado, elas também alcançam todas as áreas da sociedade, inclusive as de políticas sociais, o que acontece e justamente o contrário.

O discurso neoliberal é o discurso do individualismo, como nos lembra Clauss Offe (1984, p.103).

Uma vez estabelecida firmemente a prática institucionalizada do capitalismo, não há nenhuma necessidade funcional, para os capitalistas, de que eles mesmos esclareçam que tipo de sociedade e

de instituições sociais particulares desejam manter. Em outras palavras, a teorização coletiva sobre o tema da desejabilidade e do funcionamento do capitalismo — uma atividade que poderia envolver riscos de erro particularmente altos — torna-se desnecessária e obsoleta. Daí em diante, aprendem sua lição sobre modos “racionais de comportamento individual”, não a partir de uma doutrina compartilhada sobre a natureza da sociedade, mas através do mecanismo do mercado. Em contrapartida, enquanto a vida social estiver dominada pelos mecanismos do mercado e da acumulação privada, o risco é mínimo de que um capitalista considere que, ao obedecer aos imperativos do mercado, possa estar fazendo algo contrário ao seu próprio interesse.

Offe faz uma análise crítica sobre a lógica do capitalismo e o comportamento dos sujeitos envolvidos, especialmente os capitalistas. Ele aponta que, no contexto do capitalismo institucionalizado, os interesses empíricos tanto dos trabalhadores quanto dos capitalistas estão sujeitos a distorções, mas de maneiras diferentes.

Uma vez que o capitalismo está solidamente estabelecido, não há, segundo o autor, necessidade prática para que os próprios capitalistas reflitam sobre o tipo de sociedade ou as instituições que desejam manter. Nesse sentido, a reflexão coletiva sobre a viabilidade ou a desejabilidade do sistema capitalista torna-se irrelevante e obsoleta, pois o funcionamento do capitalismo já é assumido como um dado. Essa ausência de reflexão é atribuída ao fato de que os capitalistas passam a basear seus comportamentos em uma lógica individualista, mediada pelos mecanismos do mercado, ao invés de uma visão coletiva ou doutrina sobre a sociedade.

O texto sugere um paradoxo: embora o mercado pareça ser o principal orientador do comportamento capitalista, existe o risco de que, ao seguir cegamente as regras do mercado, o capitalista acabe tomando decisões que vão contra seus próprios interesses. Isso reflete a dinâmica contraditória do capitalismo, onde os imperativos de acumulação privada e os mecanismos de mercado podem levar a resultados irracionais ou prejudiciais, mesmo para os próprios sujeitos que o sustentam.

Dessa forma, o neoliberalismo não rompe com a essência do liberalismo clássico, mas a radicaliza, configurando uma ordem política e econômica em que o Estado não desaparece, mas se reposiciona como o grande articulador das condições necessárias para a reprodução ampliada do capital em escala global, exacerbando as contradições entre as classes sociais e as limitações do próprio sistema capitalista.

Sob as condições de crise estrutural do capital, seus constituintes destrutivos avançam com força extrema, ativando o espectro da incontrolabilidade total numa forma que faz prever a autodestruição, tanto para este sistema reprodutivo social excepcional, em si, como para a humanidade em geral. [...] o capital *jamais* se submeteu a *controle* adequado duradouro ou a uma autorrestrição racional. Ele só era compatível com ajustes limitados e, mesmo esses, apenas enquanto pudesse prosseguir, sob uma ou outra forma, a dinâmica de auto-expansão e o processo de acumulação. Tais ajustes consistiam em contornar os obstáculos e resistências encontrados, sempre que ele fosse incapaz de demoli-los (Mészáros, 2015a, p.95)

Na leitura de Mészáros, o capital não se submete a nenhuma forma de controle. Apesar de pregar um Estado mínimo, o neoliberalismo mostra-se seletivo: é mínimo ao evitar tributar grandes fortunas ou intervir em corporações, o que favorece as dinâmicas da financeirização da economia enfatizando a desregulamentação como um meio para fomentar a liberdade do mercado e a eficiência do capital financeiro. A ascensão desse modelo não apenas reconfigura as relações de poder entre o Estado e o capital, mas também suscita questionamentos sobre as implicações sociais e econômicas decorrentes da diminuição do papel regulador do Estado.

Com a crise estrutural estreitamento da margem de manobra do capital para contornar as contradições acumuladas no fim de sua fase de ascendência a ação política é cada vez mais solicitada. Ela se manifesta através da intervenção legislativa cada vez mais autoritária contra o trabalho e do uso mais frequente das forças repressivas contra os opositores do sistema. A imposição da escravidão assalariada, meio indispensável de exploração do trabalho excedente nos marcos desse sistema, sem a qual não pode existir, cerceada pelo desemprego crônico transforma no paradoxo insolúvel a base da acumulação do capital, pois convivem lado a lado a necessidade ineliminável de trabalho vivo e a produção crescente de trabalho supérfluo expulso da produção. Somada à instabilidade de suas unidades reprodutivas diretas, numa conjuntura de crise estrutural, em que o capital o sistema tende a uma maior centralização e concentração do capital, a solicitação de maior intervenção externa do estado moderno no funcionamento do sistema é inevitável (Paniago, 2013, p.75)

A crise estrutural do capitalismo não apenas exige maior intervenção estatal, mas também transforma essa intervenção em um fator de perpetuação e aprofundamento das contradições do próprio sistema. A dinâmica de centralização do capital por meio do processo de financeirização, coloca a intervenção estatal como

inevitável, um processo que no Brasil é reforçado por políticas públicas voltadas ao favorecimento de setores oligopolizados, como o mercado financeiro. A recente ampliação da taxa de juros, por exemplo, beneficia diretamente os grandes detentores de capital, enquanto a classe trabalhadora passa pelo vilipêndio dos direitos trabalhistas e previdenciários por meio da aprovação de legislações Reforma Trabalhista de 2017 à atual Proposta de Emenda à Constituição 45/24, PEC do Teto de Gastos. Isso evidencia a tentativa de conter as contradições do sistema ao transferir os custos da crise para a classe trabalhadora.

A PEC propõe

- **Teto salarial** – O limite salarial do servidor público é a remuneração do ministro do Supremo Tribunal Federal, de R\$ 44 mil. O texto diz que ficam fora do teto parcelas indenizatórias fixadas em lei complementar de caráter nacional aplicada a todos os Poderes e órgãos autônomos.
- **Incentivos fiscais** – Lei complementar vai dispor sobre as condições e limites para concessão, ampliação e prorrogação de incentivos fiscais.
- **Benefício de Prestação Continuada (BPC)** – Ficam vedadas deduções não previstas em lei para fins de comprovação de renda para acesso ao benefício.
- **Fundeb** – Até 20% da complementação da União para o Fundo de Manutenção da Educação Básica (Fundeb) poderá ser direcionado para o fomento à manutenção de matrículas em tempo integral.
- **DRU**– A Desvinculação das Receitas da União (DRU), mecanismo que flexibiliza a execução orçamentária, desvinculando 30% da arrecadação, será prorrogada até 2032.
- **Orçamento** – Revoga dispositivo que determina que a administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessárias, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade.
- **Vinculação de receitas** – Até 2032, a vinculação de receitas a despesas não poderá resultar em um crescimento superior ao do total das despesas primárias.
- **Subsídios** – O Executivo poderá limitar subsídios e benefícios financeiros durante a execução orçamentária.

(Agência Câmara de Notícias, dez, 2024)

Medidas que, caso aprovadas, podem levar à redução de investimentos e garantias em áreas fundamentais para a classe trabalhadora, como saúde, educação, assistência social e geração de emprego. Além disso, podem acentuar

desigualdades regionais e sociais, aumentando as dificuldades para populações mais vulneráveis. O Estado brasileiro, enquanto mediador, não se limita à repressão. Ele também exerce um papel ativo na manutenção das condições gerais de reprodução do sistema. Isso se evidencia em políticas que promovem privatizações e concessões, entregando setores estratégicos ao mercado, enquanto mantém uma estrutura tributária regressiva que penaliza a classe trabalhadora.

O discurso em torno do neoliberalismo, que defende firmemente os princípios de austeridade e controle rigoroso sobre a inflação como objetivos primordiais, fornece, paradoxalmente, uma justificativa para certas práticas que servem para minar a eficácia das políticas públicas. A noção predominante que associa a inflação a ser o adversário enfrentado pela população economicamente desfavorecida é frequentemente utilizada como justificativa para a implementação de estratégias econômicas que envolvem elevar as taxas de juros, diminuir o investimento público e instituir reduções significativas em setores essenciais, particularmente aqueles relacionados à educação e saúde. Essa retórica específica, que muitas vezes é ampliada por vários meios de comunicação e partes interessadas influentes do mercado, pode ser caracterizada com precisão como uma forma de terrorismo fiscal, pois propaga cenários alarmistas de hiperinflação que são aproveitados para racionalizar medidas que, na verdade, beneficiam desproporcionalmente os interesses do capital financeiro.

Nesse sentido, o mercado financeiro apresenta uma dualidade. De um lado, há seu papel positivo, que consiste em organizar a poupança para financiar investimentos na economia real, gerando empregos, ampliando a capacidade produtiva e promovendo a distribuição de riquezas. De outro, destaca-se a lógica especulativa, que manipula ativos financeiros para ganhos de curto prazo, muitas vezes às custas da estabilidade econômica e social. Nos últimos anos, essa dinâmica especulativa tem se intensificado, especialmente em decorrência de políticas que elevam as taxas de juros, beneficiando um pequeno grupo de grandes capitalistas do mercado. A manipulação dos mercados de títulos públicos é um exemplo claro dessa lógica, as taxas de juros, fundamentais para determinar o valor dos títulos, são frequentemente influenciadas por declarações antecipadas de autoridades econômicas e por narrativas midiáticas que criam expectativas e instabilidades artificiais. Quando as taxas de juros sobem, o valor dos títulos públicos pré-fixados cai, favorecendo aqueles

que especulam nesse mercado. Assim, grandes instituições financeiras lucram com a volatilidade, enquanto pequenos investidores, empresas e trabalhadores arcam com os prejuízos.

Esse cenário evidencia a captura do Estado por interesses do mercado financeiro, em que decisões da política monetária e fiscal priorizam os ganhos especulativos em detrimento do desenvolvimento produtivo e social. A promessa de um Estado mínimo, que supostamente beneficiaria a todos, revela-se, na prática, um modelo em que o Estado é ativo, mas apenas em favor do capital. As consequências são a desindustrialização, o aumento das desigualdades e a precarização de serviços públicos essenciais.

David Harvey evidencia que o Estado se utiliza da força e do seu poder coercitivo para garantir os direitos individualizados e não coletivos como a propriedade privada. Embora o neoliberalismo defenda a redução da intervenção estatal na economia, ele exige um Estado forte e ativo para criar e manter o ambiente institucional necessário ao funcionamento do mercado. Cabe ao Estado, portanto, usar seu monopólio sobre os meios de violência para preservar esses direitos e liberdades fundamentais, garantindo o cumprimento de contratos e a proteção da propriedade privada. Essa posição revela uma contradição no neoliberalismo: enquanto promove a redução do papel do Estado em diversas áreas, depende de sua força coercitiva para assegurar os fundamentos que sustentam o livre mercado.

O modelo do Estado Neoliberal como um Estado coercitivo apresenta riscos significativos, além de deslegitimar o Estado perante amplas parcelas da população dependência do uso da força para garantir a ordem pode levar à erosão de direitos democráticos e ao fortalecimento de regimes autoritários.

O uso da violência estatal mencionada por Harvey é um aspecto importante: o monopólio da força é mobilizado pelo Estado para proteger os interesses de indivíduos e empresas, especialmente os que possuem maior poder econômico. Isso pode ser visto, por exemplo, na repressão de movimentos sociais, greves ou protestos que questionem a ordem neoliberal ou ameacem interesses de grandes corporações.

5.2. A expropriação, o poder coercitivo do Estado e produção da geografia da barbárie

En 1847, le vicomte Louis Marie de Cormenin, juriste et homme politique français, se plaît à souligner l'autorité naturelle qui émane du gendarme³³ : « Aux yeux des campagnards, la gendarmerie est un tribunal qui marche [...]. Elle représente le droit vivant. Elle est l'œil, l'oreille et la main de la justice. [Le gendarme] a pour lui l'autorité, la force, la vitesse, le procès-verbal, le cheval, les menottes, le sabre et le fusil » (HABERBUSCH, Benoît,2022)³⁴

A instituição da gendarmaria é destacada como um mecanismo significativo para controlar territórios e populações, reforçando a autoridade central durante crises. As implicações do Estado Gendarme transcendem à mera aplicação da lei, revelando mais uma forma de controle da população, principalmente nos momentos de crise e dominação sobre a classe trabalhadora.

As gendarmerias, ao tentarem impor a ordem, frequentemente se viam em conflito com autoridades e costumes locais, evidenciando uma interação complexa entre o poder centralizado e a autonomia rural. Essa dinâmica não apenas expôs os limites do controle estatal, mas também ressaltou a luta contínua por identidade em comunidades que resistiam a imposições externas. O papel ambíguo dos policiais, que atuavam como “agentes da lei” e, ao mesmo tempo, como membros da comunidade, levantou questões sobre sua legitimidade e aceitação, moldando os contornos da governança moderna e as expectativas sociais diante das identidades nacionais emergentes. As mudanças ideológicas nas gendarmerias durante e após as guerras mundiais envolveram maior militarização, um afastamento da neutralidade política, um alinhamento mais forte com a autoridade do Estado, maiores temores de

³³ O conceito de Estado Gendarme surgiu no início do século XIX, principalmente da França, e foi caracterizado pelo duplo papel dos gendarmes como agentes da lei e representantes do estado. Se refere a um modelo de governança em que as forças policiais de estilo militar, conhecidas como gendarmes, servem como principais agentes da autoridade estadual, particularmente nas áreas rurais.

³⁴ Em 1847, o jurista e político francês Visconde Louis Marie de Cormenin a autoridade natural que emana da gendarme: “Aos olhos dos camponeses, a *gendarmerie* é um tribunal em ação [...]. Ela representa a lei viva. É o olho, o ouvido e a mão da justiça. [O gendarme] tem a autoridade, a força, a rapidez, o relatório, o cavalo, as algemas, o sabre e o fuzil”. Tradução Livre.

movimentos sociais e práticas controladas de recrutamento. Essas mudanças ilustram como as gendarmerias se adaptaram às pressões dos cenários políticos do tempo de guerra e do pós-guerra.

No Brasil, a noção o poder coercitivo do Estado se manifesta como um mecanismo marcado por repressão e regulamentação desde à formação do povo brasileiro, em que já apresenta em sua historicidade as mais diversas formas de violência, desde a sua colonização explorada em suas complexidades na literatura brasileira, como por Gilberto Freyre em *Casa Grande & Senzala*, 1933. A Casa Grande disparou várias formas de violência no tecido social brasileiro. Seja na forma de castigos físicos, seja na forma de torturas, humilhações e até mesmo por meio do extermínio de indivíduos/grupos sociais. Traços que demarcaram a identidade, a sociabilidade brasileira e que perduram no contemporâneo.

Mas, uma das grandes evidências do aparato repressivo do Estado se deu especialmente em períodos de instabilidade política, como evidenciado pelo regime militar Ditadura entre os anos de 1964 e 1985, um dos exemplos mais emblemáticos desse fenômeno. Durante esse período, a atuação estatal foi marcada pelo uso sistemático da força e pela adoção de mecanismos autoritários destinados a suprimir dissidências e consolidar o controle político. A suspensão de direitos constitucionais, o fechamento do Congresso Nacional, a perseguição de opositores, a censura aos meios de comunicação, a tortura de presos políticos e a violência institucionalizada são apenas algumas das práticas que evidenciam a utilização do poder coercitivo do Estado para a manutenção da ordem imposta pelo regime.

Ademais, o aparato repressivo foi amplamente sustentado por medidas jurídicas, como os Atos Institucionais, que garantiam a legalidade formal das ações autoritárias, bem como pelo uso de forças armadas e policiais como instrumentos centrais de repressão. Essas ações não apenas consolidaram a hegemonia estatal, mas também deixaram marcas profundas na sociedade brasileira, com impactos diretos sobre a liberdade de expressão, os movimentos sociais e a configuração política do país no período subsequente à redemocratização.

Esse exemplo histórico evidencia como períodos de instabilidade política podem servir como justificativa para o fortalecimento de medidas repressivas, refletindo a lógica de um Estado que, recorre à violência institucional para assegurar seus interesses e manter sua autoridade. Tal dinâmica evidencia o papel central do

aparato coercitivo na construção de uma geografia de medo, controle e barbárie, cujas consequências ultrapassam os limites temporais do regime que as originou.

Embora seja verdade que o neoliberalismo exiba certas semelhanças com o modelo tradicional do Estado Gendarme, ele reinterpreta fundamentalmente essa noção ao melhorar significativamente as funções coercitivas do Estado, alinhando-se, desse modo, às exigências de um cenário econômico cada vez mais mundializado. No entanto, essa reconfiguração introduz uma infinidade de contradições profundas e desafios, revelando que o ideal conceitual de um Estado mínimo, que muitas vezes é defendido no discurso teórico, é na realidade sustentado por formas frequentemente agressivas de intervenção estatal que contrastam fortemente com sua retórica minimalista. Consequentemente, o Estado neoliberal pode ser caracterizado com precisão como um **Gendarme seletivo** que, embora funcione ostensivamente para salvaguardar os interesses econômicos predominantes da elite e das classes dominantes, simultaneamente fecha os olhos para questões sociais e democráticas que são frequentemente marginalizadas ou totalmente ignoradas nesse paradigma.

Mészáros (2002), em sua análise sobre o Estado, desvela as limitações da idealização do Estado democrático liberal, especialmente no que se refere à violência intrínseca à sua estrutura. Ele observa como, historicamente, essa violência foi relegada ao domínio do Estado despótico³⁵, uma caracterização que permitiu à teoria política liberal minimizar a questão, tratando-a como meras aberrações ou excessos do Executivo, atribuídos a falhas administrativas ou circunstâncias excepcionais. Essa visão, para Mészáros (2002), é sustentada por uma ilusão teórica que se apoia na crença de que reformas futuras poderiam corrigir tais desvios, ignorando a natureza estrutural das contradições que engendram essa violência.

Com o agravamento das contradições sociais e políticas no século XX, a noção de Estado despótico foi modernizada sob o conceito de Estado totalitário. No entanto, Mészáros critica essa definição como superficial e tautológica, incapaz de esclarecer

³⁵ Para o filósofo iluminista francês Charles-Louis de Secondat, Barão de Montesquieu (1689-1755), um estado despótico é um regime político em que o poder é concentrado nas mãos de um soberano que governa de acordo com sua vontade e seus interesses, sem leis ou normas a serem seguidas. O despotismo é considerado a forma mais simples de governo que já existiu. Nele, o poder é concentrado em um único governante arbitrário, o déspota (do grego despotes – senhor). Marcado por características autoritárias, ele se diferencia de outras formas tirânicas de governo, como absolutismos, autocracias e ditaduras, por não encontrar oposição expressiva do povo. Em diferentes épocas da História, o despotismo se manifestou de formas diversas. Mas há sempre um ponto em comum a todas essas variações: o poder detém a razão. <https://www.politize.com.br/despotismo/>

a complexidade das formações estatais que busca descrever. Ele argumenta que essa abordagem funciona mais como um mecanismo ideológico de autolegitimação para os teóricos antitotalitários, que rejeitam o totalitarismo com base em um discurso circular. O conceito se torna uma ferramenta retórica para justificar a superioridade do modelo liberal, em vez de oferecer uma análise fundamentada das condições que produzem diferentes formas de violência estatal. Ao recorrer à filosofia de Hegel, Mészáros examina como o problema do despotismo foi tratado no sistema hegeliano. Hegel situou o despotismo como um estágio superado da história, relegado ao passado pelo avanço do Espírito Absoluto, que se manifesta no Estado ético. Esse Estado, para Hegel, representa a união ideal entre direito e moralidade, sendo a expressão mais elevada da razão histórica. Contudo, para Mészáros (2002 p. 102)

O Estado moderno constitui a única estrutura corretiva compatível com os parâmetros estruturais do capital como modo de controle sociometabólico. Sua função é retificar – deve-se enfatizar mais uma vez: apenas até onde a necessária ação corretiva puder se ajustar aos últimos limites sociometabólico do capital.

O Estado capitalista não pode separar-se do seu poder coercitivo e acima de tudo, a forma do Estado coagir e subjugar é que faz manter a existência do próprio modo de produção capitalista, como argumenta Fontes (2018,p.18) “Ao contrário de qualquer racionalidade, o nascimento histórico e concreto do capitalismo resulta de enormes violências e poreja sangue”. Ela afirma que o surgimento histórico do capitalismo não foi um processo natural ou racional, mas sim marcado por violências brutais que drenaram sangue e sofrimento. Para a autora, o capitalismo impõe uma amputação das possibilidades humanas ao limitar drasticamente os horizontes de nossa inteligência e criatividade. Esse sistema reduz as dinâmicas sociais e históricas a um molde econômico rígido, apagando a riqueza de valores culturais e construções sociais que poderiam emergir em outras formas de organização coletiva. Esse sistema reduz as dinâmicas sociais e históricas a um molde econômico rígido, apagando a riqueza de valores culturais e construções sociais que poderiam emergir em outras formas de organização coletiva. Desconsiderando sua própria historicidade e se apresenta como algo natural, quando, na realidade, é uma construção histórica e social.

A expropriação da classe trabalhadora já era discutida por Marx quando ainda redator da Gazeta Renana em 1842/43, são travados os debates no Parlamento regional renano entre o então governador renano e a Gazeta sobre a Lei do furto da madeira e os delitos de caças florestais e campestres. A percepção de Marx sobre a dinâmica da propriedade privada e da autoridade estatal são de importância significativa na compreensão das transformações socioeconômicas daquele período, ele identificou o início do primeiro processo significativo de expropriação. Marx nos oferece fragmentos de um debate sobre a legislação referente ao furto de madeira, a lei em questão criminaliza práticas sociais que eram comuns e aceitas por séculos. Esta trata do ato de recolher madeira caída nas propriedades florestais, uma prática que, até então, era tolerada e respaldada pelo direito consuetudinário. Com a implementação da nova legislação, essa atividade passou a ser considerada furto de madeira, sujeitando os camponeses a longas penas de prisão, multas e indenizações. Tratava-se, segundo Marx (2016) de um “procedimento inquisitorial quando há gendarmes patrimoniais e denunciadores julgando concomitantemente” (p.94).

Essa em particular foi caracterizada pela desintegração dos sistemas feudais e pela brutal expropriação do campesinato das terras que eles tradicionalmente ocupavam, juntamente com a apropriação ilegal de seus territórios comunais. Esse período foi marcado pela dissolução dos séquitos feudais, pela expulsão violenta do campesinato das terras que ocupavam e pela usurpação de suas terras comunais. No século XVI, outro momento de expropriação de grande magnitude ocorreu com o roubo dos bens da Igreja Católica durante a Reforma. A dissolução dos conventos resultou na proletarianização de seus moradores. Embora coberto do neohegelianismo e de forma imatura, neste momento era possível perceber os indícios do materialismo histórico e do comunismo que o revestiria em 1844.

O cerne do capitalismo está no controle sociometabólico social, no domínio sobre o trabalho e a classe trabalhadora, essa é a sua condição indispensável para a reprodução, logo, ele encontrará toda forma perversa de expropriação e subjugação, ainda que a forma de acumulação capitalista do capital portador de juros, insista na “transformação do dinheiro em dinheiro”.

Segundo Boschetti (2017,p.09)

O sentido da expropriação em Marx era retirar dos trabalhadores o único meio de subsistência que dispunham a fim de obrigá-los a vender sua força de trabalho e participar “livremente” do processo de acumulação. A acumulação primitiva, portanto, é o processo histórico que transforma os produtores em trabalhadores “livres”, obrigados a venderem sua força de trabalho, ou seja, se submeterem ao assalariamento capitalista para assegurar sua subsistência. Se, por um lado, os liberta da servidão e da coação corporativa, por outro, rouba dos trabalhadores “seus meios de produção e todas as garantias de sua existência, oferecidas pelas instituições feudais” (Marx, 1984, p. 262). Sentença Marx: “E a história dessa expropriação está inscrita nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo” (*Idem*, p. 262) .

A história da expropriação está na retirada dos meios de subsistência dos trabalhadores, forçando-os a vender sua força de trabalho e ingressar "livremente" no capitalismo. Segundo Marx, esse processo foi extremamente violento e coercitivo, envolvendo desapropriações massivas de terras, perseguições, expulsões de camponeses e até mesmo repressão militar para garantir a nova ordem econômica. Ele enfatiza essa brutalidade ao afirmar que a expropriação foi escrita com "traços de sangue e fogo". A acumulação primitiva desempenha um papel central na gênese do capitalismo ao privar os trabalhadores de seus meios de produção, como terras, ferramentas e recursos essenciais para a autossubsistência. Esse processo não apenas os despoja de autonomia econômica, mas também os torna totalmente dependentes da venda de sua força de trabalho para sobreviver.

Em sua análise, Marx aponta que essa liberdade ilusória dos trabalhadores é duplamente irônica: por um lado, eles são "livres" da coerção direta típica do feudalismo, como a servidão, mas, por outro lado, são "livres" de qualquer controle sobre os meios de produção e as condições de existência. Isto porque liberdade significa agora também liberdade para empobrecer – e em particular: não ter mais o poder de dispor de meios de produção e de subsistência que permitam mudar seu estado atual (Gonçalves 2018: 102-103, In: Gonçalves, 2019). Esse despojamento cria uma dependência inevitável dos trabalhadores em relação ao capital, forçando-os a se submeterem à exploração inerente à relação entre capital e trabalho. O processo de acumulação capitalista, portanto, não apenas concentra riqueza e poder nas mãos de uma classe proprietária, mas também perpetua uma forma de alienação e subordinação estrutural dos trabalhadores.

O contrato pelo qual ele vende sua força de trabalho ao capitalista prova – por assim dizer, põe o preto no branco – que ele dispõe livremente de si mesmo. Fechado o negócio, descobre-se que ele não era “nenhum agente livre”, que o tempo de que livremente dispõe para vender sua força de trabalho é o tempo em que é forçado a vendê-la¹⁹⁸, que, na verdade, seu parasita [*Sauger*] não o deixará “enquanto houver um músculo, um nervo, uma gota de sangue para explorar” (Marx, 2013, p.466)

A acumulação primitiva ergueu muros invisíveis entre o trabalhador e a terra, transformando o solo fértil de sua existência em propriedade de outros. Destarte, a propriedade privada resulta do trabalho alienado, conforme observado por Marx, em que o trabalhador se torna servo do próprio objeto de seu trabalho. A separação do homem da terra deixa-o apenas com sua força de trabalho, que, por sua vez, se torna condição indispensável para a acumulação de capital e extração de *mais-valia*.

Nesse contexto, destaca a alienação, reforçada pela mutilação do processo de trabalho, permite que capitalistas e proprietários rentistas mantenham sua dominação sobre trabalhadores, não somente expropriando a força de trabalho por meio da *mais-valia* e das condições coercitivas da relação inseparável entre capital e Estado, mas na produção e reordenamento do espaço, produzindo uma geografia de desigualdades sociais barbarizada.

Guilherme Gonçalves (2019), ao analisar o direito institucionalizado, sugere que o capitalismo não se sustenta apenas na troca de equivalentes e na exploração do trabalho assalariado, mas também em processos reiterados de expropriação, que se dão por meio da tomada violenta de espaços. Essa violência é essencial para mercantilizar setores e grupos antes não subordinados ao mercado, criando e expandindo as condições de existência do sistema capitalista.

Dessa forma, o Estado, mediado pelo fetichismo nas configurações políticas legislativas institucionalizadas, se apresenta como uma violência jurídica aberta, explicitando, sem mascarar, a desigualdade estrutural que legitima e perpetua o modo de produção capitalista.

O capital, de acordo com essa sua tendência, move-se para além tanto das fronteiras e dos preconceitos nacionais quanto da divinização da natureza, bem como da satisfação tradicional das necessidades correntes, complacentemente circunscrita a certos limites, e da reprodução do modo de vida anterior. O capital é destrutivo disso tudo

e revoluciona constantemente, derruba todas as barreiras que impedem o desenvolvimento das forças produtivas, a ampliação das necessidades, a diversidade da produção e a exploração e a troca das forças naturais e espirituais (Marx,2011, p. 334)

Não há troca equivalente entre capitalistas e classe trabalhadora. O modo de produção capitalista é destrutivo, ele ressignifica toda sua lógica para manutenção da expropriação, a mesmo tempo em que elimina barreiras e “comprime espaço-tempo” para circulação de capitais e acumulação, ele delimita fronteiras de circulação e fixação de pessoas e usa da força violenta para manutenção das relações hierarquizadas.

Gonçalves (2019) explica a expansão do capital pela violência e domínio do espaço através da análise da dinâmica de expropriação que ocorre no contexto capitalista. Ele argumenta que, em sua fase expansionista, o capitalismo não se limita apenas à troca de equivalentes e à exploração do trabalho assalariado, mas também se manifesta por meio de processos repetidos de expropriação. Esses processos são caracterizados por atos de violência aberta que impõem relações sociais capitalistas em territórios e grupos que anteriormente não estavam mercantilizados.

A violência, nesse contexto, é entendida como um meio necessário para a imposição de novas relações de produção e apropriação de excedentes. O autor destaca que, enquanto a forma jurídica do direito pode ocultar as desigualdades e a exploração, a violência jurídica explícita reconhece as diferenças sociais e a desigualdade de forma mais direta. Assim, a expansão do capital se dá não apenas pela mercantilização de bens e serviços, mas também pela apropriação forçada de espaços e recursos, que são fundamentais para a criação e a manutenção das condições de existência do modo de produção capitalista.

A intervenção e a regulação estatal desempenham um papel central no processo de expropriação, uma vez que este não ocorre de forma pacífica ou consensual, mas demanda mecanismos coercitivos e normativos que assegurem sua concretização. A expropriação, seja em sua forma inicial ou continuada, da classe trabalhadora, meio indispensável à reprodução social, constitui o alicerce para a expansão do capital em dimensões espaciais, configurando-se como um elemento essencial à lógica de acumulação capitalista. Este processo sustenta a dinâmica imperialista, ao viabilizar a exploração sistemática das disparidades espaciais — tais

como as diferenças nos custos da força de trabalho, nos rendimentos fundiários e nas legislações que favorecem a acumulação.

Ao longo do século XX, essa dinâmica imperialista não apenas consolidou uma estrutura hierárquica entre as economias capitalistas, mas também materializou a relação centro-periferia, característica central do mundo moderno. A mobilidade do capital, marcada por sua capacidade de deslocar-se e reorganizar-se em função da maximização dos lucros, resulta na padronização das condições fundamentais para sua reprodução e expansão. No entanto, tal movimento não ocorre sem custos sociais e econômicos profundos, uma vez que ele intensifica as desigualdades estruturais entre regiões e classes, perpetuando as assimetrias mundiais que caracterizam o imperialismo. Esse processo, em última análise, revela a inseparabilidade entre a lógica da acumulação capitalista e a perpetuação das relações de exploração e dominação no espaço.

Conforme as teorias liberais, somente o indivíduo isolado, abstraído de toda relação de classe social, pode assumir com liberdade e autonomia a associação voluntária dos indivíduos na sociedade. A adoção da ideia da concepção do indivíduo isolado como parâmetro para a compreensão das soluções conflitivas permite a negação dos antagonismos de classe que passam a ser compreendidos como conflitos individuais, competitivos (Conceição, 2013, p. 39)

Conceição (2013) relaciona a geografia da miséria com os antagonismos de classe ao destacar que a realidade vivida pelos sujeitos históricos é marcada por desigualdades profundas e pela exploração. A autora faz referência aos Sujeitos descartáveis, ao mencionar que a apropriação do espaço é perversamente desigual, o que implica que o capitalismo gera não apenas riqueza, mas também pobreza extrema e exclusão social. Dessa maneira podemos entender que existe uma geografia da barbárie produzida pelo capital, que ao priorizar o lucro e a acumulação de capital, contribui para a marginalização de grandes segmentos da população, levando a uma realidade onde a violência, a fome e a subnutrição se tornam comuns.

A geografia da barbárie está pautada não apenas na produção desigual do espaço, mas, pela ótica da propriedade privada e suas consequências na organização do espaço urbano. O cerne da complexidade social e econômica está no modo como o espaço é transformado em um *lócus* privilegiado para a acumulação do capital, através de mecanismos que reforçam as relações de domínio e hierarquização social.

O regime de acumulação capitalista contemporâneo é dominado pelas finanças, e a propriedade privada, a terra é o grande imperativo de acumulação, com capital fictício, fundamentalmente rentista. E o produto da terra na cidade é construído na terra, e esta, confere a renda, a priori apenas pela titulação de propriedade privada. A terra torna-se assim protagonista principal essencial da relação do capital com o espaço, e tomada pelo capital financeiro e rentista é elemento fundante do controle do espaço, gerando sobrelucro ao mesmo tempo em que restringe a realização da vida para a classe trabalhadora (Chaves, 2018,p.150).

As contradições entre a produção do espaço urbano e as dinâmicas de classe, revelam como as práticas de acumulação capitalista perpetuam e ampliam as desigualdades sociais. A cidade, nesse sentido, é tanto instrumento das lógicas de domínio econômico, subordinando o “desenvolvimento” urbano às exigências do capital e marginalizando a classe trabalhadora.

Vitória da Conquista-BA camufla estratégias de higienização e exclusão urbana. Sob o pretexto do desenvolvimento, o Estado atua como colaborador e indutor da acumulação capitalista, tratando a terra urbana como mercadoria e capital fictício, sustentado por um discurso considerado "legítimo" e "legal". Esse cenário é ilustrado pelo processo de desocupação violenta ocorrido em 2017 no Bairro Universidade e pelas ocupações Cidade Bonita e "Comunidade Maravilhosinha", situadas no Bairro Zabelê, na região oeste da cidade. Essas comunidades enfrentaram uma série de desafios que evidenciam a complexidade da luta por moradia digna, sendo alvos de ações de despejo promovidas pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Em 19 de março de 2017, às 4h da manhã, os primeiros tratores surgiram na ocupação chamada “Comunidade Maravilhosinha”, localizada no Cidade Maravilhosa, loteamento do bairro Zabelê, em Vitória da Conquista/BA. Sem decisão judicial e sem diálogo efetivo com os moradores, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (PMVC) autorizou a derrubada de cerca de cem barracos, desalojando diversas famílias, sob alegação de estar a “Comunidade Maravilhosinha” em uma área de proteção ambiental. Do modo similar, a ocupação “Cidade Bonita” sofreu tentativa de despejo por parte da PMVC, no dia 25 de março de 2017. Não contente, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, em maio de 2017, moveu ação de reintegração de posse, com pedido de medida liminar, em face dos ocupantes da “Cidade Bonita” que, após a demolição irregular por parte da PMVC, reconstruíram os

barracos com escombros e restos de material de construção aproveitáveis (Macedo Jr e Carvalho, 2021, p.20)

As ações no Bairro Zabelê (Imagem 03) revelam apenas uma parcela da expropriação da classe trabalhadora aliada à inação do Estado, aqui representado pela Prefeitura Municipal, que ignora a população e questões ambientais. Desde o ano de 1999 existe Plano de Manejo e o zoneamento do Parque Municipal da Serra do Periperi, criado para conter a urbanização desordenada que nunca foi implementado.

Imagem 03: Derrubada de barracos no bairro Zabelê, Comunidade Maravilhosinha, Vitória da Conquista- BA, 2017.



Fonte: Blog do Anderson Vitória da Conquista- BA.

O Plano de Manejo é um documento técnico que, fundamentado nos objetivos de uma Unidade de Conservação, define o zoneamento, as normas para o uso da área e o manejo dos recursos naturais, incluindo a instalação das estruturas físicas essenciais para a gestão da unidade.

O Parque Municipal Serra do Periperi é uma UC de proteção integral, onde é admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais (Art. 7º. § 1º., da Lei do SNUC), tendo “como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico” (caput do Art. 11)(Vitória da Conquista-BA, Plano de Manejo,2012)

Segundo o documento, os objetivos incluem preservar a biodiversidade e o equilíbrio natural da área, proteger espécies raras e ameaçadas, como o cacto Cabeça-de-Frade, a Bromélia-Conquistense e o Macaco-Prego-do-Peito-Amarelo, garantir condições para a reprodução de espécies, manter a área como banco genético, proteger sítios históricos e arqueológicos, promover pesquisas e educação ambiental, conscientizar o público sobre a importância da conservação e assegurar os recursos necessários para o funcionamento adequado do Parque. Nesta zona, a visitação pública é proibida, e a infraestrutura deve ser destinada exclusivamente a trabalhos de recuperação induzida. Resíduos sólidos e efluentes gerados devem ser adequadamente descartados, conforme a legislação ambiental. As atividades permitidas incluem fiscalização, monitoramento e pesquisas científicas, desde que autorizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A recuperação deve seguir um projeto específico com uso de espécies nativas e remoção de exóticas, observando as normas previstas nos subprogramas aplicáveis.

Essas ocupações evidenciam um panorama mais amplo do direito à propriedade privada e segregação socioambiental, o que leva as famílias expropriadas da própria existência material a ocupar áreas ambientalmente vulneráveis e desprovidos de planejamento.

Ao analisar as formas de expropriação, Fontes (2018) evidencia que essa dinâmica não é episódica, mas um movimento contínuo e global que mantém amplas parcelas da população em um estado de constante expropriação. As condições de despossessão são agravadas pelo desemprego estrutural, em que a lógica de acumulação do capital não visa garantir a subsistência dos trabalhadores, mas assegurar sua lucratividade. Esse ciclo perpetua uma contradição central do capitalismo: a produção de riqueza às custas da marginalização e precarização de

grandes massas de indivíduos, que são descartáveis aos olhos do capital. Dessa forma, o desemprego e a expropriação operam de maneiras distintas, mas convergem na reprodução das desigualdades, mantendo sujeitos sociais em condições de exploração e sujeição contínuas.

Ao desemprego recorrentemente recriado se acrescentam permanentemente novos expropriados da terra ou de outras atividades através das quais asseguravam sua subsistência. Estamos destacando que as recorrentes demissões não devem ser igualadas – a priori – com novas expropriações, mas um ato corriqueiro e tragicamente monótono do funcionamento regular de expansão da acumulação de capitais. Ambas lançam massas de trabalhadores no mercado, e o que as diferencia (ao menos até os dias atuais), é que as demissões não necessariamente envolvem a transformação direta de meios de existência em capital. Em contraparte, sucessivas e intensas expropriações alienam meios de vida, apropriados pelo capital e transformados em formas de sujeição dos seres sociais [...]

Em suma, parcela expressiva da população mundial é constantemente mantida em condições expropriadas (mesmo se essas eventualidades são recorrentes e de longa duração), desprovida das condições de assegurar sua subsistência, ainda agravadas pelo desemprego, unicamente para assegurar a lucratividade do capital (Fontes, 2018 p.06-07)

Essa situação pode ser vista como uma forma de barbárie, onde a dignidade humana é desconsiderada em favor de interesses econômicos, portanto, a geografia da miséria, nesse contexto, reflete as consequências nefastas do capitalismo e suas contradições, evidenciando a necessidade de uma análise crítica e de ações que visem a transformação social.

Refletir sobre a trajetória da Geografia e sua construção política social no Brasil significa refletir sobre as formas do pensar geográfico nas suas intervenções na temporalidade histórica, no que implicam as mudanças espaciais no fazer e no pensar a geografia, no que se refere sobretudo à espacialização das relações sociais dos indivíduos e sobre os indivíduos enquanto seres coletivos. Entendemos que esta reflexão exige compreender o discurso institucionalizado do geógrafo no que pese sua vinculação ao Estado-Mercado (Conceição, 2013, p.20)

A análise do pensamento geográfico e suas várias intervenções no contexto da temporalidade histórica acentua a premissa de que as transformações espaciais não

são incidentes neutros; inversamente, elas se materializam como resultado de um engajamento dinâmico de relações sociais em constante evolução. Essa espacialização das relações sociais, conforme elucidada na discussão anterior, serve para iluminar o papel crítico que os indivíduos desempenham, não como indivíduos, mas como membros de sociedades coletivas, cujo crescimento e desenvolvimento estão inextricavelmente interligados aos contextos sociais e econômicos mais amplos nos quais estão integrados.

5.3 As anomias da produção do espaço geográfico: a ação dos ativos nos mercados financeiros na nova lógica condominial de apropriação do espaço

Falam-se então dos Sujeitos históricos, porque situados nos tempos/espacos, mesmo que desistoricizados no processo da alienação, no mundo que se vela sob o véu da democracia no espaço desigual e contraditoriamente combinado. Nos espaços e tempos da geografia da miséria, os Sujeitos descartáveis vivenciam a fome, a subnutrição, o cansaço da exploração, o descaso e a violência nos diversos lugares do mundo (Conceição, 2013, p.43)

Conceição (2013) abre uma profunda reflexão sobre os limites e possibilidades do pensamento geográfico, especialmente no contexto da Geografia da Miséria. Ela nos apresenta como o ideário do neoliberalismo, ao promover a ideia de um sujeito isolado e individualizado, tende a obscurecer as relações de classe e as estruturas sociais que moldam a vida dos sujeitos.

Essa relação aqui apresentada nos possibilita perceber o estado de anomia em que há uma ruptura do sujeito coletivo com os padrões de produção do espaço que não mais atendem às necessidades de grupo, comunidade, sociedade, mas, de aspirações individualistas. A apropriação do espaço por ativos nos mercados financeiros reflete uma desregulação do controle coletivo sobre o território, onde o

valor de troca (especulação imobiliária) sobrepõe-se ao valor de uso (habitação e convivência).

Émile Durkheim (2000) apresentou o conceito de anomia social que se refere a um estado de desordem ou desregulação social que ocorre quando as normas e valores que estruturam a convivência em uma sociedade se tornam ineficazes ou inexistentes. Para Durkheim (2000), a anomia emerge especialmente em períodos de rápidas transformações econômicas, sociais ou culturais, quando os indivíduos perdem as referências normativas que lhes permitem integrar-se de forma harmoniosa ao tecido social. Essa condição de desregulação resulta em um enfraquecimento do controle coletivo sobre os desejos e aspirações dos indivíduos, gerando insatisfação, frustração e, em casos mais extremos, fenômenos como o suicídio³⁶. Dessa forma, ele critica a anormalidade produzida pela economia, o que observamos como o modo de produção capitalista, que desconstrói laços coletivos da sociedade e sob a ideologia neoliberal colocam todos em uma disputa e em estado de anomia social.

O caráter totalizante do capital, sua lógica sociometabólica que organiza a sociedade a partir de uma separação estrutural e hierarquizada, desconsidera as necessidades humanas em favor de uma dinâmica que perpetua sua própria reprodução. No sistema capitalista, expansão não se refere ao progresso humano, nem ao atendimento coordenado das necessidades e aspirações das pessoas. Pelo contrário, trata-se da expansão do próprio capital como um fim em si, estabelecendo critérios fetichistas de crescimento que prevalecem sobre todos os aspectos da sociedade. Esses critérios tornam-se uma força alienante, separando radicalmente os indivíduos do poder de decisão, incluindo até mesmo aqueles que representam o capital, para tal inclui-se o vilipêndio da classe trabalhadora Mészáros (2011) enfatiza que, essa característica intrínseca ao capital, que opera a partir de uma lógica de expansão incontrolável e autossustentada, gera separações estruturais e alienações em várias esferas da vida social.

O sistema do capital é um modo de controle sociometabólico incontrolavelmente voltado para a expansão. Dada a determinação mais interna de sua natureza, as funções políticas e reprodutivas

³⁶ Durkheim abordou o conceito de anomia em sua obra *O Suicídio* (2000), entre várias causas do suicídio, ele abordou a causa econômica como fonte da desordem, a partir da sua leitura da sociedade europeia.

materiais devem estar nele radicalmente separadas (gerando assim o Estado moderno como a *estrutura de alienação por excelência*), exatamente como a produção e o controle devem nele estar radicalmente isolados. No entanto, neste sistema, “expansão” só pode significar *expansão do capital*, a que deve se subordinar tudo o mais, e não o aperfeiçoamento das aspirações humanas e o fornecimento coordenado dos meios para sua realização. É por isso que, no sistema do capital, os critérios totalmente fetichistas da expansão têm de se impor à sociedade também na forma de separação e alienação radicais do poder de tomada de decisões de *todos* – inclusive as “personificações do capital”, cuja “liberdade” consiste em impor a outros os imperativos do capital – e em todos os níveis de reprodução social, desde o campo da produção material até os níveis mais altos da política (Mészáros, 2011, p.126 – Grifos do autor)

A lógica de alienação e subordinação se manifesta em todos os níveis da reprodução social, desde as atividades mais básicas de produção material até as decisões políticas de maior escala. Isso evidencia que, no sistema do capital, a expansão econômica não está a serviço das aspirações humanas, mas sim das necessidades do próprio capital, consolidando uma estrutura de separação, controle e alienação que molda as relações sociais em todos os aspectos da vida.

A concepção de alienação de Marx (2011) e de anomia de Durkheim (2000), embora partam de premissas diferentes, se conectam no sentido de apontar os efeitos desagregadores das sociedades modernas sobre os indivíduos. Em ambos os casos, há uma ruptura na relação entre o indivíduo e a coletividade: em Marx, pela exploração e objetificação do trabalhador no sistema capitalista; em Durkheim, pela desintegração das normas que garantem a coesão social. O capital impõe seus critérios fetichistas para a expansão. No contexto do capitalismo, em particular na ideologia neoliberal, esses critérios aparecem como se fossem inevitáveis ou naturais, mas são construções sociais que priorizam a maximização do lucro e do crescimento econômico em detrimento de outras metas sociais ou ambientais. Esse processo cria uma alienação do poder de decisão, que fica concentrado nas mãos de poucos – as personificações do capital, como os grandes empresários e investidores. Sua liberdade, no entanto, é ilusória, pois ela se resume a cumprir os imperativos do capital, como expandir mercados e aumentar circulação de capital, a venda de ativos financeiros e a lucratividade.

Além disso, ambos os conceitos refletem os obstáculos que os indivíduos enfrentam para realizar seu potencial humano em um contexto de transformação

social. Enquanto a leitura de alienação em Marx evidencia como o trabalhador perde a conexão consigo mesmo e com o produto de seu trabalho, a anomia durkheimiana revela como a ausência de normas pode levar à falta de propósito e desorientação. Juntas, essas teorias apontam para as limitações tanto do funcionamento ordenado da sociedade quanto do crescimento pessoal, evidenciando os impactos do capitalismo na dinâmica entre indivíduo e coletividade.

Sob a ótica neoliberal, como dito, o mercado emerge como o agente valorizador dos interesses individuais, frequentemente em detrimento das necessidades coletivas. Essa lógica prioriza o consumo, a privatização e a exclusão, resultando em uma reconfiguração das relações sociais e econômicas. Dentro desse contexto, a financeirização torna-se um mecanismo fundamental, intensificando a dependência de complexos instrumentos financeiros que são essenciais tanto para a acumulação de capital, quanto para a reprodução. A introdução de ativos financeiros como mercadorias, somada ao processo especulativo, altera profundamente a dinâmica do mercado, com a propriedade fundiária assumindo o papel central.

Essa lógica produtiva do capital inaugura também uma nova forma de produção de mercadoria. Dessa forma, esse modo de produção produz sua própria negação, o que, segundo Marx, “produz, sobretudo, os seus coveiros” (Marx, 1998, p. 20). Nos momentos de crise do capital, sobretudo as crises financeiras ficam evidentes a anomia social marcada pela relação antropofágica entre o mercado e o Estado, os administradores financeiros, desprovidos de regras ou limites claros que deveriam ser impostos por instituições ou normas sociais, perdem suas referências morais. Nesse estado de desordem, em que as regulações são fracas ou inexistentes, esses indivíduos ultrapassam os limites éticos e legais, conduzindo suas ações, exclusivamente pela busca de lucros sem considerar as consequências sociais ou as normas que deveriam orientá-los, pressionando o próprio Estado em favor de seus lucros, ao mesmo tempo em que esse Estado, teoricamente negado no ideário neoliberal, se apresenta como suporte às necessidades do mercado.

Para Marx, ao contrário, o âmbito da circulação é caracterizado pela “anarquia” do mercado e da divisão social do trabalho. Cada capitalista, portanto, produz isoladamente com vistas à venda, mas esta só se confirma no momento mesmo da troca, quando a mercadoria finalmente realiza seu “salto mortal”. Na falta de uma coordenação social da produção e da distribuição (como seria em uma

sociedade comunista), a possibilidade de grandes descompassos estaria dada. Isso porque – e essa é uma tese que permeia todo O Capital – a lógica da produção é a da acumulação do capital, da valorização do valor, e não do suprimento das necessidades humanas. (Lapyda, 2010, p.44-45)

Na ausência de uma coordenação social da produção e distribuição, como seria possível em uma sociedade comunista, surgem inevitavelmente grandes descompassos. Esses desequilíbrios refletem a desordem intrínseca ao sistema capitalista, onde as decisões sobre o que produzir e em que quantidade são determinadas pela competição e pelos interesses individuais, e não por uma lógica coletiva que considere as necessidades da sociedade como um todo. Tal estrutura resulta em crises cíclicas, desperdícios e desigualdades, evidenciando a fragilidade e a imprevisibilidade do sistema. Assim, a crise é interpretada como resultado direto dessa falta de controle externo e moral, que deveria estruturar as ações no mercado financeiro, mas que estava ausente, permitindo a expansão de práticas desregradas e predatórias. Este movimento, mediado pelo capital fictício, que serve de alicerce para a aceleração da rotação do capital, favorecendo projetos imobiliários e o desenvolvimento de ativos financeiros.

A propriedade privada, embora seja um elemento anterior ao capitalismo e fundamental para sua sustentação, engendra contradições no próprio sistema ao separar o trabalhador da terra, impondo-lhe a dependência da *mais-valia* para manter a lógica capitalista. A mercantilização da terra urbana, associada à alienação entre a terra e o trabalhador, contribui para o processo de acumulação de capital, consolidando a base do sistema capitalista.

Em suma, a dinâmica de mercantilização e financeirização, ao promover a exclusão e a precarização das relações de trabalho, reafirma as contradições do sistema capitalista, que se sustenta pela separação entre o trabalhador e os meios de produção, perpetuando a desigualdade social e a concentração de riqueza. Nesse contexto, os Condomínios surgem como símbolos da segregação espacial e da fragmentação social, traduzindo essa nova dinâmica, ao mesmo tempo, em que intensifica e exacerba significativamente as contradições inerentes à estrutura sistêmica e seus correspondentes processos de realização social, que envolvem fundamentalmente a exploração do trabalho, a perpetuação de desigualdades sociais

pronunciadas e a produção estratégica do espaço, todas intrincadamente mediadas pelo Estado e suas estratégias abrangentes que são projetadas para defender e manter estruturas de classes distintas.

A segregação Condominial também aprofunda o descompasso entre a esfera individual e a coletiva, contribuindo para o que Marx (2011) chamou de fetichismo da mercadoria. Os Condomínios são apresentados não apenas como espaços de moradia, mas como símbolos de status e realização pessoal. Nesse processo, as relações humanas e os valores coletivos são subordinados à lógica do consumo e à ostentação da propriedade privada. A promessa de segurança, exclusividade e conforto, vendida pelo mercado imobiliário, funciona como um mecanismo ideológico que oculta as contradições e desigualdades estruturais do sistema capitalista, reforçando a alienação do indivíduo em relação à totalidade social. Por outro lado, essa lógica também pode ser interpretada à luz do conceito de anomia, na medida em que a fragmentação do espaço urbano e a ausência de normas coletivas inclusivas contribuem para um estado de desordem e desorientação social.

Ao entrarmos em um desses modernos condomínios, projetados com a mais tenra engenharia urbanística, temos o sentimento pacificador de que enfim encontramos alguma ordem e segurança. A polícia parece estar realmente presente, apesar de particular. As ruas estão bem pavimentadas e sinalizadas, apesar de vazias. Crianças brincam em estado de natureza. As casas exibem seu indefectível jardim frontal, sem cercas. Tudo o mais é funcional, administrado e limpo. A imagem desta ilha de serenidade captura as ilusões de um sonho mediano de consumo. Uma região isolada do resto, na qual se poderia livremente exercer a convivência e partilhar o sentido de uma comunidade de destino. Além de tudo estamos entre iguais. Protegidos pelos muros que anunciam: aqui vigora um estado especial da lei. Ao passar pela guarita prepare-se para ser fichado e filmado: você está entrando no sistema (Dunker, 2009, p.01)

Dunker (2009), ao analisar a incapacidade da sociedade brasileira de conviver com as diferenças e a função simbólica manifestada a partir da Lógica Condominial que constroem espaços de exclusão e controle delimitado pelos muros, elemento central de barreira material e simbólica, que separa o interno do externo, o seguro do perigoso, os pertencentes dos estranhos. Dentro do Condomínio, o síndico atua como um instrumento da lei, administrando regras que, em teoria, valem para todos, mas que, na prática, são voltadas para reforçar a homogeneidade do grupo.

Essa construção do "nós" em oposição ao "eles" reflete uma mentalidade que remonta às capitâneas hereditárias e à lógica de defesa e exclusão que elas representavam. Para Dunker (2009), os Condomínios perpetuam uma estrutura colonial de segregação e controle, adaptada às demandas contemporâneas de segurança e consumo. Trata-se de uma tentativa de se criar espaços que oferecem a ilusão de igualdade, mas que, na realidade, aprofundam a desigualdade e a exclusão. A exclusão da classe trabalhadora do acesso aos recursos urbanos essenciais e a separação entre espaços privados e os espaços públicos geram um cenário de desagregação, no qual os valores compartilhados que deveriam estruturar a convivência social são violentamente substituídos pela competição e pela desigualdade. A anomia, nesse contexto, emerge como um sintoma da incapacidade do capitalismo de oferecer soluções inclusivas e sustentáveis para a configuração de todo e qualquer espaço, urbano ou rural. E mantém a expropriação da classe trabalhadora, minando seus direitos não somente de se apropriar do espaço, mas da própria manutenção de sua materialidade.

O crescimento do capital, cria uma realidade definida pela luta de classes. Facilitada pela expropriação da riqueza coletiva criada pelos trabalhadores e sua transformação em ativos de capital, aumentando as disparidades de classe e alienando ainda mais os trabalhadores de suas capacidades produtivas e essência humana fundamental. Por um lado, o uso da força de trabalho representa um pressuposto ontológico do trabalho – ou seja, algo essencial e intrínseco aos seres humanos enquanto seres sociais. Essa capacidade de trabalhar e transformar a natureza está no cerne da existência humana. Por outro lado, o valor de troca da força de trabalho (o salário) é apenas suficiente para garantir a reprodução do trabalhador, ou seja, para que ele possa continuar a sobreviver como trabalhador, sem atender plenamente às suas necessidades como ser humano pleno.

Essa dicotomia ilustra a subjugação sistêmica dos trabalhadores dentro do capitalismo. Como os trabalhadores simplesmente sustentam sua capacidade de trabalhar, seus esforços geram riqueza ampliada para o capital. Consequentemente, os trabalhadores não apenas mantêm sua subserviência ao sistema, mas também perpetuam o acúmulo de riqueza de capital em um ciclo contínuo.

A crise contemporânea atinge todas as dimensões da vida, destrói as forças produtivas, transforma as relações de produção, e submete o

trabalho às mais bárbaras formas de exploração do capital, com destruição da natureza e das conquistas civilizatórias, movidas pela busca permanente de superlucros e superacumulação. Os direitos e as políticas sociais são alvo direto da crise, não porque sua existência seja uma ameaça ao capitalismo, mas porque sua extinção ou redução contribui para ampliar os processos de mercantilização. Sua corrosão objetiva reduzir a parcela do fundo público utilizada em sua realização e transferi-la para o capital por meio do pagamento dos juros e amortizações da dívida pública, mercantilizar bens e serviços públicos para ampliar novos nichos de acumulação, e reduzir diversas formas de proteção para disponibilizar a força de trabalho para o capital (Fontes,201, p.02)

Ao analisarmos a substância da crise nos estudos de Mészáros, entendemos que não há saída para a crise, uma vez que ela faz parte do cerne do modo de produção capitalista e que a contradição do sistema, em que o processo de produção, embora voltado para a geração de riqueza e expansão do capital, resulta simultaneamente em formas de destruição que ameaçam as bases materiais e sociais da própria existência humana, gerando assim a produção destrutiva do capital. Para Mészáros, essa lógica destrutiva decorre da busca incessante por maximização de lucros, que subordina todas as esferas da vida às exigências do capital, frequentemente em detrimento da sustentabilidade ambiental, das condições de trabalho, do bem-estar social e da estabilidade econômica.

No sistema capitalista, a produção não é guiada pelas necessidades humanas e sociais, mas sim pela lógica de acumulação de valor. Como resultado, o capital gera, em larga escala, desperdício, degradação ambiental, exploração dos trabalhadores e aprofundamento das desigualdades sociais. Essa dinâmica, segundo Mészáros, não é um desvio ou uma falha do sistema, mas uma característica estrutural, uma vez que a lógica de expansão ilimitada do capital está em conflito direto com os limites finitos dos recursos naturais e com a necessidade de reprodução saudável das condições sociais e ambientais.

Logo, inferimos que as facetas da financeirização, para fugir da crise não conseguem se manter, mas, exercem profundas e amplas implicações sobre a classe trabalhadora e a configuração de um espaço coletivo, refletindo dinâmicas que vão além da esfera econômica e impactam diretamente a organização social e as condições de vida. Esse processo intensifica a insegurança econômica, precariza as relações de trabalho, promove o endividamento excessivo e enfraquece as instituições coletivas

que historicamente atuam na defesa dos interesses dos trabalhadores. Ademais, a financeirização exacerba as desigualdades sociais, concentrando os benefícios econômicos nas mãos de uma elite financeira, ao mesmo tempo em que altera padrões de produção e consumo, priorizando interesses financeiros em detrimento das necessidades coletivas. Esses fatores não apenas limitam a capacidade da classe trabalhadora de resistir e reivindicar direitos, mas também comprometem a construção de um espaço coletivo voltado ao bem-estar social e à solidariedade. Portanto, enfrentar os desafios impostos pela financeirização exige uma reflexão crítica sobre suas consequências e a busca por alternativas que promovam maior justiça social e econômica.

Numa fase superior da sociedade comunista, quando tiver desaparecido a escravizadora subordinação dos indivíduos à divisão do trabalho e, com ela, a oposição entre o trabalho intelectual e o manual; quando o trabalho não for apenas um meio de viver, mas se tornar ele próprio na primeira necessidade vital; quando, com o desenvolvimento múltiplo dos indivíduos, as forças produtivas tiverem também aumentado e todas as fontes de riqueza coletiva brotarem com abundância, só então o limitado horizonte do direito burguês poderá ser definitivamente ultrapassado e a sociedade poderá escrever nas suas bandeiras: “de cada um segundo suas capacidades, a cada um segundo as suas necessidades (Marx, 2012,p.31)

Quando Conceição (2013) nos traz a discussão sobre a Geografia da Miséria, ela critica a visão que ignora o capitalismo como um sistema incontrolável que perpetua essas desigualdades, sugerindo que a negação do sujeito revolucionário e coletivo contribui para a naturalização da miséria e da exploração, a análise geográfica, portanto, se torna uma ferramenta para entender e contestar essas dinâmicas sociais, buscando uma leitura crítica que revele as contradições e as lutas presentes nos espaços da miséria.

A conjuntura histórica atual, marcada pela financeirização, promove a disseminação de uma aparente expansão da riqueza individual, enquanto sustenta aspirações e expectativas que, em essência, reforçam o controle do capital sobre a força de trabalho. Esse processo é caracterizado pelo desvio sistemático de recursos e direitos da classe trabalhadora, demonstrando que a predominância do capital financeiro não é incidental, mas intencionalmente orientada para acumular riqueza e

poder em mãos de poucos, especialmente em tempos de crise que parecem deliberadamente orquestradas para esse fim.

Apesar de sua autonomia relativa, o capital financeiro permanece subordinado ao capital-trabalho, cuja superexploração é essencial para viabilizar o processo de financeirização. Essa dependência é evidenciada pelas alterações legislativas que reforçam o trabalho como mercadoria central no processo de acumulação. Nesse contexto, o Estado desempenha um papel ativo ao intensificar a exploração e a precarização do trabalho, mecanismos que possibilitam maior extração de mais-valia e juros.

A reforma trabalhista, analisada sob a ótica do capital financeiro, revela-se como um instrumento que atende às exigências desse mercado. Ela facilita a redução de custos empresariais e flexibiliza condições de trabalho, alinhando a legislação às demandas de investidores e promovendo práticas que priorizam a otimização de lucros em detrimento dos direitos trabalhistas. Essa flexibilização contribui para a fragmentação do trabalho, evidenciada pela proliferação de vínculos precários, como contratos temporários e terceirização, que reforçam a posição do mercado financeiro sobre o trabalho e mantêm os rendimentos da classe trabalhadora baixos.

No âmbito habitacional, observa-se uma acentuada disparidade entre o valor dos imóveis e o poder aquisitivo das famílias de baixa renda, como exemplificado pelo déficit habitacional de Vitória da Conquista, onde 65% das famílias afetadas possuem renda de até três salários-mínimos. A produção imobiliária, subordinada à lógica de acumulação capitalista, transforma o imóvel em mera mercadoria, priorizando o lucro em detrimento de seu valor de uso. Essa dinâmica, altamente dependente de financiamento, obriga as famílias trabalhadoras a recorrerem ao endividamento, direcionando parte significativa de seus ganhos para garantir moradia, ao passo que enfrentam inadimplência em outras áreas.

6.0 CONCLUSÕES

As manifestações das interfaces do capital financeiro são evidentes na financeirização dos ativos e do domínio imobiliário, na precarização das relações de trabalho e na expansão do crédito, culminando na exclusão social, na informalidade e no crescente endividamento das famílias. A mundialização do capital, no contexto contemporâneo, caracteriza-se pela financeirização, reestruturação produtiva e flexibilização das relações laborais, gerando alterações na organização econômica e social, especialmente em países periféricos, como o Brasil. A vinculação dessas transformações ao neoliberalismo fortaleceu um modelo de acumulação que favorece o capital portador de juros, ao mesmo tempo em que intensifica a precariedade laboral, a informalidade e a desintegração da classe trabalhadora com as alterações legislativas e acordos entre Estado e mercado. Este processo não se limita a uma reconfiguração das relações de trabalho, mas se reflete em uma reestruturação do próprio espaço, que passa a ser cada vez mais subordinado às lógicas do mercado financeiro.

A violência estatal e a expropriação da classe trabalhadora são dimensões estruturais da dinâmica de acumulação capitalista, sendo intensificadas pela orientação do mercado financeiro. A intensificação da exploração da força de trabalho pelo capital aprofunda as desigualdades sociais e espaciais, traduzindo-se, entre outras práticas, na especulação imobiliária, que transforma a terra e o espaço em mercadorias. Em cidades como Vitória da Conquista, essas dinâmicas se concretizam na fetichização monopolização extração de renda da terra e especulação fundiária, resultando na expulsão de populações trabalhadoras de áreas valorizadas, com o intuito de viabilizar novos ciclos de acumulação. O caso da demolição de moradias no Bairro Universitário, em 2022, que desalojou cerca de 80 famílias, ilustra a atuação do Estado como um agente ativo na acumulação capitalista, promovendo a remoção forçada em favor dos interesses do mercado imobiliário .

A financeirização do capitalismo contemporâneo, com o uso intensivo de capital fictício, tem na sua estrutura um dos seus aspectos mais destacados. A fluidez do capital, proporcionada pela sua circulação em mercados financeiros, resulta em uma aparente dissociação das relações espaço-temporais, acelerando a rotatividade do

capital e impulsionando a especulação imobiliária. O capital fictício, ao operar como uma forma de dinheiro, torna-se uma mercadoria que pode ser trocada por meios de produção e força de trabalho, embora não participe diretamente da criação de *mais-valia*. No entanto, ele se insere de maneira intrínseca na lógica de distribuição da mais-valia gerada, configurando-se como um mecanismo de apropriação das riquezas sociais. Esse processo de reprodução do capital, dissociado da produção material, reforça uma antropomorfização do mercado, conferindo-lhe características aparentemente autônomas na regulação da economia e da sociedade.

No estudo de caso de Vitória da Conquista-BA, observa-se como a terra, apesar de seu status como ativo fictício, é integrada ao circuito do capital e subordinada às imposições do mercado financeiro. Essa transformação do espaço urbano em um bem especulativo intensifica as condições de precariedade laboral, especialmente após a promulgação da Lei nº 13.467/2017, que flexibilizou as relações trabalhistas, enfraquecendo os direitos dos trabalhadores e ampliando o domínio do capital sobre a força de trabalho. Como resultado, observou-se um aumento substancial da informalidade, da instabilidade econômica e das condições de vida precárias para a classe trabalhadora e o distanciamento da luta coletiva pelo declínio de associações aos sindicatos provocados pela alteração desarticulando a classe. A reforma trabalhista, ao introduzir modalidades de trabalho mais flexíveis e sem garantias mínimas, favoreceu um quadro de vulnerabilidade crescente, onde os trabalhadores ficam à mercê de um mercado de trabalho que privilegia a rentabilidade do capital em detrimento do bem-estar social.

A financeirização do setor habitacional, por sua vez, se configura como um mecanismo de exclusão, ao transformar a moradia em um bem mercantil e ao vincular o acesso à habitação à lógica do endividamento. A especulação imobiliária, acompanhada do aumento das taxas de juros dos empréstimos, consolida uma realidade em que a moradia deixa de ser um direito social e passa a ser um ativo financeiro. Esse processo acentua a segregação social, convertendo os espaços urbanos em áreas de acumulação de capital, ao invés de promover o direito mínimo de moradia para todos. A valorização artificial da terra por meio da fetichização e extração da renda diferencial, restringem o acesso à propriedade, perpetuando as desigualdades socioeconômicas. Além disso, a expansão de grandes incorporadoras

e fundos imobiliários contribui para a concentração da terra como um ativo especulativo, desvirtuando sua função social.

Embora a taxa de desemprego tenha registrado uma leve queda no último ano de 2024, a informalidade continua em ascensão, o que indica a fragilidade do mercado de trabalho e o enfraquecimento das redes de proteção social. A contrarreforma trabalhista de 2017 fragilizou a seguridade social e flexibilizou as formas de contratação, permitindo o avanço de modalidades de trabalho intermitente e outras formas precárias de vínculo empregatício. O discurso neoliberal do empreendedorismo e da autonomia profissional, ao ser amplamente difundido, mascara as profundas condições de precarização e desregulamentação do mercado de trabalho, apresentando a instabilidade como uma escolha individual e não como uma imposição do modo de produção vigente.

O endividamento crescente das famílias brasileiras, impulsionado pela expansão do crédito, é outro reflexo desse processo de financeirização. Em 2024, o crédito ampliado atingiu R\$ 4,0 trilhões (35,4% do PIB), com destaque para o crédito pessoal (9,8%). No entanto, a oferta facilitada de crédito não trouxe maior segurança econômica para as famílias, já que 44,8% da população estava inadimplente em setembro de 2024. A oferta facilitada de crédito por meio das *fintechs* e bancos digitais de forma consignada exemplifica como o capital portador de juros se apropria dos rendimentos dos trabalhadores, levando-os ao uso de mais crédito, com o uso dos cartões aprofundando o ciclo de endividamento e ampliando as desigualdades sociais. A lógica de acumulação capitalista, ao se intensificar por meio da financeirização, não apenas perpetua as desigualdades sociais, mas redefine constantemente os mecanismos de expropriação e dominação da classe trabalhadora.

A precarização do trabalho e a financeirização da vida são elementos centrais desse processo, reforçando a vulnerabilidade da classe trabalhadora e restringindo suas possibilidades de mobilidade social. O Estado, sob o discurso neoliberal de redução de sua intervenção, desempenha um papel central na consolidação de um modelo de acumulação que intensifica a exclusão e a segregação socioespacial. As políticas públicas, muitas vezes voltadas para a redução da intervenção estatal, acabam por favorecer os interesses do capital financeiro em detrimento das necessidades da população, promovendo um modelo de desenvolvimento

insustentável e profundamente desigual. A superação dessa realidade requer não apenas a organização da classe trabalhadora, mas também a formulação de um novo modo de produção, que priorize a justiça social.

Para que tais contradições possam ser superadas, é necessária uma resistência organizada da classe trabalhadora e um debate público e profundo sobre a urgência de se construir um modelo de desenvolvimento que não esteja subordinado à lógica do lucro e da acumulação do capital. Nesse contexto, a atuação crítica dos geógrafos se torna essencial, tanto na produção de conhecimento como na construção de alternativas coletivas que possam reconfigurar a organização socioespacial de maneira mais justa e equitativa. O papel dos profissionais da geografia é fundamental para a formulação de estratégias que possibilitem a igualdade social, priorizando o bem-estar das populações em detrimento dos interesses especulativos e da acumulação financeira.

7.0 REFERÊNCIAS

- AGLIETTA, M. **Régulation et crises du capitalisme**. Odile Jacob Paris, 1974.
- AMAZON.COM. Disponível em: <https://www.amazon.com>. Acesso em: 19 dez. 2024.
- ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. Boitempo, São Paulo, 2006.
- Banco Central do Brasil- BCB. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/mercadoimobiliario>
- Banco Central do Brasil. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/politicacambial>
- BARAN, Paul; SWEEZY, Paul. **Capitalismo monopolista**. Zahar, Rio de Janeiro, 1966.
- BARRETO PAES, Cláudia. **Renda fundiária, legislação urbanística, disputa de usos de solo: a transformação da Avenida 17 de Agosto em eixo comercial ao longo da última década**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação. Desenvolvimento Urbano, 2013.
- BLOG. José Souto Maior (Blog). Souto Maior, Jorge. A “CLT de Temer” (& Cia. Ltda.) São Paulo, julho, 15 de julho de 2017. Disponível em: <https://www.jorgesoutomaior.com/blog/a-clt-de-temer-cia-ltda> Acesso em setembro de 2024.
- BLOG. José Souto Maior (Blog). Souto Maior, Jorge. **A “CLT de Temer” (& Cia. Ltda.)** São Paulo, julho, 15 de julho de 2017. Disponível em: <https://www.jorgesoutomaior.com/blog/a-clt-de-temer-cia-ltda>. Acesso em set. 2024.
- BORSARI, Pietro. Consecuencias de la financiarización para los trabajadores. **RBEST Rev. Bras. Eco. Soc. Trab.** / BJSLE Braz. J. Soc. Lab. Econ., Campinas, v. 2, e020013, 2020–ISSN 2674-9564.
- BOSCHETTI, Ivanete. **Supressão de direitos no capitalismo: uma forma contemporânea de expropriação**. Anais do colóquio internacional Marx e o marxismo, p. 1867-1917, 2017. Disponível em: <https://www.niepmarx.blog.br/MM/MM2017/AnaisMM2017/MC44/mc441.pdf>
- BOTELHO, Maurilio Lima. Renda da terra e capitalização em David Harvey. Notas sobre o caráter especulativo da propriedade imobiliária. **Espaço e Economia**. 2016, acesso em out. 2023 <http://espacoeconomia.revues.org/2273>
- BRAGA, José Carlos. **Temporalidade da Riqueza: teoria da dinâmica e financeirização do capitalismo**. UNICAMP, Campinas, SP: IE, 2000. (Coleção teses).
- BRAGA, Ruy. Dilemas do Desenvolvimento: A empresa neoliberal e a hegemonia financeira. **Revista UFG**, Goiânia, v. 9, n. 4, 2017. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/48175/23520> . Acesso em jan. 2024.
- BRASIL. **Constituição (1934)**. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934*. Rio de Janeiro, A. Coelho Branco, 1934.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 9 ago. 1943.

BRASIL. **Lei n.º 13.467**, de 13 de julho de 2017. Reforma trabalhista: altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aprovada pelo Decreto de Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 de julho de 2017.

BRASIL. **Lei n.º 14.478**, de 21 de dezembro de 2022. Dispõe sobre o Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador, estabelecendo normas para fomentar a criação e o desenvolvimento de startups no Brasil. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 de dezembro de 2022.

BRASIL. **Lei n.º 2.114**, de 4 de janeiro de 1965. Autoriza a União a contrair empréstimos destinados à construção de habitações para populações de baixa renda.

BRASIL. **Lei n.º 4.380**, de 21 de agosto de 1964. Institui a correção monetária nos contratos imobiliários, cria o Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e estabelece normas de política habitacional.

BRASIL. **Lei n.º 7.435**, de 1985. URBIS - Companhia de Urbanização: estabelece medidas para a promoção de urbanização em áreas periféricas de cidades brasileiras.

BRASIL. **Lei n.º 8.668**, de 25 de junho de 1993. Cria o Fundo de Investimento Imobiliário (FII), permitindo a captação de recursos para projetos imobiliários por meio do mercado financeiro.

BRASIL. **Lei n.º 9.514**, de 20 de novembro de 1997. Dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI) e institui a alienação fiduciária de bens imóveis como garantia.

BRASIL. **Lei nº 7.783**, de 28 de junho de 1989. Dispõe sobre o exercício do direito de greve.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Plano Diretor de Vitória da Conquista nº 1.385/2006**. Estabelece normas gerais de organização urbana e planejamento territorial do município de Vitória da Conquista.

BRASIL. **RESOLUÇÃO, Nº. 4.656**, de 26 de abril de 2018. Dispõe sobre a sociedade de crédito direto e a sociedade de empréstimo entre pessoas.

BRIDI, M. A., Braga, R., & Santana, M. A. Sociologia do Trabalho no Brasil hoje: balanço e perspectivas. **Revista Brasileira De Sociologia - RBS**, 6(12). (2018).

<https://doi.org/10.20336/rbs.244> Acesso em maio,2024.

BRUNHOFF, Suzanne. **A hora do mercado: crítica do liberalismo**. Editora Unesp, São Paulo, 1991.

BUKARIN, Nikolai. O Imperialismo e a Economia Mundial. **Editions Sociales Internationales**, Paris, 1928. Disponível em:

<https://www.marxists.org/portugues/bukharin/1917/imperialismo/index.htm> Acesso em: Ago. 2020.

Câmara dos Deputados do Brasil. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/noticias/931195-entra-em-vigor-lei-que-regulamenta-setor-de-criptomoedas-no-brasil/>. Acesso em: fevereiro de 2024.

CARCANHOLO, Marcelo. Crise capitalista contemporânea. **Observatório UFAL**, 2021. Disponível em

https://www.youtube.com/watch?v=z03k28tWRgc&ab_channel=Observat%C3%B3rioUFAL 2021 b. Acesso em fevereiro de 2024.

CARCANHOLO, Marcelo. Crise capitalista: Financeirização ou queda da taxa de lucro? **Academia. Edu**, 2021. Disponível em: <https://abre.ai/academiaedu-crise-capitalista-financeira>. Acesso em fev. 2024.

CARCANHOLO, Marcelo. Crise econômica atual e seus impactos para a organização da classe trabalhadora. **Revista Aurora**, Marília, SP, v. 3, n. 2, 2010. DOI: 10.36311/1982-8004.2010.v3n2.1226. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/aurora/article/view/1226>. Acesso em fev. 2024.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES (CUT). Disponível em:

<https://www.cut.org.br/>. Acesso em: dez. 2024.

CHAVES, M. F.; Souza, S. T. A renda da terra e a atuação dos proprietários fundiários na produção do espaço urbano. **PEGADA - A Revista da Geografia do Trabalho**, [S. l.], v. 21, n. 3, p. 24–54, 2021. DOI: 10.33026/peg.v21i3.7781.

Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/7781>

Acesso em: Maio, 2024.

CHAVES, Marília F. **A renda da terra na produção do espaço urbano de Vitória da Conquista – BA**. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-graduação em Geografia- UESB, 2018. Disponível em: http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/wp-content/uploads/2019/01/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Marilia.pdf acesso em maio de 2024.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. Xamã, São Paulo, 1996.

CHESNAIS, François. A proeminência da finança no seio do "capital geral", o capital fictício e o movimento contemporâneo de mundialização do capital. In: Brunhoff, Suzanne de. *et al.* **A finança capitalista**. Alameda, São Paulo, 2010.

CHESNAIS, François. Mundialização: o capital financeiro no comando. **Revista Outubro**, v. 5, n. 2, p. 7-28, 2001.

CHESNAIS, François. O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. In: CHESNAIS, F. (Org). **A finança mundializada**. Boitempo, São Paulo, 2005.

CNN-Brasil. Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/negocios/amazon-supera-estimativas-de-receitas-no-4o-tri-com-forca-da-nuvem/>. Acesso em: fevereiro de 2024.

CONCEIÇÃO, A.L e DUTRA Jr. Natureza e trabalho na tessitura das mediações do capital. In: **Marx, a geografia e a teoria crítica**.(org.) Alexandrina Luz

CONCEIÇÃO. Alexandrina L. Limites e possibilidades do pensamento geográfico: uma leitura a partir dos/nos espaços e tempos da geografia da miséria. **Edição Especial dos 30 anos do NPGEONORDESTE, no XXIV**, n.2, 2013. Disponível em: <https://ufs.emnuvens.com.br/geonordeste/article/view/1508/1333> acesso: dez,2024.

Conceição. [et al.]. Consequência Editora, Rio de Janeiro,2023.

CORREIO BRASILIENSE. Junho 2024.

- COSTA, F. N. **O Brasil dos bancos**. Edusp, São Paulo, 2012.
- COSTA, F. N. In: Atila Iamarino: **O Brasil dos bancos**: Entrevistado: Fernando Nascimento. Entrevistador: Atila Iamarino. março de 2024. Podcast. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=11BLV208rqY&t=1485s&ab_channel=AtilaIamarino. Acesso em nov, 2024.
- COULANGES. Fustel. **A cidade antiga**, Estudos sobre o culto, o direito e as instituições da Grécia e de Roma. Revista dos Tribunais, São Paulo, 2011.
- DATAZAP. <https://www.datazap.com.br/indices-de-venda/> Acesso em maio de 2024.
- DOWBOR, Ladislau. **A era do capital improdutivo– a nova arquitetura do poder: dominação financeira, sequestro da democracia e destruição do planeta**. Outras Palavras & Autonomia Literária, São Paulo, 2017.
- DUMÉNIL, Gérard; LÉVY, Dominique. **The crisis of neoliberalism**. Cambridge: Harvard University Press, 2021.
- DUNKER, Christian Ingo Lenz. A lógica do condomínio ou: o síndico e seus descontentes. **Revista Leitura Flutuante**, 2009. Disponível em: http://www.pucsp.br/cespuc/revistas/volume1/textoLeituraFlutuante_1-5.pdf. Acesso em: dez. 2024.
- DURKHEIM, E. **O suicídio: estudo de sociologia**. Martins Fontes, São Paulo, 2003.
- DUTRA JR. Wagnervalter. **A geografia da acumulação - territórios do trabalho (abstrato) e da riqueza (abstrata): a espacialização da irracionalidade substantiva do capital**. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-graduação em Geografia – UFS. Disponível em: <https://ri.ufs.br/handle/riufs/5620>. Acesso em maio de 2024.
- ENDERLE, Rubens, **Apresentação: Crítica da Filosofia do Direito de Hegel -1843**, Boitempo, São Paulo, 2005.
- ENGELS, Frederich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Boitempo, São Paulo, 2019.
- ENGELS, Frederich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Boitempo São Paulo, 2010.
- FANTTI, Marina L. B. Financeirização da produção e as consequências para a organização do trabalho. **XXXIII Encontro Nacional De Engenharia de Produção. A Gestão dos Processos de Produção e as Parcerias Globais para o Desenvolvimento Sustentável dos Sistemas Produtivos**. Salvador, 2013.
- FAUSTO, Carlos. Cinco séculos de carne de vaca: antropofagia literal e antropofagia literária. In: RUFINELLI, Jorge; ROCHA, João Cezar de Castro [orgs.]. **Antropofagia hoje? Oswald de Andrade em cena**. Civilização Brasileira, São Paulo, 2011.
- FERRAZ, Ana Emília de Quadros. **O urbano em construção. Vitória da Conquista: um retrato de duas décadas**. Edições UESB, Vitória da Conquista, 2001.
- FGV. Atlas Histórico do Brasil. Disponível em: <https://atlas.fgv.br/verbetes/greve-geral-de-1917>. Acesso em fev. 2024.
- FIX, Mariana; PAULANI, Leda Maria. Considerações teóricas sobre a terra como puro ativo financeiro e o processo de financeirização. **Brazilian Journal of Political Economy**, 2019.
- FIX, Mariana A. Barreto. **Financeirização e transformações recentes no circuito imobiliário no Brasil**. Tese (Doutorado – Instituto de Economia da Unicamp). UNICAMP: Campinas, 2011.

- FONTES, Virgínia. A transformação dos meios de existência em capital – expropriações, mercado e propriedade. In: Boschetti, Ivanete (Org). **Expropriação e direitos no capitalismo**. Cortez Editora, São Paulo, 2018.
- FONTES, Virgínia. Capitalismo, crises e conjuntura. **Serviço Social & Sociedade**, n. 130, p. 409-425, 2017.
- FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**. Globo, São Paulo, 2003.
- FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV). Disponível em: <https://portalibre.fgv.br/>. Acesso em nov. 2024.
- GONÇALVES, Guilherme L. Forma e Violência Jurídica na Acumulação Capitalista: sobre relações de troca e expropriação. **Rev. Direito Práx.**, Rio de Janeiro, V.10, N.4, 2019, p. 2858-2878. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/GHQYCqbTxdPHpKKMbfPxS8Q/> Acesso em dez. 2024
- GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere**, volume 3. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2000.
- GRAMSCI, Antônio. **Odeio os indiferentes: escritos de 1917**. Boitempo, São Paulo, 2020.
- HABERBUSCH, Benoît. La peur du Gendarme? Construction d'une figure d'autorité légale et de ses limites à travers l'histoire. **Revue Lexsociété**, 2022.
- HARVEY, David. **A loucura da razão econômica**. Boitempo, São Paulo, 2020.
- HARVEY, David. **A Produção Capitalista do Espaço**. Annablume, São Paulo, 2006.
- HARVEY, David. **Condição Pós-moderna**. Edições Loyola, São Paulo, 2005b.
- HARVEY, David. **O Novo Imperialismo**. Edições Loyola, São Paulo, 2005 a.
- HARVEY, David. **Os limites do capital**. Boitempo, São Paulo, 2013.
- Harvey, David. **Seminário Cidades Rebeldes**, organizado pela Boitempo Editorial e pelo SESC São Paulo, junho de 2015. Disponível em https://educacaoeterritorio.org.br/reportagens/david-harvey-nos-estamos-construindo-cidades-para-investir-nao-para-viver/?migrado=portal_aprendiz
- HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. Edições Loyola, São Paulo, 2008.
- HEGEL, G. W. F. **Hegel Princípios da Filosofia do Direito**. Martins Fontes, São Paulo, 2000.
- HILFERDING, Rudolf. **O capital financeiro**. Nova Cultural, São Paulo, 1985.
- HOBBSAWM, E. **A fortuna das edições de Marx e Engels**. Paz e Terra, São Paulo, 1979.
- <http://periodicos2.uesb.br/index.php/geo>. Acesso em maio de 2024.
- <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=241925>
2 Acesso em dez. 2024.
- Infomoney. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/mercados/pregoes-efeito-tequila-prova-que-capital-difícilmente-diferencia-emergentes/>.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). PNAD: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). PNAD: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. IBGE, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/> Acesso em: dez. 2024.

- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Relatório anual. Brasília, 2009.
- internationale de la rente et de planification. Florença, 1982. Anais.Florença, 1982.
- ITÁLIA. *Carta del Lavoro*. Publicada em 30 abr. 1927 na ***Gazzetta Ufficiale del Regno d'Italia***. Itália, 1927.
- JARAMILO, Samuel. **Rumo a uma teoria da renda fundiária urbana**. Universidade dos Andes,Bogotá, 2009.
- KURZ, Robert. **A mãe de todas as formas loucas e a ninhada de lobos da bolsa: Capital que rende juros, bolhas especulativas, e a crise do dinheiro**. Disponível em <https://www.marxists.org/portugues/kurz/2000/marx/07.htm> . Acesso em maio, 2024.
- LAPYDA, Ilan. **A “financeirização” no capitalismo contemporâneo: Uma discussão das teorias de François Chesnais e David Harvey**. (Dissertação) Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia e Letras e Ciências Humanas. São Paulo,2011.
- LAPYDA, Ilan. Durkheim e a crise financeira: reflexões sobre anomia e a relação entre economia e sociedade. **PLURAL, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP**, São Paulo, 2010. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/74552> acesso em nov:2024.
- LEFEBVRE, Henry. **O pensamento marxista e a cidade**. 1972
- LENIN, Vladimir. **Imperialismo: fase superior do capitalismo**. Expressão Popular, São Paulo,2012.
- LENZ, Maria Heloísa. **A Categoria Econômica Renda da terra**. Secretaria do Planejamento e da Administração. Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser. Porto Alegre, 1992.
- LIMA, Lucas G e CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. **A crise do capital e seus efeitos desiguais e combinados na Europa: um breve ensaio**. GPECT <https://gpect.files.wordpress.com/2013/11/a-crise-do-capital-e-seus-efeitos-desiguais-e-combinados-na-europa-um-breve-ensaio.pdf>
- LIMA, Lucas. **A dinâmica imperialista contemporânea: capital sem fronteiras e sua (ir)racionalidade apátrida**. 2015. 303 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2015.
- LIMA, Lucas. A Renda da terra. **GEONORDESTE, Ano XX**, n. 2. 2013. Disponível em: <https://gpect.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/11/a-renda-da-terra.pdf>
- LIPIETZ, Alain. **Una versión marxista de la renda del suelo urbano**. In: seminaire
- LÖWY, Michael. **O jovem Marx e o furto de madeira**. Disponível em: https://blogdaboitempo.com.br/2017/01/30/michael-lowy-o-jovem-marx-e-o-furto-de-madeira/#_ftnref2
- LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social**. Boitempo, São Paulo,2013.
- MACEDO JÚNIOR, G. S.; CARVALHO, C. O. de. “Nos barracos da cidade”: a luta das ocupações “Cidade Bonita” e “Comunidade Maravilhosinha” pelo direito à moradia adequada em Vitória da Conquista/BA. **Revista Brasileira de Direito Urbanístico | RBDU**, Belo Horizonte: Fórum, 2020. Disponível em: https://biblioteca.ibdu.org.br/index.php/direitourbanistico/article/view/rbdu11_macedo. Acesso em: dez. 2024.
- MANDEL, Ernest. Iniciação à Teoria Econômica Marxista. In: MANDEL, Ernest, Salamas, Pierre e VALIER, Jacques. **Introdução à teoria econômica**. Sundemann, São Paulo,2006.

- MARX, K. **Speech at the Anniversary of the People's Paper** [1856] 2010. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1856/04/14.htm> acesso em dez.2024.
- MARX, Karl. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel** . Boitempo, São Paulo, 2005.
- MARX, Karl. **Crítica do programa de Gotha**. Boitempo, São Paulo, 2012.
- MARX, Karl. **Grundrisse**. Boitempo, São Paulo,2021.
- MARX, Karl. **Luta de classes e Luta política**.2004. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1847/04/luta-class-luta-polit.htm> 1/2 acesso em ago. 2024.
- MARX, Karl. **Manuscritos Econômicos Filosóficos**. Boitempo, São Paulo, 2010.
- MARX, Karl. **O Capital I**. Boitempo, São Paulo, 2013.
- MARX, Karl. **O Capital II**. Boitempo, São Paulo, 2019.
- MARX, Karl. **O Capital III**. Boitempo, São Paulo, 2017.
- MARX, Karl. **Os despossuído: Sobre a lei referente ao furto de madeira**. Boitempo, São Paulo, 2016.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O manifesto comunista**. Paz e Terra, São Paulo,1998.
- MARX, KARL;ENGELS, F. **Feuerbach, Oposição das Concepções Materialista e Idealista** Edições Avante /Marxist.org, 1969.
- Memorial democracia. Disponível em: <http://memorialdademocracia.com.br/card/crise-do-mexico-traz-impactos-ao-brasil>. Acesso em: fevereiro de 2024.
- MÉSZÁROS, I. **A montanha que devemos conquistar**. Boitempo, São Paulo, 2015.
- MÉSZÁROS, I. **“Filósofo István Mészáros analisa ascensão de novos partidos na Europa, como Syriza e Podemos”**. Entrevista realizada por Leonardo Cazes. Publicada em 21 de fevereiro de 2015 b, Jornal O GLOBO. Acesso em out.2024. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/cultura/livros/filosofo-istvanmeszaros-analisa-ascensao-de-novos-partidos-na-europa-como-syriza-podemos-15395541>
- MÉSZÁROS, I. **O poder da ideologia**. Boitempo, São Paulo, 2014.
- MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. Boitempo, São Paulo, 2002.
- MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. Boitempo, São Paulo, 2011.
- MÉSZÁROS, I. **Para Além do Leviatã**. Boitempo, São Paulo, 2021.
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Política Nacional de Habitação - PNH. Caderno MCidades, novembro de 2004. Disponível em: <https://antigo.mdr.gov.br/auditoria/58-snh-secretaria-nacional/departamentossnh/1375-politica-nacional-de-habitacao-pnh>. Acesso em: junho de 2024
- MOREIRA, Eduardo. **ICL Notícias 1ª edição**. Sexta-feira, 29 de novembro de 2024. Disponível em: <https://iclnoticias.com.br/economia/mercado-divida-publica-eduardo-moreira/> acesso em 29 de nov.2024.
- OFFE, Claus. **Problemas estruturais do Estado capitalista**. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro,1984.
- PANIAGO, Maria C. S. **“Keynesianismo, neoliberalismo e os antecedentes da “crise” do Estado.” Marx, Mészáros e o Estado**. Instituto Lukács, São Paulo,2012.

- PANIAGO, Maria C. S. **Mészáros e a Incontrolabilidade do Capital** - Instituto Lukács, São Paulo, 2013.
- PARANÁ, Edemilson. **Bitcoin: a tecnocrática do dinheiro apolítico**. Autonomia Literária, São Paulo, 2020.
- PAULANI, Leda. A crise do regime de acumulação com dominância da valorização financeira e a situação do Brasil. **Estudos avançado**, 2009.
- PODCAST. Gustavo Lopes Rodrigues, Gerente de Relações com Investidores do Itaú Unibanco. 23ª edição. 16 abr. 2021. *Entenda o Resultado: Carteira de Crédito e Margem Financeira*. Disponível em: <http://surl.li/kelsdf>. Acesso em: 19 dez. 2024
- POLITIZE. Laissez-faire. Disponível em: <https://www.politize.com.br/laissez-faire/>. Acesso em: out. 2024.
- Revista Carta Capital. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/do-micro-ao-macro/fintechs-concederam-r-21-bi-em-credito-em-2023-52-a-mais-que-no-ano-anterior/>. Acesso em jun. de 2024.
- Revista Forbes México. Disponível em: <https://www.forbes.com.mx/amazon-el-gigante-indestructible-ii/>. Acesso em jun. 2024.
- RICARDO, David. **Princípios da Economia Política e Tributação**. Os Economistas. Nova Cultura, São Paulo, 1996.
- SANTANA, Mario Rubem Costa. A questão habitacional e os assentamentos precários em Vitória da Conquista - BA: espacialização balizada na utilização dos setores censitários do IBGE - 2010. **Geopauta: UESB**, Vitória da Conquista, 2020.
- SANTOS, Alexandre de Jesus. **Memória, ideologia e lutas de classes em Vitória da Conquista: a segregação socioespacial como manifestação das contradições sociais**. Dissertação (Dissertação (mestrado em Memória: Linguagem e Sociedade). - Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2014
- SAUER, Sérgio; BORRAS JR, Saturnino M. 'Land Grabbing' e 'Green Grabbing': uma leitura da 'corrida na produção acadêmica' sobre a apropriação global de terras. **Revista Campo-Território**, 2016. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/35799> . Acesso em: 22 fev. 2025
- SILVA, Giselle Souza da. **Fundo Público e Políticas Sociais: o trabalho necessário sobre a égide do capital portador de juros**. Anais. Circuito de Debates Acadêmicos, 2011.
- SINGER, Paul. O uso do solo urbano na economia capitalista. In: MARICATO, Erminia. (Org.) In: **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial**. Editora Alfa- Omega, São Paulo, 1978.
- SINGER, Paul. **Para entender o mundo financeiro**. Contexto, São Paulo, 2020.
- SMITH, Adam. **A riqueza das nações**. Folha de São Paulo, São Paulo, 2010.
- SPOSITO, Maria Encarnação B. A Questão Cidade-campo: perspectivas a partir da cidade. In: **Cidade e Campo, relações e contradições entre o rural e o urbano**. (Org.) Expressão Popular, São Paulo, 2010.
- SOUZA, Suzane Tosta. **Da negação ao discurso "hegemônico" do capital à atualidade da luta de classes. Camponeses em luta pelo território no Sudoeste da Bahia**. Tese (Doutorado em Geografia). Núcleo de Pós-Graduação em Geografia (NPGeo). Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2008. 715p

- SWEEZY, Paul Marlor. **Teoria do desenvolvimento capitalista: princípios de economia política marxista**. Abril Cultural, São Paulo, 1983.
- TOLSTÓI, L. **Senhor e servo & outras histórias**. LPM, São Paulo, 2009.
- TOPALOV, Christian. Análise do ciclo de reprodução do capital investido na produção da indústria da construção civil: capital e propriedade fundiária. In: FORTI, Reginaldo (org.). **Marxismo e urbanismo capitalista: textos críticos**. Ciências Humanas, São Paulo, 1979.
- TOPALOV, Christian. **La urbanización capitalista: algunos elementos para su análisis**. Editorial Edicol Mexico, Mexico, 1979. Disponível em: http://www.institutodeestudiosurbanos.info/dmdocuments/cendocieu/Especializacion_Mercados/Documentos_Cursos/Urbanizacion_Capitalista-Topalov_Christian-1979.pdf Acesso em set. 2021.
- TV SUDOESTE. Vitória da Conquista em foco. 2022.
- UOL. Cenário global ainda tem riscos que podem levar à reprecificação de ativos, afirma Comef, do BC. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2024/02/28/cenario-global-ainda-tem-riscos-que-podem-levar-a-reprecificacao-de-ativos-afirma-comesf-do-bc.html>. Acesso em 19 dez. 2024.
- VARGAS, N. **Gênese e difusão do taylorismo no Brasil**. Ciências Sociais Hoje, São Paulo, 1985.
- VITÓRIA, DA CONQUISTA. Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. Monumentos. 2012^a. Disponível em: < [http://www. pmvc. ba. gov. br/monumentos/](http://www.pmvc.ba.gov.br/monumentos/)>. Acesso em, v. 16, 2018.

